



28-6-13



358.98/01.  
R 382



SECRETARIA DAS FINANÇAS

RELATORIO

APRESENTADO AO

Exmo. Sr. Julio Bueno Brandão

Presidente do Estado de Minas Geraes

PELO

Dr. Arthur da Silva Bernardes

Secretario das Finanças

EM 1912

1911



BELLO HORIZONTE

IMPRESA OFFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAES

1912

LIBRARY OF THE  
MUSEUM OF NATURAL HISTORY

9542 DATE 22/11/48

# SECRETARIA DAS FINANÇAS

---

FINANÇAS, PROPOSTA DO ANNO 1892

Exmo. Sr.

Em observancia ao disposto no § 2.º, art. 60 da Constituição do Estado e § 3.º, art. 23 da lei mineira n. 6, de 16 de outubro de 1891, venho apresentar a v. exc., pela segunda vez, o relatório annual de todos os serviços que correm pela Secretaria de Estado dos Negocios das Finanças, cuja direcção me foi por v. exc. confiada.

Nesta, como em todas as repartições a ella subordinadas, a nota predominante foi a de um trabalho intenso e ininterrupto em todas as manifestações de sua actividade. Motivou isso, de um lado, o irreprimivel desenvolvimento que se observa na vida geral do Estado, de que é seguro reflexo o departamento administrativo a meu cargo, e, de outro, o accentuado impulso que procurei imprimir aos serviços de fazenda, especialmente á fiscalização de nossas rendas.

Convenci-me, ao assumir as elevadas funcções do cargo que exerceo por nimia generosidade de v. exc., de que o estacionamento das rendas mineiras mais : e devia attribuir ás imperfeições de nosso apparelho fiscal do que a outras causas.

Não me illudi. As modificações então introduzidas no regulamentos fiscaes e o esforço da administração e seu : dignos auxiliares concorreram, com outros factorès, para um apreciavel acrescimo na renda do Estado, como v. exc. verá em paginas subsequentes deste relatório.

## Thesouro do Estado Balanco da receita e despesa do Estado

### Receita

<b>Renda do Estado</b>			
Ordinaria.....	19.946:585\$401		
Extraordinaria.....	3.347:014\$975	23.293:600\$376	
Renda extra-orçamentaria.....	—	78:101\$820	23.371:702\$196
<b>Divida fluctuante</b>			
Cofre de orphãos.....	—	468:993\$032	
Bens de ausentes.....	—	15:342\$812	
Emprestimos Economicos.....	—	2.487:939\$077	
Fianças.....	—	292:344\$505	
Cauções.....	—	779:619\$216	4.044:238\$642
<b>Movimento de fundos</b>			
Provisões recebidas do exercicio de 1912..	—	—	3.376:267\$846
<b>Operações de credito</b>			
Valor nominal do Empréstimo das Municipa- lidades — francos 50.000.000 contra- tado com os srs. Perier & Comp.....	—	—	29.736:460\$000
			60.528:668\$684
<b>Saldo recebido do exercicio de 1910.....</b>			14.032:466\$434 74.561:135\$118

Handwritten calculations and corrections:

23.371.702  
4.044.238  
29.736.460  
-----  
57.152.400

# de Minas Geraes

## de Minas Geraes no exercicio de 1911

### Despesa

Secretarias do Estado			
<b>Interior</b>			
Despesa orçamentaria.....	11.787:830\$615		
Despesa extraorçamentaria.....	527:485\$179	12.315:315\$794	
<b>Finanças</b>			
Despesa orçamentaria.....	11.958:771\$917		
Despesa extraorçamentaria.....	259:953\$308	12.218:725\$225	
<b>Agricultura</b>			
Despesa orçamentaria.....	4.746:517\$461		
Despesa extraorçamentaria.....	409.452\$481	5.155:969\$942	29.690:010\$961
<b>Dívida Flutuante</b>			
Cofre de orphãos.....	—	403:431\$208	
Bens de ausentes.....	—	17:549\$407	
Emprestimos Economicos.....	—	1.371:226\$060	
Fianças.....	—	223:105\$195	
Cauções.....	—	588:461\$080	
			2.603:772\$900
<b>Movimento de fundos</b>			
Liquido das provisões feitas ao exercicio de 1910	—	—	2.141:292\$291
<b>Operações de credito</b>			
Diferença de tipo do emprestimo de francos 50.000.000 constante da receita e proveniente de diferença de cambio, commissões sobre saques e adeantamentos.....	—	4.321:786\$700	
<b>EMPRESTIMOS MUNICIPAES</b>			
Liquido das importancias entregues ás Municipalidades durante o exercicio.....	—	7.640:487\$548	
<b>AUTORIZAÇÕES</b>			
Adeantamento ás Prefeituras — Lei 510, art. 14 :			
à Prefeitura de Cambuquira.....	173:292\$000		
à Prefeitura de Caxambu.....	310:482\$675		
à Prefeitura de Poços de Caldas.....	415:287\$805		
à Prefeitura de Lambari.....	450:092\$600	1.349:155\$080	
Quotas com que concorre o Estado para o resgate das dividas das Camaras — Lei 533, art. 20, letra f:			
Câmara de Ouro Preto.....	69:597\$292		
Câmara de Cataguazes.....	27:651\$934	97:249\$226	
Construção e manutenção do Asylo Affonso Penna — Lei 542, art. 4.º.....	—	10:000\$000	
Garantia de juros — Lei 533, art. 14, n. 3 :			
Pago à Estrada de Ferro Juiz de Fóra a Piau	341.233\$341		
Pago à Rede Sul Mineira.....	776:870\$400		
Garantia de juros — Leis 508, 539 e 551 :			
Pago ao Banco Hypothecario e Agricola de Minas Geraes.....	390:678\$000	1.508:781\$741	
Pago a João Nepomuceno Ribeiro Orsini, em virtude de sentença judiciaria — Lei 533, art. 20, letra a.....	—	34:569\$021	14.962:029\$316
<b>Saldos que passam para o exercicio de 1912</b>			
Em Bancos no Paiz.....	—	11.797:696\$444	49.397:105\$468
Em Bancos no Extrangeiro.....	—	10.785:337\$667	
Em poder de exactores.....	—	2.100:814\$424	
Diversos responsaveis.....	—	480:181\$115	25.164:029\$650
			74.561:135\$118

## Situação financeira

O movimento financeiro operado no exercício de 1911 consta do quadro precedente, em o qual se desenha o balanço da receita e despesa do Estado no transecurso daquelle periodo.

A parte orçamentaria desse balanço, a que mais interessa o estudo das condições financeiras do exercício encerrado, mostra que em 1911 o receita subiu a 23.371:702\$196, havendo a despesa, em igual periodo, attingido a 29.690:010\$961.

O movimento da dívida fluctuante foi de 4.044:238\$642, de entradas ou depositos, e de 2.603:772\$900, de sahidas ou retiradas.

Observa-se que o citado exercício fez ao de 1910 uma provisão de fundos no valor de 2.141:292\$291 e recebeu do de 1912 um supplemento de 3.376:267\$846.

No título «operações de credito» figuram não só o empréstimo contratado para as municipalidades, no valor de 50 milhões de francos, como os adeantamentos feitos aos municipios por conta de empréstimos celebrados com o Estado, para saneamento e outros melhoramentos locais, e ainda varios dispendios sob a rubrica «auctorição», com citação das leis que conferiram taes auctorizações.

Ve-se tambem do balanço que os saldos que passam do exercéio de 1911 para o de 1912 montam aos algarismos de 25.164:029\$650, em bancos do paiz e do estrangeiro, em poder de exactores e de diversos responsaveis.

Esta sumula do balanço revela, na frialdade de seus algarismos, que a situação financeira do Estado continúa sendo a mesma que descrevi em meu relatório do anno passado.

Nada tenho a acrescentar ao que registrei, a respeito, naquelle documento.

A situação economica, influido poderosamente na situação financeira dos Estados, entre nós é de molde a dar-nos relativa tranquillidade sobre o futuro de nossas finanças.

Basta, para isso, que os poderes publicos, sem contrariar o impulso imprimido ao desenvolvimento economico do Estado, não percam de vista que reprimir despesas immoderadas é uma virtude e uma necessidade na vida dos particulares como na dos Estados, e continuem evitando as que forem adiaveis.

Da parte orçamentaria do balanço, trato em seguida, mais detalhadamente, estudando em capitulos separados a receita e a despesa relativas ao exercício encerrado.

## Demonstração da renda arrecadada no exercício de 1911

Paragaphos	Títulos de renda	Renda prevista para o exercício	Arrecadação	A maior arrecadado	A menor arrecadado
<b>Renda ordinaria</b>					
1	Imposto de exportação.....	8.900.000\$000	10.435.091\$733	1.535.091\$733	
2	Imposto de sello, custas judicarias e emolumentos.....	700.000\$000	832.668\$600	132.668\$600	
3	Novos e Velhos Direitos.....	700.000\$000	634.790\$929	—	65.209\$071
4	Transmissão <i>inter-vivos</i> .....	880.000\$000	1.146.326\$189	266.326\$189	
5	Transmissão <i>causa-mortis</i> .....	750.000\$000	659.133\$155	—	90.866\$845
6	Passagem em estradas de ferro.....	180.000\$000	168.198\$545	—	11.801\$455
7	Matricula e annuidades.....	115.000\$000	75.924\$872	—	39.075\$128
8	Imposto sobre exportação de ouro e diamantes.....	300.000\$000	278.016\$346	—	21.983\$654
9	Imposto territorial.....	1.000.000\$000	904.496\$967	—	95.503\$033
10	Imposto de consumo de aguardente bebidas alcoolicas, etc.....	800.000\$000	749.745\$281	—	80.254\$719
11	Imposto de industrias e profissões.....	1.500.000\$000	1.475.111\$327	—	24.888\$673
12	Taxa adicional de 10 %.....	393.000\$000	363.875\$971	—	29.124\$029
13	Cobrança da divida activa orçamentaria.....	650.000\$000	797.633\$969	147.633\$969	
14	Quotas de fiscalização.....	100.000\$000	90.200\$000	—	9.800\$000
15	Renda da Imprensa Official.....	76.000\$000	94.735\$833	18.735\$833	
16	Renda de terrenos diamantinos.....	20.000\$000	8.277\$711	—	11.722\$289
17	Renda de terras devolutas.....	20.000\$000	24.571\$659	4.571\$659	
18	Juros de 23 apolices federaes pertencentes ao Estado.....	1.150\$000	900\$000	—	250\$000
19	Renda de aguas mineraes e feiras de gado.....	50.000\$000	114.813\$514	64.813\$514	
20	Juros e amortização dos emprestimos a camaras municipaes, etc.....	448.435\$996	452.961\$089	4.525\$093	
21	Arrendamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas.....	40.000\$000	—	—	40.000\$000
22	Juros de 32 apolices doadas ao Estado, destinadas a subvenções e premios.....	1.600\$000	1.600\$000	—	
23	Juros de dinheiros em bancos.....	380.000\$000	466.744\$061	86.744\$061	
24	Renda da Penitenciaría.....	10.000\$000	124.369\$970	114.369\$970	
25	Venda de vaccina anti-carbunculosa e machinas agricolas.....	150.000\$000	76.397\$680	—	73.602\$320
<b>Renda extraordinaria</b>					
1	Renda eventual:				
a	— Sobretaxa do café.....	4.500.000\$000	2.926.480\$135	—	1.573.519\$865
b	— Multas.....	150.000\$000	126.072\$996	—	23.927\$004
c	— Indemnizações.....	100.000\$000	110.000\$000	10.000\$000	
d	— Renda do patrimonio.....	30.000\$000	7.298\$658	—	22.701\$342
e	— Renda eventual de origens diversas.....	150.000\$000	65.953\$236	—	84.046\$764
	A transportar.....	—	—	—	—

Parágraphos	Titulos de renda	Renda prevista para o exercicio	Arrecadação	A maior arrecadado	A menor arrecadado
	Transporte.....	—	—	—	—
2	Reposições e restituições.....	180:000\$000	109:936\$190	—	70:063\$810
3	Renda de fianças crimes.....	1:000\$000	1.273\$760	273\$760	
	<b>Receitas diversas</b>				
	Renda não classificada... 10:427\$119				
	Cobranças indevidas... 4:976\$903				
	Depositos para medição de terras..... 64:809\$566				
	Café Paulista..... 10:296\$817				
	Diversos..... 5:708\$740				
	96:219\$145				
	Annulação de café paulista..... 18:117\$325	—	78:101\$820	78:101\$820	
		23.276:185\$996	623.371:702\$19	2.463:856\$201	2.346:817\$711

### Resumo

	Orçado	Arrecadado	A maior arrecadado	A menor arrecadado
Renda ordinaria.....	18.165:185\$996	19.946:585\$401	1.781:399\$406	
Renda extraordinaria.....	5.111:000\$000	3.347:014\$975	—	1.763:385\$025
Receitas diversas.....	—	78:101\$820	78:101\$820	
	23.276:185\$996	23.371:702\$196	1.859:501\$225	1.763:985\$025

1.ª Secção da Contabilidade, 12 de junho de 1912.— José de Las-Casas. — T. Moraes, chefe interino da Contabilidade.

## Receita

Podem dizer-se magnificas as modalidades que a receita apresenta Lo anno findo, de 1911.

A renda nelle arrecadada, provinda quasi só da receita orçamentaria, suprou os calculos do legislador e delles se avantajou em 95:516\$200, facto que accentúo e registro de vez que não occorre commumente na vida financeira do Estado.

Fixada em 23.276:185\$996 pela lei n. 533, de 24 de setembro de 1910, ella se distanciou desses algarismos e produziu 23.371:702\$196, com uma differença, a maior, de 95:516\$200 sobre a previsão orçamentaria.

O excesso, assim verificado, independeu da contribuição da renda extra-orçamentaria, a qual apenas attingiu, no anno financeiro que examino e descrevo, a somn a de 78:101\$820.

Occorre, entretanto, ponderar que esta cifra, constante da epigraphie «Receitas diversas», já está computada nos supracitados algarismos, embora excusada para aquelle resultado.

Comparada com as rendas orçamentarias de 1910 e 1909, que foram, respectivamente, de 20.035:165\$900 e 19.782:855\$803, a de 1911 excedeu áquella em 3.258:536\$293 e foi maior do que esta em 3.510:846\$393.

Contribuíram para esse resultado as seguintes fontes de nossa receita com os accrescimos adeante exarados:

Imposto de exportação.....	1.535:091\$733
Idem de sellos e custas judiciaarias.....	132:668\$600
de transmissão <i>inter-vivos</i> .....	266:326\$189
Cobrança da divida activa.....	147:633\$969
Aguas mineraes e feiras de gado.....	64:813\$514

Tenho satisfação em poder registrar tão grata occurrencia, porque, si de um lado, ella patenteia o desenvolvimento economico que se vae operando no Estado, reflectindo-se beneficemente em sua vida financeira, de outro, tambem demonstra a efficacia da fiscalização exercida na arrecadação das nossas rendas.

Julgo tanto mais digno de menção e registro o excesso verificado nessa arrecadação, quanto é certo e positivo que outros titulos da receita não alcançaram as previsões estabelecidas pelo legislador e contrariaram, mas não conseguiram obstar, o excellentefeito da arrecadação realizada.

Entre outras existentes, foram as seguintes as fontes da receita que se oppuzeram áquelle resultado e conservaram-se aquem das perspectivas orçamentarias:

Imposto da sobre-taxa sobre o café.....	1.573:519\$865
» territorial .....	95:503\$033
Transmissão <i>causa-mortis</i> .....	90:866\$845
Consumo de aguardente, etc.....	80:254\$719
Novos e Velhos Direitos.....	65:209\$071
Industrias e profissões.....	24:888\$673

Apesar disto, a arrecadação ascendeu, no anno proximo findo, á cifra acima citada, indo além da espectativa do legislador.

Não ha memoria de haver o Estado arrecadado até hoje maior receita orçamentaria do que em 1914, bastando, para comproval-o, a consideração de não ter a renda extra-orçamentaria excedido, naquelle periodo, de 78:101\$820.

Não se pôde considerar essa arrecadação fructo exclusivo do acrescimo da producção ou da alta de preços nos mercados consumidores, nem mesmo producto sómente destes dois factores associados. Ella tambem se deve attribuir, em boa parte, á acção vigilante e fiscalizadora do governo na percepção dos impostos, como não é difficil demonstral-o.

Aliás já o haviam confirmado os excellentes resultados colhidos na execução de novas medidas fiscalizadoras, adoptadas nos decs. n. 3.018, de 13 de dezembro de 1910, e n. 3.118, de 21 de fevereiro de 1911.

Por sua vez, a estatistica financeira de 1909 a 1911, consubstanciada na tabella, que adeante se vê, das rendas comparadas dos tres ultimos exercicios, evidencia, após rapido exame, que todos os generos de nossa producção exportados nos dois ultimos annos renderam, de imposto de exportação : em 1914, 40.435:091\$733 ; em 1910, 8.541:651\$765, ou uma differença de 1.893:439\$968 a maior, em favor de 1911.

Por outro lado, devemos considerar que o imposto da sobre-taxa sobre o café apresentou as seguintes oscillações nos mesmos annos e produziu : em 1910, 4.134:772\$211 ; em 1911, 2.926:480\$135 ou uma differença de 1.228:292\$076 pa'a menos, contra 1911, differença que exprime decrescimo na producção do café neste ultimo anno.

E' justo que se compensem taes differenças occorridas no mesmo anno, providas, como são, de impostos que incidem sobre a exportação.

Feitas, então, as devidas reduções, isto é, si de 1.893:439\$968, aumento do imposto de exportação em 1911, deduzirmos 1.228:292\$076, decrescimo da sobre-taxa no mesmo anno, apenas 632:086\$968 ficarão representando o accrescimo com que a produção e a alta de preços concorrem para a constatada elevação da renda.

Ora, tendo sido de 3.238:536\$293 o augmento global da renda em 1911, devemos, logicamente, attribuir a outro factor o restante daquelle accrescimo, ou seja a somma de 2.606:449\$325.

E' minha opinião que esse novo factor tenha sido, em boa parte, o cuidado posto na arrecadação da receita e fiscalização dos impostos, como o attestam medidas consignadas em reformas de regulamentos, que v. exc. homologou com sua approvação.

Esta conclusão tambem serve para mostrar como os Estados, em vez de crearem novos tributos, que impedem o crescimento da riqueza social, podem fomentar a prosperidade de suas finanças com uma fiscalização melhor cuidada de suas rendas.

Seja, porém, como for, attribua-se o accrescimo da renda a esta ou àquella causa, elle representa, não ha negal-o, facto infrequente na arrecadação da receita e constitue acontecimento promissor de melhores dias á vida financeira de Minas Geraes. Tanto basta para confortar o animo e recompensar o esforço do modesto auxiliar a quem v. exc. confiou a conducta das finanças publicas.

Tabella da renda comparada nos tres ultimos exercicios — 1909 a 1911

Paragaphos	Titulos de renda	Exercicios			Totaes	Medias
		1909	1910	1911		
<b>Ordinaria</b>						
1	Imposto de exportação.....	8.751:479\$178	8.541:651\$765	10.435:091\$733	27.728:222\$976	9.242:740\$892
2	Imposto do sello, custas judicarias e emolu- mentos.....	697:447\$064	700:698\$215	832:668\$606	2.230:809\$779	743:603\$259
3	Novos e Velhos Direitos.....	550:337\$046	486:148\$044	624:794\$829	1.671:271\$979	567:000\$660
4	Transmissão <i>inter-vivos</i> .....	819:551\$538	923:843\$559	1.146:328\$189	2.899:714\$286	
5	Passagens em estradas de ferro.....	723:148\$946	573:378\$268	639:133\$153	1.935:656\$519	637:652\$173
6	Matriculas e annuidades em estabelecimentos of- ficiaes de ensino.....	173:358\$362	198:986\$729	108:198\$543	533:843\$636	179:947\$879
7	Imposto de exportação de ouro e diamantes.....	71:879\$170	95:465\$468	75:921\$872	246:269\$810	82:083\$887
8	Imposto territorial.....	310:296\$787	261:479\$390	278:016\$346	839:792\$133	279:600\$813
9	Imposto de consumo de bebidas alcoolicas, etc.	855:583\$974	861:217\$818	914:496\$967	2.621:308\$759	873:769\$586
10	Imposto de industrias e profissoes.....	467:843\$515	482:992\$305	719:745\$281	1.670:581\$191	558:660\$397
11	Taxa addicional de 10% sobre Novos e Velhos Direitos, etc.....	1.017:142\$672	1.044:912\$893	1.475:111\$327	3.567:166\$812	1.189:665\$860
12	Cobrança da divida activa orçamentaria.....	249:179\$139	279:328\$897	363:875\$971	892:385\$298	297:461\$766
13	Quota de fiscalização por parte de empresas.....	529:752\$883	599:061\$352	797:633\$969	1.926:448\$294	642:149\$401
14	Renda da Imprensa official.....	53:049\$923	52:912\$817	90:204\$900	196:268\$140	63:094\$580
15	Renda de Terrenos diamantinos.....	73:869\$136	80:121\$800	94:755\$833	248:748\$969	82:906\$923
16	A transportar.....	13:148\$017	9:625\$986	8:277\$711	31:069\$814	10:350\$871

Paragaphos	Titulos de renda	Exercicios			Totals	Média
		1909	1910	1911		
	Transporte.....	—	—	—	—	—
17	Renda de terras devolvidas.....	18,948\$280	23,979\$380	24,571\$659	67,499\$319	22,499\$773
18	Renda de apolices federaes pertencentes ao Estado.....	550\$000	2,275\$000	900\$000	3,725\$000	1,241\$666
19	Renda de aguas mineraes e feiras de gado.....	57,406\$950	68,292\$175	111,813\$514	240,512\$839	80,170\$880
20	Juros e amortização de emprestimos a Camaras Municipaes.....	36,085\$489	36,181\$671	452,961\$889	525,228\$849	175,076\$863
21	Arrendamento da Estrada de Ferro Bahia e Minas.					
22	Juros de apolices doadas ao Estado, destinadas a premios e subvenções.....	1,256\$000	1,590\$000	1,670\$000	4,416\$000	1,480\$000
23	Juros de dinheiros em Bancos.....	—	270,904\$940	466,744\$661	737,649\$001	—
24	Renda da Penitenciaria.....	—	—	124,369\$970	124,369\$970	—
25	Venda de vaccina anticarbunculosa e machinas agricolas.....	—	—	76,397\$680	76,397\$680	—
	<b>Extraordinaria</b>					
1	Renda eventual.....	4,147,897\$320	4,305,891\$475	3,313,906\$845	11,767,695\$640	3,922,565\$213
2	Reposições e substituições.....	137,516\$673	129,352\$486	169,496\$190	372,806\$849	124,269\$883
3	Renda de fianças crimes.....	650\$000	596\$800	1,273\$760	2,514\$560	838\$186
	Somma.....	19,782,359\$803	20,035,165\$903	23,371,702\$196	63,189,723\$902	20,750,435\$846

1.ª secção da Contabilidade, 12 de junho de 1912. — José de Las-Casas. — *Tito Norais*, chefe interino da Contabilidade. —  
 Imprima-sé.

**Quadro das despesas ordinarias, extraordinarias e extraorçamentarias pagas no exercicio de 1911 com o producto das rendas ordinaria, extraordinaria e extraorçamentaria.**

	Creditos	Dispendido	Mayor des- pesa	Menor des- pesa
<b>Secretaria do Interior</b>				
Despesa orçada...	10,905:151\$178			
Creditos supplementares.....	897:531\$359			
	11.802:685\$837	1.787:830\$615	—	14:855\$222
Creditos especiaes	610:731\$783	506:315\$216	—	104:416\$537
Despesa extraorçamentaria.....	—	21:169\$933	21:169\$933	
	12.413:417\$620	12.315:315\$794	21:169\$933	119:271\$759
<b>Secretaria das Finanças</b>				
Despesa orçada...	9,167:183\$000			
Creditos supplementares.....	2,013:641\$511	11,958:771\$917	776:947\$376	
Creditos especiaes	—	—	—	
Despesa extraordinaria.....	—	259:953\$308	259:953\$308	
	11.180:824\$511	12.218:725\$225	1.037:900\$684	
<b>Secretaria da Agricultura</b>				
Despesa orçada...	3,194:260\$000			
Creditos supplementares.....	664:027\$000			
	3.858:287\$000	4.716:517\$461	888:230\$461	
Creditos especiaes	628:985\$129	306:335\$581	—	322:649\$548
Despesa extraorçamentaria.....	—	103:116\$900	103:116\$900	
	4.487:272\$129	5.155:969\$942	991:347\$361	322:649\$548

### Despesa

O capitulo da despesa não é, desafortunadamente, tão amador como o da receita.

Calculada em 23.266:594\$478 na lei de meios, a despesa orçamentaria pelas tres secretarias ascendeu, em 1911, a 29.690:010\$961 em razão de creditos supplementares e especiaes a que a administração teve de recorrer, já para corrigir insufficiencia das dotações orçamentarias, já para dar cumprimento a diversas disposições legais.

Tambem deu causa ao excesso de dispendios a remissão, em 1911, de varios serviços e encargos promanados de exercicios anteriores e naquelle liquidados.

Assim calculadas as verbas e as despesas, é obvio que não podiam aquellas supportar *onus* superiores á sua limitação nem dispendios autorizados por creditos especiaes.

Foram, além de outros, satisfeitos por conta do exercicio de 1911 os seguintes compromissos de orçamentos transactos :

Juros (1. <sup>o</sup> e 2. <sup>o</sup> <i>coupons</i> ) do emprestimo contractado para as municipalidades, em tempo adeantados e dos quaes não cogitou a lei n. 533.....	1.345:128\$768
Serviços e obras publicas contractados antes do periodo da lei n. 533 e pagos com gravame de sua verba correspondente . . . . .	645:751\$797
Auxilios e subvenções a casas de caridade.....	13:196\$933
Juros devidos de apolices, Caixa economica e divida fluctuante.....	254:202\$107
Obras de decoração e acabamento do Palacio da Justiça....	276:052\$231
Desistencia da concessão do ramal ferreo de Turvo a Prados..	172:000\$000
Conclusão da construcção do ramal de Mar de Hespanha.....	293:981\$566
Idem do de Piranguinho a S. José do Paraizo.....	242:135\$168
Resgate do debito da Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte para com o Banco do Credito Real (lei n. 510, art. 20, letra <i>g</i> ).....	177:528\$280
Entrega das ultimas prestações para a construcção da matriz de S. José, de Bello Horizonte (lei n. 510, art. 16, etc.)	109:000\$000
Pagamento de transporte de moveis escolares, distribuidos por todas as zonas do Estado, e de material sanitario e hydraulico, para as prefeituras, em quota superior a...	100:000\$000
Porcentagens e commissões pagas pela arrecadação da renda de honorarios da cobrança da divida activa.....	269:260\$662

Diversas outras despesas inadiáveis, taes como diferenças de cambio, — comissões, — custas em processos criminaes, — planos e estudos de melhoramentos municipaes, — indemnizações a credores do Estado para dirimir controversias sobre direitos allegados, etc., tudo em valor superior a..... 600:000\$000

—O Estado ainda se desobrigou em 1911 de outras responsabilidades originadas de autorizações especiaes, mas sem ligação com a tabella da lei n. 533 citada.

Como complemento aos adiantamentos feitos ás prefeituras e em obediencia ao art. 14 da lei n. 510, entregou-lhes mais, em identicas condições, as seguintes quantias :

A' Prefeitura de Caxambú.....	310:482\$675
Idem de Cambuquira.....	173:292\$000
» » Poços de Caldas.....	415:287\$805
» » Lambary.....	450:092\$600

De accordo com o art. 16, n. 111, da dita lei n. 533, foram tambem pagas garantias de juros ás estradas de ferro Juiz de Fôra a Piáu, relativos a tres semestres (2.º de 1910 e 1.º e 2.º de 1911), e Rêde Sul Mineira, relativos aos dois semestres de 1911, na somma total de 1.418:403\$741.

Por igual, foram ainda pagos ao Banco Hypothecario e Agricola, estabelecido nesta Capital, os juros garantidos em contracto e referentes aos mezes do anno passado, na importancia de 390:678\$000.

Esta summaria exposição basta para mostrar que apesar do esforço da administração em augmentar a renda e evitar o *deficit*, este se manteve como figura sinistra e como difficuldade que se vae tornando insuperavel na vida financeira dos Estados.

A quanto se elevaria elle, entre nós, si, em vez da politica financeira praticada pelo Governo de v. exc., houvessemos adoptado o caminho da frouxidão em fiscalizar os impostos ou o das liberalidades em materia de despesas ?

Não se me depararia melhor opportunidade para fallar no *deficit* á consciencia dos poderes publicos do Estado do que a da hora presente, em que, ao lado de um sensivel accrescimo da renda, o balanço de nossa receita e despesa ainda accusa, em sua parte orçamentaria, um excesso, desta sobre aquella, superior a 6 mil contos de réis.

E' sabido que, em paizes novos, o Estado precisa ter um certo numero de iniciativas, ampliar sua asphera de acção e augmentar o numero de suas attribuições, notadamente quando visa, como entre nós succede, supprir a falta de iniciativa dos particulares. Quando o Estado assume esse papel, os algarismos da despesa publica necessariamente se hão de elevar com o augmentos de gastos que uma tal politica não dispensa.

Esse direito, porém, de intervir em uma ordem de assumptos que melhor caberiam á iniciativa privada, não pôde ir ao ponto de causar abalos e perturbações á vida dos orçamentos, occasionando-lhes graves desequilibrios, nem de comprometter a situação financeira e o credito do Estado.

Seria erro suppôr-se que um Estado devesse, só a golpes de audacia, apressar o desenvolvimento de seu progresso dando saltos sobre factores indispensaveis—como o tempo e uma situação financeira desopprimida ou refeita de forças—ou que lhe fosse licito realizar aquelle supremo ideal dos paizes novos com o sacrificio de levar inquietadora desordem ás suas finanças.

Uma tendencia para o augmento das despesas publicas é phenomeno geral que vae, hoje, dominando a vida de quasi todos os povos. Nós, porém, devemos dar combate impiedoso e decisivo a essa tendencia, por mais accentuado que nos pareça o character reproductivo de taes despesas, avisados de que os *deficits* se repetem de anno para anno e de que seria mister amortecer-se o bom senso para se não divizar a gravidade do perigo que uma tal situação pôde occasionar. A accumulção delles vae nos creando uma phase de apprehensões que tanto ha de pesar no espirito da administração como pôde reflectir-se, nocivamente, na vida do povo.

E' bem verdade que um Estado, como o de Minas, que registra no valor commercial de sua exportação, em um anno, um acrescimo superior a 41 mil contos, tem as suas fontes de producção e de receita em pleno desenvolvimento.

Mas nem por isso devemos esquecer que ainda somos um povo de agricultores e que da exportação de nossos productos é que advém aos nossos orçamentos a maior somma de impostos com que se custéam as despesas publicas.

Esses impostos só serão abundantes si a producção o fór.

E sendo varios os factores que podem contribuir para o nosso desequilibrio orçamentario : os erros do legislador e da administração, de um lado, e os agentes naturaes que influem na producção, de outro, devemos andar mais advertidos em antes restringir do que ampliar despesas.

De minha parte, não hesito em proclamar imperiosa a necessidade que temos de refreal-as sobretudo quando a receita não cresce na mesma proporção da despesa. De resto, é forçoso não nos esquecermos de que o mal, como um dia disse Gladstone, só se revela quando incurave ou em estado já desesperador...

## Demonstração da despesa da Secretaria

Paragra- phos	Titulos de despesa	Credito ordina- rio para o ex- ercicio
1	<b>Presidencia do Estado</b>	
b)	Subsidio ao Presidente do Estado.....	30:000\$000
a)	Subsidio ao vice-Presidente do Estado.....	12:000\$000
2	<b>Gabinete do Presidente do Estado</b>	12:000\$000
a)	Custei do Palacio e suas dependencias.....	6:000\$000
b)	Guarda do Palacio.....	3:000\$000
3	<b>Secretaria do Interior</b>	
a)	Pessoal.....	161:080\$000
b)	Expediente.....	15:000\$000
4	Subsidio aos Senadores.....	88:320\$000
5	Pessoal e expediente da Secretaria do Senado.....	73:600\$000
6	Apanhamento de debates do Senado.....	13:500\$000
7	Subsidio aos Deputados.....	176:160\$000
8	Pessoal e expediente da Secretaria da Camara dos Deputados.....	73:300\$000
9	Ajuda de custo a Deputados e Senadores.....	36:000\$000
10	<b>Magistratura e justiça do Estado</b>	
a)	Tribunal da Relação.....	213:200\$000
b)	Juizes de direito.....	541:200\$000
c)	Juizes municipaes.....	405:120\$000
d)	Promotores de justiça.....	298:560\$000
e)	Juizes em disponibilidade.....	100:480\$000
11	Pessoal da Secretaria da Policia.....	93:000\$000
12	Carcereiros.....	41:800\$000
13	Sustento, vestuario e curativo de presos pobres.....	410:000\$000
14	Diligencias policiaes e estatistica criminal.....	34:000\$000
15	<b>Força Publica</b>	
a)	Pessoal.....	1.524:221\$500
b)	Etapas.....	657:000\$000
c)	Fardamento.....	200:000\$000
d)	Gratificação a reengajados.....	30:000\$000
e)	Forragem e ferragem.....	20:000\$000
f)	Ajuda de custo a officiaes em commissão.....	56:000\$000
g)	Remonta dos animaes do esquadrão.....	20:000\$000
h)	Compra e concerto de armamento.....	3:000\$000
i)	Aquartelamento.....	51:000\$000
j)	Calçado para 2.000 praças.....	60:000\$000
16	Guarda Civil da Capital.....	239:240\$000
17	Socorros publicos.....	31:000\$000
18	Assistencia a alienados.....	100:000\$000
19	<b>Instrução Publica</b>	
a)	Pessoal.....	3.476:890\$000
b)	Fornecimento de livros.....	100:000\$000
c)	Construção e limpeza de predios.....	200:000\$000
20	<b>Escola Normal da Capital: — Pessoal e expediente</b> .....	57:560\$000
21	<b>Internato do Gymnasio Mineiro</b>	
a)	Pessoal.....	108:100\$000
b)	Pessoal contractado.....	9:000\$000
c)	Expediente e propaganda.....	1:200\$000
d)	Sustento de alumnos.....	33:600\$000
e)	Gratificação ao delegado fiscal.....	3:600\$000
	A transportar.....	9.822:211\$500

# do Interior no exercicio de 1911

Creditos sup-plementares	Creditos especiaes e extraordinarios	Total dos creditos	Despesa paga	Excesso	
				De credito	De despesa
			<del>X</del>		
		30:000\$000	30:000\$000		
		12:000\$000	12:000\$000		
		12:000\$000	12:730\$265		730\$265
		6:000\$000	6:000\$000		
		3:000\$000	3:000\$000		
		161:080\$000	166:024\$193		4:944\$193
		15:000\$000	19:938\$275		4:938\$275
		88:320\$000	89:280\$000		960\$000
		73:600\$000	73:604\$141		4\$141
		13:500\$000	11:590\$000	1:910\$000	
		176:640\$000	178:560\$000		1:920\$000
		73:300\$000	88:178\$779		15:178\$779
		36:000\$000	34:121\$200	1:578\$800	
		213:300\$000	220:207\$348		17:007\$348
		5:11:200\$000	5:57:219\$682		16:019\$682
		405:120\$000	393:976\$750	11:143\$250	
		298:560\$000	302:729\$627		4:169\$627
		100:480\$000	91:901\$553	8:578\$447	
		93:000\$000	105:688\$653		12:688\$653
		41:800\$000	38:301\$316	3:498\$684	
157:449\$367		567:449\$367	567:449\$367		
		34:000\$000	33:959\$600	40\$400	
		1.742:711\$560	1.742:711\$560		
218:190\$060		731:051\$177	731:051\$177		
71:051\$177		200:000\$000	194:790\$779	5:209\$221	
		93:922\$000	93:922\$000		
63:922\$000		20:000\$000	56:936\$738		36:936\$738
		56:000\$000	46:583\$000	9:417\$000	
		20:000\$000	11:751\$000	8:246\$000	
		3:000\$000	1:382\$170	1:617\$830	
		51:000\$000	74:085\$998		23:085\$998
		60:000\$000	105:337\$383		45:337\$383
		239:240\$000	256:465\$303		17:225\$303
306:857\$207		340:857\$207	327:204\$707	13:652\$500	
37:632\$578		137:632\$578	144:007\$578		6:375\$000
		3.476:890\$000	3.241:469\$451	235:420\$549	
39:131\$970		139:131\$970	158:039\$346		18:907\$376
		200:000\$000	200:928\$031		928\$031
		57:560\$000	75:612\$188		18:052\$188
		108:100\$000	118:415\$658		10:315\$658
		9:000\$000	16:810\$900		7:810\$900
		1:200\$000	2:068\$000		868\$000
		33:600\$000	34:978\$130		1:378\$130
		3:600\$000	1:974\$000	1:626\$000	
897:534\$859		10.719:745\$859	10.683:589\$149	301:938\$681	265:781\$971

Paragra- phos	<b>Titulos de despesa</b>	<b>Credito ordina- rio para o ex- ercicio</b>
	Transporte .....	9.822:215500
22	<b>Externato do Gymnasio Mineiro</b>	
a)	Pessoal.....	116:660\$000
b)	Expediente.....	1:000\$000
c)	Gratificação ao delegado fiscal.....	3:600\$000
23	<b>Escola de Pharmacia</b>	
a)	Pessoal.....	38:060\$000
b)	Expediente.....	14:400\$000
c)	Remonta da bibliotheca.....	1:000\$000
24	<b>Archivo Publico Mineiro</b>	
a)	Pessoal.....	26:400\$000
b)	Acquisição e copias de documentos.....	3:000\$000
25	Expediente com eleições estadoaes.....	10:000\$000
26	Sellos postaes para a correspondencia official.....	37:500\$000
27	Custas em processos crimines.....	200:000\$000
28	Expediente do jury.....	10:000\$000
29	Exames geraes de preparatorios ou de conjuncto.....	4:000\$000
30	Eventuaes.....	10:000\$000
31	Auxilios e subvencões.....	337:500\$000
32	Inspeção technica do ensino.....	260:000\$000
33	Curso Fundamental de Instrução Secundaria.....	3:119\$978
34	Directoria de Hygiene : — Pessoal e expediente.....	35:200\$000
		<b>10.905:151\$478</b>
	<b>Despesas diversas conforme a tabella abaixo e de accordo com creditos especiaes e extraordinarios :</b>	
	pelo credito aberto (lei n. 533 de 24 de setembro de 1910) para solver o debito da Santa Casa de Bello Horizonte com o Banco de Credito Real de Minas Geraes.....	—
	pelo credito aberto (lei n. 533, de 24 de setembro de 1910 para auxiliar ao maestro Joaquim Manoel de Macedo, compositor da opera Tiradentes, pelas sobras de creditos especiaes e extraordinarios transferidos de ac- cordo com o paragrapho unico do art. 2.º da lei n. 569 de 19 de se- tembro de 1911.....	—
	pelo credito aberto (dec. n. 3.329, de 26 de setembro de 1911 para occur- rer ás despesas com a conclusão das obras e decoraçáo do Palacio da Justiça, nesta Capital.....	—
	pelo credito aberto (lei n. 575 de 19 de setembro de 1911) para a primeira instalação do chefe de Policia do Estado, em virtude da letra «e» do art. 20 da lei n. 533, de 21 de setembro de 1910.....	—
	pelo credito aberto (dec. n. 3.330 de 26 de setembro de 1911) á rubrica «Custas em processo crimines», art. 7.º de lei n. 510 de 22 de setembro de 1909.....	—
	Pago ao professor José Nicodemus da Silva, accordo feito com o Estado em 19 de dezembro de 1911.....	—
	Despesas de exercicio encerrado.....	—
		<b>10.905:151\$478</b>

Creditos sup-plementares	Creditos es-peciales e extraordinarios	Total dos cre-ditos	Despesa paga	Excesso	
				De credito	De despesa
897:534\$359	—	10.719:745\$859	10.683:589\$149	301:938\$681	265:781\$971
—	—	116:660\$000	— 112:788\$026	3:871\$974	
—	—	1:000\$000	— 358\$500	641\$500	
—	—	3:600\$000	— 1:900\$000	1:700\$000	
—	—	38:060\$000	— 42:461\$917	—	4:401\$917
—	—	14:400\$000	— 10\$422\$890	3:977\$110	
—	—	1:000\$000	— 1:515\$677	—	515\$677
—	—	26:400\$000	— 26:387\$715	12\$285	
—	—	3:000\$000	— 3:268\$233	—	268\$333
—	—	10:000\$000	— 8:650\$780	1:349\$220	
—	—	9:000\$000	— 17:445\$884	—	8:445\$884
—	—	200:000\$000	— 319:989\$068	—	119:989\$068
—	—	10:000\$000	— 9:652\$700	347\$300	
—	—	4:000\$000	— 2:417\$794	1:582\$206	
—	—	10:000\$000	— 17:915\$684	—	7:915\$684
—	—	337:500\$000	— 281:500\$000	56:000\$000	
—	—	260:600\$000	— 196:238\$921	63:761\$079	
—	—	3:119\$978	— 2:149\$985	969\$993	
—	—	35.200\$000	— 49:177\$592	—	13:977\$592
897:534\$359	—	11.802:685\$837	11.787:830\$615	436:151\$348	421:296\$126
—	160:000\$000	160:000\$000	— 177:528\$280	—	17:528\$280
—	15:000\$000	15:000\$000	— 15:000\$000	—	
—	209:220\$683	209:220\$683	— 2:202\$599	207:018\$084	
—	183:080\$100	183:080\$100	— 276:052\$231	—	92:972\$131
—	4:000\$000	4:000\$000	— 4:000\$000	—	
—	39:431\$000	39:431\$000	— 31:532\$136	7:898\$864	
—	—	—	— 8:000\$000	—	8:000\$000
—	—	—	— 13:169\$933	—	13:169\$933
897:534\$359	610:731\$783	12.413:417\$620	12.315:315\$794	651:068\$296	552:966\$470

*Novas, chefe interino da Contabilidade.*

## Demonstração da despesa da Secretaria das

Paraphos	Titulos de despesa	Credito ordi- nario para o exercício
1	<b>Secretaria das Finanças :</b>	
	a) — Pessoal.....	270:500\$000
	b) — Expediente.....	25:000\$000
2	<b>Recebedoria de Minas :</b>	
	a) — Pessoal.....	156:600\$000
	b) — Expediente.....	17:480\$000
3	<b>Serviço da dívida fundada :</b>	
	a) — Interna.....	2.322:000\$000
	b) — Externa.....	3.240:000\$000
4	Porcentagens a collectores e escriptães.....	650:000\$000
5	Directoria da Fiscalização de rendas.....	247:480\$000
6	Pessoal das recebedorias e pontos fiscaes.....	400:020\$000
7	Aluguel de casas para recebedorias.....	30:060\$000
8	Porcentagens a estradas de ferro.....	341:777\$000
9	Juros de empréstimos.....	80:000\$000
10	Imprensa Official — Pessoal e material.....	280:000\$000
11	Restituições e reposições.....	20:000\$000
12	Aposentados e reformados.....	536:236\$000
13	Impressão de talões.....	6:000\$000
14	Exercícios findos.....	60:000\$000
15	Custas em causas da Fazenda.....	16:000\$000
16	Empregados em disponibilidade.....	97:880\$000
17	Gratificação adicional de 10 %.....	20:000\$000
18	<b>Passes e telegrammas :</b>	
	a) — Secretaria do Interior, Presidente do Estado e Policia.....	80:000\$000
	b) — Secretaria das Finanças.....	40:000\$000
	c) — Secretaria da Agricultura.....	30:000\$000
	d) — Movimento da força publica.....	206:000\$000
		9.167:183\$000
	<b>Despesas diversas: — conforme o desdobramento abaixo :</b>	
	Pago a José Olympio de Oliveira, professor em disponibilidade da Es- cola Normal de S. João d'El-Rei.....	—
	Pago a diversos possuidores de apolices, juros vencidos em exercicios anteriores.....	—
	Juros e commissões a bancos.....	—
	Despesas accessorias com o serviço da dívida do Estado.....	—
	Anuncios, publicações, registro de procurações, etc.....	—
	Diferenças de cambio.....	—
		9.167:183\$000

## Finanças no exercicio de 1911

Creditos supplementares	Especiaes e extraordinarios	Total dos creditos	Despesa paga	Excesso	
				De credito	De despesa
—	—	270:590\$000	<del>271:466\$134</del>	—	876\$434
—	—	25:000\$000	<del>27:097\$667</del>	—	2:097\$667
—	—	156:600\$000	163:685\$685	—	7:085\$685
—	—	17:480\$000	13:638\$050	3:841\$350	—
185:000\$000	—	2.507:060\$000	2.428:210\$883	78:849\$117	—
1.341:645\$074	—	4.581:645\$074	4.581:645\$074	—	—
269:260\$662	—	919:260\$662	919:260\$662	—	—
—	—	247:480\$000	278:795\$698	—	31:515\$698
—	—	400:020\$000	399:386\$295	633\$705	—
—	—	30:060\$000	51:731\$618	—	21:671\$618
—	—	341:777\$000	475:465\$939	—	133:688\$939
167:735\$805	—	247:735\$805	247:735\$805	—	—
—	—	280:000\$000	604:114\$728	—	324:114\$728
—	—	20:000\$000	15:982\$831	—	25:982\$831
—	—	536:236\$000	612:092\$872	—	75:856\$872
—	—	6:000\$000	5:385\$200	614\$800	—
50:000\$000	—	110:000\$000	105:652\$708	4:347\$292	—
—	—	16:000\$000	66:641\$880	—	50:641\$880
—	—	97:880\$000	170:748\$123	—	72:868\$123
—	—	20:000\$000	15:919\$619	4:080\$381	—
—	—	80:000\$000	255:160\$146	—	175:160\$146
—	—	40:000\$000	35:610\$580	4:389\$420	—
—	—	30:000\$000	68:532\$580	—	38:532\$580
—	—	200:000\$000	114:809\$940	85:190\$060	—
2.013:641\$541	—	11.180:824\$541	11.958:771\$917	181:946\$125	959:893\$501
—	—	—	173\$562	—	173\$562
—	—	—	86:436\$372	—	86:436\$372
—	—	—	89:043\$667	—	89:043\$667
—	—	—	5:136\$501	—	5:136\$501
—	—	—	1:878\$019	—	1:878\$019
—	—	—	77:285\$187	—	77:285\$187
2.013:641\$541	—	11.180:824\$541	12.218:725\$225	181:946\$125	1.219:846\$809

cripturario.— Tilo Novaes, chefe interino da Contabilidade.

## Demonstração da despesa da Secretaria

Paragaphos	<b>Titulos de despesa</b>	<b>Credito ordinario para o exercicio</b>
1	Pessoal da Directoria de Agricultura, etc.....	176:400\$000
2	Pessoal da Directoria da Viação.....	234:520\$000
3	Expediente das duas directorias.....	10:000\$000
4	Fiscalização de feiras de gado.....	22:800\$000
5	Terrenos diamantinos.....	2:400\$000
6	Obras publicas.....	610:000\$000
<b>7</b>	<b>Junta Commercial:</b>	
a)	Pessoal.....	10:880\$000
b)	Expediente.....	500\$000
8	Commissão de limites junto aos Estados visinhos.....	26:760\$000
9	Introdução de immigrants.....	100:000\$000
10	Colonias indigenas.....	15:000\$000
11	Medição e demarcação de terras.....	26:000\$000
12	Districto de Terras e Colonização.....	9:000\$000
13	Comp.ª de vaccina anti-carbunculosa.....	50:000\$000
14	Propaganda do café.....	1.900:000\$000
	<b>Despesas diversas, conforme á tabella abalxo e de accordo com creditos especiaes e extraordinarios:</b>	
	Matriz de S José — Pagas as prestações — 6.ª a 10.ª — de conformidade com o credito auctorizado para as obras dessa matriz.....	—
	Palacio da Justiça — Pago de accordo com o art. 20, letra i, da lei n. 533, de 24 de setembro de 1910.....	—
	Sobras de creditos especiaes e extraordinarios transferidos de accordo com o paragrapho unico, art. 3.º, da lei n. 569, de 19 de setembro de 1911...	—
	Credito especial aberto pelo dec. n. 3.207, de 6 de setembro de 1911, para occorrer ao pagamento de estudos de obras de melhoramentos municipaes de que trata a lei n. 546, de 27 de setembro de 1910 e das despesas de installação e pessoal da commissão de melhoramentos municipaes creada pelo dec. n. 3.195, de 17 de junho de 1911.....	50:000\$000
	Credito especial aberto pelo dec. n. 3.474, de 29 de fevereiro de 1912, para fins identicos aos do credito precedente.....	100:000\$000
	Credito especial aberto pelo dec. n. 3.602, de 8 de junho de 1912, para occorrer a despesa auctorizada pela lei n. 516, art. 8.º, de 31 de agosto de 1910.....	—
		<b>3.194:260\$000</b>

**Res**

Despesa a maior.....

Idem a menos.....

Diferença.....

1.ª Secção de Contabilidade da Secretaria das Finanças, 12 de junho de 1912.— Sebastião de

# ria da Agricultura no exercicio de 1911

Creditos supplementares	Creditos especiais e extraordinarios	Total dos creditos	Despesa paga X	EXCESSOS	
				De credito	De debito
—	—	176:400\$000	176:092\$757	307\$243	—
—	—	234:529\$000	235:225\$232	—	705\$232
—	—	10:000\$000	14:105\$625	—	4:105\$625
—	—	22:800\$000	17:415\$658	5:384\$342	—
—	—	2:100\$000	4:753\$187	—	2:353\$187
664:027\$000	—	1.274:027\$000	1.071:206\$133	202:820\$367	—
—	—	10:880\$000	10:777\$560	102\$440	—
—	—	500\$000	500\$000	—	—
—	—	26:700\$000	16:602\$000	10:158\$000	—
—	—	100:000\$000	79:870\$790	20:129\$210	—
—	—	15:000\$000	6:051\$550	8:948\$450	—
—	—	26:000\$000	23:509\$582	2:490\$418	—
—	—	9:000\$000	2:250\$000	6:750\$000	—
—	—	50:000\$000	57:539\$000	—	7:539\$000
—	—	1.900:000\$000	3.030:618\$387	—	1.130:618\$387
—	—	—	100:000\$000	—	100:000\$000
—	—	—	3:116\$900	—	3:116\$900
—	428:985\$129	428:985\$129	214:872\$209	214:112\$830	—
—	150:000\$000	150:000\$000	49:600\$000	100:400\$000	—
—	50:000\$000	50:000\$000	41:863\$282	8:136\$718	—
664:027\$000	628:985\$129	4.487:272\$129	5.155:969\$942	579:740\$518	1.248.438\$331

umo

..... 1.248:438\$331

..... 579:740\$518

..... 668:697\$813

Paula Xavier.—Tito Novaes, chefe interino da Contabilidade.

## Demonstração dos créditos suplementares abertos durante o exercício de 1911

Títulos dos paragraphos	Decreto	Data do decreto	Secretarias	Quantias
VI A' rubrica—Obras Publicas.....	3.332	Setembro 23, 1911	Agricultura	661:027\$000
XIX b) A' rubrica—Fornecimento de livros e mobiliario escolar.....	3.339	Outubro 10, 1911.	Interior....	39:131\$970
XIV A' rubrica—Exercicios findos.....	3.352	Outubro 26, 1911.	Finanças...	50:009\$000
XVII A' rubrica—Soccorros publicos.....	3.545	Abril 23, 1912....	Interior....	206:857\$207
XVIII A' rubrica—Assistencia a alienados....	3.556	Abril 29, 1912....	Interior....	37:632\$578
III a A' rubrica—Serviço da divida fundada —Interna.....	3.601	Junho 8, 1912....	Finanças...	185:000\$000
III b A' rubrica—Serviço da divida fundada —Externa.....	3.601	Junho 8, 1912....	Finanças...	1.311:645\$074
IV A' rubrica—Porcentagem a collectores e escrivães.....	3.606	Junho 11, 1912....	Finanças...	269:260\$662
IX A' rubrica—Juros de emprestimos de orphãos, de depositos etc.....	3.606	Junho 8, 1912....	Finanças...	167:735\$805
XV a A' rubrica—Força Publica - Pessoal....	3.601	Junho 11, 1912....	Interior.....	218:190\$060
XV b A' rubrica—Força Publica—Etapas.....	3.601	Junho 11, 1912....	Interior....	71:051\$177
XV d A' rubrica—Força Publica—Grafificação a reengajados.....	3.601	Junho 11, 1912....	Interior...	63:922\$000
XIII A' rubrica—Sustento, vestuario e curativo de presos pobres.....	3.605	Junho 11, 1912....	Interior....	157:419\$367
Somma.....	—	—	—	3.575:202\$900

Contabilidade da Secretaria das Finanças, 12 de junho de 1912.—J. de Freitas Washington, guarda-livros.—T. Novaes, chefe interino da Contabilidade.

## Demonstração dos creditos especiaes e extraordinarios abertos durante o exercicio de 1911

Creditos	Motivo do credito	Decreto	Data do decreto	Secretarias	Quantias
Especial.....	Para auxiliar o maestro Joaquim Manoel de Macedo..	Lei 533	Setembro 24, 1910	Interior....	15:000\$000
Especial.....	Para solver o debito da Santa Casa de Misericordia de Bello Horizonte.....	Lei 533	Setembro 24, 1910	Interior. ..	160:000\$000
Especial.....	Estudos de obras de melhoramentos municipaes e installação da commissão.....	3.307	Setembro 6, 1911.	Agricultura	50:000\$000
Especial.....	Para occorrer ás despesas do Palacio da Justiça.....	3.329	Setembro 26, 1911	Interior....	183:080\$100
Especial.....	Custas em processos crimes —Lei n. 510, de 22 de setembro de 1909.....	3.330	Setembro 26, 1911	Interior....	39:431\$000
Especial.....	Para primeira installação do dr. Chefe de Policia .....	Lei 575	Setembro 19, 1911	Interior....	4:000\$000
<b>sobras de creditos transferidas de accordo com o paragraho unico, art: 3.º da lei n. 569 : 19-9-911 :</b>					
Extraordindario	Para gratificação aos professores lei n. 221.....	2.719	Janeiro 4, 1910...	Interior....	118:131\$795
Especial.....	Para representação do vice-Presidente do Estado.....	Lei 533	Setembro 24, 1910	Interior....	88\$888
Especial.....	Destinado ao accordo com os Estados da União, sobre limites do territorio mineiro.	3.069	Janeiro 16, 1911..	Interior....	91:000\$000
Extraordinario	Melhoramentos da estação balneotherapica de Poços de Caldas.....	3.068	Janeiro 14, 1910..	Agricultura	94:941\$400
Especial.....	Melhoramentos da estação hydro mineral de Cambuquira.....	2.749	Fevereiro 1, 1910.	Agricultura	49:280\$900
Especial.....	Adeantamento á Prefeitura de Caxambu.....	2.749	Fevereiro 1, 1910.	Agricultura	195:879\$129
Especial.....	Auxilio á Prefeitura da Capital—obras do novo abastecimento d'agua e exgottos.	2.982	Outubro 8, 1910..	Agricultura	88:883\$700
Especial.....	Estudos de obras e despesas com o pessoal da commissão de melhoramentos municipaes.....	3.171	Fevereiro 29, 1912	Agricultura	100:000\$00
Especial.....	Para occorrer a despesa feita com a installação da Secretaria da Agricultura.....	3.602	Junho 8, 1912....	Agricultura	50:000\$000
	Somma.....	—	—	—	1.239:716\$912

Contabilidade da Secretaria das Finanças, 12 de junho de 1912.—J. de Freitas Washington, guarda-livros.—T. Novas, chefe interino da Contabilidade.

## Demonstração dos creditos especiaes e extraordinarios abertos às Secretarias no exercicio de 1911

Motivo do credito	N. do decreto	Data do decreto	Secretaria do Interior	Secretaria da Agricultura	Total dos creditos
Para auxiliar o maestro Joaquim Manoel de Macedo...	Lei 533	—	15:000\$000	—	15:000\$000
Para solver o debito da Santa Casa de Bello Horizonte....	Lei 533	—	160:000\$900	—	160:000\$900
Sobras de creditos transferidos do exercicio de 1910....	Lei 569	—	209:220\$683	—	209:220\$683
Para occorrer às despesas do Palacio da Justiça.....	3.329	26 setembro 1911	183:080\$100	—	183:080\$100
Custas em processos crimes —Lei 510 de 1909.....	3.330	26 setembro 1911	39:431\$000	—	39:431\$000
Para l.ª installação do dr. Chefe de Policia.....	Lei 575	—	4:000\$000	—	4:000\$000
Estudos de obras de melhoramentos municipaes.....	3.307	6 setembro 1911	—	50:000\$000	50:000\$000
Sobras de creditos transferidos do exercicio de 1910....	Lei 569	—	—	428:985\$129	428:985\$129
Estudos de obras e despesas / com o pessoal da commissão de melhoramentos municipaes.....	3.474	29 fevereiro 1912	—	100:000\$000	100:000\$000
Despesa com a installação da Secretaria da Agricultura..	3.602	8 junho 1912	—	50:000\$000	50:000\$000
			610:731\$783	628:985\$129	1,239:716\$912
<b>Sobras de creditos :</b>					
<b>Interior</b>					
Para gratificação aos professores, Lei 221 — dec.....	—	118:131\$795			
Para representação do vice-Presidente do Estado, Lei 533.....	—	88\$888			
Accordo sobre limites do territorio mineiro.....	—	91:000:000	209:220\$683		
<b>Agricultura</b>					
Melhoramentos da estação balneo-therapica de Poços de Caldas....	—	94:941\$400			
Melhoramentos da estação hydro mineral de Cambuquira	—	49:280\$900			
Adeantamento à Prefeitura de Caxambú.....	—	195:879\$129			
Auxilio à Prefeitura da Capital — abastecimento d'agua e exgottos.....	—	88:883\$700	428:985\$129		

## Situação economica

E' sensível o progresso na situação economica do Estado.

Os dados definitivos, referentes ao exercicio de 1911, demonstram plenamente o grande desenvolvimento que vão tendo as forças economicas do Estado, revelado pelo volume da exportação dos productos mineiros naquelle anno.

Mas não é a exportação um expoente exacto da nossa producção, dado o enorme e natural consumo que no Estado se faz de todos os nossos generos, além dos que, isentos de impostos, vão livremente procurar mercados fóra do Estado. E' bem de ver-se que, computados tambem estes, mais avultada será a massa de nossa producção.

No ultimo quinquennio de 1907 a 1911, tivemos como producto da arrecadação geral a cargo das estradas de ferro, recebedorias e pontos fiscaes os seguintes algarismos:

Em 1907, 8.986:333\$301; em 1908, 13.403:209\$161; em 1909,..... 14.173:237\$311; em 1910, 13.088:906\$483, e em 1911, 14.208:822\$170, donde resultam as differenças de 1.119:913\$687, entre 1910—1911, e de 5.222:286\$869 entre os extremos de 1907—1911. Para o apreciavel accrescimento em favor de 1911 concorreram, entre outras, as seguintes estações fiscaes:

E. F. Central.....	21:525\$000
E. F. Bahia e Minas.....	48:545\$000
E. F. Goyaz.....	7:882\$000
E. F. Mogyana.....	37:321\$000
E. F. Oéste de Minas.....	45:066\$000
E. F. Victoria a Minas.....	99:457\$000
E. F. Réde Sul Mineira.....	120:725\$000
E. F. Leopoldina.....	264:775\$000
Alfandega de Santos.....	21:729\$000
Recebedoria de Santos.....	147:061\$000
Idem de José Aroeira.....	78:669\$000
Idem de Fortaleza.....	44:082\$000
Idem de Jaguary.....	14:313\$000
Idem de Jacutinga.....	6:880\$000
Ponto fiscal de Araguary.....	8:851\$000
Idem, idem de Parahybuña.....	6:329\$000

Idem, idem de Guaxupé.....	8:650\$000
Idem, idem de Porto das Flores.....	11:098\$000
Idem, idem de Santa Delphina.....	11:248\$000
Idem, idem de Pirapora.....	12:118\$000
Idem, idem de Monte Santo.....	7:536\$000
Idem, idem de Ouro Fino.....	9:316\$000
etc.	

Apurando-se da arrecadação geral a cargo das estradas de ferro, rebedorias e pontos fiscaes, na importancia de 14.208:822\$170, como foi consignado, o imposto de exportação propriamente dito, verifica-se que este, em 1911, ascendeu a 40.713:735\$362, inclusivè o imposto sobre o ouro, sobrepujando o de 1910 em 1.910:604\$497. Para este augmento de arrecadação contribuíram os seguintes productos, despresadas fracções :

Café com.....	1.211:353\$000
Vaccuns » .....	213:029\$000
Fumo » .....	112:851\$000
Feijão » .....	106:209\$000
Arroz ».....	40:257\$000
Manteiga ».....	36:800\$000
Queijos » .....	32:235\$000
Milho ».....	24:926\$000
Cal ».....	17:447\$000
Muares ».....	16:399\$000
Leite ».....	14:772\$000

Os impostos de exportação, collectados na importancia já referida de 40.713:735\$362, em que estão incluídos 278:077\$867, provenientes do que incidiu sobre o ouro, podem ser distribuídos por classes distinctas, segundo a natureza dos productos exportados, da seguinte fórma :

Generos de produção.....	7.125:853\$281
Idem, manufacturados.....	539:002\$595
Idem de criação.....	2.616:054\$202
Idem de industria extractiva..	432:825\$484

—Estas contribuições, em face dos respectivos valores officiaes, representam correspondentemente :

Para a industria agricola.....	7,27 %
Idem, idem manufactora.....	4,91 %
Idem, idem pecuaria .....	3,65 %
Idem, idem extractiva .....	3,41 %

ou então, a proporção de 3,43 % pelo conjuncto da arrecadação comparativamente com o total do valor official da mesma exportação.

## Generos de produçãõ

Excepção feita do café, apresentaram consideravel augmento na exportação todos os demais productos incluídos neste quadro do nosso movimento economico, ali figurando os cereaes, a madeira, as sementes, etc. .

Entre outras, as differenças em favor de 1911 foram :

de 64.161 kilogs., no algodão ;

de 1.864.089 kilogs, nas cascas ;

de 67.168, no fumo em folha ;

de 1.898.252, nas madeiras de construcção ;

de 384.405, nas sementes, etc., etc.

Quanto a cereaes e batatas, os augmentos são os seguintes :

de 2.223.597 kilogs. no arroz ;

de 20.119.407 » no feijão ;

de 7.905.922 » no milho ;

de 1.778.342 » nas batatas.

A exportação do café, porém, como no anno de 1910, offerece ainda aspecto decrescente.

Nos tres ultimos annos, as quantidades exportadas foram :

De 167.174.868, em 1909; de 119.560.790, em 1910, e 102.679.639, em 1911, verificando-se, portanto, um decrescimo de 47.614.078 kilogr. entre 1909 e 1910 e de 16.881.151 entre 1910 e 1911, ou a sensivel differença de 64.495.229, kilogs. entre os extremos de 1909 e 1911.

O declínio na exportação do café, ainda que explicavel pela menor colheita em todos os Estados productores, é um symptoma a mais para robustecer a natural aspiração tendente a evitar as eventualidades da monocultura, estimulando-se outras industrias e procurando-se melhorar, para succedaneos, outras figuras tributarias, já existentes, que poderão offerecer, embora mais demoradamente, meios seguros e permanentes para garantia dos nossos orçamentos. Sobre a exportação do café, imposto respectivo e sobre taxa, é este o aspecto do ultimo decennio:

### Café exportado

	Imposto	Quantidade em kilos	Sobre-taxa Dec. n. 1.963+24+12 +06
1902.....	7.502:496\$744	187.120.589	
1903.....	6.992:306\$140	187.278.404	
1904.....	7.231:484\$862	129.594.890	
1905.....	4.950:251\$163	120.356.219	
1906.....	5.808:534\$364	143.254.498	
1907.....	5.695:446\$841	159.729.890	5.159.397.677
1908.....	4.413:618\$042	148.356.909	4.443.292.927
1909.....	5.928:397\$134	167.174.868	4.042.780.306
1910.....	5.404:482\$582	119.560.790	4.154.772.211
1911.....	6.645:835\$582	102.679.639	2.926.480.135

### Generos manufacturados

Em nossa industria manufactureira, resultados ha que põem em evidencia a grande expansão com que os seus productos figuraram na exportação do anno passado.

Dentre estes devemos destacar:

A aguardente, com um augmento de 52.378 kilogrs.; o assucar com 1.082.362 kilogrs.; as bebidas espirituosas com 10.407 kilogrs.; o café torrado com 39.151 kilogrs.; a cerveja com 49.392 kilogrs.; os doces com 43.464 kilogrs.; as farinhas com 207.241 kilogrs.; o fubá com 24.360 kilogrs.; o fumo, nas suas diversas especies, inclusivè os cigarros, com 805.086 kilogrs.; as massas alimenticias com 46.950 kilogrs.; o polvilho com 82.404 kilogrs.; as rapaduras com 231.665 kilogrs.; o sabão com 49.843 kilogrs.; os tecidos diversos com 30.173 kilogrs., etc., etc.

### Generos de criação e productos correlatos

Na industria pecuaria observa-se tambem egual desenvolvimento da nossa exportação.

E' assim que na exportação do gado nota-se o accrescimento de 3.460 cabeças nos cabrums e lanigeros; 972 cabeças nos cavallares; 5.217 cabeças nos muares e 52.069 cabeças nos vaccuns.

Sómente em relação aos suínos, houve um decrescimo de 8.186 cabeças.

As aves tiveram um excesso de 559.849 kilogrs.; as carnes de 457.207; o leite de 3.128.831; a manteiga de 501.997; os ossos de 45.718; os ovos de 327.396; os queijos de 662.764; e a sola de 105.641.

A exportação da banha taxada com imposto montou em 134.652, e a exportada das fabricas, beneficiadas por isenção, subiu a 145.444, sendo o total de 280.096, superior em 136.813 kilogrs. á exportação verificada em 1910.

A de toucinho pagou imposto na quantidade de 3.671.048 kilogrs., que, accrescidos de 17.952 kilogrs., em goso de isenção, ascendeu ao total de 3.688.993 kilogrs., havendo neste producto uma differença de 157.724 contra 1911, differença compensada por uma maior exportação de banha e carnes.

Em relação ás carnes, houve em favor de 1911 o augmento de 457.207 kilogrammas, devendo a esta quantidade ser adicionada a de 54.225 kilogrammas isentos do imposto, perfazendo o conjuncto de 211.432 kilogrammas, que constituem o excesso observado sobre a exportação de 1910.

### **Industria extractiva mineral**

Entre os productos da industria extractiva que maior relevo apresentam pelas differenças em favor de 1911, figuram as aguas marinhas com 29.558 grammas; o ouro com 426.316 grammas; a areia de moldar com 421.000 kilogrammas; o aço com 137.233 kilogrammas; a cal com 8.992.826 kilogrammas; o crystal com 7.574 kilogrammas; o ferro com 57.437 kilogrammas; o kaolim com 531.124 kilogrammas; a mica com 13.681 kilogrammas; a prata com 593.937 grammas; os oeres com 213.814 kilogrammas.

Relativamente ao manganez, deu-se o notavel decrescimento de 56.536 toneladas em 1911, facto este explicavel por difficuldades de transporte.

### **Valores Officiaes**

O valor official dos generos mineiros, base sobre que incidem as taxas do imposto de exportação, importou o anno passado em 492.968:532\$967, que, accrescidos de 4.128:154\$101, correspondentes aos generos exportados sem gravame do imposto, ascendem ao total de 497.096:687\$068, com o significativo augmento de 41.847:873\$960 sobre o valor commercial da exportação mineira em 1910.

Para esse valor official, 197.096:687\$068, representativo do preço alcançado nos mercados de consumo pelos nossos generos de produção em 1911, a industria agricola concorreu com 97.942:423\$413 ; a manufactu-  
reiria com 10.902:323\$490 ; a pecuaria com 71.553:302\$490 ; a mineral  
com 12.570:279\$374 ; os generos isentos com 4.128:154\$101.

Da simples inspecção dos dados acima, conclue-se não só que a nossa principal fonte de recursos provém da agricultura, seguindo-se-lhe a industria pecuaria, como tambem que a nossa industria manufactureira está ainda, infelizmente, em incipiente periodo, attentas as oscillações insignificantes e instaveis que annualmente nos manifesta.

O producto que mais contribue para a elevação do valor da nossa exportação é ainda o café, offerecendo o maior contingente de recursos necessarios á manutenção dos serviços publicos.

Apesar de apresentar no exercicio que estudamos o decrescimo de 16.881.151 kilogrammas, comparadamente com a exportação do anno de 1910, o café figura com o valor official muito superior ao deste ultimo exercicio, na differença de 18.222:368\$338, pelo que a menor produção apresentada por esse genero, em 1911, foi vantajosamente compensada pelo aumento do respectivo valor official, que permittiu no imposto a differença de 1.241:353\$000 contra 1910.

### **Exportação isenta de impostos**

Constituida, como é a produção de Minas, dos generos exportados mediante impostos, dos que se consomem dentro do territorio e dos que são exportados com isenção do imposto, não deixa de ter todo o interesse o conhecimento desta ultima parte que escapa á tributação, porque não só traz mais luz ao espirito dos que precisam estudar as nossas condições economicas, mas ainda põe em relevo os resultados das leis com que patrioticamente têm sido amparadas muitas de nossas industrias novas, carecedoras desse favor legal para seu progredimento.

Em quadro especial, pela primeira vez organizado, tenho o prazer de apresentar a v. exc. a nomenclatura dos productos dessa natureza, que sahiram de Minas, isentos do pagamento do imposto de exportação e sobre os quaes apenas recahiu a taxa de — estatística.

Em seguida tambem encontrará v. exc. varias demonstrações graphicas, que tenho adoptado, para melhor salientar a auspiciosa progressão crescente dos productos que mais firmemente reflectem o nosso progresso economico, e, em annexo, no final deste relatorio, faço incluir as tabelas da exportação em geral, em 1911.

## Quadro do valor da exportação dos productos isentos do imposto de exportação no exercicio de 1911

Productos	Exportação em kilogramas	Valor official em réis	Valores em réis
Aninaes domesticos.....	10,194	\$400	4:077\$600
Aninaes sylvestres.....	3,891	\$200	778\$200
Arame farpado.....	200,555	\$250	50:138\$750
Ariefactos diversos.....	121,584	\$3000	361:752\$000
Armarinhos.....	3,289	\$1000	3:289\$000
Artigos de papelaria.....	839	\$1000	839\$000
Aves sylvestres.....	901	\$100	90\$100
Aguaes mineraes.....	3,999,432	\$500	1,999:716\$000
Arrelos diversos.....	708	\$1200	849\$600
Armas de fogo.....	924	\$3200	3:880\$800
Alvaiade.....	430	\$600	258\$000
Anil.....	223	\$1000	223\$000
Alpiste.....	20	\$400	8\$000
Adubos chimicos.....	986	\$220	215\$280
Arnações de madeira.....	1,286	\$100	128\$600
Agua-raz.....	45	\$900	40\$500
Baçasens.....	291,168	\$200	58:233\$600
Bacalhau, peixes, etc.....	13,213	\$800	10:570\$100
Barbante, cordas, etc.....	1,229	\$800	983\$700
Balas explosivas.....	1,874	\$1000	1:874\$000
Barris, toneis, vasio.....	103,282	\$1300	134:266\$600
Balões, canastras, etc.....	24,055	\$2000	48:110\$000
Balaões.....	1,981	\$300	594\$300
Bicyclettes.....	806	\$4000	3:224\$000
Banha derretida.....	143,444	\$1100	157:788\$400
Barricas, caixões, etc.....	71	\$500	35\$500
Bebidas espirituosas.....	123	\$3000	369\$000
Bilhares.....	471	\$10000	4:710\$000
Chapeus.....	5,071	\$8000	25:355\$000
Carbureto.....	1,149	\$400	459\$600
Creolina.....	613	\$1000	613\$000
Comestiveis.....	1,146	\$2500	2:865\$000
Cimento.....	876	\$200	175\$200
Chá.....	418	\$1500	627\$000
Chispes.....	739	\$100	73\$900
Carne de caça.....	1,049	\$900	314\$700
Capim.....	161	\$601	\$161
Coalho.....	1,445	\$400	578\$000
Café.....	15,204	\$840	12:771\$360
Carvão.....	119	\$100	14\$900
Cobre em moeda.....	2,052	\$8000	10:260\$000
Calçados.....	1,552	\$6000	9:312\$000
Cipós.....	451	\$920	98\$20
Carne de porco.....	54,225	\$900	48:802\$500
Cacau beneficiado.....	10	\$2500	25\$000
Couros.....	183	\$150	27\$450
Carroças.....	2,803	\$4000	11:212\$000
Colorantes.....	236	\$1000	236\$000
Drogas.....	28,155	\$1100	30:970\$500
Espelhos.....	418	\$500	209\$000
Enxofre.....	158	\$200	31\$600
Estopas.....	13,713	\$200	2,472:600
Esteiras.....	23	\$200	4\$600
Espoletas.....	15	\$200	3\$000
Filtros.....	27	\$800	21\$600
Δ transportar.....	—	—	—

Productos	Exportação em kilogram- mas	Valor official em réis	Valores em réis
Transporte.....	—	—	—
Formicida.....	914	\$500	4578000
Flechas.....	61	\$100	68100
Folhas de Flandres.....	8.142	18250	10:1778500
Fitas cinematographicas.....	34.567	38500	131:4848500
Farinhas.....	7.005	\$200	1:4018000
Ferramentas e ferragens.....	19.551	18000	19:5518000
Farellos.....	39.851	\$100	3:9858100
Fogos artificiaes.....	937	18200	1:1248400
Fructas.....	901	\$250	2258250
Folhas de zinco.....	100	38500	3808000
Garrafas vasijas.....	372.262	\$200	74:4528400
Gêlo.....	490.360	\$150	24:5198000
Gesso.....	395	\$250	988750
Gazolina.....	618	28500	1:5458000
Impressos.....	24.910	28500	62:2758000
Instrumentos de musica, pianos, etc.....	2.643	58000	13:2158000
Instrumentos de engenharia e outros.....	2.295	48500	10:3278500
Insecticida.....	242	\$100	248200
Kerozene.....	29.754	\$300	8:9268200
Louças.....	16.979	\$900	15:2818100
Lampadas electricas.....	110	28000	2208000
Linguiças.....	62.333	18800	112:1998400
Lã bruta.....	118	38000	3548000
Lupulo.....	523	58000	2:6158000
Latas vasijas.....	12.357	\$300	3:7078100
Lubrificantes, oleos, etc.....	1.849	\$800	1:47989200
Machinas agricolas, machinismos, etc.....	56.099	28500	140:2478500
Moldes e modelos.....	300	\$100	308000
Madeiras.....	521	\$650	268050
Papeis.....	3.435	\$250	8588750
Phosphoros.....	18.690	28500	46:7258000
Pedra marmore e outras.....	22.551	\$100	2:2558100
Pregos.....	4.169	18000	4:1698000
Palhas.....	627	\$200	1258400
Panellas de pedra.....	824	18000	8248000
Quadros, photographias, etc.....	1.390	28500	3:4758000
Relogios.....	227	48000	9088000
Rolhas.....	106	18800	1908800
Saccos vasios.....	5.109	\$200	1:0208000
Sal.....	1.160.368	\$650	58:0188400
Sabão.....	536	\$800	4288800
Salames.....	73.013	28800	204:5208400
Salitre.....	1.386	\$100	5548400
Trens de cosinha.....	18.766	\$100	1:8768600
Tecidos diversos.....	22.423	\$300	6:7268900
Telas de arame.....	11	\$300	8330
Tintas.....	1.905	18000	1:9058000
Toucinho defumado.....	17.952	28500	44:8808000
Trilhos.....	360.775	\$100	36:0778500
Tripas seccas.....	845	\$150	428550
Vinho nacional.....	167.186	\$300	50:1558800
Vidros.....	4.100	18000	4:1008000
Varreduras de fabricas.....	16.532	\$650	8268600
Xarques.....	13.011	\$600	7:8068600
Não classificados.....	16.203	\$100	1:6208300
<b>Somma.....</b>	—	—	<b>4.128:1548101</b>

## QUADRO

graphico da exportação do ARROZ, a partir de 1904 até 1911

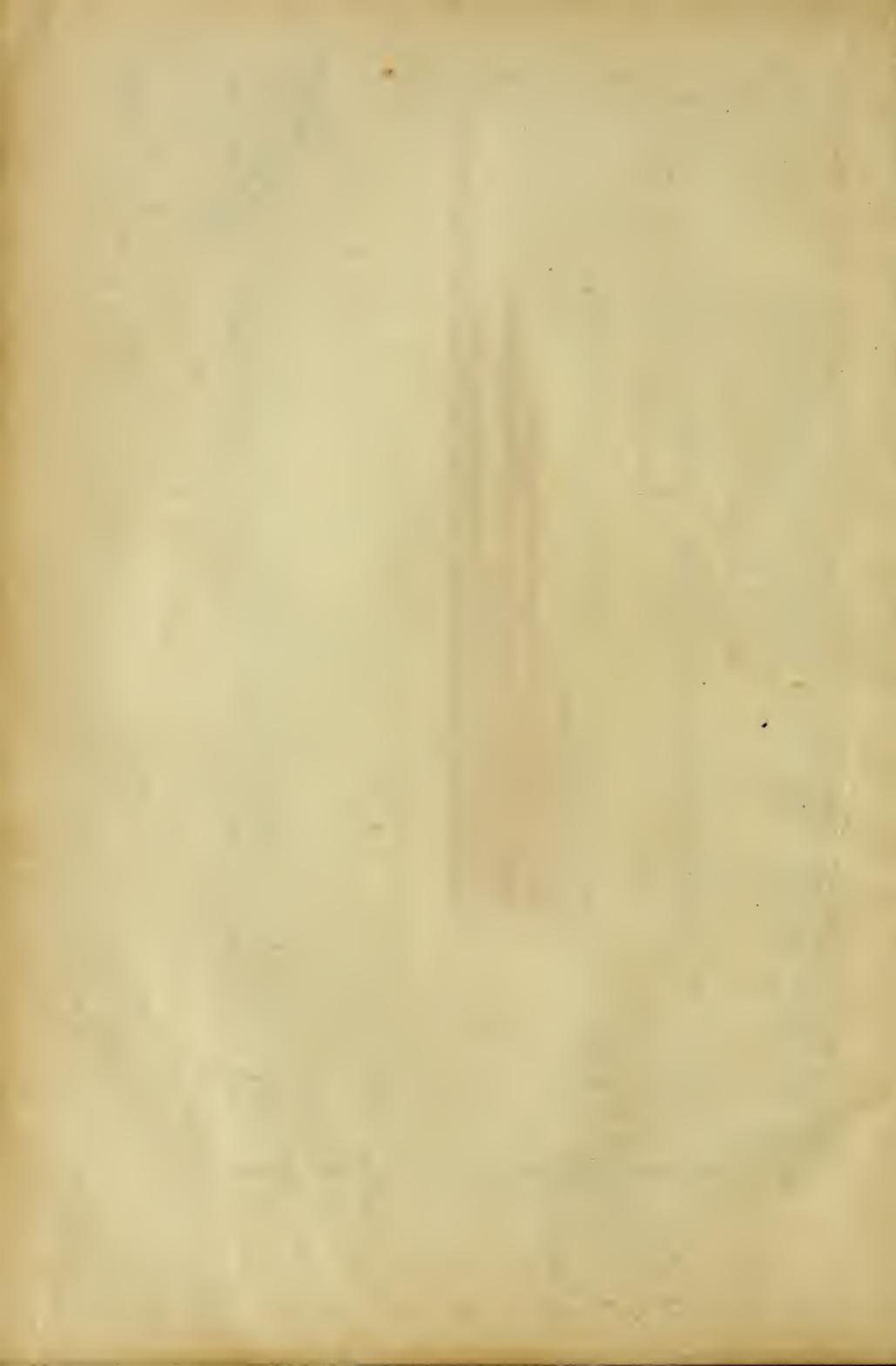
Escala de 0,01—910.556 kilogrammas



4.<sup>a</sup> Seção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG



## QUADRO

graphico da exportação de BATATAS, nos annos de 1901, 1906, 1910, 1910 e 1911

Escala de 0,01 = 403,526 kilogrammas



4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG



## QUADRO

graphico da exportação de CASCAS PARA CURTUMES, no quinquennio de 1907 a 1911

Escala de 0,01=283,340 kilogrammas



4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG



## QUADRO

graphico da exportação do CAFE', nos decennios de 1830 a 1910 e 1911

Escala de 0,01=8.858.444 kilogrammas



4.<sup>a</sup> Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG



## QUADRO

graphico da exportação do FELJÃO nos decennios de 1842 a 1902, 1910 e 1911

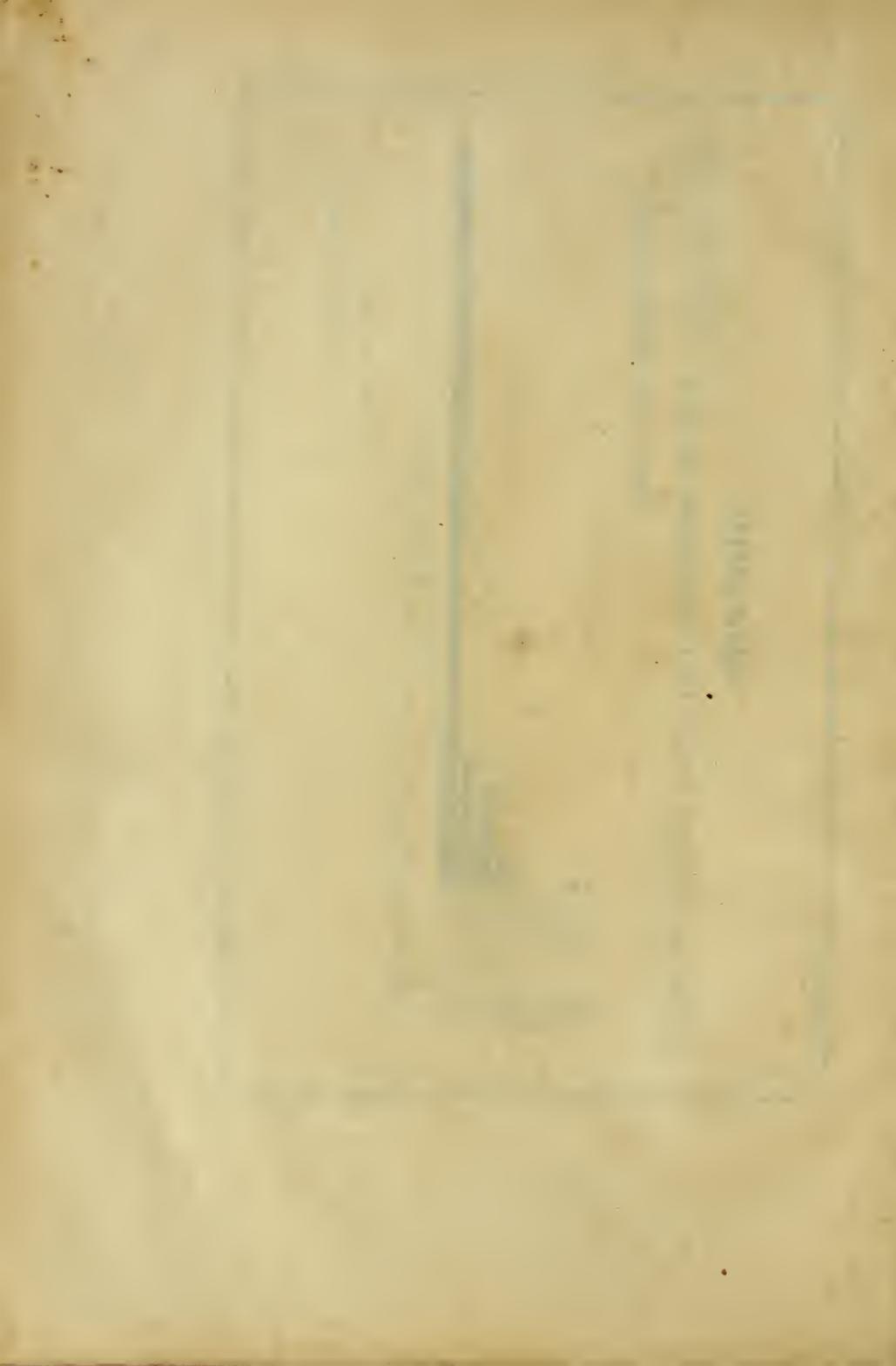
Escala de 0,01=190.652 kilogrammas

1842	150.235
1852	218.520
1862	112.500
1872	92.700
1882	133.056
1892	1.257.055
1902	3.384.399
1910	4.673.352
1911	24.784.881

4.<sup>a</sup> Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG



## QUADRO

graphico da exportação do FUMO nos decennios de 1842 a 1902 e em 1910 e 1911

Escala de 0,01—404.624 kilogrammas



4.<sup>a</sup> Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG



## QUADRO

graphico da exportação de MADEIRAS nos annos de 1892, 1902, 1910 e 1911

Escala de 0,01 = 686,340 kilogrammas



4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG





## QUADRO

graphico da exportação do MILHO nos decennios de 1842 a 1902, e em 1910 e 1911

Escala de 0,01 = 2.390.400 kilogrammas



4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG

ESTAT



## QUADRO

graphico da exportação de SEMENTES no quinquennio de 1907 a 1911

Escala de 0,01—86.188 kilogrammas



4.<sup>a</sup> Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG



## QUADRO

graphico da exportação de AGUARDENTE nos decennios de 1876 a 1906 e em 1910 e 1911

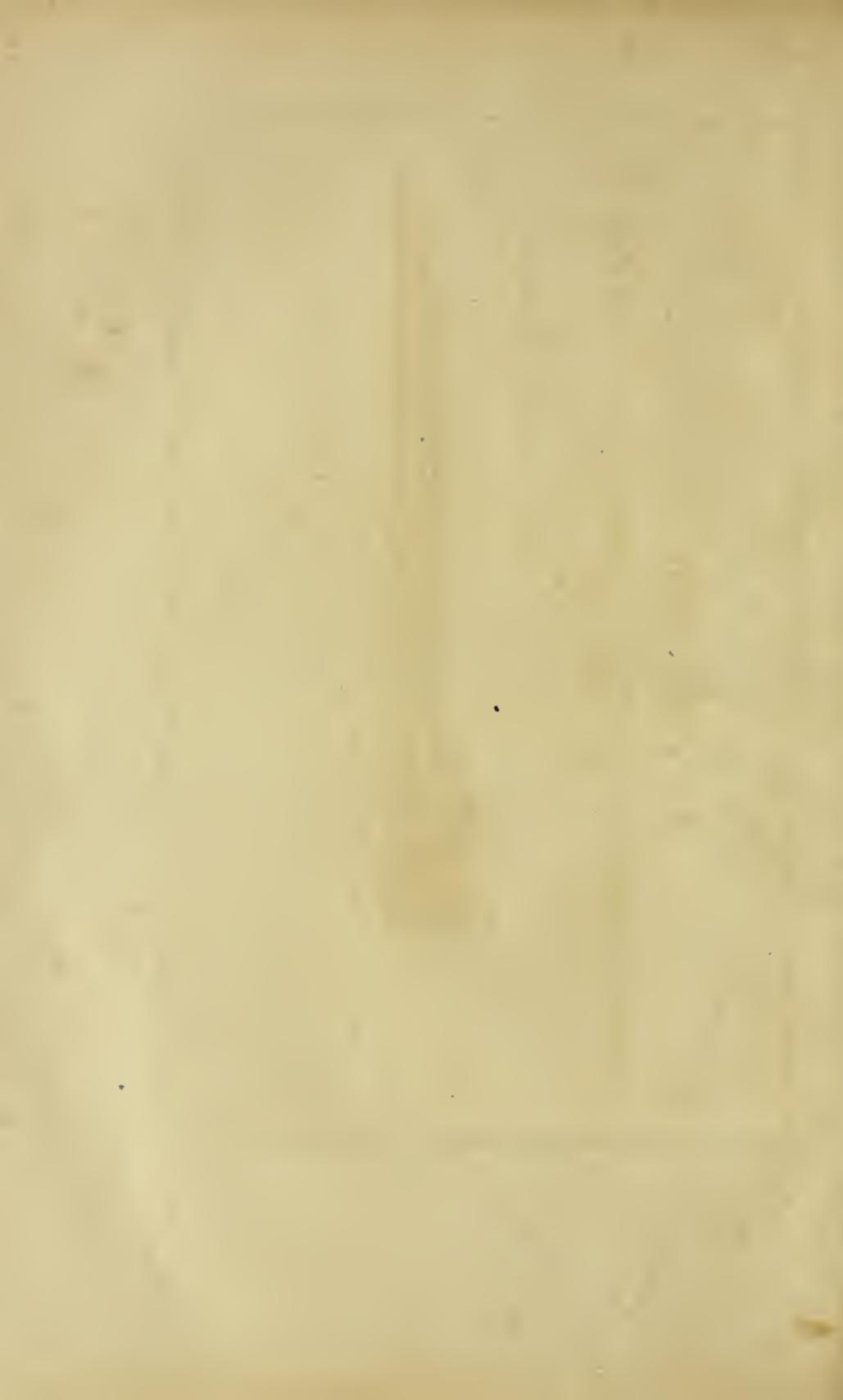
Escala de 0,01 = 61.920 kilogrammas



4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912.

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG



## QUADRO

gráfico da população do ASSUCAI<sup>2</sup> nos decênios de 1842, 1902 e em 1910 e 1911

(Fonte de dados: 113, 114, 115)



+ Sociedade Sacerdotal de Pinheiro, 18 de maio de 1905.

(1) Livro de 1842-49

CONDOMÍNIO MOSESBORG



## QUADRO

grupos de appartação de E.C.B.O's nos annos 1846, 1862, 1869, 1870 e 1877

(em ordem chronologica)

Grupos	1846	1862	1869	1870	1877
1					
2					
3					
4					

Grupos de appartação de E.C.B.O's nos annos 1846, 1862, 1869, 1870 e 1877





# QUADRO

graphico da exportação de AVES nos decennios de 1842 a 1902 e em 1910 e 1911

Escala de 0,001 = 285,582 kilogramas



Exportação de Aves em toneladas, por decennios e em 1910 e 1911

O Quadro de Exportação

Exportação de Aves









## QUADRO

grafico da riferirsi alla C. ANNI - in corrispondenza di 1897 e 1901

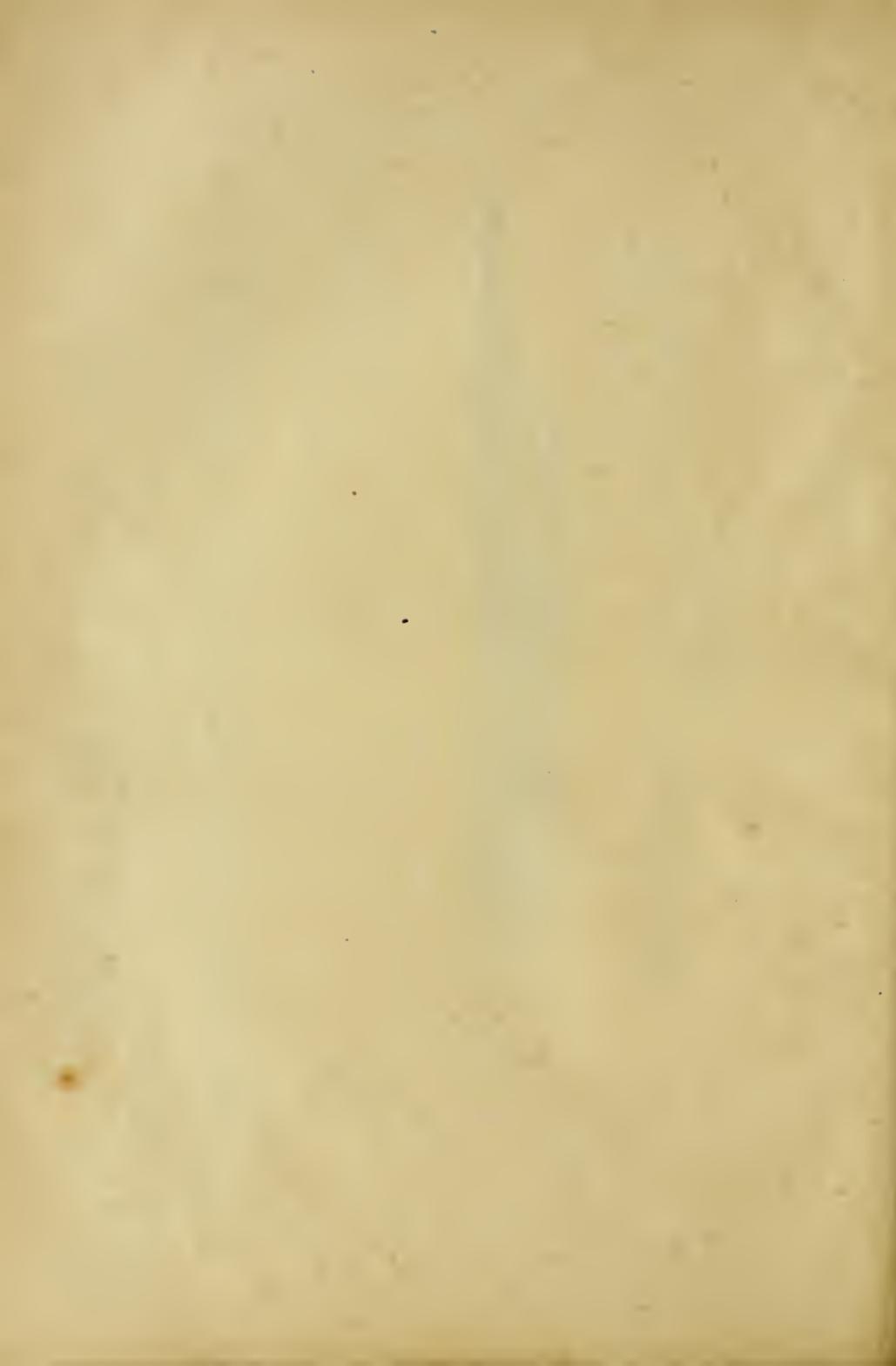
Scala di 0,00 - 10,000 Abitanti



Fonte: Ufficio di Statistica, Roma, 1902

1897  
1901

1897  
1901



## QUADRO

graphico da exportação dos C.OUROS no quinquennio de 1907 a 1911

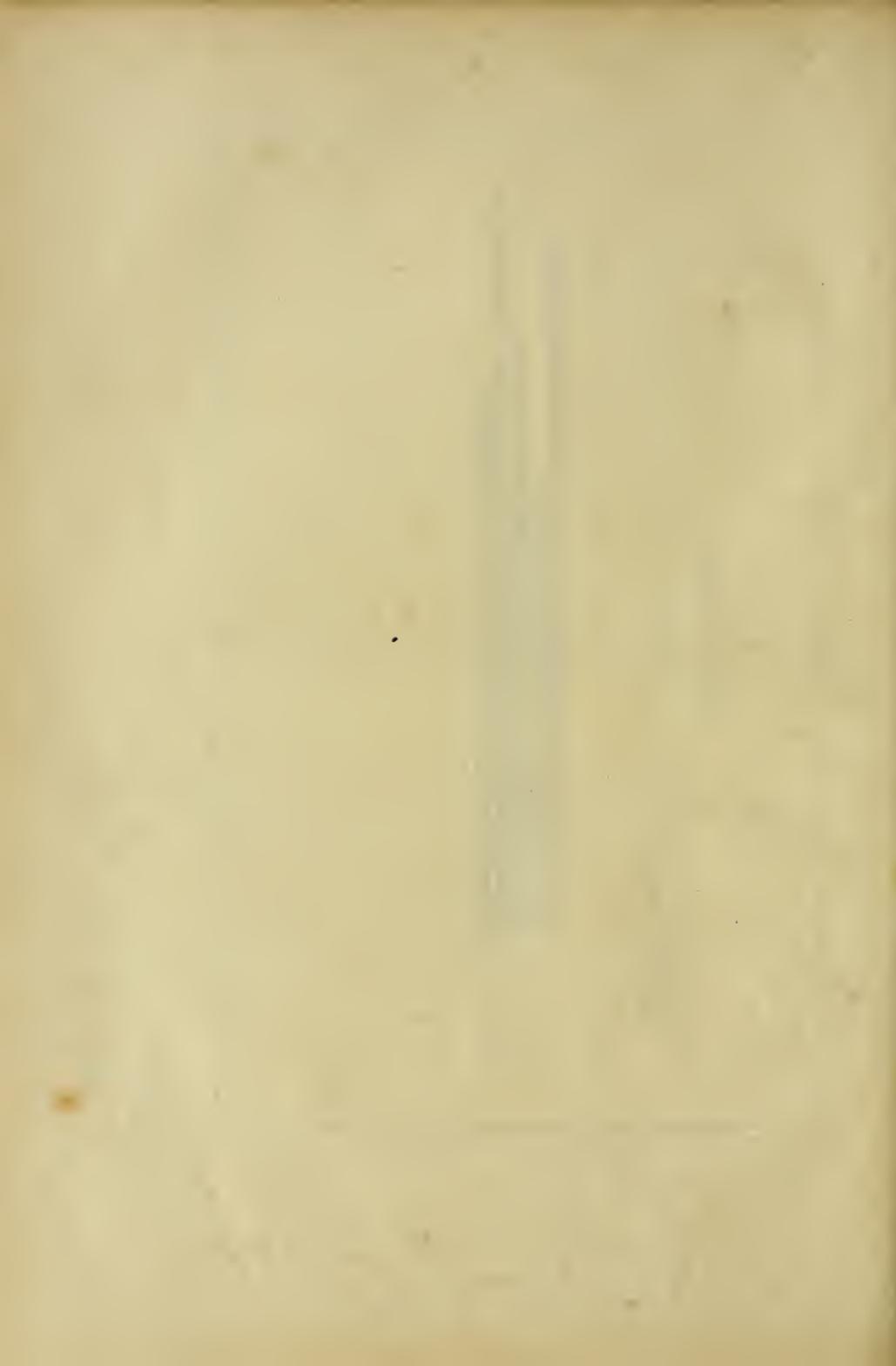
Escala de 0,01=25.830 kilogrammas



4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG



## QUADRO

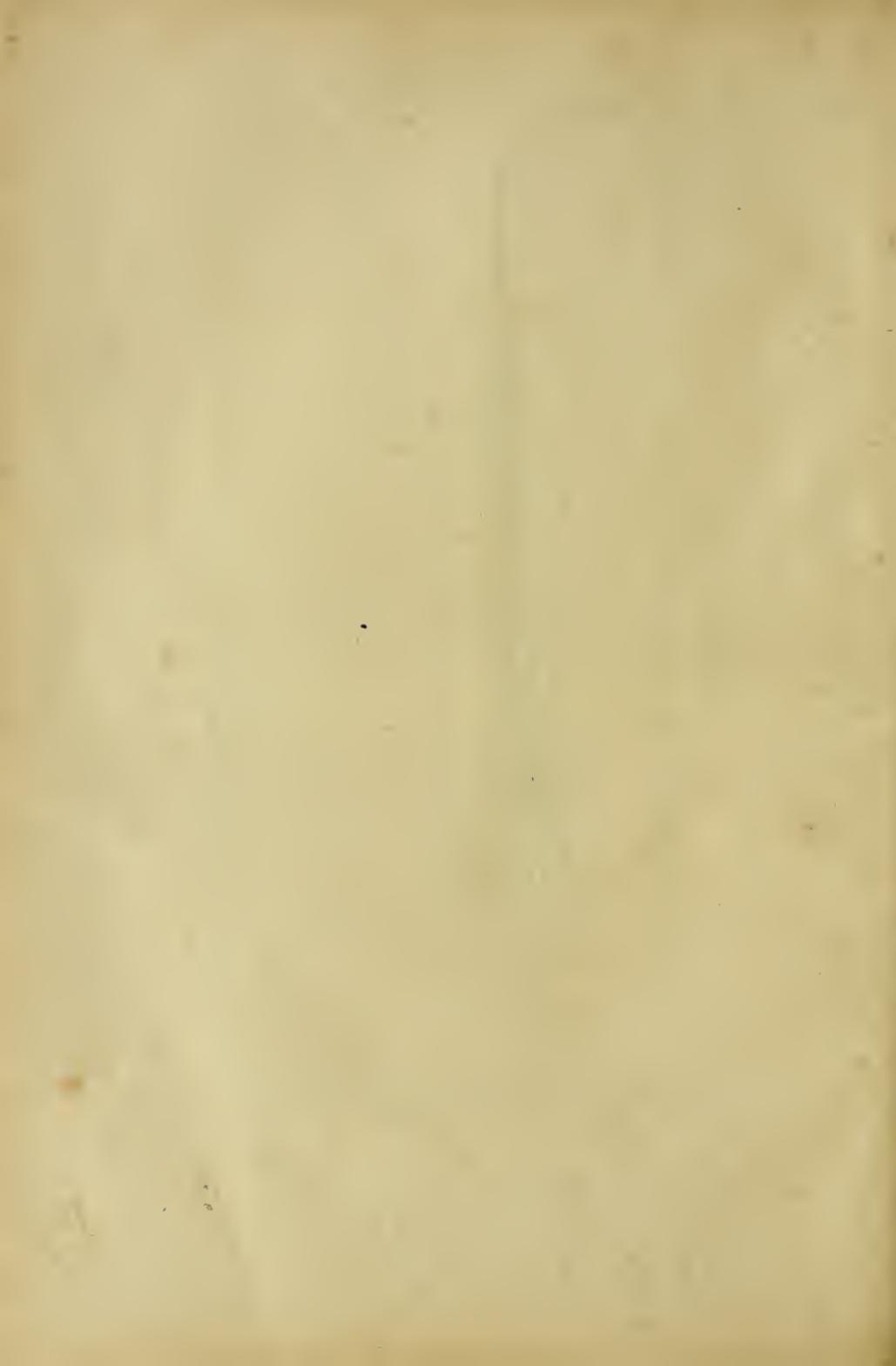
Andamento da exportação de LENTE (em toneladas) de 1887, 1900, 1905, 1910 e 1911

(Dados em toneladas) = 910,65 kilogrammas



Observação: Os dados para 1911 são provisórios (em toneladas de 1911).

Elaborado pelo autor  
Fonte: IBGE, R. 200/11



## QUADRO

graphico da exportação da MANTEIGA nos quinquennios de 1899 a 1910 e 1911

Escala de 0,01 = 235.360 kilogrammas



4.<sup>a</sup> Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912

O Chefe de secção,

CORNÉLIO ROSENBERG



## QUADRO

graphico da exportação de QUEIJOS nos decennios de 1842 a 1902 e em 1910 e 1911

Escala de 0,01 467.654 kilogrammas



4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG.





## QUADRO

graphico da exportação da SOLA no quinquennio de 1907 a 1911

Escala de 0,01 = 500 milgrámmos



4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912

O DIRECTOR

CONSELHO AGRARIO



## QUADRO

graphico da exportação de RAPADURAS no quinquennio de 1907 a 1911

Escala de 0,01 76.694 kilogrammas



4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912

( ) Chefe de secção,

CORNÉLIO ROSENBERG





## QUADRO

graphico da exportação de MANGANEZ no quinquennio de 1907 a 1911

Escala de 0,01 --- 18,742 toneladas

1907	211.300
1908	243.639
1909	232.731
1910	220.779
1911	173.243



4.<sup>a</sup> Secção da Secretaria das Finanças, 18 de maio de 1912

O Chefe de secção,

CORNELIO ROSENBERG



## QUADRO

graução da exportação da LAL no movimento de 1907 a 1911

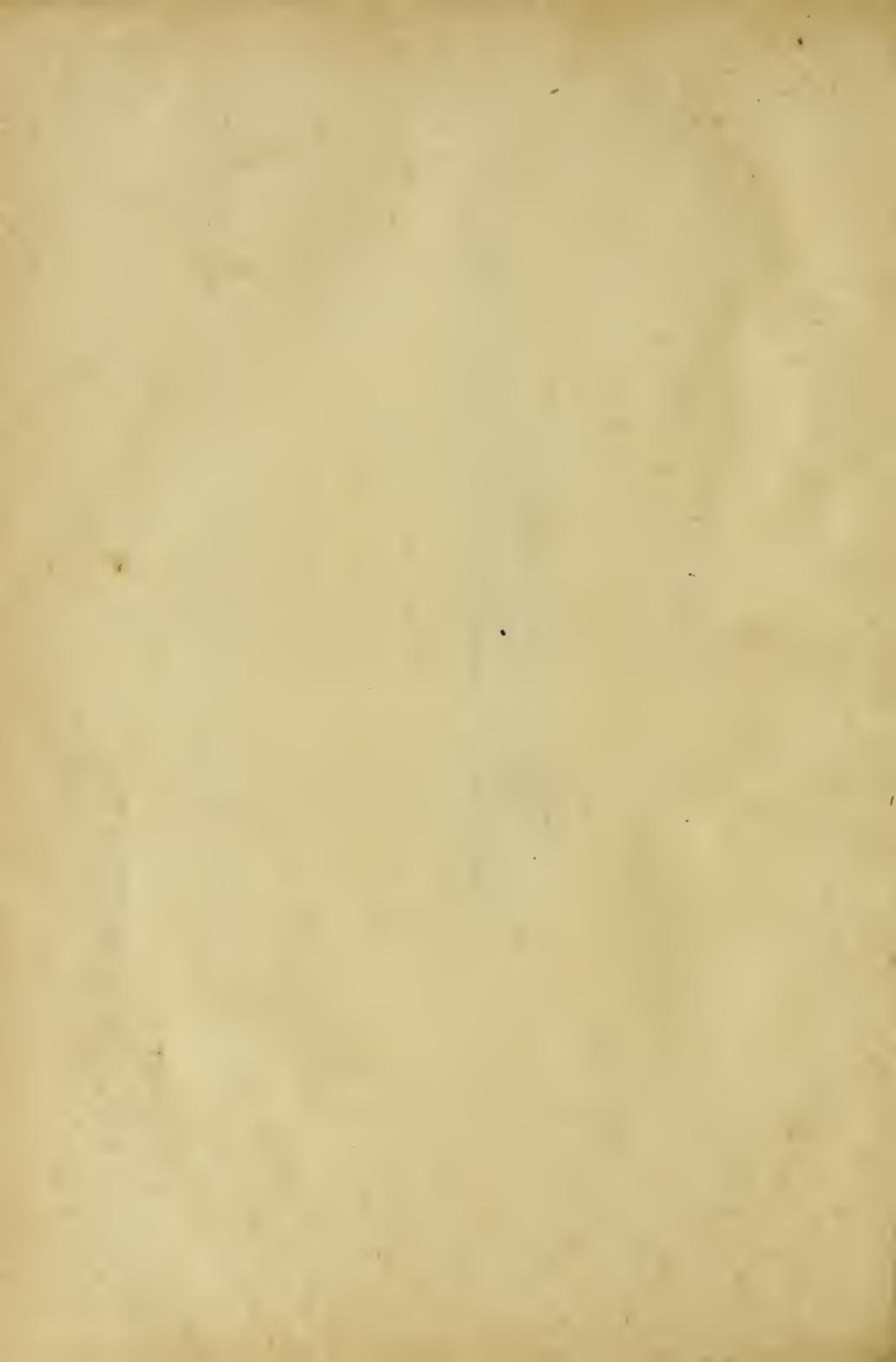
Em mil (000) toneladas métricas



A exportação de ferro-gusa da LAL no movimento de 1907 a 1911

Em mil (000) toneladas

Gráfico de barras



## Defraudação do imposto de transmissão

Tive occasião de dizer em meu relatório do anno passado, a respeito desse imposto, o seguinte: «Com relação á arrecadação desse imposto, póde se affirmar, sem receio de contestação, que *em nenhum outro é o Estado tão fraudado*, apesar das disposições penaes estabelecidas pelo respectivo regulamento.

Assim é que nas arrecadações, em inventarios, o objecto é avaliado com redução de 20 a 30 % do valor real, especialmente em se tratando de bemfeitorias e semoventes, a mesma cousa acontecendo com relação ás transmissões *inter-vivos*, em que ninguém paga o imposto pelo valor real da compra e venda, e sim sobre valor muito inferior».

Não modifíco uma virgula no conceito então emitido. Acrescentarei, antes, que a fraude vae dia a dia ganhando terreno e maior vae sendo o desembaraço dos contribuintes em lesar o Estado quer no pagamento do imposto *causa-mortis*, quer no de transmissão de immoveis *inter-vivos*.

E' hoje crença geral em todo o Estado que lesar o fisco no pagamento desses impostos, para beneficiar o contribuinte interessado, não é acto reprehensível: parece, antes, cousa licita e natural.

Nos inventarios, além da occultação e desvios de bens, são os espolios diminuidos de valor por avaliações muito aquém do valor real, conhecido e notorio, falta que se commette com o animo deliberado de se não pagar ou de se reduzir o imposto de transmissão.

Egual processo é adoptado nas transmissões de immoveis *inter-vivos*. E por esse modo se vão burlando as taxas estabelecidas em leis e regulamentos para arrecadação do imposto e annullando as decisões e vontade do poder legislativo, unico constitucionalmente competente para crear e diminuir impostos.

Não padecer duvida que a fraude no valor dos espolios, em inventarios, corre por conta dos avaliadores, até agora escolhidos por um processo que não tem provado bem.

Via de regra, ha na sêde de cada comarca meia duzia de cidadãos que se empenham com os interessados e seus patronos para servirem de arbitadores em inventarios, divisões, etc., sendo manifesto que não poderão, assim, ter a necessaria independencia para só ouvir os dictames da propria consciencia e fechar ouvidos a interesses subalternos no desempenho da sua missão. Si um desses avaliadores representa interesses

do Estado, em determinado inventario, porque foi proposto pelo collecter, por exemplo, nem assim elle se quer expor a incorrer no desagrado do inventariante e herdeiros, visando já ser avaliador na futura divisão de terras...

Outras vezes fica a louvação para se fazer no immovel, residencia do *de cujus*, e o representante do fisco, que é o collecter, por não poder abandonar sua repartição, onde deve permanecer á disposição dos contribuintes, não só deixa a louvação correr á revelia como não assiste ás avaliações.

Com o systema de avaliadores até agora adoptado e o modo imperfecto por que se fazem as avaliações, ficam tambem prejudicados, além do fisco, menores interessados, contra os quaes conspiram sempre herdeiros maiores colligados.

Accrescente-se a isso que de avaliações assim viciadas resulta outra fraude, mais remota, no imposto territorial a ser pago, de futuro, quando os herdeiros inscreverem nos proprios nomes suas legitimas em bens de raiz, e nos convenceremos de que bem maiores do que se suppõem são os prejuizos do Thesouro, resultantes dessa fraude.

Semelhante mal reclama um remedio e este se encontra na instituição dos avaliadores de nomeação do governo, nos moldes, mais ou menos, de um projecto em 1911 apresentado á Camara dos srs. Deputados e dependente de sua deliberação.

Nomeados pelo governo, os avaliadores independirão das partes interessadas e exercerão sua função mais conscienciosamente, á maneira dos juizes e promotores da justiça.

Nas transmissões de immoveis *inter-civios*, isto é, nos contractos de compra e venda, principalmente, é tambem a fraude conhecidissima pela redução que fazem comprador e vendedor, no preço ajustado entre si. A pena para esta fraude, estabelecida no art. 49 do dec. n. 1.798 de 11 de março de 1903, em virtude do disposto no art. 60 do mesmo decreto,— a de multa —é inexequível.

E o é, além de outros motivos, porque a prova da fraude não pode ser produzida sinão em acção ordinaria e perante a auctoridade judiciaria competente (art. 19 cit., § 1.º).

Ora, supprimida a via administrativa para a prova da fraude e mantida a judicial, sòmente, onde a chicana e as delongas se podem eternizar, é manifestamente inexequível a penalidade creada para punição daquella fraude.

Além disso, é sempre difficil a prova do conluio entre comprador e vendedor, de vez que ambos incidiriam na multa si a fraude fosse descoberta.

Uma unica medida, a meu ver, pôde ser efficaz para se restabelecerem as boas normas nos contractos de transmissão de immoveis e a exactidão no pagamento do respectivo imposto; mas a decretação da mesma escapa á competencia dos poderes publicos estadoaes e só pertence ao poder federal.

Refiro-me á pena de *nullidade do contracto* em que se provar aquella fraude, pena que, por affectar a substancia e validade dos contractos, envolve materia de direito substantivo, sobre o qual só o Congresso Nacional pôde legislar.

No regimen dessa pena de nullidade do contracto, de pleno direito, o comprador, que desembolsa o preço, seria o maior interessado em que o valor real ficasse estipulado na escriptura, receioso de que, descoberta a fraude e desfeita a venda, voltasse o immovel ao dominio do vendedor sem que elle, comprador, tivesse a certeza de reaver o preço com a mesma facilidade.

Esta pena se me affigura necessaria e de absoluta efficacia.

A' mingua de competencia para legislarmos sobre a materia, não seria fóra de proposito que se representasse ao Congresso Nacional pedindo para o assumpto sua esclarecidíssima attenção.

## Fiscalização de rendas

Tem correspondido cabalmente aos intuitos de sua criação a Directoria de Fiscalização das Rendas Publicas Mineiras.

Os resultados alcançados até agora são um facto que deve ter para v. exc. significação particular, promulgado, como foi, pelo seu governo, em 1909, o regulamento annexo ao dec. n. 2.485, acto administrativo que, sob fórmulas de finidas, deu a esse importante ramo do serviço publico o character de um departamento administrativo especial e distincto, segundo então aconselhava o desenvolvimento dos negocios publicos.

Em fevereiro do anno passado tive a honra de offerecer e ver acceitos por v. exc. alguns additamentos que a observação directa dos factos me suggeriu sobre o assumpto, os quaes se acham substanciados no vigente regulamento approved por dec. n. 3.148, que é presentemente o regulado do nosso instituto fiscal.

A pratica das normas em vigor está produzindo excellentes fructos, segundo se evidencia dos quadros comparativos, em annexo do relatório da Directoria de Fiscalização.

O augmento progressivo que de longa data vinha tendo a divida activa orçamentaria do Estado, em cada exercicio encerrado, exigia da administração providencia efficaz que evitasse essa causa permanente de desfalques na receita orçamentaria, duplo inconveniente este, quer pela redução dos recursos precisos aos serviços publicos, quer pelo máo effeito moral na execução do orçamento a que os governos devem ligar seu melhor esforço.

Felizmente, é de todo o ponto agradável a impressão que hoje temos sobre o serviços da cobrança da divida activa, a qual constitue agora uma das figuras mais salientes no titulos de receita, quando, não ha muito, não passava de uma das verbas de menor rendimento.

Cotejando os algarismos do ultimo triennio, teremos :

Exercicios	orçado	Arrecadado	A mais arrecadado
1909.....	360:000\$000	529:752\$883	169:752\$883
1910.....	550:000\$000	599:061\$352	49:061\$352
1911.....	650:000\$000	797:633\$969	147:633\$969
Total .....	1.560:000\$000	1.926:448\$204	366:448\$204

A simples observação dos dados acima põe em o relevo os esforços empregados e o acerto das medidas regulamentares postas em pratica sobre a materia, o que bem se confirma com o facto de que em 1902 a arrecadação da divida activa era orçada em dez contos de réis, ao passo que, 9 annos depois, já chegamos á cifra de 797:633\$969.

Não ha duvida que o caso tem alta significação do ponto de vista do zelo com que a administração procura cumprir seu dever, no tocante a esse ramo do serviço publico: mas evidente tambem é que a divida activa não pôde ser considerada recurso orçamentario permanente e promissor para previsão de futuros encargos.

Trata-se de um titulo de receita que melhor fóra não existir.

E' esta uma hypothese infelizmente impossivel, mas revela a instabilidade e insegurança desta fonte de renda, a respeito da qual o calculo orçamentario tem se revestido de certo optimismo, afastando-se da media dos tres ultimos exercicios, o que não convém persistir em face das reduções e difficuldades que a liquidação já vae offerecendo.

Para melhor elucidação, verá V. Exc. no final do presente relatorio a demonstração graphica da nossa divida activa.

### **Movimento da receita por circumscrições fiscaes**

A acção dos srs. fiscaes de rendas tem se revelado satisfactoriamente em todas as circumscrições do Estado em que se acham distribuidos.

O quadro comparativo da arrecadação de impostos, effectuada durante os exercicios de 1910 e 1911, annexo ao relatorio da Directoria de Fiscalização, é um attestado da efficacia da actual organização fiscal pelo movimento ascendente da receita em todas as zonas, cotejadas as arrecadações do ultimo exercicio encerrado com as do exercicio precedente, tendo este sobrepujado aquelle em 2.737:239\$835, que representam o *supervavit* de 1911, nas arrecadações de que se trata no alludido quadro.

### **Mercadorias em transitio**

Muito tem contribuido para evitar attritos nas fronteiras e não pequenos prejuizos na arrecadação dos impostos mineiros, o dec. n. 3.018, de 15 de dezembro de 1910, que approvou as Instrucções para a fiscalização das mercadorias em transitio pelo territorio do Estado e que começou a vigorar em fevereiro do anno p. passado.

Foi uma medida de grande alcance no serviço pertinente á fiscalização, si bem que ainda não tenha sido possivel normalizal-a perfectamente em alguns pontos da nossa linha fronteiriça, nomeadamente em pequenas partes dos nossos limites com Matto Grosso, Goyaz e na nova fronteira com o Espirito Santo, creada provisoriamente pelo convenio de 18 de dezembro do anno passado. Em todos os demais pontos, as Instrucções a que me refiro já offerecem salutarissimas garantias exigidas pelos interesses fiscaes do Estado, evitando que, sob o falso pretexto de pertencem á produção de outros Estados, as mercadorias de produção mineira sejam exportadas com lesão dos impostos devidos. Além disso, estão

efficazmente defendidas as mercadorias de produção alheia, quando de passagem pelo nosso território, pois, á sua entrada em Minas, recebem as necessarias guias com que ficam salvaguardadas em todo o percurso que fizerem, livres de quaesquer imposições e de modo a poderem, a qual-quer tempo e em qualquer ponto, ser convenientemente identificadas, sem offensa alguma a direitos privados.

Taes Instrucções têm se recommendado como elemento de grande valor no conjunto das medidas administrativas que v. exc. ha adoptad<sup>o</sup> para coarctar o contrabando, sempre difficil de extinguir-se completamente em suas malhas insidiosas.

## Exportação do café mineiro pelo porto de Santos

Nenhuma duvida ou desintelligencia se levantou entre S. Paulo e Minas sobre a execução do accordo de 4 de setembro de 1909, desde essa data até ao presente.

Todas as guias quantitativas do café mineiro exportado via Santos têm sido devidamente apuradas, signal de que são perfectas as garantias de que o mesmo accordo cercou os interesses fiscaes de Minas. O systema em vigor concorre ao mesmo tempo para uma situação excepcionalmente vantajosa ao productor mineiro, qual a de ficar este exonerado de pagar imposto de exportação do seu café, que demanda aquelle porto, porque ahí tal despesa corre por conta do exportador que adquire o producto pela cotação corrente no mercado, sem nenhuma cogitação da origem do genero ou de imposto a que esteja sujeito.

Tudo aconselha, portanto, a continuação do regimen de excluir-se a cobrança do imposto na fronteira sul, deixando-o ir a cobrar pela Recebedoria de Santos, no momento da sahida do porto e sob a responsabilidade do governo de S. Paulo.

Com eguaes fundamentos, penso, portanto, deve-se cogitar do accordo definitivo que se impõe em consequencia da recente decisão do Supremo Tribunal, que acaba de resolver a desintelligencia havida entre os dois Estados sobre o decreto de 11 de junho de 1904 e remover assim a unica discordancia em que, a esse respeito, se mantiveram os respectivos governos.

E' do teor seguinte o accordam, contendo a citada decisão do Supremo Tribunal Federal :

N. 10.—Embargante, o Estado de S. Paulo; embargado o Estado de Minas Geraes: - Vistos e relatados estes autos: despresam os embargos de fls. 386, oppostos ao accordam de fls. 370 (\*), que julgou procedente e provada a acção e condemnou o réu ora embargante, nos termos do pedido, pelas razões exaradas no mesmo accordam, decorrentes do que preceitúa o art. 9.º, § 2.º, da Constituição Federal e contra o que, por isso mesmo, não procede a materia allegada nos ditos embargos.

E assim julgando, de accordo com o parecer do Ministro Procurador Geral a fls. 438 v., condemnam o embargante nas custas.

Supremo Tribunal Federal, 11 de maio de 1912. - H. ao Espirito Santo, presidente.—M. Espinola, relator para o accordam.—Amaro Cavalcanti, vencido.—Pedro Lessa. Diante do preceito amplo e expresso da Constituição Federal, que confere ao Supremo Tribunal Federal competencia originaria e privativa para julgar as *causas e conflictos* entre os Estados, não sei como se possa pôr em duvida a competencia do Tribunal para sentenciar na especie dos autos.

O preceito constitucional abrange todas as questões possiveis entre Estados.

O accordam applicou o art. 9.º, § 2.º, da Constituição, que é a lei applicavel ao caso, o qual nada tem que vêr com o art. 11, n. 1, da mesma Constituição. Canuto Saraiva.—Leoni Ramos.—André Cavalcanti.—Oliveira Ribeiro.—Manoel Murtinho, vencido. — Godofredo Cunha.—Fui presente, Muniz Barreto.

Foi voto vencedor o do sr. ministro Antonio Augusto Ribeiro de Almeida.

PARECER DO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA  
A QUE SE REFERE O ACCORDAM ANTERIOR

Entendida a especie dos autos em face dos arts. 50 n. 1, letra c, e 9.º, § 2.º, da Constituição, é incontestavel não só a *competencia* do Supremo Tribunal Federal para processar e julgar originaria e privativamente a presente causa, como a *procedencia* da acção, intentada por *parte legitima* por quem tem *interesse* nella.

---

(\*) De 17 de junho de 1911. N. da S.

*Interesse* é o *motivo juridico* do qual deriva a faculdade de agir em juizo. No caso sujeito elle reúne todos os seus elementos constitutivos:

a) existe um *facto* do reu que diminua a liberdade de exercicio de um direito do auctor;

b) ha um *damno* decorrente desse *facto*.

O *damno* pôde ser de ordem *patrimonial*, ou resultante da *offensa* a um direito *peçoal*, ou ainda de indole *moral*.

Nestas condições, opino pela rejeição dos embargos.

Rio de Janeiro, 5 de janeiro de 1912.—Edmundo Muniz Barreto.

# Cobrança da dívida activa



Escala de 0,001 7:976\$338 réis

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT  
5712 S. UNIVERSITY AVE.  
CHICAGO, ILL. 60637

PHYSICS 309

1911

---

BALANÇO DO ACTIVO E PASSIVO DO ESTADO

## Thesouro do Estado

### Balança do exercicio de 1911, en

<b>Activo</b>		
<b>Proprios do Estado</b>		
Valor dos escripturados até o encerramento do exercicio...	—	203.612:873\$757
<b>Valores e effeitos do Estado</b>		
Valor dos escripturados até o encerramento do exercicio.....	—	197:883\$709
<b>Divida activa</b>		
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio.....	—	45.563:684\$036
<b>Municipalidades</b>		
Saldo escripturado até o encerramento do exercicio. ....	—	7.640:487\$548
<b>Saldos para 1912</b>		
Em Bancos no Paiz.....	11.797:696\$444	
Em Bancos no extrangeiro.....	10.785:337\$667	
Em poder de exactores.....	2.100:814\$124	
Diversos responsaveis.....	480:181\$115	25.164:029\$650
<b>Valores de Compensação no Passivo</b>		282.178:958\$781
Estampilhas existentes no Thesouro.....	37.975:194\$810	
Estampilhas existentes nas Estações de Arrecadação.....	478:804\$278	
Valoresauccionados.....	21.679:181\$746	60.133:180\$834
		342.312:139\$615

# de Minas Geraes

## cerrado em 12 de junho de 1912

### Passivo

<b>Divida Externa Fundada</b>		
Emprestimo de 1910 — Contractado com os srs. Perier & Comp., 120.000.000 — francos, destinado a conversão da divida externa fundada.....	71:280:000\$000	
Emprestimo de 1911 — Contractado com os srs. Perier & Comp. — 50.000.000 — francos, destinado ás municipalidades (Lei 516).....	29.736:460\$000	101.016:460\$000
<b>Divida Interna Fundada</b>		
Apolices da 1.ª série em circulação.....	—	50.141:200\$000
<b>Divida Fluctuante</b>		
Cofre de Orphãos.....	2.347:639\$527	
Bens de Ausentes.....	119:222\$373	
Emprestimos Economicos.....	4.350:362\$239	
Fianças.....	1.876:067\$563	
Cauções.....	317:965\$082	9.011:256\$784
<b>Resquícios da Divida Convertida</b>		
Saldo de responsabilidades do Estado, providas dos antigos empréstimos convertidos.....	—	2.376:000\$000
<b>Residuos Passivos</b>		
Originarios de responsabilidades do Estado, pelos juros contados sobre depositos da Caixa Economica e outros ainda não procurados.....	—	1.115:714\$67
<b>Exercicio de 1912</b>		
Liquido das provisões recebidas deste exercicio no periodo adicional.....	—	3.376:267\$846
<b>Patrimonio do Estado</b>		
Activo liquido ao encerrar-se o exercicio.....	—	115.142:059\$471
		<hr/>
		282.178:958\$782
<b>Valores de Compensação no Activo</b>		
Estampilhas a emitir.....	38.453:999\$088	
Valores de terceiros.....	21.679:181\$746	60.133:180\$834
		<hr/>
		342.312:139\$615

guarda-livros. — *Tito Novdes*, chefe interino da Contabilidade.

## Patrimonio do Estado

Precedendo o presente capitulo, apresento a v. exc. o balanço do activo e passivo do Estado, synthetisando a movimentação occorrida em alguns titulos do seu patrimonio, durante o exercicio de 1911.

### Activo

#### Proprios estadoaes

Elevaram-se a 2.312:012\$646 os valores dos immoveis adquiridos por doação e construidos e melhorados pelo Estado.

Deduzidas as baixas dos immoveis situados no quarteirão «Santa Marinha», desta Capital, que foram alienados, da velha cadeia de Uberaba, demolida para reconstrucção, e de mais um predio alienado por 250\$000 em S. Domingos do Prata, verifica-se, ainda assim, um augmento real de 2.063:669\$427 em favor desta parte do activo patrimonial, que no ultimo exercicio ficou fixada em 203.612:873\$737.

Encontra-se no fim deste relatório a relação dos proprios do Estado e seus valores, organizada em virtude do disposto no art. 14, letra h, n. 1, do regulamento annexo ao dec. n. 2.529 de 17 demaio de 1909.

#### Effeitos e outros valores

Pequena alteração soffreu esta epigraphe no correr do exercicio.

Em 1910 o caixa especial destes valores montava a 176:361\$705, assim discriminados :

Antigos saldos dos Caixas de Effeitos e de letras.....	15:493\$475
Mineraes remanescentes da Exposição Nacional de 1908.....	206:689\$26
Alvarás de dividas dos municipios de Ouro Preto e Cataguan- zes, sobre o acervo partilhado da Caixa Economica Particu- lar.....	1:863\$964
Oito apolices municipaes de Ouro Preto.....	1:600\$000
Uma caderneta da Caixa Economica Federal.....	170\$000
Cinco apolices federaes provenientes de doação (em 1840) e mais nove recentemente adquiridas.....	14:045\$000
Apolices mineiras inalienaveis, por doadas para fim especial..	32:000\$000
Ditas pertencentes ao Estado não gravadas com clausulas....	90:500\$000
	<hr/>
	176:361\$705

Em 1911 houve apenas o accrescimo de 6:000\$000 em uma caderneta da Caixa Economica, o de 8:500\$000 em apolices mineiras e a baixa em uma letra de 290\$745, além de outras pequenas operações, resultando assim o saldo de 197:883\$790.

### **Divida activa**

O quadro seguinte demonstra o movimento da divida activa geral do Estado, constituída das responsabilidades das camaras municipaes, Prefeitura, federações agricolas, estradas de ferro e diversos.

Por elle se vê que sendo de 46.789:847\$163, em 1910, o saldo desta conta, modificou-se o mesmo, em 1911, para 45.563:684\$036 em consequencia de se terem inscripto diversos devedores do valor de 9.541:830\$728 e de se ter cancellado no debito dessa epigraphe a somma de 10.345:382\$391, correspondente a cobranças diversas, inclusivé o da divida activa orçamentaria e á eliminação de devedores por novação de contractos e autorizações legaes.

## Thesouro do Estado de Minas Geraes

### Demonstração da divida activa no exercicio de 1911

<b>Devedores</b>	<b>Saldo de 1910</b>	<b>Divida inscrita em 1911</b>	<b>Divida cobrada e cancelada</b>	<b>Saldo para 1912</b>
<b>Camaras Municipaes :</b>				
De Juiz de Fóra.....	3.900:000\$000	238:050\$263	265:381\$017	3.872:660\$216
De Barbacena.....	17:771\$280	—	—	17:771\$280
De Além Parahyba.....	1.392:823\$713	—	—	1.392:823\$713
De Carangola.....	1.437:377\$816	4:333\$212	13:680\$019	1.398:031\$069
De Cataguazes.....	105:859\$981	—	105:859\$981	—
De Monte Santo.....	19:476\$925	—	—	19:476\$925
<b>Prefeituras :</b>				
Da Capital.....	8.855:354\$031	3.712:832\$776	8.568:186\$807	4.000.000\$000
De Caxambu.....	448:201\$131	312:975\$125	2:912\$750	758:233\$809
De Lambary.....	2.100:000\$000	450:002\$600	—	2.550:002\$600
De Cambuquira.....	115:862\$000	173:292\$000	—	289:154\$000
De Poços de Caldas.....	255:038\$600	115:287\$805	—	670:316\$405
<b>Federações agricolas :</b>				
De Cataguazes.....	75:000\$000	—	—	75:000\$000
De S. João Nepomuceno.....	50:000\$000	—	—	50:000\$000
<b>Estradas de ferro :</b>				
Rêde Sul-mineira.....	19.419:857\$316	1.164:000\$000	110:000\$000	20.473:857\$316
Juiz de Fóra a Piaú.....	2.184:825\$209	311.233\$311	—	2.526:058\$550
Leopoldina.....	4.438:000\$000	—	—	4.438:000\$000
<b>Diversos :</b>				
Companhia Thermal de Poços de Caldas.....	507:000\$000	—	19:500\$000	487:500\$000
Empresa Caxambu, Lambary e Cambuquira.....	286:000\$000	1.180:195\$000	403:194\$818	1.163:000\$182
Adeantamento a colonos.....	22820\$000	31:611\$717	—	34:431\$747
Contribuintes de impostos.....	1.078:559\$128	1.310:398\$249	797:633\$969	1.621:323\$408
Santa Casa de Bello Horizonte.....	—	177:528\$280	29:000\$000	148:528\$280
	46.789:847\$163	9.511:830\$728	10.345:382\$391	45.986:295\$500
Remissão de dividas das Camaras de Cataguazes e Ouro Preto.....	—	—	—	422:611\$464
	46.789:847\$163	9.511:830\$728	10.345:382\$391	45.563:684\$036

Contabilidade da Secretaria das Finanças, 12 de junho de 1912. — J. de Freitas Washington, guarda-livros. — Tito Novaes, chefe interino da Contabilidade.

## Dividas das municipalidades

Com os recursos provenientes do empréstimo de 50 milhões de francos, contractado com Perier & Comp., iniciou o Governo os empréstimos ás municipalidades, em execução da lei n. 546, de 27 de setembro e dec. n. 2.977, de 15 de outubro de 1910.

Até dezembro do anno proximo passado, já 38 municipios haviam contractado com o Governo empréstimos no valor total de 13.745:755\$612, mediante clausulas, tanto quanto possível, uniformes, principalmente as relativas á taxa de juros, inicio da amortização, etc.

Consta do quadro annexo o movimento de todas essas operações, quanto ao valor dos empréstimos, quantias entregues por conta dos meses, juros devidos e liquidados dos impostos municipaes arrecadados e levados á conta dos juros.

No corrente anno, até maio, mais 4 contractos foram assignados, subindo a mais de quinze mil contos todas as responsabilidades até então verificadas com a realização deste serviço.

O compromisso dos municipios devedores vae sendo regularmente satisfeito pelas arrecadações das rendas municipaes, a cargo de exactores estadoaes, sendo varias as Camaras cuja renda já tem deixado até agora não pequenos excessos sobre as suas responsabilidades relativas a todo o corrente anno, excessos que vão sendo devolvidos aos cofres municipaes apenas apurados pela Secretaria das Finanças.

— Em relação á Camara Municipal de Ouro Preto, teve o Governo ensejo de prevalecer-se da auctorização constante do art. 20, letra f, da lei n. 533, de 24 de setembro de 1910, afim de liquidar as responsabilidades do Estado, na garantia que prestou á mesma Camara, quanto ao empréstimo por ella contrahido com a Caixa Economica Particular da ex-capital.

Data de 11 de setembro do anno passado, o accôrdo realizado entre o Estado e essa municipalidade, em virtude do qual se pôz termo a antigas e reiteradas pretensões de credores da extincta Caixa Economica, os quaes, com a liquidação desta, pleitearam insistentemente o direito de serem pagos pelo Estado, como fiador e responsavel pelo debito da Camara.

A attitude do Governo, ao realizar esta operação, facilitou o abatimento, por parte dos referidos credores, de 27, 5 % em favor do municipio, na importancia de 300:522\$757, desistindo a Camara de suas pretensões,

de longa data sustentadas, ao domínio do valioso immovel naquella cidade occupado pela Penitenciaria.

— A mesma auctorização foi utilizada para liquidação de debito analogo da Gamara de Cataguazes para com a mesma Caixa Economica Particular, incluindo-se, por occasião do contracto de emprestimo a essa municipalidade, disposições mais assecutorias do reembolso ao Estado.

Com a realização desses dois ajustes cumpriu o Governo a promessa feita em mensagem do anno passado.

— A situação de debito e credito, em que ha muito a Prefeitura de Bello Horizonte se achava para com o Estado, aconselhava a necessidade de se regularem por meios definidos as suas relações com o Thezouro.

Habilitada para tal fim com o art. 16 da lei n. 510, de 1909, a administração, ao firmar com a Prefeitura o contracto de emprestimo, de 24 de outubro de 1911, accordou ao mesmo tempo todas as bases precisas á liquidação de que cogitou o referido art. 16, com uma reduccão de 4.791:066\$415 na responsabilidade da Prefeitura e o reconhecimento de obrigação na importancia de 4.000:000\$000, além do encargo oriundo de novo emprestimo de 4.000:000\$000, nos termos do dito contracto.

As contas das quatro Prefeituras de fóra da Capital, em 1911, encerram-se com os seguintes debitos :

Cambuquira.....	289:154\$000
Caxambú.....	758:233\$809
Lambary.....	2.550:092\$600
Poços de Caldas.....	670:346\$405

Movimento dos empréstimos ás municipalidades até 31 de  
dezembro de 1911 (Lei n. 546, de 27 de setembro de 1910)

**Movimento nos empréstimo ás municipalidades até 31 de dezembro**

Municípios	Data dos contractos	Valor dos empréstimos
1 Araxá.....	1911, agosto, 8.....	250:000\$000
2 Bello Horizonte.....	» outubro, 24.....	4.000:000\$000
3 Caeté.....	» setembro, 23.....	100:000\$000
4 Campanha.....	» julho, 31.....	150:000\$000
5 Campo Bello.....	» » 25.....	150:000\$000
6 Cataguazes.....	» outubro, 2.....	500:000\$000
7 Diamantina.....	» agosto, 10.....	300:000\$000
8 S. Gonçalo do Sapucahy.....	» setembro, 2.....	270:000\$000
9 Itajubá.....	» » 30.....	150:000\$000
10 Itapecerica.....	» » 4.....	130:000\$000
11 Jacuhy.....	» agosto, 26.....	60:000\$000
12 S. João d'El-Rei.....	» junho, 6.....	968:755\$612
13 S. João Nepomuceno.....	» maio, 23.....	300:000\$000
14 Leopoldina.....	» agosto, 5.....	400:000\$000
15 Santa Luzia (Rio das Velhas).....	» » 5.....	100:000\$000
16 S. Manoel.....	» outubro, 16.....	150:000\$000
17 Marianna.....	» » 14.....	150:000\$000
18 S. Miguel de Guanhões.....	» setembro, 9.....	120:000\$000
19 Montes Claros.....	» agosto, 26.....	224:000\$000
20 Ouro Fino.....	» » 29.....	450:000\$000
21 Ouro Preto.....	» setembro, 29.....	658:000\$000
22 Palmyra.....	» » 13.....	200:000\$000
23 Pará.....	» » 5.....	150:000\$000
24 Patrocínio.....	» » 2.....	150:000\$000
25 S. Paulo do Muriahé.....	» maio, 29.....	600:000\$000
26 Ponte Nova.....	» » 6.....	500:000\$000
27 Queluz.....	» julho, 28.....	300:000\$000
28 Rio Novo.....	» junho, 10.....	200:000\$000
29 Santa Rita do Sapucahy.....	» agosto, 12.....	250:000\$000
30 Sabará.....	» setembro, 16.....	130:000\$000
31 Sacramento.....	» julho, 31.....	600:000\$000
32 Sete Lagoas.....	» » 29.....	200:000\$000
33 Uberabinha.....	» agosto, 16.....	180:000\$000
34 Viçosa.....	» setembro, 12.....	250:000\$000
35 Villa Braz.....	» » 30.....	35:000\$000
36 Villa Passa Quatro.....	» » 2.....	130:000\$000
37 Villa Platina.....	» agosto, 17.....	170:000\$000
38 Villa Silvestre Ferraz.....	» » 3.....	120:000\$000
		13.745:755\$612

de 1911 (Lei n. 546 de 27 de setembro de 1910)

Quantias des- embolsadas por conta do emprestimo	Juros devidos em 1911	Juros de 1912	Liquido dos impostos municipaes arrec- dados e levado á conta dos juros
—	2:219\$374	15:075\$000	
3.751:589\$492	24:790\$000	241:200\$000	
—	1:139\$000	6:030\$000	380\$463
—	3:015\$000	9:045\$000	
55:600\$000	3:165\$750	9:045\$000	3:080\$039
275:000\$000	4.941\$249	30:150\$000	
62:918\$638	2:204\$009	5:241\$491	5:335\$082
18:503\$100	4:025\$025	16:281\$000	
110:108\$606	1:532\$625	9:045\$000	828\$330
11:450\$000	1:894\$125	7:839\$000	
6:000\$000	954\$750	3:618\$000	3:566\$491
595:943\$387	18:660\$649	58:415\$963	29:166\$316
86:385\$790	6:432\$000	18:090\$000	
228:464\$000	7:771\$999	24:120\$000	5:022\$820
40:000\$000	1:708\$500	6:030\$000	2:631\$240
5:066\$020	1:130\$625	9:045\$000	
—	1:180\$875		
19:000\$000	1:648\$200	7:236\$000	
23:000\$000	3:564\$399	13:507\$200	1:724\$265
123:200\$000	6:934\$500	27:135\$000	
503:076\$660	6:833\$300	39:677\$400	
85:400\$000	2:613\$000	12:060\$000	
86:610\$465	2:160:750	9:045\$000	
19:500\$000	2:236\$125	9:045\$000	9:227\$668
395:081\$500	12:261\$000	36:180\$000	22:362\$700
194:291\$290	12:143\$750	30:150\$000	
66:839\$475	6:180\$750	4:422\$000	
32:326\$000	3:718\$500	12:060\$000	2:920\$538
58:000\$000	4:564\$374	15:075\$000	5:860\$183
38:352\$000	1:633\$125	7:839\$000	
440:000\$000	12:160\$500	36:180\$000	4:707\$812
98:470\$150	2:076\$999	12:060\$000	903\$618
5:191\$500	1:356\$750	10:854\$000	3:342\$315
13:000\$000	3:308\$124	15:075\$000	
—	357\$612	2:110\$500	
92:374\$987	1:937\$975	7:839\$000	
23:019\$359	1:252\$899	10:251\$000	2:693\$749
—	2:371\$800	7:236\$000	1:823\$357
7.567:984\$249	178:080\$287	—	105:576\$989

## Passivo

### Divida fundada

*Externa.* — Nos termos do contracto de 11 de maio de 1910, despendeu o Estado 5.442.000 francos, correspondentes ás 3.<sup>a</sup> e 4.<sup>a</sup> prestações dos juros do emprestimo de 120 milhões de francos, inclusivé 1/2 % de expediente e publicação.

Tal despesa equivale, em moeda brazileira, a 3.236:516\$306, calculado o franco á taxa cambial de pouco mais de 594 réis.

Em execução do serviço do emprestimo de 50 milhões, destinado ás municipalidades, verificou-se a despesa de 2.261.750 francos, ou sejam 1.345:128\$768, para pagamento da 1.<sup>a</sup> e 2.<sup>a</sup> prestações de juros e os accessorios de 1/2 %, etc., importando estes em 11.750 francos.

A superveniencia deste ultimo emprestimo tornou insufficiente a dotação orçamentaria para attender aos encargos da nossa divida externa, havendo por isso tornado indispensavel a expedição do dec. n. 3.601, que abriu o credito supplementar de 1.341:643\$074 para satisfação do excesso da despesa desta origem.

*Fundada interna.* — A emissão feita por dec. n. 2.991, de 18 de novembro de 1910, em virtude da lei n. 515, de 26 de agosto do mesmo anno, elevou a 50.141:200\$000 o valor da nossa divida interna fundada, que se mantém a mesma até o presente.

Em consequencia, a verba de 2.332:060\$000 para pagamento dos juros de 5 % tornou-se carecedora de um supplemento de 138:000\$000 que tambem teve de ser incluido no credito do citado dec. n. 3.601.

A cotação que os titulos da nossa divida interna fundada tem obtido nestes ultimos tempos é uma das affirmações mais positivas da alta confiança publica nos creditos de Minas ; e o facto lisongeiro de haverem atingido preços superiores ao par, como se verificou ainda recentemente, não tem sido observado entre nós desde épocas bem distantes.

---

O serviço de juros da nossa divida fundada vae custar ao Thesouro, em 1913, o dispendio de 7.120:910\$000, para cuja satisfação concorrerá em certa parte o contingente das contribuições a que são obrigadas as Camaras Municipaes, por força dos respectivos contractos de emprestimos, contribuições que presentemente já orçam por 916:534\$512.

*Divida fluctuante.*— Os compromissos desta proveniencia, ao encerrar-se o exercicio de 1911, eram os seguintes :

Emprestimos á Caixa Economica.....	4.350:362\$239
Deposito de orphãos.....	2.347:639\$527
Idem de ausentes.....	119:222\$378
Idem para fianças (em dinheiro).....	1.876.067\$563
Idem para cauções.....	317:965\$082
No total de.....	<u>9.011:256\$784</u>

### Recapitulação da divida

I — Fundada :

a) Interna.....	50.141:200\$000
b) Externa de 120 milhões de francos..	71.280:000\$000
Idem de 50 milhões de francos.....	29.700:000\$000

II — Fluctuante.....	<u>9.011:256\$784</u>
	160.132:456\$784

Este é o total da divida, calculado para a externa o cambio de 894 réis por franco.

Encontram-se em seguida as tabellas da divida do Estado, de emissão de apolices e outras sobre o assumpto da nossa divida passiva.

**Tabella do emprestimo externo «das Municipalidades» contratado a 27 de março de 1911 com os banqueiros Perier & Comp. ao juro de 4 1/2 % e amortização em 58 annos a partir de 15 de junho de 1917**

Especificações	Valor dos titulos		Numero dos titulos emitidos	Despesas com este contracto			Observações	
	Nominal	Real		Pagamentos dos coupons	1/2 % de comissão e outras	Total		
Emissão de cem mil obrigações (ao portador), de 500 francos cada uma, ao juro de 4 1/2 % (tipo 85,5, no valor de francos, .....	50.000.000	42.750.000	100.000	1.º e 2.º	2.250.000	11.750	2.261.750	Um additamento assignado a 13 de julho de 1911 protelou a 1.ª amortização para junho de 1917. Na despesa não está incluída a interna de 100.000\$000 com prelininares do emprestimo, nem as posteriores com a importação do numerario.

2.ª secção, 31 de dezembro de 1911.

**Tabella do emprestimo externo contratado em Paris a 44 de maio de 1910 com os banqueiros Perier & Comp., juros de 4 1/2 %, amortização em 58 annos a partir de 1915**

Especificação	Valor dos titulos		Numero dos titulos emitidos	Despesas com este contracto			Observações	
	Nommal	Real		Pagamento dos coupons	Total			
					1/2 % de comissão e outras			
Emissão de 240.000 titulos (ao portador) de 500 francos cada um ao juro de 4 1/2 %, typo 83 %, no valor de francos.....	120.000,000	99.600,000	240.000	1.º e 2.º 3.º e 4.º	5.400,000 5.400,000	14.445,12 42.000	5.414.445,12 5.442.000	Neste calculo não está incluída a quantia de 15.205\$62, despendida com preliminares do emprestimo.....
Sommas.....	—	—	—	—	10.800,000	56.445,12	10.856.445,12	

**Nota** — 99.600.000 francos tiveram a seguinte applicação :

1.º Encampação das 98.856 obrigações do emprestimo externo de 1897 .....	Frs. 49.428.000
"    "    50.000 ditas do de 1907 (J. Loste).....	25.000.000
"    "    11.250 "    do de 1905 (Eslanger).....	5.035.000
	80.063.000
2.º Provisão especial para despesas imprevisitas relativa aos dois ultimos.....	—
3.º Líquido utilizado, sendo : no pagamento dos dois primeiros coupons deste emprestimo. (Esta despesa foi completada com recursos da renda ordinaria).....	4.604.239,00
Fundos importados para o palz (líquidos dos).....	10.942.760,81
	15.547.000
	<u>99.600.000</u>



**Observações**

osto de 1872, contracto modificado a 3 de maio de 1875 e a 14 de agosto de 1876, gosando etrica de 9:000\$000. Por contracto de 12 de agosto de 1884 foi auctorizado o prolongamen- tabira, e garantido o juro de 7 % sobre o capital de 7.000:000\$, capital este que foi redu- por acto de 6 de junho de 1891. A subvenção kilometrica já foi restituída pela companhia. osto de 1879, com subvenção de 9:000\$000 por kilometro até Tombos do Carangola. Por agosto de 1881, foi auctorizado seu prolongamento até Manhuassú, com garantia de 7%, 1.000:000\$000. A subvenção kilometrica já foi restituída pela companhia. o de 1876, com subvenção kilometrica de 9:000\$000. Em virtude do contracto de setembro companhia Leopoldina restituídas as subvenções kilometricas, recebidas pela construn- ntro, ramaes, alto Muriahé e Pirapetinga. A subvenção kilometrica já foi restituída

o de 1876, com garantias de juros de 7 % sobre 3.000:000\$000 para o trecho de Serraria tracto de 12 de agosto de 1884 foi auctorizado o prolongamento até encontrar-se na da uccção do ramal do Pomba, sendo, para isso, garantido o capital de mais 2.200:000\$000. o attingiu apenas a 5.163:017\$785. embro de 1880, contracto este innovado por termos de 15 de dezembro de 1882, 13 de e julho de 1886. Do capital garantido foi despendido o de 1.681:220\$782, sobre o qual e juros.

de 1889  
o pelo Estado, não tendo dado resultado algum.  
bro de 1888 e concluída em setembro de 1890.  
Federal.

Tabella das despesas feitas até 31 de dezembro de 1911, realizáveis por meio de operações de crédito

Serviços	Lets que autorizam	Capital garantido	Auxílios recebidos			Total	Observações
			Subvenção de 1000\$000 por kilometro	Garantia de juros	Empréstimos		
<b>Primeira parte: (EMPRESAS GARANTIDAS)</b>							
<b>Companhia Estrada de Ferro Leopoldina:</b>							
Linha do Centro.....	1.826, 2.161 e 3.172.....	7.000.000\$000	1.165.200\$000	7.137.210\$199	—	8.102.510\$199	Contractada a 21 de agosto de 1872, contracto modificado a 3 de maio de 1875 e a 11 de agosto de 1876, gosando da subvenção kilometrica de 2000\$000. Por contracto de 12 de agosto de 1881 foi autorizado o prolongamento da cidade de Itaboraí, e garantido o juro de 7 1/2% sobre o capital de 7.000.000\$000, capital este que foi reduzido a 1.226.661\$927, por acto de 6 de junho de 1891. A subvenção kilometrica já foi restituída pela companhia.
Ramal do Alto Murahó.....	2.152 e 3.152.....	3.000.000\$000	1.401.981\$000	119.263\$61	—	1.521.253\$61	Contractada a 11 de agosto de 1879, com subvenção de 2000\$000 por kilometro até Tombos do Urangola. Por contracto de 12 de agosto de 1881, foi autorizado seu prolongamento até Mauhuassu, com garantia de 7 1/2% sobre o capital de 3.000.000\$000. A subvenção kilometrica já foi restituída pela companhia.
Ramal do Piranga.....	2.280.....	—	275.711\$233	—	—	275.711\$233	Contractada a 11 de julho de 1876, com subvenção kilometrica de 2000\$000. Em virtude do contracto de setembro de 1878 foram pela companhia Leopoldina restituídas as subvenções kilometricas, recebidas pela construção da linha do Centro, ramal do Alto Murahó e Pirapetinga. A subvenção kilometrica já foi restituída pela companhia.
Ramal da Serraria—antiga União Mineira.....	2.221, 2.163, 2.668, 2.991, 3.172 e 3.173.....	5.200.000\$000	—	1.892.875\$637	—	1.892.875\$637	Contractada a 10 de julho de 1876, com garantias de juros de 7 1/2% sobre 3.000.000\$000 para o trecho de Serraria e Guarany. Pelo contracto de 12 de agosto de 1881 foi autorizado o prolongamento até encontrar-se na da Leopoldina, e construção do ramal do Pomba, sendo, para isso, garantido o capital de mais 2.200.000\$000. O capital despendido atingiu apenas a 5.163.017\$785.
Juz de Fóra e Piau.....	2.760 e 3.172.....	1.800.000\$000	—	2.526.658\$550	—	2.526.658\$550	Contractada a 1.º de setembro de 1880, contracto este renovado por termos de 15 de dezembro de 1882, 13 de agosto de 1881 e 12 de julho de 1886. Do capital garantido foi despendido o de 1.681.226\$152, sobre o qual recebe a garantia de juros.
<b>Estrada de Ferro Oeste de Minas:</b>							
Sítio a S. João d'El-Rey.....	1.914, 1.982 e 2.398.....	—	892.761\$000	—	—	892.761\$000	Contractada a 20 de abril de 1873, tendo preferido a garantia de juros de 7 1/2% a subvenção kilometrica de 9000\$000.
S. João d'El-Rey a Oliveira.....	2.615 e 2.853.....	1.000.000\$000	—	4.227.118\$150	—	1.227.118\$150	Contractada a 27 de fevereiro de 1881, contracto este renovado a 6 de julho de 1885 e cedido, por termo de 23 de setembro de 1888, a companhia Oeste de Minas.
Oliveira a S. Francisco.....	3.618.....	5.500.000\$000	—	3.725.810\$526	—	3.725.810\$526	Contractada a 27 de dezembro de 1888.
Bahia e Minas.....	2.475, 3.117, 1.648 e 14.....	7.000.000\$000	—	1.199.238\$355	1.482.721\$011	5.681.959\$966	Contractada a 23 de abril de 1880, contracto este renovado a 7 de setembro de 1886 e 7 de maio de 1889, com garantia de juros de 7 1/2%. Autorizado pela lei n. 61, por accordo de 9 de julho de 1891, obrigou-se o Estado a emprestar a companhia 2.000.000\$000 para a conclusão da estrada de Theophalo Olimi.
Escritura de antehrese da Companhia Bahia e Minas.....	—	—	—	—	2.511.187\$615	2.511.187\$615	Contractada a 10 de outubro de 1881. Por decreto federal n. 802, de 17 de outubro de 1890, a sua concessão passou ao governo da União, tendo a companhia restituído a garantia recebida em 12 de junho de 1891. Posteriormente foram pagos pelo Estado os vencimentos do engenheiro fiscal na importância de 3.097\$200, que ainda não foi restituída pela companhia.
Rio Grande no Parahyba—Empresaria a Companhia Mogyana.....	2.791.....	5.000.000\$000	—	3.097\$200	—	3.097\$200	
Viação Férrea Sapucahy (hoje Companhia E. F. Brasileira, rede sul-merica).....	3.119, 3.618, 3.315, 2.778 e 61.....	21.736.502\$162	—	16.583.857\$316	6.920.000\$000	23.563.857\$316	Contractada em diversas datas, contractos estes renovados pelo de 9 de dezembro de 1893, em virtude da lei n. 61, de 21 de julho de 1893. Gosa de garantias de 6 e 7 1/2%. Por termo de 31 de dezembro de 1906 foram renovados esses contractos.
Muzambinho.....	3.618.....	—	—	119.438\$815	5.611.112\$61	5.781.856\$966	Contractada a 27 de julho, 5 de outubro de 1889 e 27 de agosto de 1890, contractos estes modificados pelo de 25 de abril de 1891, em virtude da lei n. 61, de julho de 1891. A companhia gosa de garantia de juros de 6 1/2% sobre o custo kilometrico de 25.000\$000.
João Gomes a Piranga.....	—	1.000.000\$000	—	417.123\$002	—	117.123\$002	Contractada a 2 de outubro de 1890. Gosa de garantia de juros de 6 1/2%.
Arrematação da moeda em Bahia publica.....	—	—	—	254.177\$598	—	254.177\$598	
Espirito Santo e Minas.....	61.....	—	—	—	3.311.000\$000	3.311.000\$000	Contractada a 21 de agosto de 1893, gosa de garantia de juros de 6 1/2% sobre o custo kilometrico de 50000\$000.
The Minas Central Railway of Brasil Limited.....	2.736.....	2.000.000\$000	—	79.798\$920	—	79.798\$920	Contractada a 8 de novembro de 1881, contracto declarado caduco por acto de 18 de junho de 1886, com garantias de 7 1/2%.
Engenho Central Rio Branco.....	2.000.....	800.000\$000	—	285.906\$315	—	285.906\$315	Contractada a 22 de dezembro de 1882, com garantias de 7 1/2%.
Companhia Industrial e Agricola Villa Rica.....	—	1.000.000\$000	—	1.151\$911	—	1.151\$911	Contractada a 23 de janeiro de 1890, com a garantia de 5 1/4%. Declarada caduca a concessão por dec. n. 786, de outubro de 1891.
Banco Hypothecario e Agricola do Estado de Minas Geraes.....	598, 539 e 551.....	59.172.920\$000	—	390.678\$000	—	390.678\$000	Contractada a 1 de fevereiro de 1911 com a garantia de 6 1/2% sobre o capital de Lbs. 1.000\$000 ou Frs. 100.000\$000. Estes ao cambio de 591,799 perfazem o calculo para o capital garantido, em reis.
<b>Segunda parte (SERVIÇOS CONTRACTADOS E POR ADMINISTRAÇÃO)</b>							
Immigração e colonização.....	3.569, 3.598, 3.616, 3.417 e 32.....	—	—	—	—	—	Contracto de 22 de janeiro de 1888, para introdução de 30.000 immigrantes.
Associação Promotora de Immigração em Juz de Fora.....	—	—	—	—	—	1.000\$79298	Contracto de 6 de dezembro de 1888, para introdução de 25.000 immigrantes. Esse contracto já foi restituído a 29 de março de 1893. Pelo dr. Machado de Mello foi restituída a sua quota parte desta importância no valor de 150.000\$000.
Engenheiros Joaquim Machado de Mello e Manoel Caelano da Silva Lara.....	—	—	—	—	—	216.470\$000	
Auxílios a immigrantes espontaneos, auxílios para construção de casas, etc.....	—	—	—	—	—	39.195\$402	
Despesas realizadas a partir de 91 para cá.....	—	—	—	—	—	6.662.212\$815	
<b>Nucleos colonias:</b>							
S. João Nepomuceno.....	—	—	—	—	—	40.000\$000	Contractado a 4 de abril de 1889.
Cezario Alvim.....	—	—	—	—	—	81.251\$828	Este nucleo era custeado pelo Estado, não tendo dado resultado algum.
Panalização de aguas e esgotos na Papil de.....	3.560.....	—	—	—	—	1.761.388\$708	Contractada a 6 de dezembro de 1888 e concluida em setembro de 1890.
Telegrapho do Norte.....	3.427, 1.336 e 1.117.....	—	—	—	—	110.000\$000	Subvenção ao Governo Federal
Estrada de Rodagem de Passy Vinte.....	2.809 e 3.385.....	—	—	—	—	37.825\$271	
Academia do Commercio de Juz de Fora.....	N. 1 da art. 2.ª da lei n. 19.....	—	—	—	—	15.000\$000	
Monumento a Tiradentes.....	Art. 2.ª da lei n. 3.....	—	—	—	—	199.999\$008	
Fiscalização da Estrada de Ferro Espirito Santo e Minas.....	Lei n. 61.....	—	—	—	—	28.191\$962	
Commissão de estudos da mesma estrada.....	—	—	—	—	—	10.288\$100	
<b>Diversas despesas—como o juro: impressão de apolices, commissão de empréstimos, annuncios, etc.....</b>							
Diversas despesas com impressão de debentures do empréstimo da Bahia e Minas.....	—	—	—	—	—	119.708\$721	
Despacho com o regalo de apolices e pagamento do <i>reliquat</i> do empréstimo de 10.000.000\$000.....	—	—	—	—	—	7.000\$800	
Construção da Nova Capital.....	—	—	—	—	—	6.658.965\$000	
Conversão dos empréstimos municipaes de S. José d'Além Parahyba.....	Lei n. 356, de 1902.....	—	—	—	—	21.536.131\$617	
Encargado da empresa de aguas mineraes de Laxambu.....	Lei n. 371, de 1903.....	—	—	—	—	827.500\$000	
Conversão de titulos de 500 francos da extincta Companhia Bahia e Minas.....	Lei n. 393, de 1904.....	—	—	—	—	629.000\$000	
Idem do empréstimo da União Municipal de Urangola.....	Lei n. 356, de 1902.....	—	—	—	—	68.312\$000	
Idem do contracto da Estrada de Ferro Espirito Santo e Minas (Ouahy).....	Lei n. 142, de 1905, art. 5.º.....	—	—	—	—	570.101\$999	
Recuperação da empresa de aguas mineraes de Lambary e Cambuquira.....	Lei n. 571, de 1903, art. 18.....	—	—	—	—	4.000.000\$000	
Ressarcimento do contracto de Lemos e Santos da empresa de Poços do Caldas.....	—	—	—	—	—	700.000\$000	
Acquisição dos direitos creditorios da Estrada de Ferro Muzambinho.....	—	—	—	—	—	300.000\$000	
Diversas despesas com diarias e gratificações a diversos.....	—	—	—	—	—	829.999\$000	
Somma.....	—	—	—	—	—	10.978\$826	
						120.263.122\$526	

1876 a dezembro de 1910, organizada «ex-vi», do art. 14 do

Tabella

	Importancia da amortização	Juros pagos até dezembro de 1909	Despesa com impressão e emissão de apolices	Total despendido
Emissão de 1.072.....	536:000\$000	—	—	536:000\$000
Idem de 131, 136, 137, 169 a 176, 4.001 a 5.000, 5.063 a 5.251 a 10.310.....	3.107:000\$000	—	—	3 107:000\$000
Empréstimo de 640 mil, do anno de diversos numero de março de 1893.....	640\$000	—	—	640\$000
Emissão de 3.000 mil, do anno de diversos numero de 6 % para 5 %, de Minas, de ns. 22.782 a .....	3.000:000\$000	—	—	3.000:000\$000
Emissão de 224 mil, do anno de diversos numero de 6 % para 5 %, de Minas, de ns. 22.782 a .....	224:000\$000	—	—	224:000\$000
Emissão de 5.600 mil, do anno de diversos numero de 6 % para 5 %, de Minas, de ns. 22.782 a .....	5:600\$000	—	—	5:600\$000
Emissão de 10.134 mil, de titulos substitivos da antiga emissão de 1890, (Dec. n. 825, de 31 de março de 1890, a juros de 5 %, de sorteio de 30 de março de 1890).....	10.134:000\$000	—	—	10.134:000\$000
Emissão de 104 mil, de titulos substitivos da antiga emissão de 1890, (Dec. n. 825, de 31 de março de 1890, a juros de 5 %, de sorteio de 30 de março de 1890).....	104:000\$000	—	—	104.000\$000
Emissão de 78:103\$533 para substituição de .....	—	26 302:613\$116	78:103\$533	78:103\$533
Emissão de 26:302\$613 para substituição de .....	—	—	—	26.302:613\$116
Emissão de 28.566:340\$000 para substituição de .....	28.566:340\$000	26.302:613\$116	78:103\$033	54.947:056\$149

**Tabela da dívida fundada do Estado, para pagamento de subvenções e garantias de juros e outros serviços a partir de 9 de janeiro de 1876 a dezembro de 1910, organizada «ex-vi» do art. 14 do regulamento que baixou com o dec. n. 2.520, de 17 de maio de 1909**

Especificações	Número das apólices	Valor das apólices		Amortização das apólices	Importância da amortização	Juros pagos até dezembro de 1910	Despesa com emissão de apólices	Total despendido
		Real	Nominal					
Emissão de 1.072 apólices de 500\$000, a juros de 6% ao ano, em 14 de maio de 1876, de ns. 1.000\$000, a juros de 6% ao ano	1 a 1.072	536.000\$000	536.000\$000	1.072 apólices de 500\$000 a juros de 6% ao ano, ns. 1 a 1.072	536.000\$000	—	—	536.000\$000
Emprestimo contratado com o Banco dos Estados Unidos, hoje Banco do Brasil, em 10 de maio de 1876, com 10.116 apólices de 1.000\$000 cada uma e um <i>coupon</i> de 2.000\$000, a juros de 5% ao ano	1 a 10.116	10.116.000\$000	10.116.000\$000	Amortização do <i>coupon</i> mencionado	610\$000	—	—	610\$000
Emissão provisória de 25.000 apólices de 200\$000, a juros de 5%, conforme o dec. n. 711, de agosto de 1891 e let. n. 61, de 21 de julho de 1896	1 a 25.000	5.000.000\$000	5.000.000\$000	Resgate de 1.000 apólices de 1.000\$000, a juros de 5% ao ano de diversos números, conforme o dec. n. 609, de 1.º sorteio de 20 de março de 1891	3.000.000\$000	—	—	3.000.000\$000
Emissão de 10.131 apólices de 1.000\$000, de ns. 1 a 10.131 em substituição dos títulos recolhidos representativos da antiga emissão de 6%, e do empréstimo de dez mil contos, Dec. n. 825, de 31 de maio de 1895	1 a 10.131	10.131.000\$000	10.131.000\$000	Idem de 261 apólices de 1.000\$000, a juros de 5% ao ano de diversos números, nos cupos possuídos, não aceitaram a conversão de 6% para 5%, de que trata o dec. n. 622, de 19 de maio de 1898	221.000\$000	—	—	221.000\$000
Emissão de 1.576 apólices de 1.000\$000, de ns. 10.135 a 11.709, a juros de 5%, para avultar a emissão a cargo da Companhia Estrada de Ferro Espírito Santo a Minas, Dec. n. 586, de 11 de setembro de 1896	10.135 a 11.709	1.576.000\$000	1.576.000\$000	Idem de 28 apólices de 200\$000, conversão Bahia e Minas, de ns. 22.782 a 22.809	5.000\$000	—	—	5.000\$000
Destas foram posteriormente compradas pelo Estado e por este transferidas ao Banco da Republica 1.176 em pagamento dos direitos creditórios da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, na forma do dec. n. 1.051, de 27 de setembro de 1897	—	—	—	Substituição de 10.131 apólices de 1.000\$000, representativas da antiga emissão a taxa de 6%, do empréstimo de dez mil contos, (Dec. n. 825, de 31 de maio de 1895)	10.131.000\$000	—	—	10.131.000\$000
Emissão de 263 ditas, de ns. 11.710 a 11.972, a juros de 5%, para avultar a emissão a cargo da Companhia Estrada de Ferro Murambinho que, as comprou ao tipo de 90, dec. n. 586, citados	11.710 a 11.972	263.000\$000	263.000\$000	Resgate de 101 apólices de diversos números, de 1.000\$000, a juros de 5%, de acordo com o dec. n. 852, de 1 de setembro de 1895 e sorteio de 30 do mesmo mês	101.000\$000	—	—	101.000\$000
Emissão de 1.322 apólices de 1.000\$000, para completar 2.500 dadas ao Banco da Republica, em pagamento dos direitos creditórios da Companhia Estrada de Ferro Bahia e Minas, na forma do dec. n. 1.051, de 27 de setembro de 1897	11.973 a 13.295	1.322.000\$000	1.322.000\$000	Idem de 101 apólices de diversos números, de 1.000\$000, a juros de 5%, de acordo com o dec. n. 852, de 1 de setembro de 1895 e sorteio de 30 do mesmo mês	101.000\$000	—	—	101.000\$000
Emissão de 13.000 contos, de acordo com a let. n. 291, de 21 de agosto, e dec. n. 1.133, de 21 de dezembro de 1900, a saber:	—	—	—	Idem de 2 ditas, ns. 880 a 882 e 5.630, ao portador, multizadas	1.000\$000	—	—	1.000\$000
2.000 apólices nominativas de 1.000\$000, ns. 13.298 a 15.297	13.298 a 15.297	20.000\$000	20.000\$000	Idem de 2.655 apólices de 200\$000 (conversão Bahia e Minas), de ns. 22.931 a 24.585, conforme o dec. n. 1.501, de 19 de janeiro de 1902	113.000\$000	—	—	113.000\$000
10.000 ditas ao portador de 1.000\$000, ns. 1 a 10.000	1 a 10.000	10.000\$000	10.000\$000	Idem de 3 destas apólices annulladas e archivadas para confronto na bolsa	60\$000	—	—	60\$000
1.000 ditas nominativas de 500\$000, ns. 1 a 1.000	1 a 1.000	500.000\$000	500.000\$000	Amortização de 1 apólice nominalivas de 1.000\$000, de ns. 1.950 a 1.952 e 13.956, no exercício de 1906	1.000\$000	—	—	1.000\$000
4.000 ditas de 500\$000 ao portador, ns. 1 a 4.000	1 a 4.000	2.000.000\$000	2.000.000\$000	Idem de uma dita ao portador, n. 3.513, idem	1.000\$000	—	—	1.000\$000
Emissão de 72.908\$000, de acordo com o dec. n. 1.665, de 19 de dezembro de 1904, e autorização do art. 8.º, letra B, da let. n. 356, de 1902, para a conversão da dívida da Camara Municipal de S. José d'Além Parahyba, a saber:	—	—	—	Idem de uma dita nominaliva, de 500\$000, n. 261, idem	500\$000	—	—	500\$000
762 apólices nominativas de 1.000\$000, ns. 15.298 a 16.059	15.298 a 16.059	762.000\$000	762.000\$000	Idem de 28 de 1.000\$000, da emissão destinada a companhia da Estrada de Ferro Murambinho, de 1907, de ns. 31.189 a 31.216	28.000\$000	—	—	28.000\$000
100 apólices nominativas de 200\$000, ns. 1 a 100	1 a 100	20.000\$000	20.000\$000	Idem de 11 de ns. 31.658 até 31.668 da emissão destinada ao pagamento de garantia de juros e Estrada de Ferro Luiz de Foy e Dix, idem	11.000\$000	—	—	11.000\$000
Uma apólice nominaliva de 500\$000, n. 1.001	1.001	500.000\$000	500.000\$000	Idem de 2 de ns. 11.621 e 32.987	2.000\$000	—	—	2.000\$000
Emissão em 1901, de 630 apólices de 1.000\$000, ao juro de 5%, de acordo com o dec. n. 1.709, de 31 de maio do mesmo anno, destinada a companhia da empresa de 2244 números de Coxambu, conforme o art. 18 da let. n. 371, de 17 de setembro de 1906, ns. 1 a 630	16.060 a 16.689	630.000\$000	630.000\$000	Idem de 2 de ns. 1891 e 1.091 de valor nominal de 500\$000	1.000\$000	—	—	1.000\$000
Emissão de 1901, de 115.000\$000, em 68 apólices de 1.000\$000 e 27 ditas de 200\$000 cada uma, na forma dos dees. ns. 1.752 e 1.761, de 28 de setembro e 17 de novembro e autorização do art. 31 da let. n. 393, de 19 de setembro do mesmo anno e destinada a substituição dos restantes <i>debtatures</i> de ns. 500, a saber em criação da Companhia Bahia e Minas, a saber:	16.690 a 16.757	68.000\$000	68.000\$000	Idem de 11 de ns. 31.658 até 31.668 da emissão destinada ao pagamento de garantia de juros e Estrada de Ferro Luiz de Foy e Dix, idem	11.000\$000	—	—	11.000\$000
27 ditas de 200\$000, ns. 17.100 a 17.126	17.100 a 17.126	5.400\$000	5.400\$000	Idem de 2 de ns. 11.621 e 32.987	2.000\$000	—	—	2.000\$000
Emissão de 1906, de 161 apólices de 1.000\$000, em virtude da autorização da let. n. 356, de 29 de setembro de 1902, art. 8.º, letra B, e dec. n. 1.725, de 22 de fevereiro de 1906, destinada a conversão do empréstimo municipal de Santa Luzia do Carangola, ns. 1 a 161	16.728 a 17.389	161.000\$000	161.000\$000	Idem de 2 de ns. 1891 e 1.091 de valor nominal de 500\$000	1.000\$000	—	—	1.000\$000
Emissão de 1906, de 1.829 apólices de 1.000\$000, ao par, em virtude das autorizações da let. n. 793, de 19 de setembro de 1901, arts. 27 e 29, mandadas avultar pelo art. 31 da let. n. 422, de 29 de setembro de 1906, ns. 1 a 1.829	17.390 a 22.189	1.829.000\$000	1.829.000\$000	Idem de 9.735 de 1.000\$000, ao portador, annulladas pelo dec. n. 1.133 retiradas da criação do pelo dec. n. 1.372 que as substituiu por nominativas, de ns. 1.870, 883 a 2.001, 2.259 a 3.512, 3.511 a 5.131, 5.136 a 5.649, 5.651 a 8.715, 8.717 a 10.000	9.735.000\$000	—	—	9.735.000\$000
Emissão de 1.000 apólices de 1.000\$000 ao par, em virtude da autorização contida no art. 9.º da let. n. 346, de 20 de setembro de 1902, e parágrafo unico do art. 18 da let. n. 371, de 19 de setembro de 1901, e do dec. n. 1.296, de 25 de maio de 1900	22.190 a 23.189	1.000.000\$000	1.000.000\$000	Idem de 11 de ns. 31.658 até 31.668 da emissão destinada ao pagamento de garantia de juros e Estrada de Ferro Luiz de Foy e Dix, idem	11.000\$000	—	—	11.000\$000
Emissão em 1907, de acordo com o dec. n. 1.972, para substituir as apólices ao portador, da emissão de 1901 por nominativas, sendo estas:	—	—	—	Idem de 261 apólices nominativas de 1.000\$000 para serem amortizadas, de ns. 31.291 a 31.557, sendo 260 correspondentes as amortizadas e quatro multizadas	261.000\$000	—	—	261.000\$000
10.168 de 1.000\$000	23.190 a 33.357	—	—	Idem de uma dita amortizada de 31.167, correspondente a de n. 3513, ao portador, com mencionada	1.000\$000	—	—	1.000\$000
18 de 500\$000	1 a 18	9.000\$000	9.000\$000	Despesa com emissão de apólices	—	—	—	25.000\$000
Emissão de 50 apólices de 1.000\$000, ao tipo de 85, de acordo com a autorização do art. 11 da let. n. 119, de 7 de outubro de 1906 e do art. 2.º, 979, de 11 de agosto de 1906, para pagamento de garantia de juros a Companhia L. de F. Luiz de Foy e Dix	31.658 a 31.707	50.000\$000	50.000\$000	Juros pagos até dezembro de 1907	—	26.302.613\$116	—	26.302.613\$116
Emissão de 7.208 apólices de 1.000\$000 ao tipo de 81, de acordo com a autorização do art. 27 da let. n. 391, de 19 de setembro de 1901 e dec. n. 2.125, de 26 de novembro de 1907 para o empréstimo da R. de F. Murambinho	31.189 a 31.916	7.208.000\$000	7.208.000\$000		—	—	—	78.100\$000
Emissão de 261 apólices de 1.000\$000, ao tipo de 85, de acordo com o art. 11 da let. n. 510, de 25 de setembro de 1907 e dec. n. 2.771, de 2 de março de 1910, para o pagamento de 200 contos previsto de acordo com os <i>creditos</i> do Banco do Crédito Real do Brasil sobre a R. de F. Bahia e Minas	11.197 a 11.457	261.000\$000	261.000\$000		—	—	—	78.100\$000
Emissão de 1.500 ditas, ao par, de acordo com o art. 2.º da let. n. 515, de 26 de agosto de 1907, n. 2.991, de 18 de novembro de 1910, para a conversão das dívidas do municipio de Jure de Foy	31.558 a 33.057	1.500.000\$000	1,500.000\$000		—	—	—	78.100\$000
		71.759.873\$750	71.759.873\$750		28.302.613\$116	26.302.613\$116	78.100\$000	54.937.106\$119

**Estado da dívida**

11.966 apólices de 1.000\$000, a juros de 5%	11.966.000\$000
21.211 ditas de 200\$000	4.242.200\$000
1.176 ditas de 500\$000	588.000\$000
	<u>16.796.200\$000</u>

## Imposto territorial

Os moldes em que foi lançado entre nós o imposto territorial não têm permitido que este satisfaça os intuitos de sua criação.

Instituído em lei de 1899, que durante longos annos se vem executando com pequenas alterações, tendentes ao aperfeiçoamento daquella, esse tributo tem apresentado oscillações em seus resultados que bem demonstram a necessidade de sua reforma em bases novas e differentes das que foram estabelecidas.

Desde 1901, anno em que esse imposto recolheu ás arcas do The-souro 1.062:240\$603, tem sido decrescente o producto de suas arrecadações, comparado com o daquelle anno.

Este phenomeno, que tem sido constante, dá-nos a impressão de que essa criação fiscal precisa ser profundamente remodelada, e para ella tem a administração voltadas suas vistas e attenção.

Destinado a substituir o condemnado imposto de exportação, que mais representa uma pena imposta ao trabalho das classes conservadoras, esta premeditada reforma merece todo o carinho dos poderes publicos esta-doaes.

## Imposto de industrias e profissões

O pequeno numero de reclamações chegadas á Secretaria sobre modificação dos lançamentos fiscaes induz á convicção de que esse espinhoso serviço vae sendo praticado com intelligente prudencia, salvaguardando os interesses do Estado e respeitando, ao mesmo tempo, com a devida justiça, os direitos dos contribuintes.

— Na parte referente ao imposto de industrias e profissões, precisamente aquelle em que mais radicaes foram as modificações introduzidas, quanto á classificação de especies tributaveis etc., tem se observado que vão sendo efficazmente alcançados os intuitos da reforma operada pelo regulamento vigente, que v. exc. se dignou approvar por dec. n. 2.993, de 24 de novembro de 1910.

Este imposto, orçado para 1911 em 1.500:000\$000, produziu..... 1.531:562\$380, havendo, pois, uma differença de 51:562\$380 sobre a previsão do orçamento.

Tal resultado deve forçosamente persuadir de que é segura a orientação administrativa expressa no referido regulamento, que procurou por

todos os meios fiscaes prevenir as multiplas evasivas oppostas á tributaçãõ, tendo por escõpo capital o aperfeiçoamento dos lançamentos, base da incidencia do imposto.

Si é verdade que, de um lado, o nosso desenvolvimento economico, e, de outro, a justa e prudente previsãõ orçamentaria muito contribuem para explicar a ascendencia que vae agora revelando a renda do imposto de indústrias e profissões, nem por isso se obscurece a grande parte pertencente á açãõ administrativa, na consecuçãõ desse resultado promissor.

Basta attender para o facto de que, pelos dados já existentes na Secretaria das Finanças, faltando o resultado de 7 municipios, o lançamento do imposto de indústrias e profissões denuncia para o corrente exercicio a arrecadação de 1.722:118\$400 ou mais 372:118\$400 que o calculo orçamentario, conforme a tabella em annexo ao presente relatorio.

## Imposto sobre consumo de bebidas

O imposto de consumo de bebidas, orçado em 800:000\$000, para o passado exercicio, afastou-se desse calculo por uma depressãõ de..... 39:519\$000.

A previsãõ orçamentaria estima a contribuiçãõ desse tributo na importancia de 820:000\$000 para o corrente anno e o lançamento, adiante transcripto, não auctoriza expectativa optimista sobre tal receita, embora ainda nos faltem dados estatisticos quanto a 12 municipios.

Depois do lançamento, no decurso do exercicio, muito se pôde ampliar o campo da tributaçãõ de que se trata com a occorrença de novos contribuintes, o que, em consequencia, augmentará a arrecadação dessa proveniencia.

Este facto, porém, não desfaz a evidente verdade de estarmos ainda bem longe dos resultados que deve esta figura tributaria produzir.

E bem se comprehende isto, attendendo-se ás difficuldades que o fisco encontra para conseguir lançamentos approximados da realidade, uma vez que o onus fiscal de cada contribuinte depende principalmente de suas proprias declarações, unica fonte para as inscripções do imposto a cobrar.

De accõrdo com observaçãõ mais completa a que os factos forem dando lugar, aguardo oportunidade para propôr a V. Exc. quanto, no interesse do Estado, me parecer se deva adoptar sobre este assumpto.

**Quadro demonstrativo dos lançamentos de indústrias e profissões e consumo de bebidas alcoólicas e outras, no exercício corrente de 1912**

Numero	Municípios	Indústrias e profissões	Consumo de bebidas
1	Abaeté.....	7:177\$000	2:635\$600
2	Abre Campo.....	12:260\$600	5:137\$300
3	Aguaes Virtuosas.....	\$	\$
4	Alfenas.....	\$	\$
5	Alvinópolis.....	\$	\$
6	Alto Rio Doce.....	4:743\$000	2:227\$000
7	Sant'Anna dos Ferros.....	10:208\$200	3:813\$700
8	Santo Antonio do Machado.....	10:960\$900	7:950\$500
9	Santo Antonio do Monte.....	7:923\$800	3:651\$500
10	Santo Antonio de Patos.....	7:830\$000	3:164\$700
11	Santo Antonio de Pecanha.....	9:256\$500	9:880\$700
12	Santo Antonio de Salinas.....	8:828\$800	1:031\$000
13	Araguary.....	17:519\$900	4:117\$600
14	Arassuahy.....	11:063\$000	12:873\$900
15	Araxá.....	4:687\$300	2:354\$000
16	Ayuruoca.....	7:055\$600	6:972\$500
17	Baependy.....	8:535\$400	3:311\$600
18	Bambuihy.....	4:223\$000	1:958\$700
19	Barbacena.....	37:810\$200	14:793\$800
20	Bello Horizonte.....	88:584\$700	15:019\$180
21	Santa Barbara.....	14:001\$600	6:554\$800
22	Boa Vista do Tremedal.....	\$	3:428\$700
23	Bocayuva.....	4:450\$000	2:742\$000
24	Bomfim.....	6:044\$800	3:142\$200
25	Bom Successo.....	\$	\$
26	Cabo Verde.....	8:699\$900	5:215\$500
27	Caeté.....	6:058\$800	3:318\$500
28	Caldas.....	7:709\$900	3:662\$100
29	Cambuhy.....	5:210\$000	2:829\$000
30	Campanha.....	7:193\$800	4:756\$800
31	Campo Bello.....	9:686\$800	5:215\$500
32	Campos Geraes.....	5:549\$000	2:674\$100
33	Carangola.....	28:788\$900	16:830\$000
34	Caratinga.....	18:605\$700	4:643\$000
35	Caracol.....	6:160\$000	3:372\$900
36	Carmo do Fructal.....	3:891\$000	845\$900
37	Carmo do Paranahyba.....	5:297\$600	3:058\$000
38	Carmo do Rio Claro.....	6:204\$700	1:274\$100
39	Cataguazes.....	29:010\$800	14:085\$900
40	Caxambu.....	10:535\$500	3:822\$500
41	Christina.....	5:416\$500	1:678\$100
42	Conceição.....	11:623\$000	4:833\$900
43	Curvello.....	29:680\$800	13:011\$500
44	Çambuquira.....	6:029\$700	1:298\$000
45	Diamantina.....	18:513\$500	9:418\$200
46	S. Domingos do Prata.....	10:519\$200	9:726\$600
47	Dores da Boa Esperança.....	9:987\$800	3:079\$000
48	Dores do Indayá.....	8:400\$500	4:235\$900
49	Entre Rios.....	6:522\$200	4:381\$000
	A transportar.....	—	—

Numero	Municípios	Industrias e profissões	Consumo de bebidas
	Transporte.....	—	—
50	Estrel do Sul .....	4:652\$400	2:026\$800
51	Formiga.....	10:450\$100	8:071\$000
52	S. Francisco.....	4:187\$100	1:261\$700
53	S. Gonçalo do Sapucahy.....	10:854\$400	7:036\$600
54	Grão Mogol.....	3:360\$500	584\$400
55	Guarará.....	7:500\$000	3:446\$800
56	Guaranésia.....	8:454\$300	4:715\$400
57	Itabira.....	14:755\$200	5:590\$200
58	Itajubá.....	11:780\$500	7:098\$800
59	Itapeçerica.....	14:290\$500	5:060\$000
60	Itaúna.....	10:567\$500	5:528\$600
61	Jacuy.....	2:785\$900	661\$000
62	Jaguary.....	5:843\$300	\$
63	Jacutinga.....	9:906\$000	5:157\$000
64	Januária.....	8:500\$200	1:099\$000
65	S. Joao Baptista.....	3:622\$300	984\$500
66	S. João d'El-Rei.....	33:534\$000	10:319\$200
67	S. Joao Nepomuceno.....	14:115\$900	\$
68	S. José de Além Parahyba.....	25:389\$000	10:705\$800
69	S. José do Paraizo.....	9:639\$100	6:001\$700
70	Juiz de Fora.....	101:950\$700	30:690\$900
71	Lavras.....	29:175\$500	12:703\$600
72	Leopoldina.....	24:280\$500	14:043\$200
73	Lima Duarte.....	4:764\$000	2:838\$900
74	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	20:622\$800	11:330\$600
75	Manhuassú.....	15:025\$300	14:420\$200
76	S. Manoel.....	9:486\$100	5:800\$000
77	Mar de Hespanha.....	17:658\$900	7:079\$100
78	Marianna.....	9:214\$000	7:526\$800
79	S. Miguel de Guanhaes.....	17:701\$300	6:072\$000
80	Minas Novas.....	4:014\$300	970\$200
81	Monte Alegre.....	6:393\$600	1:484\$500
82	Montes Claros.....	11:007\$100	\$
83	Monte Carmello.....	4:719\$400	2:005\$100
84	Monte Santo.....	14:926\$000	8:843\$500
85	Muzambinho.....	15:486\$500	\$
86	Oliveira.....	18:898\$000	7:375\$700
87	Ouro Fino.....	18:530\$000	7:084\$000
88	Ouro Preto.....	21:771\$800	15:273\$400
89	Palma.....	8:803\$900	4:417\$000
90	Palmyra.....	11:819\$800	5:788\$000
91	Pará.....	11:726\$300	2:831\$400
92	Paracatú.....	6:793\$000	3:311\$000
93	Passa Quatro.....	5:698\$900	2:926\$800
94	Passos.....	17:980\$600	5:776\$800
95	Patrocínio.....	8:614\$300	2:882\$000
96	S. Paulo do Muriahé.....	29:905\$600	14:441\$800
97	Piranga.....	6:287\$500	6:080\$800
98	Pitanguy.....	12:891\$000	5:524\$000
99	Piumhy.....	9:372\$200	2:673\$000
100	Poços de Caldas.....	14:2514\$000	4:965\$800
	A transportar.....	—	—

Numeros	Municipios	Industrias e pro- fissões	Consumo de bebidas
	Transporte.....	—	—
101	Pomba.....	18:289\$900	14:718\$200
102	Ponte Nova.....	36:772\$700	15:718\$000
103	Pouso Alegre.....	23:686\$300	9:163\$000
104	Pouso Alto.....	12:235\$700	5:762\$600
105	Prados.....	6:493\$400	1:867\$700
106	Prata.....	4:848\$000	2:107\$600
107	Queluz.....	19:708\$500	10:776\$600
108	Santa Quitéria.....	6:066\$300	4:345\$000
109	Rio Branco.....	19:990\$400	13:240\$800
110	Rio Novo.....	12:516\$200	6:339\$700
111	Rio Pardo.....	3:970\$800	3:834\$100
112	Rio Preto.....	8:218\$000	\$
113	Santa Rita de Cassia.....	\$	\$
114	Santa Rita da Extrema.....	2:873\$900	1:490\$000
115	Santa Rita do Sapucahy.....	14:872\$800	7:300\$500
116	Sabará.....	8:946\$000	3:555\$000
117	Sacramento.....	13:186\$000	2:712\$500
118	S. Sebastião do Paraiso.....	16:782\$680	5:732\$500
119	S. Sebastião da Pedra Branca.....	6:148\$700	3:361\$000
120	Serro.....	9:702\$900	7:597\$700
121	Sete Lagoas.....	25:074\$200	10:443\$400
122	Sylvestre Ferraz.....	3:820\$200	1:855\$700
123	Theophilo Ottoni.....	20:406\$700	\$
124	Tiradentes.....	7:866\$500	3:468\$000
125	Tres Corações do Rio Verde.....	13:537\$800	2:497\$000
126	Tres Pontas.....	9:330\$900	3:398\$900
127	Turvo.....	6:578\$200	4:366\$900
128	Ubá.....	19:561\$300	7:424\$200
129	Uberaba.....	42:387\$700	12:541\$100
130	Uberabinha.....	11:006\$600	1:980\$000
131	Varginha.....	9:998\$000	5:083\$700
132	Viçosa.....	10:795\$800	7:866\$200
133	Villa Brasilia.....	5:852\$500	3:452\$000
134	Villa Nova de Lima.....	9:315\$000	3:740\$000
135	Villa Platina.....	\$	\$
136	Villa Nova de Rezende.....	3:894\$200	3:167\$100
137	Villa Braz.....	6:634\$800	4:735\$500
	A transportar.....	1.722:118\$400	742:540\$600

## Caixa Economica

Em o meu relatório do anno passado, sem occultar as objecções dos adversarios da instituição—que é a Caixa Economica official, deixei evidente o modo favoravel por que encarava a conveniencia de sua disseminação por todo o Estado, ao menos «emquanto o espirito de associação e previdencia não estiver, entre nós, bem desenvolvido de modo que a iniciativa particular funde e multiplique esses estabelecimentos de inegavel utilidade publica».

Pensava e penso que, nas actuaes condições do nosso meio, baldo completamente de incitamentos que despertem nas classes menos favorecidas seus elevados deveres sociaes, não era justo privar-os de um elemento official de incontestaveis effeitos educativos pelo estímulo offerecido ao espirito de economia, creadora da prosperidade.

Quando assim me expressava, tinhamos apenas 51 agencias da Caixa Economica do Estado, e, presentemente, em periodo menor de um anno, attingem a 106 os municipios servidos já do util instituto, funcionando regularmente em todas as suas operações, conforme a tabella annexa. A 31 de dezembro do anno p. p. era este o balanço da—Caixa Economica:

Saldo a 31 de dezembro de 1910.....	4.294:387\$906
Entradas em 1911.....	2.540:803\$141
Total.....	6.835:191\$047
Sahidas em 1911.....	1.369:114\$129
Saldo para 1912.....	<u>5.466:076\$918</u>

**Tabella demonstrativa da Caixa Economica relativamente ao anno financeiro de 1911**

Numeros	Agencias	Saldo em capital com os respectivos juros capitalizados até 31 de dezembro de 1910	Entradas em 1911	Total	Sahidas em 1911	Saldo para 1912
1	Abacté.....	—	12:320\$000	12:320\$000	2:570\$000	9:750\$000
2	Abre Campo.....	—	18:145\$000	18:145\$000	4:000\$000	14:145\$000
3	Araguary.....	—	2:510\$000	2:510\$000	170\$000	2:340\$000
4	Araxá.....	—	834\$000	834\$000	—	834\$000
5	Arassuahy.....	52:778\$018	5:889\$000	58:667\$018	2:771\$000	55:896\$018
6	Alfenas.....	1:261\$275	—	1:261\$275	—	1:261\$275
7	Alvinopolis.....	—	13:535\$000	13:535\$000	5:225\$000	8:310\$000
8	Aguas Virtuosas.....	—	5:015\$000	5:015\$000	—	5:015\$000
9	Alto Rio Doce.....	—	1:355\$000	1:355\$000	—	1:355\$000
10	Ayruoca.....	—	—	—	—	—
11	Bacpendy.....	—	5:010\$000	5:010\$000	—	5:010\$000
12	Bambuly.....	—	100\$000	100\$000	—	100\$000
13	Barbacena.....	82:985\$993	45:875\$500	128:861\$493	28:120\$200	90:741\$193
14	Bello Horizonte.....	1.005:839\$977	317.180\$000	1.383:019\$977	266:908\$438	1.116:111\$539
15	Boa Vista do Tremedal	—	—	—	—	—
16	Bocauyuva.....	—	1:470\$000	1:470\$000	—	1:470\$000
17	Bomfim.....	—	—	—	—	—
18	Bom Sucesso.....	—	19:478\$000	19:478\$000	447\$000	19:061\$000
19	Cabo Verde.....	—	—	—	—	—
20	Caeté.....	—	15:609\$000	15:609\$000	2:750\$000	12:859\$000
21	Caldas.....	—	—	—	—	—
22	Cambuly.....	—	20:000\$000	20:000\$000	—	20:000\$000
23	Cambuquira.....	—	—	—	—	—
24	Campanha.....	—	24:795\$000	24:795\$000	6:302\$306	17:891\$604
25	Campo Bello.....	—	63\$000	63\$000	270\$000	360\$000
26	Campos Geraes.....	—	35\$000	35\$000	—	35\$000
27	Carangola.....	—	21:791\$689	21:791\$689	936\$704	20:854\$985
28	Caracol.....	—	—	—	—	—
29	Caratinga.....	—	—	—	—	—
30	Carmo do Fructal.....	—	10:855\$000	10:825\$000	500\$000	10:325\$000
31	Carmo do Parnahyba.....	—	—	—	—	—
32	Carmo do Rio Claro.....	—	—	—	—	—
33	Cataguazes.....	802\$133	4:585\$000	5:387\$133	—	5:387\$133
34	Caxambú.....	—	6:664\$000	6:664\$000	17\$000	6:499\$000
35	Christina.....	—	40:817\$415	40:817\$415	5:364\$231	35:453\$184
36	Conceição do Serro.....	—	450\$000	450\$000	—	450\$000
37	Curvello.....	—	430\$000	430\$000	—	430\$000
38	Diamantina.....	116:302\$922	79:612\$392	195:915\$314	24:663\$114	161:882\$200
39	Dores da Boa Esperança.....	—	7:595\$000	7:595\$000	360\$000	7:235\$000
40	Dores do Indayá.....	—	12:729\$909	12:729\$909	4:104\$000	8:629\$909
41	Entre Rios.....	—	6:862\$110	6:862\$110	—	6:862\$110
42	Estrella do Sul.....	—	—	—	—	—
43	Formiga.....	3:540\$125	26:655\$000	3:015\$125	1:741\$000	28:454\$125
44	Grão Mogol.....	—	6:201\$902	6:201\$902	—	6:201\$902
45	Guarará.....	—	1:334\$000	1:334\$000	130\$000	1:204\$000
46	Guaranesia.....	—	51\$000	51\$000	—	51\$000
47	Itabira.....	—	24:770\$000	24:770\$000	5:120\$000	19:650\$000
48	Itajubá.....	144:619\$111	74:166\$916	218:786\$027	33:618\$154	185:167\$873
	A transportar.....	—	—	—	—	—

Numero	Agencias	Saldo em capital com os respectivos juros capitalizados até 31 de dezembro de 1910	Entradas em 1911	Total	Sabidas em 1911	Saldo para 1912
	Transporte .....	—	—	—	—	—
49	Itapecerica .....	92:914\$148	51:135\$705	144:049\$853	28:571\$073	115:478\$780
50	Itauna .....	—	12:800\$000	12:800\$000	1:476\$000	11:324\$000
51	Jacuby .....	—	1:100\$000	1:100\$000	1:100\$000	—
52	Jaguary .....	—	—	—	—	—
53	Jacutinga .....	—	8:514\$000	8:514\$000	1:050\$000	6:864\$000
54	Januaria .....	—	2:158\$000	2:158\$000	—	2:158\$000
55	Juiz de Fóra .....	1:765\$867	9:704\$000	11:470\$860	2:614\$000	8:825\$867
56	Lavras .....	76:434\$896	36:463\$440	112:898\$336	41:593\$181	71:305\$155
57	Lima Duarte .....	—	—	—	—	—
58	Leopoldina .....	288:267\$422	315:490\$544	603:757\$966	190:728\$304	413:029\$602
59	Manhuassú .....	27:847\$256	21:449\$999	52:297\$255	23:289\$611	29:007\$644
60	Mar de Hespanha .....	11:104\$288	1:519\$931	12:624\$222	4:959\$981	7:664\$238
61	Marianna .....	—	17:673\$000	17:673\$000	1:684\$000	16:589\$000
62	Minas Nevas .....	18:900\$655	14:942\$672	33:843\$327	4:520\$ 10	29:323\$217
63	Monte Alegre .....	—	—	—	—	—
64	Montes Claros .....	61:354\$183	31:068\$200	92:422\$383	12:896\$864	79:525\$519
65	Monte Carmello .....	—	7:164\$000	7:164\$000	—	7:164\$000
66	Monte Santo .....	—	14:410\$000	14:410\$000	—	14:410\$000
67	Muzambinho .....	—	—	—	—	—
68	Oliveira .....	813:206\$367	179:455\$773	992:662\$133	244:251\$989	748:407\$144
69	Ouro Fino .....	25:592\$969	41:116\$ 50	66:709\$019	13:172\$800	53:236\$219
70	Ouro Preto .....	347:204\$855	116:470\$000	463:374\$855	77:569\$000	385:805\$855
71	Palma .....	—	28:580\$000	28:580\$000	26:550\$000	2:030\$000
72	Palmyra .....	—	12:448\$000	12:448\$000	8:712\$554	3:735\$446
73	Pará .....	—	1:802\$000	1:802\$000	—	1:802\$000
74	Paracati .....	—	6:680\$000	6:680\$000	—	6:680\$000
75	Passa Quatro .....	—	10:569\$572	10:569\$572	205\$536	10:364\$036
76	Passos .....	55:318\$255	17:463\$900	72:481\$255	10:791\$783	61:689\$472
77	Patrocínio .....	—	—	—	—	—
78	Piranga .....	—	31:349\$000	31:349\$000	30\$000	31:319\$000
79	Pitanguy .....	196:355\$719	108:791\$698	305:147\$417	36:201\$880	268:945\$537
80	Piumby .....	—	9:614\$000	9:614\$000	—	9:614\$000
81	Pomba .....	—	28:740\$000	28:740\$000	10:776\$412	17:963\$588
82	Ponte Nova .....	—	28:640\$000	28:640\$000	5:640\$000	23:000\$000
83	Pouso Alegre .....	—	4:132\$000	4:132\$000	300\$000	3:832\$000
84	Pouso Alto .....	—	26:773\$277	26:773\$277	7:270\$000	19:503\$277
85	Prados .....	—	878\$500	878\$500	—	878\$500
86	Prata .....	—	1:297\$000	1:297\$000	44\$000	952\$000
87	Poços de Caldas .....	—	5:265\$000	5:265\$000	1:240\$000	4:025\$000
88	Queluz .....	67:652\$364	15:161\$500	82:813\$864	4:447\$483	78:366\$381
89	Rio Branco .....	—	24:080\$000	24:080\$000	2:850\$000	21:230\$000
90	Rio Novo .....	4:507\$730	1:905\$000	6:412\$730	50\$000	6:362\$730
91	Rio Pardo .....	—	—	—	—	—
92	Rio Preto .....	—	1:060\$000	1:060\$000	—	1:060\$000
93	Sabará .....	—	6:500\$000	6:500\$000	2:000\$000	4:500\$000
94	Sacramento .....	—	1:648\$650	1:648\$650	—	1:648\$650
95	Sant'Anna de Ferros .....	—	—	—	—	—
96	Santo Antonio do Machado .....	—	—	—	—	—
	A transportar .....	—	—	—	—	—

Numeros	Agencias	Saldo em capital com os respectivos juros capitalizados até 31 de dezembro de 1910	Entradas em 1911	Total	Sahidas em 1911	Saldo para 1912
	Transporte.....					
97	Santo Antonio do Monte	—	6:957\$708	6:957\$708	—	6:957\$708
98	Santo Antonio do Peçanha.....	—	3:590\$000	3:590\$000	—	3:590\$000
99	Santo Antonio de Salinas.....	—	63:951\$497	193:628\$442	20:900\$745	172:727\$697
100	Santo Antonio dos Patos	129:676\$945	22:170\$000	22:170\$000	—	22:170\$000
101	Santa Barbara.....	—	—	—	—	—
102	São Domingos do Prata	—	—	—	—	—
103	São Francisco.....	—	—	—	—	—
104	S. Gonçalo do Sapucahy	—	—	—	—	—
105	São João Baptista.....	—	—	—	—	—
106	São João Nepomuceno.	—	3:005\$000	3:005\$000	—	3:005\$000
107	São João d'El-Rei.....	168:847\$270	66:902\$000	235:749\$270	34:609\$000	201:140\$270
108	S. José d'Além Parahyba	33:410\$576	21:478\$587	54:889\$163	16:326\$128	38:563\$035
109	São José do Paraizo..	—	—	—	—	—
110	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	—	—	—	—	—
111	São Manoel.....	—	2:859\$800	2:859\$800	494\$000	2:365\$800
112	S. Miguel de Guanhaes	109:333\$602	65:491\$360	174:824\$962	26:040\$575	148:784\$387
113	São Paulo de Muriahe.	—	11:800\$000	11:800\$000	2:550\$000	9:250\$000
114	Santa Quitéria.....	—	1:470\$000	1:470\$000	—	1:470\$000
115	Santa Rita de Cassia..	—	—	—	—	—
116	Santa Rita da Extrema	—	132\$000	132\$000	125\$000	7\$000
117	Santa Rita do Sapucahy	—	2:065\$000	2:065\$000	570\$000	1:495\$000
118	S. Sebastião do Paraizo	—	—	—	—	—
119	São Sebastião da Pedra Branca.....	—	967\$000	967\$000	—	967\$000
120	Serro.....	43:320\$612	23:472\$833	66:793\$445	8:000\$607	58:792\$838
121	Sete Lagoas.....	14:378\$785	3:408\$700	17:787\$485	5:311\$900	12:476\$485
122	Silvestre Ferraz.....	—	8:934\$000	8:934\$000	3:481\$000	5:453\$000
123	Theophilo Ottoni.....	—	4:390\$000	4:390\$000	200\$000	4:190\$000
124	Tiradentes.....	—	18:970\$673	18:970\$673	4:893\$673	14:077\$000
125	Tres Corações do Rio Verde.....	—	9:611\$000	9:611\$000	69\$000	9:542\$000
126	Tres Pontas.....	—	756\$200	756\$200	—	756\$200
127	Turvo.....	—	13:715\$000	13:715\$000	360\$000	13:355\$000
128	Ubá.....	—	—	—	—	—
129	Uberaba.....	180:403\$678	31:646\$956	212:050\$634	20:945\$712	191:104\$922
130	Uberabinha.....	—	8:733\$472	8:733\$472	810\$000	7:923\$472
131	Varginha.....	30:993\$327	14:754\$704	45:748\$031	12:072\$472	33:675\$559
132	Viçosa.....	—	11:363\$700	11:363\$700	3:686\$540	7:677\$160
133	Villa Nova de Lima.....	27:466\$187	22:133\$000	49:599\$187	22:660\$776	26:938\$411
134	Villa Nova de Rezende.	—	170\$704	170\$704	—	170\$704
135	Villa Braz.....	—	—	—	—	—
136	Villa Platina.....	—	—	—	—	—
137	Villa Brasília.....	—	1:050\$000	1:050\$000	—	1:050\$000
	Somma.....	4.294:387\$906	2.540:803\$141	6.835:191\$047	1.369:114\$129	5.466:076\$918

Secretaria das Finanças do Estado de Minas, 7.<sup>a</sup> secção, 1.<sup>o</sup> de maio de 1912.—Julio Senna.—  
Visto, *J. Pomba*

## Emprestimo de orphãos

Posso assegurar a v. exc. a marcha regular e perfeita que vão presentemente tendo os serviços de escripturação dos empréstimos recebidos pelo cofre de orphãos.

As medidas de character extraordinario que me vi forçado a tomar para o rapido levantamento de toda a respectiva escripta fizeram desaparecer de vez a anarchia e os graves defeitos reconhecidos de longa data nas contas dos empréstimos de que se trata.

Pelos processos do systema em vigor, obedecendo a normas racionaes de contabilidade, não se abrem titulos genericos para credores distinctos, não se cumprem requisitorias erradas e excessivas, não se pagam a terceiros saldos de segundos, não se confundem orphãos com ausentes, não se dão, emfim, duplicatas de pagamentos de capital e juros, em que o Estado era fatalmente prejudicado, como até ha bem pouco estava acontecendo.

No correr do ultimo exercicio, tiveram entrada na Secretaria 369 requisitorias de diversas comarcas, cujos pagamentos se realizavam com a maxima presteza, uns á bocca do cofre do Thesouro, outros por meio de ordens ás collectorias locaes, segundo a conveniencia dos interessado.

O estado geral das operações do cofre de orphãos, segundo a tabella junta, assim se manifestara ao encerrar-se o exercicio proximo passado:

Saldo até 1910 .....	2.282:077\$703
Entrados em 1911.....	468\$993\$032
Total.....	<u>2.751:070\$735</u>
Retiradas em 1911.....	403:431\$208
Saldo para 1912.....	<u>2.347:639\$527</u>

**Tabella demonstrativa dos empréstimos do cofre de orphãos durante o anno financeiro de 1914**

Numeros	Localidades	Saldo até 1910	Entradas em 1911	Total	Retiradas em 1911	Saldo para 1911
1	Abaeté.....	20:803\$876	145\$000	20:948\$876	13:711\$023	7:237\$853
2	Abre Campo.....	10:003\$902	3:004\$286	13:008\$182	15\$496	12:857\$686
3	Alfenas.....	12:556\$367	—	12:556\$367	1:628\$340	10:936\$027
4	Alvinópolis.....	4:847\$152	674\$659	5:521\$811	4:646\$185	875\$626
5	Alto Rio Doce.....	1:085\$870	157\$000	1:242\$870	—	1:242\$870
6	S. Anna de Ferros.....	10:487\$517	1:079\$150	11:566\$667	—	11:566\$667
7	S. Antonio do Machado.....	2:311\$427	1:813\$385	4:124\$812	400\$200	3:724\$612
8	Santo Antonio do Monte.....	20:848\$310	1:243\$720	22:092\$030	3:649\$912	18:442\$118
9	Santo Antonio de Salinas.....	48:394\$861	282\$000	48:676\$861	—	48:676\$861
10	Santo Antonio do Peçanha.....	914\$330	2:553\$400	3:467\$730	66\$200	3:401\$530
11	Santo Antonio dos Patos.....	42:902\$839	7 670\$122	50:572\$961	—	50:572\$961
12	Araguary.....	12:305\$769	—	12:305\$769	158\$792	12:146\$977
13	Arassuahy.....	31:803\$426	—	31:803\$426	519\$280	31:284\$146
14	Araxá.....	20:078\$819	—	20:078\$819	500\$851	19:577\$968
15	Ayuruca.....	19:608\$331	—	19:608\$331	—	19:608\$331
16	Baependy.....	7:755\$600	6:086\$130	13:841\$730	912\$765	12:928\$965
17	Bambuihy.....	1:563\$419	—	1:563\$419	—	1:563\$419
18	Barbacena.....	58:796\$097	3:088\$806	61:884\$897	23:803\$522	38:081\$375
19	Santa Barbara.....	964\$758	—	964\$758	—	964\$758
20	Bello Horizonte..	1:063\$000	54:772\$134	55:835\$134	54:772\$134	1:060\$000
21	Bôa Vista do Tremedal.....	285\$543	—	285\$543	213:560	71\$983
22	Bocayuva.....	7:608\$352	4:238\$118	11:846\$470	—	11:846\$470
23	Bomfim.....	1:910\$971	—	1:910\$971	1:542\$101	368:870
24	Bom Successo.....	32:073\$971	180\$000	33:253\$971	2:020\$798	31:233\$173
25	Cabo Verde.....	12:523\$919	—	12:523\$919	—	12:523\$919
26	Caeté.....	6:141\$500	—	6:140\$500	97\$000	6:343\$500
27	Caldas.....	89:755\$139	4 225\$961	93:981\$100	20:179\$770	73:801\$330
28	Cambuihy.....	2:059\$109	—	2:059\$109	—	2:059\$109
29	Campanha.....	1:312\$237	220\$772	1:533\$009	—	1:533:009
30	Campo Bello.....	31:639\$527	9:623\$132	41:262\$659	58\$360	41:204\$299
31	Carangola.....	34:175\$899	3:935\$979	38:111\$872	2:341\$671	35:770\$201
32	Caratinga.....	10:283\$505	—	10:283\$505	—	10:283\$505
33	Carmo do Fructal	—	—	—	—	—
34	Carmo do Parna-hyba.....	12:816\$701	—	12:816\$701	—	12:816\$701
35	Carmo do Rio Cla-ro.....	5 715\$288	367\$506	6:082\$854	344\$720	5:638\$134
36	Catagnazes.....	2 823\$819	—	2:822\$899	1:006\$404	1:817\$495
37	Christina.....	48:797\$599	8:782\$424	57:580\$023	19:297\$694	38:282\$329
38	Conceição.....	8:98\$152	708\$712	8:806\$864	3:188\$343	5:618\$521
39	Curvello.....	28:961\$999	—	28:961\$999	1:680\$863	27:281\$163
39	Curvello.....	19:144\$666	207\$800	19:348\$466	707\$376	18:641\$090
	Atanopitar.....	—	—	—	—	—

Numero	Localidades	Saldo até 1910	Entradas em 1911	Total	Retiradas em 1911	Saldo para 1912
	Transporte....	—	—	—	—	—
40	Diamantina.....	3:984\$774	—	3:984\$774	311\$957	3:673\$117
41	S. Domingos do Prata.....	2:865\$882	300\$600	3:216\$342	273\$914	2:942\$632
42	Dores da Boa Esperança.....	22:573\$162	6:033\$900	28:607\$362	714\$375	27:892\$987
43	Dores do Indayá..	21:317\$864	551\$640	21:969\$504	—	21:869\$504
44	Entre Rios.....	1:389\$405	—	1:389\$405	—	1:389\$405
45	Estrella do Sul...	1:717\$994	—	1:717\$994	—	1:717\$994
46	Formiga.....	25:997\$137	4:384\$925	30:381\$962	2:650\$040	27:731\$922
47	S. Francisco.....	10:259\$526	—	10:259\$526	—	10:259\$526
48	Grão Mogol.....	8:313\$273	2:205\$135	10:548\$408	—	10:548\$408
49	S. Gonçalo do Sapucahy.....	5:538\$708	200\$000	5:738\$708	293\$002	5:445\$706
50	Guaranésia.....	8:612\$510	—	8:612\$510	—	8:612\$510
51	Itabira.....	11:696\$427	1:982\$130	13:678\$557	—	13:678\$557
52	Itajubá.....	33:702\$133	32:650\$000	66:352\$133	1:738\$108	64:614\$925
53	Itapecerica.....	20:410\$922	2:124\$926	22:535\$848	3:637\$315	19:198\$303
54	Itaúna.....	14:873\$864	—	14:873\$864	—	14:873\$864
55	Juicyhy.....	1:164\$740	—	1:164\$740	—	1:164\$740
56	Jaguary.....	7:459\$569	12\$600	7:472\$169	246\$300	7:225\$869
57	Januária.....	18:411\$198	1:054\$148	19:465\$646	1:175\$536	17:990\$110
58	S. João Baptista..	580\$771	—	580\$771	—	580\$771
59	S. João d'El-Rey..	13:883\$098	1:200\$000	15:083\$098	3:906\$683	11:176\$415
60	S. João Nepomuceno.....	58:355\$191	12:922\$805	71:278\$296	5:897\$495	65:380\$801
61	S. José d'Além Parahyba.....	13:238\$246	—	13:238\$246	205\$050	13:033\$196
62	S. José do Paraíso.....	3:096\$465	1:807\$493	4:903\$958	2:004\$255	2:899\$703
63	Juiz de Fora.....	76:746\$136	1:311\$922	78:058\$085	364\$000	77:694\$085
64	Lavras.....	24:801\$099	—	24:801\$099	3:528\$984	21:272\$115
65	Leopoldina.....	34:396\$155	—	34:396\$155	4:210\$148	30:186\$007
66	Lima Duarte.....	7:441\$971	8:445\$161	15:887\$132	—	15:887\$132
67	Santa Luzia do Rio das Velhas..	16:595\$861	—	16:595\$861	200\$000	16:395\$861
68	Manhuassú.....	23:678\$128	6:633\$327	30:311\$755	3:192\$251	27:119\$504
69	Mar de Hespanha	73:163\$179	3:020\$755	76:184\$234	14:054\$027	62:130\$207
70	Marianna.....	23:258\$415	6:331\$220	29:589\$635	12:118\$752	17:470\$883
71	S. Miguel de Guanhães.....	5:104\$508	452\$139	5:556\$647	1:044\$551	4:512\$096
72	Minas Novas.....	5:326\$348	—	5:326\$348	—	5:326\$348
73	Monte Alegre.....	29:158\$169	—	29:158\$169	19:053\$333	10:104\$836
74	Monte Carmello...	45:441\$041	—	45:441\$041	13:226\$165	32:214\$876
75	Monte Santo.....	41844\$542	191800\$000	241644\$542	—	241644\$542
76	Montes Claros.....	12:707\$029	—	12:707\$029	6:637\$140	6:070\$489
77	Muzambinho.....	7:127\$951	9:922\$200	17:050\$151	—	17:050\$151
78	Olveira.....	39:176\$024	41:656\$249	80:832\$273	2:990\$835	77:841\$438
79	Ouro Fino.....	83:155\$949	9:997\$315	93:153\$264	9:876\$745	83:276\$519
	A transportar..	—	—	—	—	—

Numero	Localidades	Saldo até 1910	Entradas em 1911	Total	Retiradas em 1911	Saldo para 1912
	Transporte....	—	—	—	—	—
80	Ouro Preto.....	5:316\$537	—	5:316\$537	—	5:316\$537
81	Palma.....	6:825\$132	2:436\$395	—	—	—
82	Palmyra.....	41:086\$107	1:636\$000	45:722\$107	17:574\$190	28:147\$817
83	Pará.....	18:165\$418	183\$100	18:348\$548	728\$407	17:620\$141
84	Paracatu.....	23:428\$975	14:500\$735	37:928\$710	3:332\$966	34:596\$744
85	Patrocínio.....	28:116\$746	1:050\$000	29:166\$746	10:016\$219	18:544\$527
86	Passos.....	91:141\$156	8:242\$160	99:383\$316	9:622\$269	89:761\$047
87	S. Paulo do Muriaé.....	23:523\$220	5:984\$150	29:507\$370	—	29:507\$370
88	Piranga.....	7:881\$749	—	7:881\$749	643\$360	7:238\$389
89	Pitangui.....	13:735\$714	—	13:735\$714	1:632\$979	12:102\$735
90	Piumhi.....	3:272\$868	—	3:272\$868	357\$248	2:915\$620
91	Pomba.....	19:873\$698	187\$000	20:060\$698	162\$500	18:438\$198
92	Ponte Nova.....	2:009\$642	—	2:009\$642	114\$775	1:894\$867
93	Pouso Alegre.....	2:334\$446	1:127\$131	3:461\$577	74\$400	3:387\$177
94	Pouso Alto.....	2:197\$256	2:172\$366	4:369\$622	2:998\$400	2:141\$222
95	Prados.....	313\$292	—	313\$292	—	313\$292
96	Prata.....	11:249\$521	188\$594	11:438\$114	698\$285	10:739\$829
97	Queluz.....	9:886\$313	11:514\$554	21:401\$867	753\$000	20:648\$867
98	Rio Branco.....	45:235\$095	16:832\$322	62:067\$417	10:141\$077	51:926\$340
99	Rio Novo.....	63:542\$517	2:299\$179	65:841\$696	11:009\$101	54:832\$595
100	Rio Pardo.....	5:651\$276	—	5:651\$276	—	5:651\$276
101	Rio Preto.....	18:079\$447	—	18:079\$447	473\$858	17:605\$589
102	Santa Rita de Cas- sia.....	52:552\$117	5:143\$226	57:695\$343	—	57:695\$343
103	Santa Rita de Sa- pucaly.....	5:314\$194	—	5:314\$194	060\$000	5:454\$194
104	Sabará.....	51:348\$222	1:000\$000	52:348\$222	28:758\$420	23:789\$802
105	Sacramento.....	11:524\$061	—	11:524\$061	123\$551	11:400\$510
106	S. Sebastião do Paraiso.....	4:338\$907	2:533\$950	7:374\$857	—	7:374\$857
107	Serro.....	4:065\$434	—	4:065\$434	1:075\$828	2:989\$606
108	Sete Lagoas.....	4:118\$356	—	4:118\$356	1:072\$182	3:046\$174
109	Theophilo Ottoni, Tiradentes.....	15:388\$496	57:060\$800	72:448\$296	2:173\$031	68:975\$265
110	Tres Corações do Rio Verde.....	11:556\$110	14:310\$700	25:866\$810	1:694\$538	24:172\$272
111	Tres Pontas.....	403\$603	—	403\$603	—	403\$603
112	Uberaba.....	8:742\$356	3:036\$584	11:778\$940	484\$332	11:294\$608
113	Ubu.....	23:078\$564	1:305\$080	24:383\$644	—	24:383\$644
114	Uberlândia.....	24:565\$998	67\$000	24:632\$998	2:081\$899	22:551\$099
115	Uberlândia.....	52:043\$236	25:103\$000	77:146\$236	10:575\$394	66:570\$842
116	Uberlândia.....	12:582\$520	258\$000	12:840\$520	1:206\$304	11:634\$216
117	Uraguana.....	14:136\$107	—	14:136\$107	—	14:136\$107
118	Viosa.....	10:144\$576	287\$500	10:431\$076	257\$308	9:583\$768
119	Vila Nova de Lima.....	475\$000	69\$000	544\$000	—	544\$000
	Somma.....	2,882:077\$708	468:993\$032	2,751:070\$735	103:431\$308	2,247:639\$427

7.ª secção da Secretaria das Finanças, 8 de julho de 1912.—Antonio de Oliveira.—  
Visto, o chefe interno da Secção, J. Nogueira Motta.

**Tabella demonstrativa dos empréstimos de bens de auzentes e defunctos durante o anno financeiro de 1911**

Numero	Collatorias	Saldo de 1910	Entradas em 1911	Total	Retiradas em 1911	Saldo para 1912
1	Abaeú.....	1:395\$134	547\$880	2:443\$014	176\$691	2:266\$323
2	Abre Campo.....	1:609\$665	—	1:609\$665	—	1:609\$665
3	Alfenas.....	6:354\$004	—	6:354\$004	—	6:354\$000
4	Alto Rio Doce.....	519\$364	—	519\$364	—	519\$364
5	Alvinópolis.....	2:208\$412	—	2:208\$412	—	2:208\$412
6	Agnas Virtuosas.....	598\$289	—	598\$289	—	598\$289
7	Santo Antonio do Machado.....	97\$532	—	97\$532	—	97\$532
8	Santo Antonio do Monte.....	3:725\$722	—	3:725\$722	—	3:725\$722
9	"    "    dos Patos.....	706\$160	—	706\$160	—	706\$160
10	"    "    do Pegañha.....	98000	—	98000	—	C. S. a 98000
11	"    "    de Salinas.....	908760	—	908760	—	908760
12	Araguary.....	327\$556	—	327\$556	—	327\$556
13	Arassuahy.....	883\$246	—	883\$246	—	883\$246
14	Araxá.....	129\$174	760\$003	1:189\$177	—	1:189\$177
15	Ayarrocá.....	102\$330	—	102\$330	—	102\$330
16	Bacpendy.....	16:610\$806	491\$200	16:902\$006	9:712\$912	7:189\$090
17	Bambuly.....	2:380\$295	—	2:380\$295	—	2:380\$295
18	Barbacena.....	288\$200	—	288\$200	—	288\$200
19	Santa Barbara.....	1:092\$890	—	1:092\$890	—	1:092\$890
20	Bello Horizonte.....	—	881\$810	881\$810	—	881\$810
21	Bõa Vista do Tremedal.....	498500	—	498500	—	498500
22	Bacayuva.....	777\$785	—	777\$785	—	777\$785
23	Boufim.....	1:413\$693	—	1:413\$693	—	1:413\$693
24	do Verde.....	153\$350	—	153\$350	—	153\$350
25	Caeté.....	2:088\$611	—	2:088\$611	—	2:088\$611
26	Caldas.....	2:557\$623	—	2:557\$623	—	2:557\$623
27	Campos Geraes.....	236\$151	—	236\$151	—	236\$151
28	Caracol.....	319\$000	—	319\$000	—	319\$000
29	Cambuly.....	1:428\$795	—	1:428\$795	—	1:428\$795
30	Carangola.....	1:020\$880	—	1:020\$880	—	1:020\$880
31	Caratinga.....	1:530\$866	160\$000	1:530\$866	—	1:530\$866
32	Carmo do Paranahyba.....	253\$499	—	253\$499	—	253\$499
33	"    "    Rio Claro.....	623\$178	979\$960	1:603\$138	201\$950	1:401\$188
34	Cataguazes.....	2:290\$797	—	2:290\$797	—	2:290\$797
35	Christina.....	149\$10	149\$10	149\$20	—	149\$20
36	Curvello.....	68900	—	68900	—	68900
37	Diamantina.....	848\$204	—	848\$204	205\$500	698\$700
38	Dõres do Indayá.....	312\$936	420\$620	733\$556	—	733\$556
39	Entre Rios.....	213\$992	—	213\$992	—	213\$992
40	Formiga.....	308000	—	308000	—	308000
41	S. Gonçalo do Sapucahy.....	348540	—	348540	—	348540
42	Grão Mogol.....	208620	—	208620	—	208620
43	Itajubá.....	273\$790	—	273\$790	—	273\$790
44	Itapeccerica.....	1:395\$535	—	1:395\$535	—	1:395\$535
45	Jaguary.....	3:434\$080	—	3:434\$080	—	3:434\$080
46	S. João Nepomuceno.....	4:319\$162	—	4:319\$162	—	4:319\$162
47	S. José d'Além Parahyba.....	484\$163	—	484\$163	—	484\$163
48	Jaiz de Fóra.....	489\$193	—	489\$193	—	489\$193
49	Leopoldina.....	264\$537	316\$875	571\$412	—	571\$412
50	Machhuassú.....	887\$669	—	887\$669	—	887\$669
	Transportes.....	—	—	—	—	—

Numeros	Collectorias	Saldo de 1910	Entradas em 1911	Total	Retiradas em 1911	Saldo para 1912
	Transporte :					
51	Marianna.....	858\$142	—	858\$142	—	858\$142
52	Minas Novas.....	995\$195	—	995\$195	—	995\$195
53	Monte Alegre.....	5:496\$334	—	5:496\$334	5:426\$300	70\$034
54	Monte Santo.....	137\$000	521\$531	658\$531	—	658\$531
55	Muzambinho.....	100\$000	—	100\$000	—	100\$000
56	Oliveira.....	1:694\$086	—	1:694\$086	—	1:694\$086
57	Ouro Fino.....	1:542\$315	1:661\$949	3:204\$264	—	3:204\$264
58	Ouro Preto.....	120\$000	—	120\$000	—	120\$000
59	Palmyra.....	4:581\$503	—	4:581\$503	—	4:581\$503
60	Pará.....	426\$558	—	426\$558	—	426\$558
61	Paracatú.....	999\$016	—	999\$016	—	999\$016
62	Passos.....	2:693\$432	—	2:693\$432	—	2:693\$432
63	Patrocínio.....	2:786\$074	—	2:786\$074	—	2:786\$074
64	S. Paulo do Muriaé.....	1:483\$779	—	1:483\$779	—	1:483\$779
65	Piranga.....	1:261\$182	—	1:261\$182	—	1:261\$182
66	Pitanguy.....	1:634\$714	—	1:634\$714	—	1:634\$714
67	Pomba.....	2 006\$639	279\$512	2:286\$181	—	2:286\$181
68	Ponte Nova.....	798\$490	—	798\$490	—	798\$490
69	Pouso Alegre.....	646\$133	—	646\$133	—	646\$133
70	» Alto.....	554\$193	—	554\$193	—	554\$193
71	Prados.....	365\$033	—	365\$033	—	365\$033
72	Rio Branco.....	3:012\$884	—	3:012\$884	—	3:012\$884
73	» Novo.....	1:981\$785	—	1:981\$785	—	1:981\$785
74	» Pardo.....	104\$887	—	104\$887	—	104\$887
75	» Preto.....	132\$570	—	132\$570	—	132\$570
76	Santa Rita de Cassia.....	2:234\$490	—	2:234\$490	—	2:234\$490
77	Sabará.....	590\$265	—	590\$265	—	590\$265
78	Sacramento.....	1:615\$960	1:556\$052	3:171\$102	—	3:171\$102
79	S. Sebastião do Paraíso.....	1:110\$439	—	1:110\$439	—	1:110\$439
80	Tres Pontas.....	1:365\$712	—	1:365\$712	—	1:365\$712
81	Theophilo Ottoni.....	212\$544	—	212\$544	—	212\$544
82	Turvo.....	300\$000	—	300\$000	—	300\$000
83	Ubá.....	8:894\$031	3:787\$290	12:681\$321	1:826\$054	10:855\$267
84	Uberaba.....	1:342\$299	—	1:342\$299	—	1:342\$299
85	Uberabinha.....	148\$610	—	148\$610	—	148\$610
86	Varginha.....	103\$704	—	103\$704	—	103\$704
87	Viçosa.....	178\$042	3:787\$290	178\$042	1:826\$054	178\$042
88	Queluz.....	3:062\$588	2:163\$490	2:163\$490	—	2:163\$490
89	Tres Corações.....	—	1:000\$000	1:000\$000	—	1:000\$000
	Total.....	121:428\$968	15:312\$812	136:771\$780	17:549\$407	119:222\$373

ca 7.ª Secção da Secretaria das Finanças, 14 de maio de 1912.— Antonio de Oliveira Costa.— J. Nunan Motta.— Visto, J. Pombo,

## Collectorias

Accentua-se cada vez mais a importancia que vão assumindo as collectorias do Estado, como agencias do Thesouro, encarregadas de arrecadações, pagamentos e depositos.

As tabellas que acompanham esta epigraphe demonstram o extraordinario movimento de operações realizadas por essas estações fiscaes em 1911.

No que se entende com as arrecadações, propriamente ditas, verifica-se uma collecta de 8.494:789\$937, sobrepujando a de 1910 em..... 2.308.049\$664 que representam o *superavit* de 1911.

No mesmo periodo realizaram as collectorias pagamentos diversos na elevada somma de 9.062:501\$234, segundo ordens expedidas pela Secretaria das Finanças, para satisfação de despesas por conta da maior parte das verbas orçamentarias.

Quanto a depositos nas agencias da caixa economica, os recolhimentos feitos durante o anno passado subiram a 2.540:803\$141 e as retiradas, no mesmo periodo, montaram a 1.369:114\$129.

Relativamente aos emprestimos do cofre de orphãos, o movimento foi de 433:933\$332 para as entradas e de 493:431\$208 para as retiradas, tambem durante o ultimo anno financeiro.

Sobre - Bens de Ausentes - , a tabella demonstrativa da receita e despesa dessa proveniencia, consigna, para o exercicio, a arrecadação de 13:342\$312 e o levantamento de 17:349\$497, passando para o corrente ann<sup>o</sup> o saldo de 119:222\$373.

Como se vê, incumbe ás collectorias uma parcella bem consideravel dos serviços publicos, e do maior valor para o Thesouro, do qual são intermediarias na collecta de grande contingente dos recursos recebidos do povo para as despesas do Estado.

Tenho, por isso, dispensado vistas attentas a esses orgãos do arrecadação, fazendo penetrar no interior de todas as collectorias a mais directa e permanente acção administrativa, por meio de inspecções fiscaes, minuciosas e severas, conforme se acha convenientemente preceituado no regulamento que tive a honra de ver approved por v. exc., no dec. n. 3.118, de 21 de fevereiro do anno passado.

E não devo occultar toda a minha satisfação, sobejamente justificada pelos factos e algarismos, quanto á effiecia das medidas tomadas

pelo governo de v. exc. Assim o dizem os dados officiaes da nossa estatística fiscal, expressa nos quadros e tabellas aqui juntos.

Da minha parte ha igualmente merecido cuidada attenção o conjunto de trabalhos da Secretaria, que dizem respeito ás relações officiaes dos srs. collectores para com o Thesouro.

Assim, tenho envidado todos os esforços para que no andamento dos exames e da liquidação das contas dos exactores, nenhum atrazo ou embaraço se interponha em detrimento da perfeita pontualidade que é de mister manter em taes serviços, onde se acham conjugados os mais respeitaveis interesses da Fazenda e de seus servidores.

**Total dos impostos arrecadados pelas collectorias do Estado, conforme se verifica nas 12 tabellas que a sete acompanham, no exercicio de 1911.**

§ 1.º Renda ordinaria

a) Impostos e taxas

N. 1	Imposto de exportação..	4:673\$326
» 2	Idem de sello, etc.....	725:875\$727
» 3	Novos e velhos direitos,	600:955\$58
» 4	Transmissão <i>inter-vivos</i> .	1.171:074\$675
» 5	Idem <i>causa-mortis</i> .....	652:452\$616
» 7	Matricula e annuidades, etc.....	82:655\$061
» 8	Imposto sobre exporta- ção de ouro, etc.....	9:564\$320
» 9	Imposto territorial.....	903:995\$214
» 10	Imposto de consumo de aguardente, etc.....	746:338\$872
» 11	Idem de industrias e pro- fissões.....	1.548:663\$381
» 12	Taxa adicional de 10 %.	352:791\$617
		<u>6.799:109\$890</u>

b) Outras contribuições :

» 13	Cobrança da divida activa.....	802:827\$820
» 14	Quotas de fiscalização, etc.....	20:850\$000
» 15	Renda da Imprensa Official.....	38:370\$300
» 16	Idem de terrenos diamantinos.....	8:474\$524
» 17	Idem de terras devolutas.....	21:943\$759
» 18	Juros de 23 apolices federaes.....	68\$653
» 19	Renda de águas mineraes, etc.....	27:853\$111



**Demonstração da despesa effectuada pelas collectorias do Estado, durante o exercicio de 1914**

Juiz de direito.....	435:063\$227
Juizes municipaes.....	333:590\$914
Promotores.....	251:406\$019
Pessoal da Secretaria da Policia.....	15:346\$539
Carcereiros.....	37:373\$700
Presos pobres.....	8:258\$062
Pessoal da Brigada.....	1.091:126\$238
Etapas .....	487:892\$633
Gratificação a reengajados.....	55:734\$000
Aquartelamento.....	24:180\$554
Socorros publicos.....	500\$000
Assistencia a alienados.....	33.989\$827
Instrucção—a—.....	2.545:165\$568
Pessoal da S. do Interior.....	800\$000
Construcção de predios.....	3:200\$900
Juizes em disponibilidade.....	2:624\$996
Escola de Pharmacia.....	8:200\$929
Sellos postaes.....	8:074\$746
Inspectoria technica.....	84:122\$000
Expediente das Finanças.....	32:591\$636
Porcentagem a collectores.....	770:889\$370
Fiscalização de rendas.....	89:234\$997
Pessoal da Recebedoria.....	81:009\$050
luguel de casas.....	17:820\$909
Juros de emprestimos.....	132:627\$135
Reposições e restituções .....	33:754\$346
Aposentados e reformados.....	240:452\$330
Penitenciaria.....	1:460\$000
Custas da Fazenda.....	460\$120
Empregados em disponibilidade.....	95:721\$406
Gymnasio de Barbacena.....	62:217\$337
Gratificação adicional de 10 %.....	3:273\$307
Pessoal da Brigada—H—.....	683\$202
Fiscalização de feiras.....	13:099\$992
Terrenos diamantinos.....	54:00\$000
Expediente do jury.....	75\$000
Obras Publicas.....	9:700\$000
Pessoal da agricultura.....	10:950\$800
Introducção de immigrantes.....	4:250\$000
Pessoal da hygiene.....	5:000\$000
Saques a cumprir.....	1.105:221\$429
Emprestimos municipaes.....	896:272\$542
Forragem .....	614\$984
Propaganda.....	13:081\$790
	<hr/>
	9.062:501\$234

## Banco Hypothecario e Agricola

Organizado para execução das leis n. 508, de 22 de setembro de 1909, e n. 537, de 27 de setembro de 1910, interpretadas pela lei n. 551, de 28 de junho de 1914, esse estabelecimento de credito iniciou suas operações desde junho do anno passado, com grande proveito para as classes produtoras, que viram immediatamente baixar a taxa de juros até os máximos de 10 % para re empréstimos commerciaes e industriaes e 8 e 7 % para os destinados á lavoura.

Com relação ao capital realizado, cerca de doze mil contos, não se pôde ainda considerar aos mais lisonjeiros o movimento do primeiro semestre, cujo balanço já V. Eeia. conhece por sua publicação no organ official.

Devido ao pequeno movimento de suas operações, ainda na phase inicial, e ás despesas de sua installação, teve o Banco de soccorrer-se da garantia de juros que o governo tornou effectiva, mandando pagar-lhe a importância de trezentos e noventa contos seiscentos e setenta e oito mil réis.

E' de se esperar que a responsabilidade do Estado vá diminuindo e dentro em pouco se torne puramente nominal.

Para isso muito concorrerá a criação das seis agencias que o Banco se obrigou a estabelecer e das quaes se acha installada a de Guaxupé, que tem dado resultados bem animadores.

A instituição de correspondentes nas principaes cidades do Estado veio facilitar a escolha acertada dos pontos em que terão de ser creadas outras.

A fiscalização do Banco tem sido até agora exercida interinamente pelo Auxiliar Jurídico da Secretaria das Finanças, dr. Francisco de Assis Barcellos Corrêa.

## Banco de Credito Real de Minas Geraes

### Carteira de credito agricola

O Estado forneceu a esta carteira, nos annos de 1909—1910 a quantia de 8.500:000\$000, a juros de 5 %, quando os empréstimos, de accordo com o art. 38 dos respectivos estatutos e lei n. 540, de 1910, attingissem á taxa maxima de 8 %. Segundo fôra estipulado, porém, ao gover-

no cabia a faculdade de reduzir até 6 % a taxa de juros para os mutuários, no caso de operações puramente agrícolas, diminuindo também proporcionalmente os juros de 5 %, estabelecidos para o Banco, enquanto vigorante a sobre-taxa de 3 francos por sacca de café.

A execução do regimen previsto pelas estipulações acima indicadas redundou no facto de, em 1911, obter o Estado apenas o juro de..... 291:345\$990 sobre os 8.500:000\$000 emprestados a 1/2 % ao Banco, ou 3 % menos; mas, em compensação, ficou assim prestado o auxilio com que o governo tinha em vista beneficiar indirectamente a lavoura por meio dessa redução de onus, como fica exposto.

## Imprensa Official

Acha-se elaborado e prestes a ser publicado o regulamento que se destina a dar nova organização a esse importante departamento da administração publica.

Para preenchimento da vaga aberta com a renuncia do dr. Gabriel de Oliveira Santos, foi nomeado director desse estabelecimento o dr. Leon Roussoulières, que logo se empossou e exerce o cargo.

## Recebedoria de Minas

Esse departamento da Secretaria de Finanças, no Rio, a cargo do respectivo director, coronel Joaquim Libanio Gomes Teixeira, continúa prestando valiosos serviços ao Estado.

Nos termos da auctorização contida no art. 22 da lei n. 570, de 19 de setembro do anno findo, expediu-se novo regulamento para a importante repartição fiscal, o qual foi approved pelo dec. n. 3.586, de 23 de maio do corrente anno.

Em o novo regulamento se procurou attender ás novas e variadas exigencias do serviço publico do Estado, a ella confiados, ampliando-se convenientemente todos os seus encargos e desenvolvendo-se o mais possível a acção fiscalizadora que lhe incumbe.

Em annexo, vae publicado o relatório daquella repartição, onde o seu digno Director apresenta dados completos e minuciosos sobre todos os serviços que lhe incumbe superintender.

## Secretaria das Finanças

A ultima reforma por que passou a Secretaria das Finanças, de accôrdo com o regul. vigente n. 2.529, de 17 de maio de 1909, alterou radicalmente todos os processos da contabilidade e escripta do Thezouro, creou varios serviços, organizou secções novas e deu-lhes o pessoal que, então, se afigurava sufficiente para o cabal desempenho dos multiplos e pesados encargos da repartição.

Não se levaram, porém, em conta, como sempre acontece, os fataes desfalques a que, por motivo de licenças, commissões, serviços do jury, etc., teriam de verificar-se no respectivo pessoal e perturbar forçosamente a marcha dos trabalhos. Esta circumstancia que, em dados casos, pôde não ter grande significação para atrazo do expediente, é da mais evidente importancia em relação á Secretaria das Finanças, onde o extraordinario serviço de apuração da receita e despesa do Estado tem que passar pelo crisol do exame moral e arithmetico de cada um dos milhares e milhares de documentos, constantes dos balancetes mensaes de todas as estações arrecadoras dos impostos mineiros, missão esta de que se encarregam fuccionarios, nominalmente designados, com tarefas certas e prazos preestabelecidos.

Desta primordial funcção é que se originam as guias das partidas de debito e credito para a escripta definitiva dos nossos dados economicos e financeiros, sujeitos igualmente aos prazos improrogaveis com que a lei exige da administração a prestação de suas contas.

Dado esse natural mecanismo, bastará a ausencia mais ou menos prolongada de alguns funcionarios encarregados da liquidação e tomada de contas a exactores para entrar-se a pontualidade dos serviços ou determinar trabalhos em horas extraordinarias, remunerados ou não, mas cuja inconveniencia, em qualquer das hypotheses, bem dispensa commentarios.

Si a esta circumstancia acrescentar não só o augmento de trabalhos que a natural evolução dos publicos negocios trouxe á repartição, a partir da reforma, mas ainda o facto de lhe terem sido ultimamente attribuidos novos encargos, consequentes aos empréstimos municipais, ao desenvolvimento das agencias da caixa economica e á criação de collectorias nos novos municipios, etc., patentear-se-á o esforço que têm sido preciso desenvolver para contornar as difficuldades e evitar atrazos e delongas na marcha dos serviços a cargo deste departamento administrativo.

Entretanto, a propria reforma já havia traçado varias attribuições e deveres, dos quaes uns, de natureza menos urgente, só ultimamente têm podido ser impulsionados, aos poucos, mas outros, por essenciaes, como complemento do aparelho da contabilidade, tive que mandar executar pela primeira vez, á custa de trabalhos dobrados. Sobreleva notar, entre estes, o referente ao levantamento de toda a escripta da despesa com os vencimentos do funcionalismo que os recebe em virtude de ordens ás collectorias, recebedorias, etc., afim de que, em qualquer época do anno, possa a Secretaria ter conhecimento perfeito do estado das verbas de tal especie, e fiscalizar a execução dos orçamentos.

Faltando á Secretaria os elementos precisos para a consecução desse resultado, fui forçado a revogar as antigas ordens e a expedir novas, que servissem de fundamento para uma escripta seguramente completa, como a que agora está feita.

Esta providencia teve dupla vantagem, porque, dando logar á organização de um importante serviço interno, fez descobrir innumeradas irregularidades, como pagamentos apenas baseados em circulares, sem ordem especial e sem titulos notados na Secretaria com direitos pagos; faltas de descontos do sello de 5 %; exercicio de funcionarios inactivos em empregos effectivos, com os vencimentos de ambos; e até pagamentos de gratificações e vencimentos maiores do que os devidos.

..

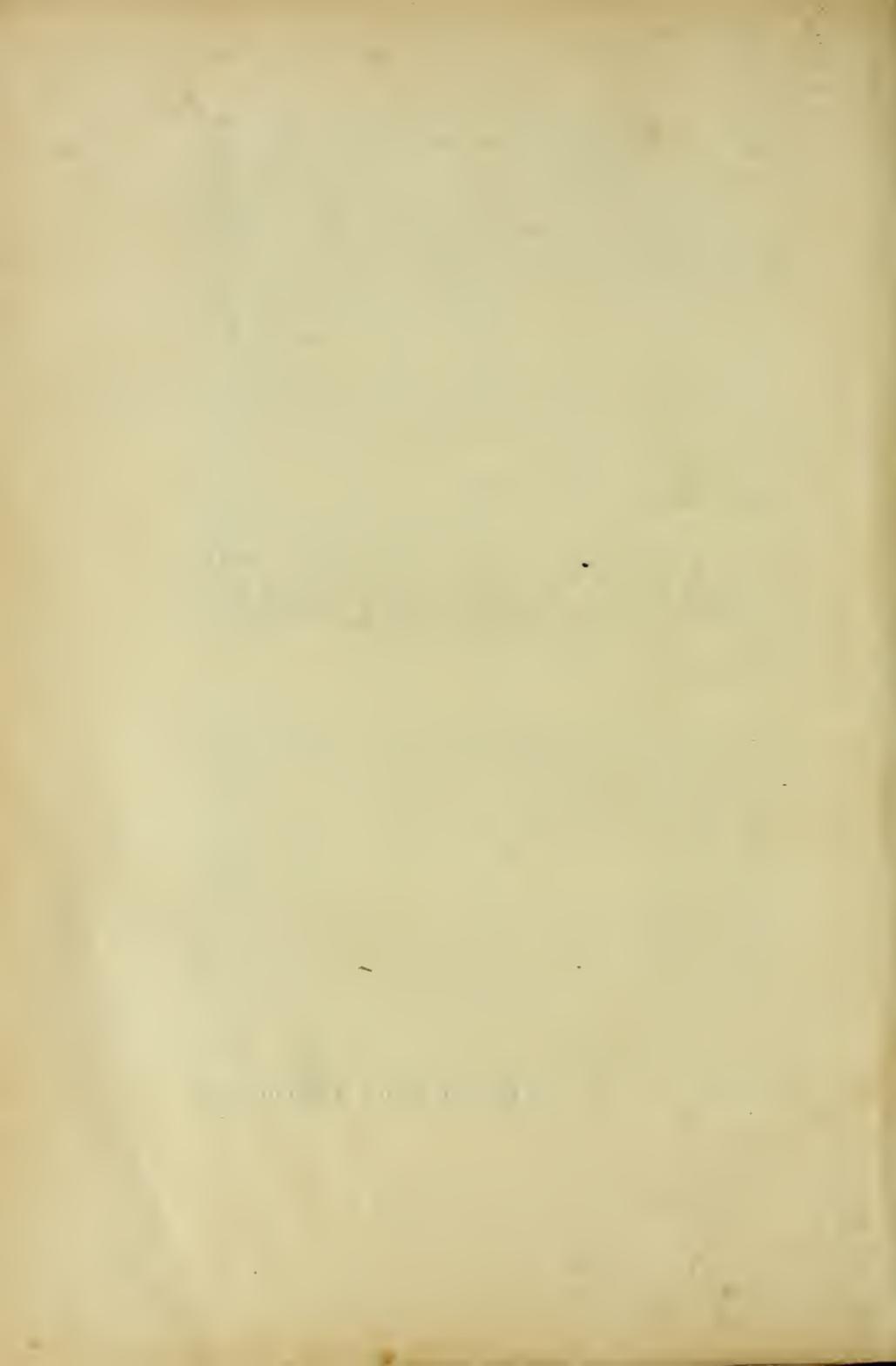
Em meu relatório do anno passado assignalei, com satisfação, o zelo, a honorabilidade e a dedicação dos funcionarios da Secretaria de Finanças e repartições a ella subordinadas, conceito que ainda hoje tenho o prazer de confirmar com segurança mais robustecida.

Pelo exposto e pelo que consta dos annexos, para os quaes solicito a benevola attenção de v. exc., terá v. exc. exacta e completa noticia do andamento que tiveram, no anno, os serviços a cargo deste departamento da administração publica.

Bello Horizonte — 1912.

O Secretario d'Estado,

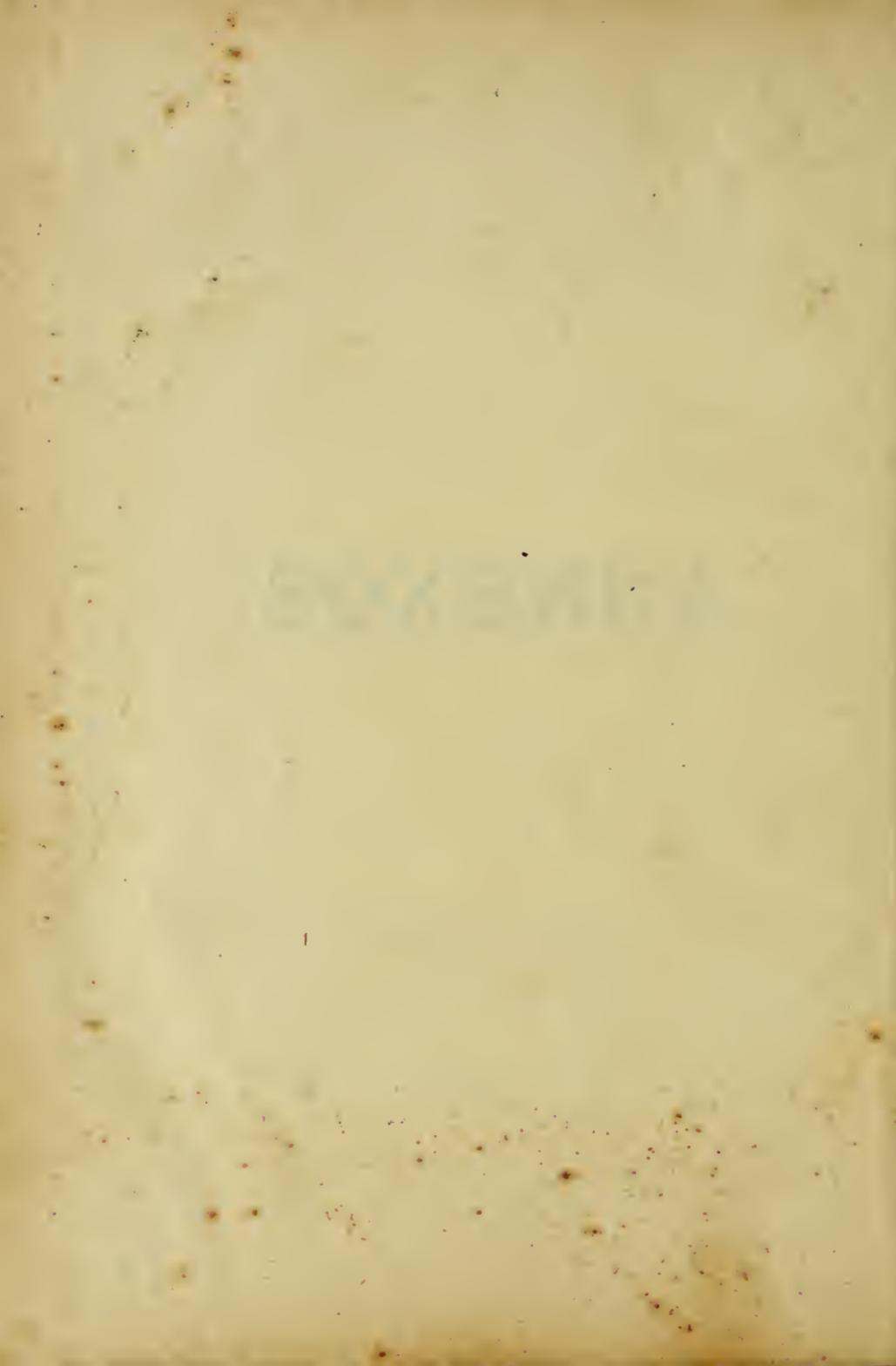
*Arthur da Silva Bernardes*



---

# ANNEXOS

---



# N. 1

## Quadro comparativo da arrecadação de impostos e contribuições Fiscaes, abaixo mencionadas, no quinquennio

Estações	1907	1908	1911
<b>Pontos Fiscaes</b>			
Araguary.....	10:936\$485	1:971\$895	76 22:230\$261
Divisa ou Resende.....	25\$650	30\$482	00 4\$570
Dores de Guaxupé.....	157:475\$084	80:093\$204	53 11:111\$049
Parahybuna.....	32:792\$823	32:243\$745	85 27:888\$960
Passa Vinte.....	14:695\$688	16:885\$409	54 41:115\$433
Patrocínio.....	7:055\$742	3:156\$824	14 4:302\$962
Porto Novo.....	7:965\$783	13 437\$850	11 23:007\$136
Rio Preto.....	24:743\$072	—	—
Sapucaia.....	5:237\$629	3:256\$877	81 3:958\$371
S. Luzia de Carangola.....	1:362\$110	1:041\$560	17 4:357\$977
Porto das Flores.....	20:676\$043	20:224\$918	57 36:034\$986
Santa Clara.....	1:990\$822	1:540\$750	14 2:103\$576
Santa Delfina.....	7:111\$092	35:152\$488	23 51:975\$732
Barra do Manhuassú.....	—	3:321\$369	38 9:725\$598
Conquista.....	—	15:405\$300	28 16:244\$902
Espirito Santo do Pinhal.....	9\$490	—	25 181\$784
Pirapóra.....	—	—	32 15:886\$915
Januária.....	—	—	33 8:776\$760
Candelaria.....	—	—	60 2:342\$750
S. José dos Campos.....	—	—	11 9:036\$825
Mocóca.....	—	—	07 38:040\$975
Monte Santo.....	—	—	06 12:780\$072
Uberabinha.....	—	—	19 5:412\$499
Poços de Caldas.....	—	—	11 11\$940
Itatyia.....	—	—	03 6:880\$723
Jacutinga.....	—	—	08 9:316\$626
Ouro Fino.....	—	—	11 22:206\$318
Garimpo.....	—	—	17 11:126\$965
Mórro da Mesa.....	—	—	—
<b>Recebedorias</b>			
Caracól.....	35:168\$773	23:988\$607	5 11:879\$694
Carmo do Fructal.....	—	51:912\$724	—
Fortaleza.....	72:058\$346	61:923\$601	3 112:102\$458
Guaxupé.....	—	—	—
Itajubá.....	10:974\$380	10:073\$970	0 15:203\$537
Jacutinga.....	68:534\$618	53:605\$652	0 8:468\$624
Jagnary.....	74:099\$328	99:601\$666	5 85:116\$816
S. João do Paraíso.....	10:604\$368	15:976\$981	7 11:478\$497
Manga.....	37:042\$338	36:474\$661	1 28:810\$338
Minas.....	4 267:290\$962	8 128:904\$887	71 6 989:788\$027
Monte Santo.....	271:629\$728	219:924\$974	—
Natividade.....	24:124\$584	—	—
<b>Dição empresas de navegação</b>			
Do Rio Grande.....	77:170\$925	27:316\$390	—
Do Rio Sapucahy.....	—	3:408\$910	13:983\$777
<b>Alfandegas</b>			
De Santos.....	—	—	—
De Victoria.....	—	—	80:763\$252
	8,986:535\$301	13,403:209\$161	14 11,208:822\$170

Quadro comparativo da arrecadação de impostos effectuada pelas Estações Fiscaes, abaixo mencionadas, no quinquennio de 1907 a 1911

Estações	1907	1908	1909	1910	1911
<b>Pontos Fiscaes</b>					
Araguary	10,936\$185	11,971\$895	11,885\$191	13,765\$876	22,220\$261
Brasão ou Rosário	2586,0	3,058\$82	18\$30	2\$10	18\$70
Dorcy de Guayayubi	157,175\$981	80,005\$201	—	3,10,80\$3	11,111\$019
Parahybuna	32,792\$823	32,212\$145	2,372\$890	21,559\$185	27,888\$903
Passo Verde	11,605\$677	16,88,851\$9	21,36,830	21,216\$551	11,115\$193
Patrocínio	7,965\$712	26,668\$21	2,996\$733	1,13,831	1,298\$62
Porto Novo	7,965\$783	15,135\$50	16,8,29\$60	11,379\$611	21,078\$136
Rio Preto	21,718\$972	—	12,65\$12	—	—
Sapucaia	522,756\$21	3,236\$577	5,516\$112	1,767\$581	3,95,83\$71
S. Luiz de Carangola	1,362\$116	1,018\$359	1,572\$716	1,614\$117	1,657\$877
Porto das Flores	20,676\$313	29,179\$8	21,975\$315	21,938\$257	36,031\$866
Santa Clara	1,299\$827	1,510\$750	1,903\$911	1,168\$911	2,168\$76
Santa Hellena	2,111\$942	25,752\$188	11,57,869\$2	16,727\$433	51,975\$732
Batavia do Maranhão	—	7,218\$29	6,206\$232	15,691\$1	97,259\$08
Conquista	—	15,195\$19	11,31,85\$8	16,108\$738	16,211\$302
Espirito Santo do Pinhal	—	9\$18	17\$31	18\$165	181\$781
Prapora	—	—	118\$30	3,768\$282	15,896\$915
Jambura	—	—	216\$05	2,110\$671	5,776\$760
Candela, m	—	—	—	1,666\$660	2,132\$590
S. João dos Campos	—	—	—	21\$111	—
Mucuna	—	—	—	2,287\$897	9,016\$825
Monte Santo	—	—	—	2,15,189\$6	38,110\$975
Florabunda	—	—	—	12,750\$972	—
Passo de Caddas	—	—	—	—	5,112\$199
Itapecuru	—	—	—	—	11\$910
Jatitinga	—	—	—	—	6,889\$733
Quero Fino	—	—	—	—	9,316\$636
Galimpos	—	—	—	—	22,208\$318
Morro da Mesa	—	—	—	—	11,126\$965
<b>Recebedorias</b>					
Caracol	55,165\$773	23,988\$997	61,167\$02	8,623\$775	11,876\$691
Carneio do Fretal	—	51,912\$724	—	—	—
Porto de Ita	72,658\$310	61,226\$60	70,976\$312	68,028\$123	112,116\$158
Guayayubi	—	—	269,191\$908	6,2,88\$561	—
Itapicuru	16,971\$338	10,053\$996	10,527\$93	1,39,68\$828	15,265\$317
Jatitinga	6,815\$1018	53,1,569\$2	8,076\$872	17,187\$850	8,16,86\$21
Jatitinga	11,097\$829	99,091\$66	91,788\$988	70,835\$365	85,116\$816
S. João do Caracol	10,049\$108	15,968\$91	12,819\$860	12,591\$967	11,178\$197
Manga	37,128\$48	37,171\$661	39,99\$811	39,156\$111	28,818\$338
Minas	1,267,296\$62	8,128,918\$57	7,898,118\$53	7,715,152\$661	6,98,078\$827
Monte Santo	271,698\$729	219,921\$911	302,796\$228	36,319\$607	—
Natividade	21,191\$581	—	—	—	—
Pico	52,159\$333	99,511\$230	25,921\$506	78,211\$311	72,701\$712
Pocinhos	121,161\$906	69,739\$19	9,616\$813	52,916\$117	21,118\$125
Salto Grande	26,810\$866	21,669\$66	21,117\$297	18,208\$61	20,639\$109
Santos	966,018\$31	1,131,268\$35	1,77,79\$879	1,129,3\$365	2,116,876\$257
Sapucaia-Mirim	51,693\$213	81,155\$985	93,712\$899	86,599\$991	89,969\$973
Jose Aroeira	—	—	161,577\$139	111,231\$309	189,503\$367
Theodoro de S. Paulo	—	—	507,358\$261	—	—
<b>Estadus de Ferro</b>					
Bahia e Minas	18,598\$29	10,129\$569	1,8,065\$888	116,788\$776	175,231\$113
Central do Brasil	859,716\$997	774,192\$967	840,618\$18	809,358\$728	872,912\$119
Fuz de L. e P. de P.	6,329\$913	7,911\$178	8,075\$841	8,861\$517	10,198\$018
Leopoldina	26,127\$621	619,219\$96	667,416\$122	65,896\$50	915,229\$60
Minas e Rio	671,118\$993	6,99,68\$211	6,67,23\$816	6,61,76\$921	—
Mogiana	26,203\$171	267,998\$70	211,098\$92	271,7,9\$111	311,331\$284
Muzambinho	76,298\$28	56,135\$66	—	—	—
Oeste de Minas	151,511\$892	171,969\$111	191,527\$77	211,115\$1	261,651\$16
Sapucaia	26,127\$620	107,319\$35	332,911\$811	25,836\$309	—
Victoria e Minas	—	75,118\$110	86,739\$110	92,802\$930	192,267\$700
Gov. G.	—	71\$88	2,936\$9	11,398\$0	7,996\$131
Rede Sul Mineira	—	—	—	980,788\$589	1,101,541\$301
<b>Empresas de Navegação</b>					
Do Rio Gra. L.	21,156\$925	27,316\$800	—	—	—
Do Rio Sapucaia	—	3,085\$910	9,558\$310	11,595\$590	13,298\$577
<b>Alfandegas</b>					
Do Estado	—	—	39,691\$858	—	—
Do A. C.	—	—	1,698\$211	59,018\$613	89,768\$252
	87,896\$691	11,043,051\$01	11,17,235\$111	13,688,976\$183	11,8,862\$510

1.º Serviço da Secretaria das Finanças, 15 de maio de 1911 — O 2.º e 3.º quartinho, Francisco Morais Junior — O 4.º complementario, Nilo Rosenburg. — O Chefe de Serviço, Carlos Rosenburg.

## N. 2

### Quadro comparativo da arrecadação effectuada pelas Estações, abaixo mencionadas, nos exercicios de 1910 e 1911.

Estações	Arrecadação		Diferenças	
	em 1910	em 1911	para mais	para menos
<b>Pontos Fiscaes</b>				
Araguary.....	13:365\$876	22:220\$261	8:854\$385	
Divisa ou Resende.....	2\$100	4\$570	2\$470	
Dores de Guaxupé.....	3:100\$653	11:111\$049	8:010\$396	
Parahybuna.....	21:559\$185	27:888\$960	6:329\$775	
Passa Vinte.....	24:216\$554	41:115\$433	16:898\$879	
<b>Recebedorias</b>				
Caracól.....	8:623\$775	11:879\$694	3:255\$919	
Fortaleza.....	68:020\$123	112:102\$458	44:082\$335	
Guaxupé.....	6:228\$351	—	—	6:228\$351
Itajubá.....	13:906\$328	15:203\$537	1:297\$209	
Jacutinga.....	17:087\$860	8:468\$624	—	8:619\$236
Jaguary.....	70:803\$265	85:116\$816	14:313\$551	
S. João do Paraíso.....	12:581\$967	11:478\$197	—	1:103\$470
Manga.....	39:125\$611	28:810\$338	—	10:315\$273
Minas.....	7.715:452\$664	6.989:788\$127	—	725:754\$637
Monte Santo.....	26:339\$667	—	—	26:339\$667
Picú.....	78:271\$811	72:704\$712	—	5:570\$069
Poçoasinho.....	52:946\$417	21:148\$425	—	31:797\$992
Salto Grande.....	18:207\$861	20:639\$409	2:431\$548	
Santos.....	1.129:808\$966	2.176:870\$257	1.047:061\$291	
Sapucahy-mirim.....	86:529\$794	89:990\$973	3:460\$279	
José Aroeira.....	111:234\$500	189:903\$567	78:669\$067	
<b>Estradas de Ferro</b>				
Bahia e Minas.....	146:785\$776	195:331\$113	48:545\$337	
Central do Brasil.....	866:359\$728	887:912\$149	21:552\$721	
Juiz de Fóra e Piáu.....	8:864\$232	10:498\$918	1:633\$786	
Goyaz.....	113\$980	7:996\$431	7:882\$451	
Leopoldina.....	650:826\$500	915:602\$050	261:775\$550	
Minas e Rio.....	65:139\$020	—	—	65:139\$020
Mogyana.....	274:703\$144	311:934\$234	37:231\$090	
Oeste de Minas.....	214:984\$504	260:051\$146	45:066\$612	
Sapucahy.....	25:353\$200	—	—	25:353\$200
Victoria a Minas.....	92:802\$920	192:260\$500	99:457\$580	
Rêde Sul-Mineira.....	980:788\$589	1.101:514\$201	120:725\$612	
<b>Emprezas de Navegação</b>				
Do Rio Sapucahy.....	11:595\$500	13:983\$777	2:388\$277	
<b>Alfandegas</b>				
Da Victoria.....	59:036\$613	80:763\$252	21:729\$639	
Diferença a maior em 1911...	13.088:906\$433	14.208:822\$170	2.039:753\$024	919:837\$337
	1.119:915\$687	—	—	1.119:915\$687
	14.208:822\$170	—	—	2.039:753\$024

Quadro comparativo da arrecadação effectuada pelas Estações, abajx mencionadas, nos exercicios de 1910 e 1911.

Estações	Arrecadação		Differenças	
	em 1910	em 1911	para mais	para menos
<b>Pontos Fiscaes</b>				
Araruama	13.368\$70	7.228\$60	8.548\$80	
Divisa do Rosendo	—	8\$70	8\$70	
Divisa de Itanajuba	3.109\$70	11.118\$00	8.008\$30	
Curahyba	31.268\$88	27.822\$00	6.228\$70	
Passa Verde	21.218\$51	11.118\$35	10.098\$16	
Patrocínio	4.108\$11	1.318\$60	2.789\$51	
Porto Novo	14.360\$11	9.108\$10	5.252\$01	
Sapucaia	1.768\$81	1.688\$41	80\$40	
S. Lúcia do Carazello	1.018\$17	1.008\$57	9\$60	808\$10
S. Lúcia do Carazello	212.386\$6	200.038\$00	11.048\$60	
Porto das Flores	1.108\$01	2.008\$60	899\$59	
Santa Clara	20.278\$13	51.928\$70	31.650\$57	
Santa Helena	1.068\$88	9.278\$00	8.209\$12	
Barra do Maranhão	10.100\$48	10.218\$00	118\$52	
Conquista	188\$76	481\$74	292\$98	
Esperita Santo do Tui	3.688\$87	13.888\$00	10.199\$13	
Parapara	2.108\$63	8.708\$00	6.600\$37	
Jandara	1.008\$00	2.318\$00	1.310\$00	
Condado	218\$14	—	—	218\$14
S. José dos Campos	2.988\$95	9.068\$70	6.079\$75	
Mocimbo	1.158\$10	38.008\$70	36.850\$60	
Mundo Novo	7.198\$10	12.788\$00	5.589\$90	
Cherabolha	7.198\$10	5.118\$10	2.080\$00	
Puços de Laldas	—	5.118\$10	5.118\$10	
Itaipava	—	13.190	13.190	
Jacutinga	—	6.888\$74	6.888\$74	
Jacutinga	—	9.318\$00	9.318\$00	
Ono Povo	—	22.208\$18	22.208\$18	
Guarupá	—	11.128\$80	11.128\$80	
Morro da Moura	—	—	—	
<b>Riochodotios</b>				
Catacol	8.628\$76	11.878\$01	3.249\$25	
Bertioga	6.218\$13	12.108\$78	5.890\$65	
Guaxupé	16.788\$30	—	—	16.788\$30
Uxapora	13.908\$08	15.208\$77	1.299\$69	
Jacutinga	13.908\$08	8.168\$01	5.740\$07	
Jacutinga	20.908\$00	9.118\$10	11.790\$90	
Jacutinga	12.718\$50	11.758\$10	1.060\$40	
S. João do Paraíso	29.128\$11	27.808\$08	1.320\$03	
Manga	7.218\$00	6.978\$80	239\$20	
Mora	20.008\$00	—	—	20.008\$00
Morre	28.208\$11	27.008\$70	1.200\$41	
Paracatu	19.208\$11	21.188\$10	1.979\$99	
Salto Grande	18.208\$01	20.008\$00	1.799\$99	
Sapucaia	1.129.808\$90	2.158.808\$00	1.028.999\$10	
Sapucaia	80.598\$00	80.99\$00	3.90\$00	
Joa. Arpena	111.238\$00	180.008\$00	68.770\$00	
<b>Estradas de Ferro</b>				
Bahia Minas	110.788\$70	156.318\$14	45.529\$44	
Central do Brasil	80.808\$75	78.918\$19	1.890\$56	
Jari do Foz de Itaipava	1.018\$00	10.198\$08	9.180\$08	
Leopoldina	11.100\$00	7.998\$11	3.101\$89	
Leopoldina	60.208\$10	915.008\$00	201.758\$90	
Minas e Rio	16.198\$70	—	—	16.198\$70
Magalhães	21.508\$11	31.008\$01	9.500\$90	
Estação de Minas	21.508\$11	6.308\$10	15.200\$01	
Sapucaia	25.008\$20	—	—	25.008\$20
Victoria a Minas	20.208\$20	12.208\$70	8.000\$50	
R. de Sul-Mocimbo	980.888\$80	1.101.208\$00	120.319\$20	
<b>Empreza de Navegação</b>				
Do Rio Sapucaia	11.008\$00	13.988\$77	2.980\$77	
<b>Alfandegas</b>				
Da Victoria	—	170\$50	170\$50	
Differença a maior (1911)	1.112.918\$81	11.608.818\$77	10.495.900\$96	99.878\$36
Differença a maior (1910)	1.112.918\$81	—	—	1.112.918\$81
Differença a menor	11.808\$10	—	—	11.808\$10

As estatísticas da Secretaria das Finanças do Estado de 1911, são de propriedade da Fundação Maurício J. de Azevedo e estão depositadas no Arquivo de Segurança da Universidade de Rio de Janeiro.

Alfandegas e outras Estações, abaixo mencionadas, no

Repositões	Estatistica	Renda não classificada	Cobranças indevidas	Multas	Proprios estadoaes	Transmissão, causa-mortis	Venda de apolices	Total
—	447\$000	127\$918	1:810\$486	6\$000	—	—	—	22:220\$261
—	5\$400	2\$675	4\$696	100\$000	—	—	—	4\$570
—	27\$000	2\$331	7\$136	—	480\$000	—	—	11:111\$049
—	29\$100	21\$352	23\$075	104\$000	—	—	—	27:888\$960
—	2\$700	23\$942	66\$045	—	—	—	—	41:115\$433
—	61\$500	4\$665	10\$794	—	—	—	—	1:302\$062
—	4\$800	4\$503	10\$797	—	—	—	—	23:007\$136
—	46\$800	8\$970	8\$200	8\$000	—	—	—	3:958\$371
—	6\$300	43\$594	\$080	—	—	—	—	4 357\$077
—	\$300	—	\$640	—	—	—	—	36:034\$086
—	12\$000	25\$669	13\$477	—	—	—	—	2:11 3\$576
—	—	\$040	22\$260	98\$400	—	—	—	51:975\$732
—	—	—	1\$800	—	—	—	—	9:725\$568
—	8\$600	—	—	—	—	—	—	16:244\$902
—	10\$800	1\$920	10\$299	—	—	—	—	181\$784
—	1\$500	\$290	\$638	264\$000	—	—	—	15:886\$915
—	—	\$510	13\$855	—	—	—	—	8:776\$760
—	—	—	—	—	—	—	—	2:342\$750
—	8\$600	58\$500	11\$130	—	—	—	—	—
—	—	850	1\$040	—	—	—	—	9:036\$825
—	136\$200	15\$571	31\$767	12\$000	—	—	—	38:040\$975
—	—	—	9\$185	—	—	—	—	12:780\$072
—	—	—	—	—	—	—	—	5:412\$499
—	—	—	—	—	—	—	—	11\$940
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	27\$900	11\$425	145\$378	—	—	—	—	195:331\$113
—	2:066\$700	\$038	\$009	—	—	—	—	887:912\$449
—	24\$900	7\$458	7\$259	—	—	—	—	10:498\$018
—	1\$500	41\$480	14\$304	—	—	—	—	7:996\$431
—	539\$900	334\$997	2:538\$770	—	—	—	—	915:602\$050
—	1:052\$100	574\$600	5\$502	—	—	—	—	311:934\$234
2\$420	322\$800	384\$497	963\$473	—	—	—	—	260:051\$146
—	10\$200	9\$463	12\$399	2\$000	—	—	—	13:983\$777
—	48\$300	27\$655	128\$860	—	—	—	—	192:260\$500
—	1:619\$400	605\$598	969\$010	—	—	—	—	1.101.514\$201
—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	80:763\$252
404\$216	6:694\$600	2:747\$930	7:275\$624	2:030\$037	400:480\$000	332\$500	10:146\$500	14.208:822\$170

Quadro demonstrativo da arrecadação de rendas, effectuada pelos Pontos Fiscaes, Recebedorias, Estradas de Ferro, Alfândegas e outras Estações, abaixo mencionadas, no correr do exercicio financeiro de 1911

Estações	Exportação	Sello	Novos e velhos direitos	Passagem em F. de Ferro	ouro e diamantes	Águas mineraes	Adicional de 10 %	Quota de fiscalização	Impreun. Oficial	Juros de apolices	Venda de vacinas e tonelinas	Sobre taxa de café	Reprografia	Estadistica	Renda não classificada	Cobranças indevidas	Multas	Proprios estadores	Transmissão emba mortos	Venda de apolices	Total																			
<b>Pontos Fiscaes:</b>																																								
Araguary	166,598,907	61,522,70	—	—	19,500	—	—	—	15,000	—	521,500	1,367,580	—	417,000	127,518	1,310,819,6	69,000	—	—	—	21,229,8261																			
Divisa em Retende	1,570	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	45,70																			
Dores de Ingabup	79,001,510	39,527	—	—	—	—	—	—	181,500	—	3,231,510	97,500	—	3,510	2,5075	1,806	10,500	—	—	—	11,119,40																			
Panaybina	26,168,520	17,800	—	—	—	—	—	—	17,800	—	105,600	15,000	—	27,500	2,531	3,196	—	—	—	—	27,888,960																			
Passa Vinhe	10,505,0	20,500	—	—	—	—	—	—	27,500	—	15,000	51,500	—	29,500	21,502	2,5075	101,500	—	—	—	41,115,100																			
Patrocimo	1,075,000	81,500	—	—	—	—	88,500	—	6,000	—	—	—	—	2,500	2,500	6,000	—	—	—	—	2,005,62																			
Pará Novo	22,901,500	11,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	61,500	1,505	1,505	—	—	—	—	21,000,00																			
Sapucaia	3,88,500	3,880	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	15,000	—	18,000	15,000	10,500	—	—	—	—	3,905,00																			
Santa Lucia do Caratinga	1,220,000	5,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	40,500	8,500	8,500	—	—	—	—	21,000,00																			
Parque das Flores	5,000,000	11,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	5,000,000																			
Santa Cruz	2,001,500	5,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	2,000,000																			
Santa Hellena	5,000,000	15,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	5,000,000																			
Santa Hellena	9,391,500	15,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	9,390,000																			
Barra do Manhuas	10,000,000	30,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	10,000,000																			
Companha	10,000,000	30,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	10,000,000																			
Esprito Santo de Pindal	17,500	18,000	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	17,500																			
Piripora	10,000,000	18,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	10,000,000																			
Jacutinga	8,000,000	20,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	8,000,000																			
Candelaria	2,000,000	5,500	—	—	—	—	17,500	—	—	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	2,000,000																			
S. Jose de Campos	—	11,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	—																			
Mitery	8,000,000	15,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	8,000,000																			
Monte Santo	6,000,000	15,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	6,000,000																			
Chetambá	11,500,000	30,500	—	—	17,500	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	11,500,000																			
Pocos de Caldas	3,501,500	13,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	3,500,000																			
Italya	11,500	5,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	11,500																			
Jarungá	10,000,000	20,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	10,000,000																			
Guro Pinar	9,000,000	11,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	9,000,000																			
Garimpo	21,100,000	30,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	21,100,000																			
Morro da Metria	9,001,500	36,500	—	—	8,500	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	9,000,000																			
<b>Recebedorias:</b>																																								
Parasol	10,312,500	70,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	10,300,000																			
Fortaleza	11,100,000	102,500	—	—	13,500	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	11,000,000																			
Inguba	15,100,000	83,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	15,000,000																			
Jacutinga	7,800,000	20,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	7,800,000																			
Jacutinga	81,500,000	1,161,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	81,500,000																			
S. João do Parana	11,000,000	60,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	11,000,000																			
Mungá	28,100,000	117,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	28,100,000																			
Almas	11,000,000	11,500,500	11,582,500	—	221,000,000	11,500,500	1,185,510	221,000,000	1,000,500	1,025,000	1,812,300,000	5,350,500	—	10,500	10,500	11,78,000	311,000	400,000,000	332,500	10,110,500	6,999,785,00																			
Pocantão	20,100,000	20,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	20,100,000																			
Santa Thanda	20,100,000	17,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	20,100,000																			
Santos	1,200,000,000	—	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	1,200,000,000																			
Pira	79,100,500	168,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	79,100,500																			
Sapucaia	8,000,000	82,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	8,000,000																			
Jose Arreola	18,000,000	281,500	—	—	—	—	—	—	18,000	—	—	—	—	60,500	13,500	13,500	—	—	—	—	18,000,000																			
<b>Estradas de Ferro</b>																																								
Ilha de Muro	191,215,500	18,625,000	—	—	—	—	228,500	—	165,500	—	—	171,500	—	27,500	11,5125	115,500	—	—	—	—	190,000,000																			
Centro do Brasil	816,191,500	21,817,500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2,000,000	9,000	9,000	—	—	—	—	810,000,000																			
Junco de Ferro Pinar	68,500	11,500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	21,500	7,500	7,500	—	—	—	—	68,500																			
Doyaz	7,800,000	14,500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	15,000	11,500	11,500	—	—	—	—	7,800,000																			
Leopoldina	102,000,000	17,000,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,000	3,000	3,000	—	—	—	—	100,000,000																			
Leopoldina	270,100,000	8,700,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000	3,000	3,000	—	—	—	—	270,100,000																			
Tronco de Minas	221,000,000	50,600	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3,000	1,000	1,000	—	—	—	—	221,000,000																			
Navegação Sapucaia	13,000,000	5,500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,500	28,000	28,000	—	—	—	—	13,000,000																			
Victoria a Minas	187,000,000	5,500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	10,500	28,000	28,000	—	—	—	—	187,000,000																			
Rêde Sul-Minera	1,076,000,000	12,000,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000,000	6,600,000	6,600,000	—	—	—	—	1,070,000,000																			
<b>Alfândega de Victoria</b>																																								
—	—	2,500	—	—	—	—	—	—	—	—	—	80,000,000	—	—	—	—	—	—	—	—	80,000,000																			
																					11,170,896,114	91,575,111	11,582,500	168,311,000	208,069,500	11,991,500	18,020,500	32,000,000	31,665,000	625,000	6,250,000	2,001,000,000	5,101,500	6,601,500	2,717,500	7,975,000	2,000,000	302,500	10,110,500	11,209,822,500

1.º Secção da Secretaria das Finanças, 12 de maio de 1912.—O 2.º escripturario, Francisco Marinho Junior.—O 3.º escripturario, Nilo Roienburg.—O chefe do secção, Cornelio Roienburg.

N. 4

dos pela

tidade em k

	anhas	as frescas	lla	itos, inhames,	ic abelhas	Painas		vivas	as	ntes diversas
						da	ojo			
40	164	5.172	—	—	—	—	135	—	130	24.502
10	1.618	551	—	90	54	8	29	60	—	145
2.250	4.497	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.800	87.976	—	—	—	—	—	1.250	—	—	—
1.420	11.056	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8.645	120	—	—	—	—	—	1.643	349	—	—
—	739	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	145	—	—	—	—	90	310	—	—	—
610	243	1.180	—	—	—	—	—	—	—	1.613
—	—	—	—	—	—	—	—	560	—	580
100	—	—	—	—	—	10	516	10	1.341	140
—	660	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1.243	93	18	—	4	—	—	57	188	6.380	375
—	116.151	—	18	201	3.860	1.052	765	5.923	—	756.184
—	23	—	—	—	—	—	—	—	4.943	—
91	652	—	—	—	—	—	7	—	—	—
9.407	183.813	—	—	—	5.700	438	1.290	5.442	3	1.988
—	200.287	—	—	—	—	371	429	1.977	—	1.947
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	38
3.907	7.780	—	7	238	—	357	—	63	—	295.497
—	19.846	—	41	—	1.065	42	73	3.186	—	7.22
—	737	—	—	26	—	233	127	4	23	—
32.904	19	49.681	171	2.249	11.420	2.184	7.190	21.879	7.747	5.073
6338677	1:9498464	28726	138494	3658440	2095789	1498900	2188700	2:478000	2028920	6:7108772













co mencionadas, no exercicio financ

Kilogrammas										
Ferro			Kaolim e talco	Mica		Min	Pedra de amolar	Cobre		Manganez (tonelada)
Ta, verga, etc.	Em trilhos, etc.	Peças de ornamento, etc.		Bruta	Preparada	De ferro		Em barra	Velho e ligas	
940	695	9.613	77	—	—	—	150	2.563	32	
80	—	871	—	—	—	—	10	—	—	
—	—	57	—	—	—	—	—	—	43	
30	—	—	—	—	—	—	—	—	75	
—	—	—	—	—	—	—	—	—	63	
275	—	—	—	—	—	—	263	16	487	
—	1.680	—	—	—	—	—	—	9	65	
—	650	12	—	—	—	—	—	5	113	
—	—	3	—	—	—	—	—	118	—	
530	270	—	—	—	—	—	—	—	150	
594	—	45	—	—	—	—	—	106	10	
—	—	7	117.914	189	—	—	—	—	—	
—	568	70	—	3.709	—	—	80	9	1.657	1
—	—	—	—	—	—	—	5	55	—	—
5	79.644	16.425	1.063.463	22.353	—	7.233	16.929	4.447	10.794	173.243
—	308\$220	751\$652	2.227\$226	604\$026	—	43\$178	135\$638	519\$510	392\$002	83.156\$610

Roseburg.











# N. 9

## Quadro do valor da exportação dos productos mineiros em 1911

	Unidade de peso	Quantidade	Valor official	Valor da exportação
<b>Generos</b>				
Algodão c...	Kilogramma	120.485	\$300	36:145\$500
Algodão ..	"	39.528	1\$200	47:433\$600
Amendoi ..	"	10.766	\$375	4:037\$250
Amendoi ..	"	27.740	1\$500	41:610\$700
Arroz pil ..	"	11.835.930	\$400	4.734:372\$000
Arroz cor ..	"	4.957	\$160	793\$120
Bagas de ..	"	5.245.842	\$280	1.468:835\$760
Batatas. .	"	—	—	—
Baunilha. .	"	189.086	6\$500	1.229:(59\$000
Borracha. .	"	11.955	5\$300	63:361\$500
Cacau be ..	"	—	—	—
Cacau en ..	"	102.679.639	\$762	78.241:831\$918
Café. . . .	"	79.430	\$060	4:765\$800
Canna de ..	"	2.860	3\$000	8:580\$000
Cascas m ..	"	3.680.585	\$100	368:058\$500
Cascas p ..	"	32.904	\$480	15:793\$920
Castanha ..	"	19.115	\$230	4:396\$450
Carvão v ..	"	16.215	\$700	11:350\$500
Cebolas. .	"	7.727	2\$000	15:454\$000
Cera vir ..	"	18.365	\$100	1:836\$500
Cinza ve ..	"	1.144	\$200	828\$800
Crina veg ..	"	2.174	\$180	391\$320
Favas. . .	"	24.784.881	\$240	5.948:371\$440
Feijão. . .	"	649.681	\$250	162:420\$250
Fructas ..	"	16.647	\$700	11:652\$900
Fumo em ..	"	73.060	\$200	14:612\$000
Hortalis ..	"	—	—	—
Azeite de ..	"	580	\$700	371\$000
Azeite de ..	"	317	1\$000	317\$000
Azeite de ..	"	8.215	5\$000	41:075\$000
Azeite de ..	"	20	1\$000	20\$000
Azeite de ..	"	244	\$700	176\$000
Azeite de ..	"	2.754	1\$000	2:754\$000
Arreios ..	"	6.570	1\$300	8:541\$000
Borracha ..	"	1.691	6\$000	10:146\$000
Bebidas ..	"	45.070	3\$000	135:216\$000
Biscoito ..	"	35.499	1\$000	35:499\$000
Bruácas ..	"	18	\$500	9\$000
Café tor ..	"	45.014	\$700	31:509\$800
Cerveja. .	"	75.669	\$800	60:535\$200
Cylindro ..	"	2.415	\$600	1:440\$000
Cigarros ..	"	17.065	6\$000	102:510\$000
Colla veg ..	"	—	—	—
Chapeus ..	"	3.175	2\$500	7:937\$500
Chapas d ..	"	2.280	\$280	638\$400
Canoás. . .	"	89.160	\$120	10:699\$200
Doces. . .	"	54.353	1\$200	65:223\$600
A tra	—	—	—	—

Quadro demonstrativo do valor da exportação dos productos mineiros em 1911

Productos	Unidade de peso	Quantidade	Valor official	Valor da exportação
<b>Generos de produção:</b>				
Algodão em fava com casca	Kilogrammas	120,185	\$300	296,145\$00
Algodão em fava sem casca	"	39,5280	1\$200	37,133\$95
Amendoim com casca	"	10,766	\$375	10,817\$29
Amendoim sem casca	"	27,740	1\$500	11,018\$00
Arroz polido	"	11,885,990	\$400	1,731,232\$00
Arroz com casca	"	1,957	\$190	733\$20
Bolachas, biscoitos, etc.	"	5,245,842	\$280	1,408,833\$00
Boudillo	"	189,186	6\$000	1,220,599\$00
Borracha lãna, com beneficiado	"	11,955	5\$300	63,361\$50
Borracha lãna, sem beneficiado	"	102,079,079	\$700	78,211,881\$98
Canoa de osungo	"	79,130	\$100	1,753\$80
Canoa medicada	"	2,804	3\$000	8,789\$00
Casca de para continue	"	3,680,384	\$100	268,063\$00
Castanhas, etc.	"	32,904	\$180	15,730\$20
Carvão vegetal	"	19,115	\$220	1,739\$00
Cebolhos	"	16,215	\$700	11,308\$00
Cera virgem	"	7,727	\$500	15,453\$00
Crota vegetal	"	18,365	\$100	1,836\$00
Crona vegetal	"	1,141	\$200	828\$00
Fava	"	2,171	\$180	391\$30
Fenfo	"	21,781,881	\$210	5,918,371\$10
Flores frescas	"	619,681	\$250	102,170\$30
Fumo em folha, poma	"	16,647	\$700	11,053\$00
Heptahyas	"	73,020	\$300	11,911\$00
Leite	Toneladas	912	2\$000	1,818\$00
Madeiras para construção	Kilogrammas	8,997,329	\$075	2,230,003\$75
Madeiras em documento	Unidades	81,212	\$900	6,910,890\$00
Milho	Kilogrammas	31,075,319	\$110	1,350,518\$00
Macella	"	171	\$400	68\$00
Margaritas, etc.	"	2,249	\$200	119\$00
Mel de abelhas	"	11,420	\$800	9,136\$00
Paoca de seda	"	2,184	\$220	3,801\$80
Paoca do bicho	"	7,194	\$500	3,547\$00
Plaidas vivas	"	21,879	\$500	10,939\$00
Polvo	"	7,117	\$500	61,905\$00
Rebolos	"	5,073	\$500	61,116\$00
Sementes diversas	"	1,120,162	\$130	168,663\$00
<b>Generos manufacturados:</b>				
Aguardente e alcool	"	801,972	\$380	296,889\$30
Agua gasosa, refrigerantes	"	15,712	\$600	9,413\$20
Algodão em fio	"	—	—	—
Artifacatos de aço, etc.	"	9,131	\$900	28,792\$00
Artifacatos de ferro	"	51,513	\$200	136,182\$00
Artifacatos de ferro fundido	"	6,140	\$250	15,354\$00
Artifacatos de chumbo	"	3,661	\$500	3,661\$00
Artifacatos de couro	"	26,601	\$800	130,091\$00
Assucar grosso	"	829,189	\$250	207,291\$75
Assucar refinado	"	185,761	\$400	211,394\$00
Azote de indayachá	"	1,108	1\$000	1,108\$00
Azote de curubos do deodá	"	50	\$2000	150\$00
Azote de curubos do deodá	"	580	\$700	391\$00
Azote de palmas ou coco	"	317	\$5000	317\$00
Azote de capatiba	"	8,493	\$8000	11,075\$00
Azote do gorgelom	"	20	1\$000	20\$00
Azote ou oleo de mamuna	"	211	\$700	17,880\$00
Azote de riacho	"	2,751	\$900	7,719\$00
Armas para caçopas	"	6,570	\$220	8,511\$00
Borracha em fubos	"	1,621	\$900	6,116\$00
Bolachas espidrosas	"	15,160	\$300	13,310\$00
Biscuitos	"	36,199	1\$000	36,199\$00
Brachas de couro	"	18	\$700	39\$00
Café torrado	"	15,011	\$700	31,520\$00
Cerveja	"	76,669	\$800	60,335\$00
Cylindro de ferro	"	2,115	\$600	1,119\$00
Figado	"	17,085	\$900	102,518\$00
Folla vegetal	"	—	—	—
Chapeas de palha	"	3,172	\$500	7,937\$00
Chapas de ferro para fogão	"	1,990	\$280	628\$00
Chumbo	"	89,169	\$120	10,699\$20
Ducos	"	51,733	1\$200	65,223\$60
A transportada	"	—	—	—

Productos	Unidade de peso	Quantidade	Valor official	Valor da exportação
Transporte.....	—	—	—	—
Enxadas, etc.....	Kilogramma	43,960	1\$000	43:960\$000
Esteiras.....	»	6,523	\$200	1:304\$600
Farinha de mandioca.....	»	221,292	\$200	44:258\$400
Farinha de milho e outras.....	»	235,078	\$200	47:015\$600
Fubá de arroz.....	»	1,900	\$500	650\$000
Fubá de milho grosso.....	»	53,497	\$140	7:489\$580
Fubá de milho fino.....	»	43,719	\$200	8:743\$800
Fumo beneficiado, em pacotes.....	»	4,650	2\$500	11:625\$000
Fumo picado.....	»	1,949	2\$500	4:872\$500
Fumo desfiado.....	»	5,161	3\$000	15:483\$000
Fumo em rolo.....	»	4,798,796	1\$200	5,758:555\$200
Vinagre.....	»	41,311	\$600	24:962\$000
Ladrilhos de ceramica.....	Tonelada	356	20\$000	7:120\$000
Telhas á franceza.....	»	707	50\$000	35:350\$000
Telhas communs.....	»	189	30\$000	5:670\$000
Tijolos.....	»	944	25\$000	23:600\$000
Selins superiores.....	Unidade	59	60\$000	3:540\$000
Selins communs.....	»	2,764	30\$000	82:920\$000
<b>Generos de criação :</b>				
Gado cabrum e langero.....	»	14,446	10\$000	144:460\$000
Gado cavallar.....	»	4,040	200\$000	808:000\$000
Gado muar.....	»	9,231	200\$000	1,846:200\$000
Gado vaccum.....	»	349,653	100\$000	34,965:300\$000
Gado suino.....	»	72,019	50\$000	3,600:950\$000
Aves domesticas.....	Kilogramma	3,712,579	1\$200	4,455:094\$800
Banha.....	»	134,652	1\$100	148:117\$200
Carne de vacca.....	»	42,644	\$600	25:586\$400
Carne de porco.....	»	807,917	\$750	605:937\$750
Chifres.....	»	24,416	\$350	8:545\$600
Colla animal.....	»	2,221	\$800	1:776\$800
Cre me de leite.....	»	1,147	2\$000	2:294\$000
Crina animal.....	»	1,786	1\$000	1:786\$000
Crina animal em obra.....	»	78	4\$000	312\$000
Couros seccoos.....	»	174,261	\$800	139:408\$800
Couros salgados.....	»	69,165	\$500	34:582\$500
Leite.....	»	11,833,485	\$300	3,550:045\$500
Linguiça, etc.....	»	49,085	1\$800	88:353\$000
Manteiga.....	»	3,059,686	2\$800	8,567:120\$800
Ossos.....	»	46,244	\$080	1:378\$320
Ovos.....	»	974,401	\$800	779:520\$800
Pelles curtidas.....	»	4,466	4\$500	20:097\$000
Pelles sem curtir.....	»	4,639	1\$500	6:958\$500
Plumas de garça.....	»	—	—	—
Pennas de aves diversas.....	»	1,100	9\$000	9:900\$000
Queijos e queijões.....	»	6,079,515	1\$400	8,511:321\$000
Sebo, graxa, etc.....	»	44,055	\$500	22:027\$500
Sola.....	»	669,520	1\$500	1,004:280\$500
Toucinho.....	»	3,671,048	\$900	2,403:943\$200
<b>Generos da industria extra-activa mineral :</b>				
Aguas marinhas.....	»	307,173	\$300	92:151\$900
Amethystas.....	»	—	—	—
A transportar.....	—	—	—	—

Productos	Unidade de peso	Quantidade	Valor official	Valor da exportação
<b>Transporte</b> .....	—	—	—	—
Enxadas, etc.....	Kilogramma	43,960	1\$00	43,960\$00
Esboiras.....	"	6,323	\$200	1,264,600
Famílias de mandioca.....	"	221,292	\$200	44,258,400
Família de milho e outras.....	"	225,078	\$200	45,015,600
Falá de arroz.....	"	1,000	\$500	500,000
Falá de milho grosso.....	"	33,197	\$100	3,319,700
Falá de milho fino.....	"	11,710	\$500	5,855,000
Fumo beneficiado, em pacotes.....	"	1,150	2\$500	2,875,000
Fumo picado.....	"	1,919	2\$500	4,797,500
Fumo desfiado.....	"	7,161	\$500	3,580,500
Fumo em todo.....	"	1,738,796	1\$200	2,086,555,200
Massas alimenticias.....	"	10,105	\$500	5,052,500
Mel de canna.....	"	115	1\$300	151,500
Mel de fumo.....	"	1,289	\$800	1,031,200
Moxets novos.....	"	10,212	1\$400	14,296,800
Moxets usados.....	"	336,100	\$250	84,025,000
Manilhas de ferro.....	"	771,716	\$550	424,743,800
Palhas de milho papapadas.....	"	228	1\$000	228,000
Pepitas lizas.....	"	175	3\$000	525,000
Pepitas grossas.....	"	200	1\$500	300,000
Polvora.....	"	218,410	\$200	43,682,000
Rodas para machinas, etc.....	"	2,013	2\$000	4,026,000
Rapaduras.....	"	20,787	1\$300	27,035,100
Sabão grosso.....	"	258,067	\$500	129,033,500
Sabão fino.....	"	41,091	1\$000	41,091,000
Sarcos novos.....	"	3,197	1\$000	3,197,000
Sarcos usados.....	"	11,189	\$700	7,832,300
Seda em obra.....	"	1,638	5\$000	8,190,000
Tamanhos.....	"	191	2\$000	382,000
Talhas, moimenes, etc.....	"	8,111	\$500	4,055,500
Talcos de ferro fundido.....	"	2,363	\$500	1,181,500
Talcos de ferro batido.....	"	59	\$500	29,500
Tecidos de algodão.....	"	1,902,046	1\$200	2,282,455,200
Tecidos de juta.....	"	599,110	\$500	299,555,000
Tecidos de lã.....	"	9,821	1\$500	14,731,500
Tecidos de linho.....	"	21,817	3\$500	76,359,500
Vassouras.....	"	580	\$200	116,000
Velas de cera.....	"	1,518	1\$000	1,518,000
Velas de sebo.....	"	62	1\$000	62,000
Velas de stearina.....	"	3,291	2\$000	6,582,000
Vingete.....	"	11,311	\$200	2,262,200
Ladrilhos de ceramica.....	Tonelada	356	20\$000	7,120,000
Telhas francezas.....	"	707	50\$000	35,350,000
Telhas romanas.....	"	189	30\$000	5,670,000
Tyolos.....	"	914	25\$000	22,850,000
Selms superiores.....	Unidade	59	10\$000	590,000
Selms comuns.....	"	2,764	30\$000	82,920,000
<b>Generos de criação</b>				
Gado catum e lanigero.....	"	11,116	10\$000	111,160,000
Gado cavallo.....	"	1,010	200\$000	202,000,000
Gado muar.....	"	9,241	200\$000	1,848,200,000
Gado vno muar.....	"	319,654	100\$000	31,965,400,000
Gado suino.....	"	72,019	50\$000	3,600,950,000
Aves domesticas.....	Kilogramma	3,712,579	1\$200	4,455,094,800
Banha.....	"	131,652	1\$100	145,217,200
Carne de vacca.....	"	42,511	\$500	21,255,500
Carne de porco.....	"	807,917	\$700	565,541,900
Chilres.....	"	21,116	\$300	6,334,800
Colla animal.....	"	2,221	\$800	1,776,800
Crema de leite.....	"	1,197	2\$500	2,992,500
Urina animal.....	"	1,780	1\$000	1,780,000
Urina animal em obra.....	"	78	31\$000	2,418,000
Couros secos.....	"	171,261	\$800	137,008,800
Couros salgados.....	"	19,165	\$500	9,582,500
Leite.....	"	11,883,185	\$200	2,376,637,000
Lingua, etc.....	"	19,085	1\$800	34,353,000
Mandioca.....	"	3,169,686	2\$800	8,875,120,800
Ossos.....	"	16,214	\$100	1,621,400
Hvos.....	"	274,401	\$800	219,520,800
Pelms curtidas.....	"	4,163	1\$500	6,244,500
Pelms sem curtir.....	"	1,639	1\$500	2,458,500
Plumas de garen.....	"	—	—	—
Pinnas de hvos diversas.....	"	1,100	\$500	550,000
Queijos e requieijos.....	"	6,079,515	1\$100	6,686,466,500
Sabo, graxa, etc.....	"	41,650	\$500	20,825,000
Sala.....	"	669,520	1\$500	1,004,280,000
Toucinho.....	"	3,671,018	\$900	3,303,916,200
<b>Generos da industria extractiva mineral</b>				
Aguas marinhas.....	"	307,173	\$500	153,586,500
Amethystas.....	"	—	—	—
A transportar.....	—	—	—	—

Productos	Unidade de peso	Quantidade	Valor official	Valor da exportação

4.ª Secção da Secretaria das Finanças, 15 de maio de 1912.—O 2.º escripturario, Francisco Marinho Junior.—O 3.º escripturario, Nilo Rosenburg.—O Chefe de Secção, Cornelio Rosenburg.

Productos	Unidade de peso	Quantidade	Valor official	Valor da exportação
Trançojele.....	—	—	—	—
Turmalinas.....	Kilogrammas	262,07	\$800	209,63000
Ondas esportivas.....	Grammas	2,724	1898	519000
Bismuto e bismos.....	"	—	—	—
Bismuto e lapulidos.....	"	—	—	—
Quero em pó.....	"	1,200,102	25000	3,000,0000000
Asas modificadoras.....	Kilogrammas	191	\$100	95000
Asas de quartzio.....	"	8,000	\$030	22000
Asas de molida.....	"	153,000	\$025	382,50000
Amido.....	"	182	\$100	95000
Agua.....	"	137,331	\$100	137,338000
Óleo.....	"	28,798,557	\$040	1,151,145,000
Óleo.....	"	16,800	\$100	16,800000
Ferro.....	"	2,328,075	\$030	70,842,500
Kaolin e Gales.....	"	1,083,163	\$001	23,178100
Niobio.....	"	82,723	\$100	17,888,8000
Misturas diversas.....	"	31,286	\$120	3,754,5600
Óleo.....	"	683,115	\$100	683,115,000
Prata.....	"	1,038,808	\$030	30,116,200
Prata de xonho.....	"	16,929	\$100	3,385,5000
Carbono.....	"	15,115	\$100	1,511,50000
Misturas.....	Tonnelas	173,211	120000	20,785,920000
Soluto.....	—	—	—	100,000,000,000

1.º Serviço da Secretaria das Finanças, 1.º de maio de 1912.—O 2.º escriptorio, Francis Ma  
 Puhls Junior.—O 3.º escriptorio, Nilo Resendeburg.—O Chefe de Serviço, Ernesto Resendeburg.

## N. 10

### Quadro do valor da exportação dos productos isentos do imposto de exportação no exercicio de 1911

Productos	Exportação em kilogrammas	Valor official em réis	Valores em réis
Animaes domesticos.....	10.194	\$100	4:077\$600
Animaes sylvestres.....	3.891	\$200	778\$200
Arame farpado.....	200.555	\$250	50:138\$750
Artefactos diversos.....	121.584	3\$000	364:752\$000
Armarinhos.....	3.289	1\$000	3:289\$00
Artigos de papelaria.....	839	1\$000	839\$000
Aves sylvestres.....	901	\$100	90\$100
Agua mineraes.....	3.999.432	\$500	1.999:716\$000
Arreios diversos.....	708	1\$200	849\$600
Armas de fogo.....	924	4\$200	3:880\$800
Alvaiade.....	430	\$600	258\$000
Anil.....	223	1\$000	223\$000
Alpister.....	20	\$400	8\$000
Adubos chimicos.....	986	\$230	215\$280
Armações de madeira.....	1.286	\$100	128\$600
Agua-raz.....	45	\$900	40\$500
Bagagens.....	291.168	\$200	58:233\$600
Bacalhau, peixes, etc.....	13.213	\$800	10:570\$400
Barbante, cordas, etc.....	1.229	\$800	983\$700
Balas explosivas.....	1.874	1\$000	1:874\$000
Barris, toneis, vasis.....	103.282	1\$300	134:266\$600
Balhús, canastras, etc.....	24.055	2\$000	48:110\$000
Balaos.....	1.981	\$300	594\$300
Bicyclettes.....	806	4\$000	3:224\$000
Banha derpetida.....	143.444	1\$100	157:788\$400
Barricas, caixões, etc.....	914	\$500	457\$000
Bombedas.....	61	\$100	6\$100
Flechas.....	8.142	1\$250	10:177\$500
Folhas de Flandres.....	34.567	3\$500	131:484\$500
Pitas cinematographicas.....	7.005	\$200	1:401\$000
Farinhas.....	19.551	1\$000	19:551\$000
Ferramentas e ferragens.....	39.851	\$100	3:985\$100
Farells.....	937	1\$200	1:124\$400
Fogos artificiaes.....	901	\$250	225\$250
Fructas.....	100	3\$500	350\$000
Folhas de zinco.....	372.262	\$200	74:452\$400
Garrafas vasias.....	490.340	\$650	24:519\$400
Gflo.....	395	\$250	98\$750
Gesso.....	618	2\$500	1:545\$000
Gazolina.....	24.910	2\$500	62:275\$000
Impressos.....	2.643	5\$000	13:215\$000
Instrumentos de musica, pianos, etc.....	2.295	4\$500	10:327\$500
Instrumentos de engenharia e outros.....	242	\$100	24\$200
Insecticida.....	29.751	\$300	8:926\$200
Kerozene.....	16.979	\$900	15:281\$100
Louças.....	110	2\$000	220\$000
Lampadas electricas.....	62.333	1\$800	112:199\$400
Linguigas.....	118	3\$000	354\$000
Lã bruta.....	—	—	—
A transportar.....	—	—	—

zarro.  
 illa vegeta.  
 rrapeus de p  
 napas de ferr  
 anõas.....  
 loces.....  
 transpor

Quadro do valor da exportação dos productos isentos do imposto de exportação no exercicio de 1911

Productos	Exportação em kilogrammas	Valor official em reis	Valores em reis
Animaes domesticos.....	10,191	\$100	1.077,800
Animaes sylvestres.....	3,891	\$200	75,800
Arame larpulo.....	201,775	\$250	50,438,500
Arctiactos diversos.....	121,581	\$5000	761,750,000
Arrozalidos.....	3,580	\$500	1,790,000
Artigos de papelaria.....	820	\$500	870,000
Avos sylvestres.....	901	\$100	9,810
Agãos mupifros.....	3,999,132	\$200	1,199,716,000
Agãos diversos.....	308	\$500	819,000
Armas de fogo.....	921	\$5,200	3,889,600
Alvande.....	130	\$200	2,600,000
Atul.....	221	\$500	2,600,000
Alpiste.....	20	\$100	800
Alubos chymicos.....	996	\$200	215,200
Arrocoes de madona.....	1,286	\$100	128,600
Arroz (par).....	15	\$100	1,500
Avizans.....	291,408	\$200	58,281,600
Bacallu peixes, etc.....	13,213	\$800	10,570,400
Barbante cordas, etc.....	1,220	\$200	9,350,000
Bala explosiva.....	1,871	\$500	1,871,000
Barris, tonéis, caxos.....	161,232	\$500	131,266,000
Balões, canastras, etc.....	21,055	\$200	18,110,000
Belões.....	1,981	\$500	3,962,000
Be-yello.....	800	\$500	4,000,000
Banha de Inda.....	113,111	\$500	157,588,100
Barricas, caixas, etc.....	71	\$100	58,000
Beludas espirituosas.....	121	\$500	3,025,000
Billetes.....	171	\$10,000	1,710,000
Chapeus.....	2,971	\$500	25,235,000
Carbón (to).....	1,109	\$500	1,663,000
Carolina.....	611	\$500	611,000
Comedavos.....	1,116	\$2500	2,790,000
Cimento.....	876	\$200	175,200
Chá.....	118	\$500	1,720,000
Chispes.....	780	\$100	78,000
Caixa de caça.....	1,019	\$500	3,157,000
Capim.....	161	\$500	805,000
Coalho.....	1,115	\$100	528,000
Café.....	15,291	\$2,100	12,771,800
Caxão.....	119	\$100	119,000
Cobre em moeda.....	2,662	\$500	10,650,000
Calçados.....	1,252	\$500	9,375,000
Capos.....	131	\$5,200	980,800
Carnes de porco.....	51,225	\$500	18,962,500
Cacha-bulleto.....	10	\$25,000	580,000
Conchas.....	181	\$150	28,150
Carroas.....	2,900	\$500	11,210,000
Colorantes.....	236	\$500	2,360,000
Drogas.....	28,150	\$500	20,916,000
Expellos.....	118	\$200	98,000
Enxofre.....	158	\$200	316,000
Estopas.....	13,718	\$200	2,743,600
Estirras.....	1	\$500	1,000
Espoletas.....	15	\$200	3,000
Fibras.....	27	\$200	38,000
Foguetes.....	911	\$200	1,822,000
Flores.....	61	\$100	610,000
Filha de Flandres.....	8,112	\$500	10,177,500
Fitas cinematographicas.....	31,507	\$500	11,182,500
Fatida.....	2,007	\$500	1,003,500
Ferramentas e ferragens.....	19,531	\$500	19,531,000
Fatillos.....	39,831	\$100	3,983,100
Fogos artificioes.....	93	\$500	1,125,000
Flocos.....	901	\$200	2,802,000
Folhas de zinco.....	10	\$200	2,000,000
Gonpapas y otros.....	172,962	\$500	71,235,100
Gofo.....	190,300	\$500	21,508,500
Gonças.....	396	\$200	98,700
Gonchina.....	618	\$250	1,545,000
Impressos.....	21,916	\$2500	62,278,000
Instrumentos de musica, pianos, etc.....	2,607	\$500	11,215,000
Instrumentos de engenharia e outros.....	2,200	\$500	10,275,000
Insofunda.....	72	\$100	218,000
Korozim.....	29,701	\$500	8,965,500
Lencas.....	16,979	\$500	15,981,800
Lampadas electricas.....	191	\$200	2,292,000
Languetas.....	62,333	\$500	112,398,100
La bruta.....	118	\$500	3,450,000
A transportar.....	—	—	—

Productos	Exportação em kilogrammas	Valor official em réis	Valores em réis
Transporte.....	—	—	—
Lupulo.....	523	5\$000	2:615\$000
Latas vasias.....	12.357	\$300	3:707\$100
Lubrificantes, oleos, etc.....	1.849	\$800	1:479\$200
Machinas agricolas, machanismos, etc.....	56.099	2\$500	140:247\$500
Moides e modelos.....	300	\$100	30\$000
Madeiras.....	521	\$050	26\$050
Papeis.....	3.435	\$250	858\$750
Phosphoros.....	18.690	2\$500	46:725\$900
Pedra marmore e outras.....	22.551	\$100	2:255\$100
Pregos.....	4.169	1\$000	4:169\$000
Palhas.....	627	\$200	125\$400
Panellas de pedra.....	824	1\$000	824\$000
Quadros, photographias, etc.....	1.390	2\$500	3:475\$000
Relogios.....	227	4\$000	908\$000
Rolhas.....	106	1\$800	190\$800
Saccos vasios.....	5.100	\$200	1:020\$000
Sal.....	1.160.368	\$050	58:018\$100
Sabão.....	536	\$800	428\$800
Salames.....	73.043	2\$800	204:520\$400
Salitre.....	1.386	\$100	554\$400
Trens de cosinha.....	18.766	\$100	1:876\$600
Tecidos diversos.....	22.423	\$300	6:726\$900
Telas de arame.....	11	\$300	\$330
Tintas.....	1.905	1\$000	1:905\$000
Toucinho defumado.....	17.952	2\$500	44:880\$500
Trilhos.....	360.775	\$100	36:077\$500
Tripas seccas.....	845	\$050	12\$550
Vinho nacional.....	167.186	\$300	50:155\$800
Vidros.....	4.100	1\$000	4:100\$000
Varreduras de fabricas.....	16.532	\$050	826\$600
Xarques.....	13.011	\$600	7:806\$600
Não classificados.....	16.203	\$100	1:620\$300
Somma.....	—	—	4.128:154\$101

4.ª secção da Secretaria das Finanças, 15 de maio de 1912.—O chefe de secção, *Cornelio Rosenberg*.—O 2.º escripturario, *F. Marinho Junior*.—O 3.º escripturario, *Nilo Rosenberg*,

Productos	Exportação em kilogrammas	Valor official em réis	Valores em 1914
Transporte.....	—	—	—
Lúpulo.....	523	5\$00	2:015\$00
Latas varias.....	12,357	\$300	3:707\$00
Lubrificantes, oleos, etc.....	1,819	\$80	1:179\$00
Machinas agricolas, machanismos, etc.....	56,099	2\$50	110:217\$50
Moldes e modelos.....	301	\$10	308\$00
Madeiras.....	521	\$60	269\$00
Papeis.....	2,435	\$20	8:887\$00
Phosphoros.....	18,690	2\$50	46:759\$00
Pedra marmore e outras.....	22,551	\$100	2:255\$00
Pregos.....	4,109	1\$00	1:409\$00
Palhas.....	627	\$20	125\$00
Panelas de pedra.....	821	1\$00	821\$00
Quadros, photographias, etc.....	1,390	2\$50	3:475\$00
Relogios.....	227	1\$00	968\$00
Rolhas.....	106	1\$50	196\$00
Saccos varios.....	5,101	\$20	1:020\$00
Sul.....	1,100,368	\$150	58:048\$00
Sabão.....	520	\$80	128\$00
Salames.....	73,013	2\$50	201:529\$00
Sabão.....	1,386	\$100	551\$00
Trens de cosinha.....	18,766	\$100	1:876\$00
Tecidos diversos.....	22,423	\$20	4:726\$00
Telas de arame.....	11	\$100	\$20
Tintas.....	1,906	1\$00	1:906\$00
Toninho defumado.....	17,959	2\$50	44:896\$00
Trilhos.....	290,775	\$100	26:077\$00
Tripas secas.....	815	\$50	12\$50
Vinho nacional.....	167,186	\$100	50:156\$00
Vidros.....	1,100	1\$00	1:100\$00
Varreduras de fabricas.....	10,532	\$60	820\$00
Xaropes.....	13,014	\$20	1:786\$00
Não classificados.....	16,200	\$100	1:158\$00
Somma.....	—	—	1.128.154\$00

1.ª secção da Secretaria das Finanças, 16 de maio de 1914.—D. chefe de secção, *Caetano Roxabueq.*,—O 2.º escriptuario *P. Marinho Junior.*,—O 3.º escriptuario, *Nilo Rosenbueq.*

N

Quadro comparativo da exportação dos productos respectivos  
valores

Productos	Quantidades em		D	Diferença para mais
	1910	1911		
<b>Generos de produção :</b>				
Paina de seda.....	862	2.184	1.	48800
Paina do brejo.....	10.163	7.490	—	58000
Plantas vivas.....	9.536	21.879	12.	98500
Poaia.....	5.450	7.747	2.	68000
Resinas.....	882	5.073	4.	68000
Sementes diversas.....	736.057	1.120.462	384.	98300
<b>Generos manufacturados :</b>				
Aguardente e alcool.....	752.594	804.972	—	98300
Agua gazosas artificiaes.....	52.048	15.742	—	58200
Algodão em fios.....	29.827	—	52.	—
Artefactos de aço, etc.....	5.229	9.434	4.	428000
Artefactos de ferro.....	49.809	54.713	4.	425000
Artefactos de ferro fundido.....	5.887	6.140	—	408000
Artefactos de chumbo.....	2.081	3.661	1.	318000
Artefactos de couro.....	20.667	26.604	5.	418000
Assucar grosso.....	322.675	839.139	516.	448750
Assucar refinado.....	119.856	685.754	565.	318600
Azeite de amendoim.....	194	1.108	—	98000
Azeite de indahyassú.....	171	050	—	08000
Azeite de caroços de algodão.....	225	530	—	318000
Azeite de palmas ou côco.....	948	317	—	78000
Azeite copahyba.....	5.865	8.215	2.	358000
Azeite de gergeim.....	—	020	—	08000
Azeite ou oleo de mamona.....	098	244	—	108800
Azeite de ricino.....	911	2.754	1.	818000
Arreios para carroças.....	967	6.570	5.	018000
Borracha em tubos.....	036	1.691	1.	668000
Bebidas espirituosas.....	34.663	45.070	10.	408000
Biscoutos.....	25.702	35.499	9.	798000
Bruacas de couro.....	—	018	—	098000
Café torrado.....	5.863	45.014	39.	198800
Cerveja.....	56.277	75.669	19.	358200
Cylindro de ferro.....	3.170	2.415	—	98000
Cigarros.....	14.549	17.085	—	2.508000
Colla vegetal.....	—	—	—	—
Chapeus de palha.....	1.260	3.175	1.	978500
Chapas de ferro para fogão.....	2.413	2.280	—	88400
Canôas.....	61.630	89.160	27.	598200
Doces.....	40.889	54.353	13.	468600
A transportar.....	—	—	—	—

Quadro comparativo da exportação dos productos mineiros em 1910 e 1911 e respectivos valores officiaes

Productos	Quantidades em		Diferença para		Valores officiaes em		Diferença para mais
	1910	1911	mais	menos	1910	1911	
<b>Generos de produção:</b>							
Algodão em rama com caroço...	92,210	120,185	27,975	—	27,072\$000	36,115\$000	
Algodão em rama sem caroço...	3,612	39,528	35,916	—	1,353\$000	17,138\$000	
Alho...	26,779	27,710	932	—	60,167\$000	11,661\$000	
Amendoim com casca...	22,111	10,704	—	12,407	5,578\$000	4,037\$250	
Amendoim sem casca...	853	—	—	853	126\$000	—	
Arroz...	9,612,333	11,826,901	2,214,567	—	3,811,928\$000	1,731,572\$000	
Bagas de mamona...	1,725	1,957	232	—	276\$000	793\$120	
Batatas, cucas, etc...	3,167,700	5,215,842	2,048,142	—	970,000\$000	1,168,825\$700	
Baumilha...	29	—	—	29	28\$000	—	
Borracha bruta...	284,292	189,086	—	95,206	1,821,988\$000	1,229,669\$000	
Ca-a-beneficada...	11,155	11,955	800	—	35,877\$000	61,361\$000	
Cafe...	119,504,790	102,679,679	—	16,825,111	60,619,510\$000	78,211,881\$918	
Caixa de assucar...	21,972	29,139	7,167	—	1,185\$120	1,768\$900	
Casca medicinal...	6,961	2,863	—	4,098	139,925\$000	8,528\$000	
Casca para corante...	1,819,356	3,689,585	1,870,229	—	181,956\$000	369,066\$000	
Castanhas, etc...	5,688	32,901	27,213	—	17,138\$210	15,293\$210	
Carvão vegetal...	1,895	19,115	17,220	—	2,781\$000	—	
Chobás...	22,186	16,215	—	5,971	15,538\$000	11,398\$150	
Cera virgem...	5,263	7,727	2,464	—	10,326\$000	15,151\$000	
Cinza vegetal...	781	18,365	17,584	—	783\$000	1,836\$000	
Cinza vegetal...	997	1,411	3,414	—	798\$000	825\$800	
Favas...	8,079	2,171	—	5,908	1,151\$010	891\$130	
Feijão...	1,665,174	21,781,881	20,116,707	—	8,919,785\$000	5,918,371\$110	
Fiavelas...	582,514	619,681	37,167	—	115,628\$740	162,128\$250	
Fumo em folha, rama...	6,727	16,617	10,000	—	1,788\$000	11,662\$000	
Hortaliças...	13,978	74,000	60,022	—	2,795\$000	11,612\$000	
Leite...	589,112	912	—	588,200	11,779\$000	18,910\$000	
Madeira para construção...	7,021,457	8,222,129	1,200,672	—	175,691\$125	233,008\$725	
Madeira em dormentes...	117,117	81,212	—	36,225	910,577\$000	649,006\$000	
Milho...	23,009,123	31,075,919	7,966,922	—	3,229,719\$000	1,309,651\$000	
Macella...	2,085	171	—	1,914	831\$000	188\$100	
Margaritas...	1,527	2,219	722	—	3,658\$000	119\$000	
Mel de abelhas...	10,387	11,180	793	—	85,198\$000	91,368\$000	
Pão de alho...	862	2,181	1,319	—	1,896\$100	1,891\$000	
Pão de brejo...	10,161	7,199	—	2,962	5,081\$000	1,715\$000	
Plantas vivas...	9,336	21,879	12,543	—	1,668\$000	10,999\$000	
Pouso...	5,159	7,217	2,058	—	13,600\$000	61,296\$000	
Resinas...	882	5,073	4,191	—	1,761\$000	10,116\$000	
Sementes diversas...	7,607	1,120,162	1,112,555	—	110,168\$500	168,009\$000	
<b>Generos manufacturados:</b>							
Aguardente e alcohol...	752,791	801,972	49,181	—	285,965\$720	305,889\$000	
Agua gasosa artificial...	52,048	15,712	—	36,336	11,222\$800	9,115\$000	
Algodão em fios...	29,827	—	—	29,827	17,896\$000	—	
Artifacios de ferro...	5,229	9,131	3,902	—	15,267\$000	28,302\$000	
Artifacios de ferro fundido...	19,809	51,713	31,904	—	121,522\$000	136,182\$000	
Artifacios de ferro...	5,887	6,119	232	—	11,717\$000	15,408\$000	
Artifacios de chumbo...	2,081	3,641	1,560	—	2,081\$000	3,661\$000	
Artifacios de couro...	20,167	26,911	6,744	—	121,002\$000	159,621\$000	
Assucar grosso...	322,675	819,139	496,464	—	89,668\$750	209,781\$750	
Assucar refinado...	119,856	685,751	565,895	—	17,912\$100	271,291\$000	
Azeite de amendoim...	191	1,108	917	—	191\$000	1,108\$000	
Azeite de indhyassu...	171	699	528	—	513\$013	1,980\$000	
Azeite de caroços de algodão...	255	539	284	—	157\$000	371\$000	
Azeite de palmas ou coco...	918	317	—	601	918\$000	317\$000	
Azeite copahiba...	5,845	8,215	2,370	—	29,325\$000	11,075\$000	
Azeite de gergolim...	—	603	603	—	—	29\$000	
Azeite ou óleo de mamona...	498	211	—	287	68\$000	17\$800	
Azeite de ricino...	911	2,751	1,840	—	911\$000	2,751\$000	
Artes para sacroças...	967	6,570	5,603	—	1,808\$750	8,511\$000	
Borracha em tubos...	106	1,691	1,585	—	216\$000	10,116\$000	
Bolotas espinhosas...	31,663	15,029	—	16,634	103,988\$000	135,219\$000	
Biscuitos...	25,702	76,199	50,497	—	25,702\$000	35,198\$000	
Branco de couro...	—	918	918	—	—	918\$000	
Cafe torrado...	5,863	15,011	9,148	—	1,001\$100	31,509\$000	
Cerquia...	56,277	75,669	19,392	—	15,001\$000	60,533\$000	
Cilindro de ferro...	3,159	2,115	—	1,044	1,922\$000	1,119\$000	
Cigarros...	11,549	17,085	5,536	—	87,291\$000	102,549\$000	
Colla vegetal...	—	—	—	—	—	—	
Chapas de palha...	1,269	3,175	1,906	—	3,199\$000	7,937\$000	
Chapas de ferro para fogão...	2,113	2,290	177	—	678\$000	63\$000	
Chapas...	61,630	89,160	27,530	—	7,306\$000	10,609\$000	
Duco...	10,889	51,383	40,494	—	40,668\$000	65,222\$000	
A transportar...	—	—	—	—	—	—	

lades em	Diferença para		Valores officiaes em	
41,491	17,286	—	8:712\$720	41:491\$000
3,197	2,554	—	643\$000	9:591\$000
11,189	2,001	—	6:431\$600	7:832\$300
1,618	471	—	5:735\$000	8:091\$000
194	—	105	598\$000	388\$000
8,144	—	16,054	12:099\$000	4:072\$000
2,353	—	1,078	1:543\$950	1:058\$850
059	—	213	122\$400	26\$550
1,909,266	15,459	—	2,272:568\$400	2,291:119\$200
269,410	—	1,228	135:319\$000	134:76\$900
9,821	5,431	—	17:560\$000	39:284\$000
21,817	9,283	—	43:869\$000	76:359\$500
580	532	—	9\$600	116\$000
1,518	073	—	6:647\$000	6:982\$800
062	053	—	9\$000	62\$000
3,291	—	738	8:058\$000	6:582\$000
11,511	6,244	—	1:053\$400	2:302\$200
356	330	—	520\$000	7:120\$000
707	068	—	31:950\$000	35:350\$000
189	016	—	5:190\$000	5:670\$000
944	592	—	8:800\$000	23:600\$000
059	—	602	3:660\$000	245:40\$000
2,764	1,002	—	52:860\$000	82:920\$000
14,446	3,460	—	109:860\$000	144:460\$000
4,040	972	—	613:600\$000	808:000\$000
9,231	5,217	—	802:800\$000	1,846:200\$000
349,653	52,069	—	29,758:400\$000	34,965:300\$000
72,019	—	8,186	4,010:250\$000	3,600:950\$000
3,712,579	589,349	—	3,747:876\$000	4,455:094\$800
134,652	—	8,631	157:611\$900	148:117\$200
42,644	11,696	—	18:568\$800	25,586\$400
807,917	145,511	—	496:804\$500	605:937\$750
24,416	20,403	—	1:404\$550	8:545\$600
2,221	648	—	1:258\$400	1:776\$800
1,147	—	972	4:238\$000	2:294\$000
1,786	1,593	—	193\$000	1:786\$000
078	—	1,141	4:876\$000	312\$000
174,261	—	91,937	212:958\$400	139:408\$300
69,165	—	930	35:047\$500	34:582\$500
11,833,485	31,28,831	—	2,511:396\$200	3,550:045\$500
49,085	—	42,082	164:100\$600	88:353\$000
3,059,686	501,997	—	7,161:529\$200	8,567:120\$800
46,241	45,718	—	15\$780	1:387\$320
974,401	327,396	—	517:604\$000	779:520\$800
4,466	—	2,794	31:670\$000	20:097\$000
4,639	2,408	—	3:346\$000	6:958\$500
—	—	—	—	—
1,100	925	—	1:575\$000	9:900\$000
6,079,515	662,764	—	7,583:453\$800	8,511:321\$000
44,055	9,240	—	17:407\$500	22:027\$500
669,520	105,641	—	845:818\$500	1,004:280\$000
3,671,048	—	175,669	3,462:045\$300	2,403:943\$200
—	—	—	—	—

Produtos	Quantidades em		Diferença para		Valores mil laes em		Diferença para mais
	1910	1911	mais	menos	1910	1911	
Transporte.....	—	—	—	—	—	—	—
Enxadas, etc.....	33,779	13,900	10,191	—	33,779\$00	13,900\$00	19,879\$00
Esteiras.....	2,509	4,523	2,015	—	519\$00	1,304\$00	785\$00
Farinha de mandioca.....	83,904	221,292	137,388	—	16,780\$00	11,258\$00	5,522\$00
Farinha de milho e outras.....	105,228	235,078	129,850	—	23,045\$00	17,015\$00	6,030\$00
Faba de arroz.....	2,033	1,900	—	131	1,016\$00	69\$00	947\$00
Faba de milho grosso.....	20,579	33,197	12,618	—	4,111\$00	7,180\$00	3,069\$00
Faba de milho fino.....	13,278	13,719	441	—	6,600\$00	8,713\$00	2,113\$00
Fumo beneficiado, em pacotes.....	2,631	1,650	2,015	—	2,631\$00	1,650\$00	981\$00
Fumo picado.....	1,018	1,919	901	—	2,519\$00	15,181\$00	12,662\$00
Fumo desfiado.....	1,182	5,161	1,979	—	5,201\$00	5,788\$00	587\$00
Fumo em coto.....	4,010,142	4,798,796	787,654	—	17,871\$00	21,000\$00	3,129\$00
Massas alimenticias.....	23,121	19,116	16,951	—	917\$00	309\$00	608\$00
Mel de canna.....	763	115	—	291	1,528\$00	3,131\$00	1,603\$00
Mel de fumo.....	1,903	1,289	2,786	—	15,912\$00	11,296\$00	4,616\$00
Molinos novos.....	11,316	10,219	—	1,104	10,021\$00	89,025\$00	79,004\$00
Molinos usados.....	210,366	266,100	115,734	—	71,801\$00	38,735\$00	33,066\$00
Manilhas de ferro.....	1,196,086	771,716	—	661,370	52\$00	912\$00	860\$00
Palhas de milho preparadas.....	131	228	197	—	288\$00	52\$00	236\$00
Peças de ferro.....	196	175	699	—	628\$00	301\$00	327\$00
Peças grossas.....	292	291	—	191	16,180\$00	19,728\$00	3,548\$00
Polvilho, farinha el.....	106,000	248,100	8,2104	—	3,116\$00	5,869\$00	2,753\$00
Polvora.....	1,721	2,693	970	—	6,227\$00	27,023\$00	20,796\$00
Rodas para machinas, etc.....	4,982	20,787	15,805	—	21,293\$00	28,735\$00	7,442\$00
Rapaduras.....	230,102	259,073	201,625	—	8,718\$00	11,915\$00	3,197\$00
Sabão grosso.....	24,202	44,491	17,285	—	613\$00	2,691\$00	2,078\$00
Sabão fino.....	613	3,197	2,584	—	6,131\$00	7,812\$00	1,681\$00
Sacos novos.....	9,188	11,189	2,001	—	5,735\$00	8,078\$00	2,343\$00
Sola em obra.....	1,117	1,618	171	—	588\$00	388\$00	200\$00
Tambora.....	299	191	—	106	42,000\$00	1,072\$00	40,928\$00
Talhas, moinhos, etc.....	21,198	8,111	—	16,087	1,513\$00	11,688\$00	10,175\$00
Tubos de ferro fundido.....	3,101	2,353	—	219	1,221\$00	262\$00	959\$00
Tubos de ferro batido.....	272	659	—	—	2,272\$00	11,984\$00	9,712\$00
Tecidos de algodão.....	1,800,809	1,300,206	15,159	—	635,310\$00	131,706\$00	503,604\$00
Tecidos de lã.....	270,638	269,109	5,101	—	17,569\$00	30,281\$00	12,712\$00
Tecidos de linho.....	1,300	9,821	9,521	—	13,000\$00	76,359\$00	63,359\$00
Tecidos de buho.....	12,831	21,817	9,983	—	95\$00	116\$00	21\$00
Vassouras.....	618	580	532	—	6,647\$00	6,983\$00	336\$00
Volas de coto.....	1,135	1,518	671	—	9\$00	629\$00	620\$00
Volas de obra.....	60	62	153	—	8,068\$00	2,302\$00	5,766\$00
Volas de steveiro.....	1,029	3,291	6,211	—	1,033\$00	7,128\$00	6,095\$00
Vinagre.....	5,287	11,511	—	—	529\$00	7,128\$00	6,599\$00
Ladrilhos de ceramica.....	626	356	330	—	31,075\$00	35,072\$00	4,997\$00
Telhas a francesa.....	630	707	668	—	5,119\$00	5,670\$00	551\$00
Telhas comuns.....	171	489	016	—	8,000\$00	21,000\$00	13,000\$00
Tiplos.....	52	911	592	—	3,000\$00	3,500\$00	500\$00
Sollins superiores.....	61	169	—	692	52,000\$00	82,176\$00	30,176\$00
Sollins communs.....	1,762	2,761	1,092	—	—	—	—
<b>Gereros de criação:</b>							
Gado cabrum e lanigeros.....	10,186	11,116	3,169	—	109,809\$00	111,109\$00	1,299\$00
Gado cavallar.....	3,068	1,010	922	—	633,000\$00	86,000\$00	547,000\$00
Gado muni.....	1,011	9,231	5,247	—	802,000\$00	1,816,000\$00	1,014,000\$00
Gado vacuno.....	295,581	319,633	52,052	—	24,780,000\$00	31,980,000\$00	7,200,000\$00
Gado suino.....	91,266	72,019	—	8,186	1,010,000\$00	3,600,000\$00	2,590,000\$00
Avos domesticas.....	3,121,130	3,712,579	589,319	—	3,712,579\$00	118,117\$00	3,594,462\$00
Banha.....	113,383	131,662	11,279	—	18,508\$00	27,083\$00	8,575\$00
Carne de vaca.....	70,918	12,611	—	—	496,800\$00	6,600\$00	490,200\$00
Carne de porco.....	62,106	87,917	115,511	—	1,101\$00	1,768\$00	667\$00
Chifres.....	1,011	21,116	20,105	—	1,288\$00	1,768\$00	480\$00
Colla animal.....	1,571	2,221	650	—	1,218\$00	2,200\$00	982\$00
Crema de leite.....	2,119	1,117	—	972	193\$00	1,786\$00	1,593\$00
Leite animal.....	196	1,786	1,590	—	1,869\$00	116\$00	1,753\$00
Leite animal em obra.....	1,219	—	—	1,211	212,000\$00	—	212,000\$00
Contos de ovos.....	266,198	471,261	—	91,067	5,017\$00	31,582\$00	26,565\$00
Com os salgados.....	70,199	69,165	—	99	2,511,000\$00	3,500,000\$00	989,000\$00
Leite.....	8,701,051	11,833,185	31,28,831	—	161,000\$00	89,722\$00	71,278\$00
Ling de vaca.....	91,165	12,185	501,996	—	7,101,295\$00	8,507,120\$00	1,405,825\$00
Manteca.....	2,557,609	3,609,680	15,718	—	15,780	79,536\$00	63,756\$00
Ovos.....	526	16,211	127,380	—	517,000\$00	20,000\$00	497,000\$00
Ovos.....	617,000	971,101	—	2,791	31,600\$00	69,580\$00	37,980\$00
Pellex curtidas.....	7,906	1,169	—	—	3,416\$00	—	3,416\$00
Pellex concuftar.....	2,201	1,639	2,108	—	—	—	—
Pinhas de g. area.....	—	1,101	925	—	1,575\$00	—	1,575\$00
Peças de avos diversas.....	175	6,079,545	622,761	—	7,580,000\$00	8,511,321\$00	931,321\$00
Queijos e requenijos.....	3,116,751	11,063	9,210	—	17,107\$00	22,927\$00	5,820\$00
Sch. grava, etc.....	31,815	11,063	—	—	815,185\$00	4,001,296\$00	3,186,111\$00
Sol.....	563,879	699,589	105,641	—	—	—	—
Tomilho.....	3,816,717	3,671,018	—	—	175,609	3,1629,158\$00	2,986,549\$00
A transportar.....	—	—	—	—	—	—	—

Productos	para	Valores officiaes em		Diferença para mais
	menos	1910	1911	
Transporte.....	—	—	—	—
<b>Generos da industria civa mineral:</b>				
Aguas marinhas.....	—	83:374\$500	92:151\$900	
Amethystas.....	—	—	—	
Turmalinas.....	204.134	184:112\$800	20:805\$600	
Outras especies.....	23.352	7:824\$600	819\$000	
Diamantes brutos.....	068	8:840\$000	—	
Diamantes lapidados.....	001	450\$000	—	
Ouro em pó.....	—	7.747:572\$000	8.608:204\$000	
Areias monasticas.....	11.816	6:005\$000	97\$000	
Areias de quartzo.....	22.000	120\$000	32\$000	
Areias de moldar.....	—	480\$000	2:250\$000	
Amiantho.....	046	114\$000	91\$000	
Aço.....	—	10\$100	13:733\$400	
Cal.....	—	975:676\$550	1.425:417\$850	
Crystal.....	—	23:255\$000	42:190\$000	
Ferro.....	—	69:018\$540	70:742\$250	
Kaolim e talco.....	—	25:616\$950	53:173\$150	
Mica.....	—	6:937\$600	17:882\$400	
Minerios diversos.....	—	1:991\$100	5:009\$400	
Ocres.....	—	4:416\$100	65:541\$500	
Prata.....	—	24:638\$163	56:116\$824	
Pedras de amollar.....	—	1:976\$800	3:385\$800	
Cobre.....	377	14:059\$800	13:720\$500	
Manganez.....	56.536	2.757:348\$000	2.078:916\$000	
		155.248:813\$108	192.968:532\$967	37.719:719\$859
<b>Productos exportados is do pagamento do in de exportação:</b>				
Animaes domesticos.....	—	—	4:077\$600	
Animaes silvestres.....	—	—	77\$200	
Arame farpado.....	—	—	50:138\$750	
Artefactos diversos.....	—	—	274:75\$000	
Cimento.....	—	—	2:863\$000	
Chá.....	—	—	175\$200	
Chispes.....	—	—	627\$000	
Carne de caça.....	—	—	73\$900	
Capim.....	—	—	314\$700	
Coalho.....	—	—	8161	
Café.....	—	—	578\$000	
Carvão.....	—	—	12:771\$360	
Cobre em moeda.....	—	—	14\$900	
Calçados.....	—	—	10:260\$000	
Cipós.....	—	—	9:312\$000	
Carne de porco.....	—	—	9\$020	
Cacau beneficiado.....	—	—	48:802\$500	
Couros.....	—	—	25\$000	
Carroças.....	—	—	27\$450	
Colorantes.....	—	—	11:212\$000	
Drogas.....	—	—	336\$000	
Espelhos.....	—	—	30:970\$500	
			209\$000	
A transportar.....	—	—	—	—

Produtos	Quantidades em		Diferença para		Valores oficiais em		Diferença para 1915
	1910	1911	unidades	metros	1910	1911	
Transportes.....	—	—	—	—	—	—	—
<b>Comercio de Industria extra- -domestica</b>							
Agua-martelada.....	277,943	301,171	23,228	—	81,315\$00	22,151\$00	
Algodão.....	—	—	—	—	—	—	—
Aluminação.....	19,111	20,037	—	201,121	191,112\$80	20,869\$00	
Alumina, espelhos.....	25,082	2,729	—	21,252	7,821\$00	—19\$00	
Diamantes lapidados.....	068	—	—	0,8	820\$00	—	
Diamante lapidado.....	001	—	—	001	15\$00	—	
Quinze em pó.....	2,873,785	1,900,102	1,573,683	—	7,217,572\$00	2,008,201\$00	
Arca, madeira.....	12,010	191	—	11,819	620\$00	56\$00	
Armas de guerra.....	20,000	8,000	—	22,000	180\$00	4\$00	
Arma de soldado.....	32,000	131,000	171,000	—	180\$00	21,208\$00	
Amantio.....	228	182	—	016	11\$00	9\$00	
Alco.....	101	13,331	13,230	—	10\$00	13,778\$00	
Alco.....	19,513,531	28,308,337	8,794,806	—	7,600,000\$00	1,120,113\$00	
Alco.....	9,292	16,816	7,524	—	21,266\$00	12,198\$00	
Ferro.....	1,500,008	2,308,075	5,157	—	10,008\$00	20,128\$00	
Isotim (salado).....	312,339	1,031,061	718,722	—	25,000\$00	20,158\$00	
Mo.....	8,672	27,331	18,659	—	6,000\$00	17,882\$00	
Munitiones diversas.....	13,273	3,396	9,877	—	1,000\$00	5,000\$00	
Óleo.....	101,691	656,115	213,811	—	1,100\$00	65,511\$00	
Óleo.....	161,851	1,068,908	500,057	—	7,100\$00	50,108\$00	
Óleo de amolado.....	9,881	16,929	7,048	—	1,000\$00	2,000\$00	
Óleo.....	15,092	15,215	—	377	11,000\$00	13,708\$00	
Manganês.....	229,779	173,713	—	26,236	2,157,188\$00	2,068,006\$00	
					152,218,138\$00	192,262,328\$00	17,319,719\$00
<b>Produtos exportados isentos de pagamento de imposto de exportação</b>							
Antenas domésticas.....	—	10,191	—	—	—	4,073\$00	
Antenas sôbrias.....	—	3,891	—	—	—	7,882\$00	
Arma lapidada.....	—	204,163	—	—	—	50,158\$00	
Artigos diversos.....	—	121,281	—	—	—	37,152\$00	
Amantio.....	—	3,289	—	—	—	2,209\$00	
Artigos de papelaria.....	—	829	—	—	—	840\$00	
Arca sôbria.....	—	901	—	—	—	9\$00	
Agua-martelada.....	—	1,990,132	—	—	—	1,990,716\$00	
Armas diversas.....	—	708	—	—	—	819\$00	
Armas de fogo.....	—	921	—	—	—	3,898\$00	
Alumina.....	—	139	—	—	—	258\$00	
Arca.....	—	223	—	—	—	2,230\$00	
Alumina.....	—	20	—	—	—	8\$00	
Armas chinês.....	—	985	—	—	—	2,182\$00	
Armação de madeira.....	—	1,205	—	—	—	1,289\$00	
Arca.....	—	15	—	—	—	10\$00	
Arca.....	—	291,168	—	—	—	58,237\$00	
Bacalhau, peixes, etc.....	—	13,213	—	—	—	10,550\$00	
Barbante, cordão, etc.....	—	1,222	—	—	—	98\$00	
Balas explosivas.....	—	1,871	—	—	—	1,871\$00	
Barris, tonéis, vasilhas.....	—	103,282	—	—	—	131,206\$00	
Balho, emastros, etc.....	—	21,065	—	—	—	18,116\$00	
Balho.....	—	1,981	—	—	—	3,048\$00	
Bonito.....	—	80	—	—	—	3,221\$00	
Banha de madeira.....	—	112,114	—	—	—	157,585\$00	
Barricas, caixões, etc.....	—	671	—	—	—	76\$00	
Bebidas espirituosas.....	—	124	—	—	—	369\$00	
Bilhares.....	—	171	—	—	—	1,510\$00	
Chapeus.....	—	5,051	—	—	—	25,266\$00	
Carbureto.....	—	1,119	—	—	—	15\$00	
Crochê.....	—	613	—	—	—	1,029\$00	
Comestíveis.....	—	1,115	—	—	—	2,866\$00	
Cimento.....	—	876	—	—	—	178\$00	
Chá.....	—	418	—	—	—	63\$00	
Chispes.....	—	739	—	—	—	739\$00	
Carne de caça.....	—	1,013	—	—	—	311\$00	
Cupim.....	—	101	—	—	—	80\$00	
Óleo.....	—	1,115	—	—	—	578\$00	
Café.....	—	15,200	—	—	—	12,771\$00	
Carvão.....	—	119	—	—	—	11\$00	
Carne em moeda.....	—	2,167	—	—	—	10,208\$00	
Calçados.....	—	1,552	—	—	—	9,312\$00	
Cipos.....	—	151	—	—	—	9\$00	
Carne de porco.....	—	51,225	—	—	—	18,002\$00	
Cachaça beneficiada.....	—	010	—	—	—	2\$00	
Comos.....	—	183	—	—	—	215\$00	
Carroças.....	—	2,803	—	—	—	11,213\$00	
Colorantes.....	—	236	—	—	—	338\$00	
Hogares.....	—	28,155	—	—	—	30,270\$00	
Espelhos.....	—	418	—	—	—	208\$00	
A transportar.....	—	—	—	—	—	—	

Productos	Valores officiaes em		Diferença para mais
	1910	1911	
Transporte.....	—	—	37.719:719\$859
Enxofre.....	—	31\$600	
Estopas.....	—	2:742\$600	
Esteiras.....	—	4\$600	
Espoletas.....	—	3\$000	
Filtros.....	—	21\$600	
Formicida.....	—	457\$000	
Flexas.....	—	6\$100	
Folhas de flandres.....	—	10:177\$500	
Fitas cinematographicas.....	—	131:484\$500	
Farinhas.....	—	1:401\$000	
Ferramentas e ferragens.....	—	19:551\$000	
Farellas.....	—	3:985\$100	
Fogos artificiaes.....	—	1.124\$400	
Fructas.....	—	225\$250	
Folhas de zinco.....	—	350\$000	
Garrafas vasiaas.....	—	74:452\$400	
Gêlo.....	—	24:519\$000	
Gêssô.....	—	98\$750	
Gasolina.....	—	1:545\$000	
Impressos.....	—	62:275\$000	
Instrumentos de musica, pianos, etc.....	—	13:215\$000	
Instrumentos de engenharia e ou- tros.....	—	10:327\$500	
Insecticida.....	—	24\$200	
Kerosene.....	—	3:926\$200	
Louças.....	—	15:281\$100	
Lampadas electricas.....	—	220\$000	
Linguicas.....	—	112:199\$400	
Lã b'uta.....	—	351\$000	
Lupulo.....	—	2:615\$000	
Latas vasiaas.....	—	3:707\$100	
Lubrificantes, oleos, etc.....	—	1:479\$200	
Machinas agricolas, machinismos etc.....	—	140:247\$500	
Moldes e modelos.....	—	30\$000	
Madeiras.....	—	26\$050	
Papeis.....	—	858\$750	
Phosphoros.....	—	46:725\$000	
Pedra marmore e outras.....	—	2:255\$100	
Pregos.....	—	4:169\$000	
Palhas.....	—	125\$400	
Panellas de pedra.....	—	824\$000	
Quadros, photographias, etc.....	—	3:475\$000	
Relogios.....	—	908\$000	
Rolhas.....	—	190\$800	
Saccos vasiaos.....	—	1:020\$000	
Sal.....	—	58:018\$400	
Sabão.....	—	428\$800	
Salames.....	—	204:520\$400	
Salitre.....	—	554\$400	

Produtos	Quantidades em		Diferença para		Valores officinaes em		Diferença para mais
	1910	1911	mais	menos	1910	1911	
Transporte.....	—	—	—	—	—	—	37 719 719\$89
Enxofres.....	—	178	—	—	—	31\$00	
Estopas.....	—	13.713	—	—	—	2.712\$00	
Estopas.....	—	623	—	—	—	1\$00	
Esqueletos.....	—	615	—	—	—	39\$00	
Filtros.....	—	627	—	—	—	21\$00	
Formicolas.....	—	211	—	—	—	167\$00	
Flores.....	—	661	—	—	—	68100	
Folhas de Bandres.....	—	8.112	—	—	—	10.177\$00	
Folhas cinematographicas.....	—	34.367	—	—	—	131.181\$00	
Formulas.....	—	7.186	—	—	—	1.101\$00	
Ferramentas e ferragens.....	—	19.354	—	—	—	19.581\$00	
Farellos.....	—	39.954	—	—	—	3.498\$100	
Fogos artificiaes.....	—	957	—	—	—	1.121\$100	
Fructas.....	—	94	—	—	—	22\$50	
Folhas de zinco.....	—	100	—	—	—	268\$00	
Garralhas vazioas.....	—	372.362	—	—	—	74.152\$100	
Gôlo.....	—	190.300	—	—	—	24.519\$00	
Gôso.....	—	366	—	—	—	98\$750	
Gasolina.....	—	618	—	—	—	13.15\$100	
Impressões.....	—	24.910	—	—	—	62.275\$000	
Instrumentos de musica, pianos, etc.....	—	2.614	—	—	—	13.215\$100	
Instrumentos de engenharia e contructos.....	—	2.296	—	—	—	10.327\$00	
Insecticida.....	—	212	—	—	—	31\$200	
Kerosene.....	—	29.751	—	—	—	4.976\$200	
Langas.....	—	16.379	—	—	—	15.281\$100	
Lampadas electricas.....	—	110	—	—	—	226\$000	
Linguagens.....	—	62.333	—	—	—	112.198\$100	
Lã fenta.....	—	118	—	—	—	34\$100	
Lapido.....	—	323	—	—	—	2.615\$100	
Latas vazioas.....	—	12.357	—	—	—	3.707\$100	
Lubrificantes, oleos, etc.....	—	1.819	—	—	—	1.178\$300	
Machinas agricolas, machosmos, etc.....	—	56.099	—	—	—	110.217\$000	
Moldes e modelos.....	—	304	—	—	—	36\$000	
Madeira.....	—	321	—	—	—	26\$00	
Papeis.....	—	3.127	—	—	—	258\$750	
Phosphoros.....	—	18.420	—	—	—	16.726\$100	
Pedra marmora e outras.....	—	22.151	—	—	—	2.257\$100	
Pregos.....	—	4.110	—	—	—	1.119\$100	
Pedras.....	—	627	—	—	—	125\$100	
Panellas de pedra.....	—	821	—	—	—	821\$100	
Quadros, photographias, etc.....	—	1.394	—	—	—	3.177\$000	
Relogios.....	—	227	—	—	—	908\$000	
Bolhas.....	—	100	—	—	—	196\$800	
Sacos vazioas.....	—	5.100	—	—	—	110\$900	
Sal.....	—	1.160.368	—	—	—	54.018\$100	
Sabão.....	—	236	—	—	—	128\$00	
Sabões.....	—	73.003	—	—	—	201.528\$100	
Sabões.....	—	1.256	—	—	—	551\$100	
Trens de costura.....	—	18.766	—	—	—	1.276\$700	
Tecidos diversos.....	—	22.123	—	—	—	6.726\$000	
Tela de arame.....	—	911	—	—	—	320	
Tintas.....	—	1.906	—	—	—	1.906\$100	
Toalheiro de fumalho.....	—	17.262	—	—	—	11.886\$000	
Trilhos.....	—	399.775	—	—	—	36.077\$000	
Trocos secos.....	—	813	—	—	—	12\$500	
Vinho medicinal.....	—	167.186	—	—	—	50.155\$800	
Vidros.....	—	1.100	—	—	—	4.100\$100	
Varreduras de fabricas.....	—	16.532	—	—	—	826\$100	
Xaropes.....	—	13.611	—	—	—	7.806\$000	
Não classificados.....	—	16.208	—	—	—	1.629\$200	1.128.151\$100
Sommas.....	—	—	—	—	155.218.813\$108	117.086.687\$108	41.817.863\$000

1.º Secção da Secretaria das Finanças, 12 de maio de 1912. — O 2.º escripturario, F. Marinho Junior. — O 3.º escripturario, Nilo Rosenburg. — O Chefe de secção, Carneiro Rosenburg.

Quadro das collectorias do Estado com suas classificações

Quadro das collectorias do Estado com suas classificações, nomes

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
1	Abaeté.....	6.ª	Collector— Evaristo José Ferreira..... Escrivão— Nelson Ferreira da Luz.....	2:184\$776 1:092\$388	2:185\$000 1:093\$000
2	Abre Campo.....	6.ª	Collector— Aureliano Augusto de S. Brandão..... Escrivão — Raymundo Pereira de Souza Godinho.....	2:401\$849 1:200\$924	2:500\$000 1:200\$924
3	Alfenas.....	3.ª	Collector — Thomaz Vieira e Silva Junior..... Escrivão— Agenor Franco de Carvalho.....	5:484\$662 2:742\$331	5:164\$000 3:000\$000
4	Alvinopolis.....	7.ª	Collector— Alfredo Starling.. Escrivão — Raymundo Theodoro Gomes.....	1:476\$652 738\$326	1:480\$000 738\$500
5	Alto Rio Doce.....	6.ª	Collector— José do Nascimento Dias..... Escrivão— José Joaquim Corrêa.....	1:681\$039 840\$519	1:500\$000 850\$000
6	Agua Virtuosas.....	6.ª	Collector — Serafim Antonio de Paiva Pereira..... Escrivão — João dos Santos..	2:402\$292 1:201\$146	2:100\$000 1:202\$000
7	Sant'Anna dos Ferros..	4.ª	Collector — José Ricardo de Horta Rebello..... Escrivão — João José Soares dos Santos.....	2:322\$973 1:161\$486	2:320\$963 1:041\$666
8	Santo Antonio do Machado.....	6.ª	Collector — Astolpho Pio da Silva Pinto..... Escrivão — Orestes Gama..	4:876\$991 2:438\$995	4:876\$991 2:600\$000
9	Santo Antonio do Monte	6.ª	Collector — Francisco Cassiano de Oliveira..... Escrivão — Francisco Cecilio Coutinho.....	2:297\$786 1:148\$893	1:983\$000 1:250\$000
10	Santo Antonio dos Patos.....	6.ª	Collector — Antonio Dias Maciel Junior..... Escrivão — Fortunato Pinto da Cunha.....	2:631\$544 1:315\$772	2:000\$000 1:250\$000
11	Santo Antonio do Peçanha.....	6.ª	Collector — Francisco Marcelino de Carvalho..... Escrivão — Aurelio Simões de Souza.....	2:532\$824 1:266\$412	2:770\$000 1:267\$000

**dos collectores e escriptães, fianças e observações relativas ás mesmas**

Especie		Differença		Observações
Em dinheiro	Em título	Para mais	Para menos	
—	2:185\$000	\$224		
—	1:093\$000	\$612		
2:500\$000	—	98\$151		
151\$941	1:049\$000			
4:000\$000	1:164\$000	—	319\$338	Ainda não reforçou a sua fiança.
—	3:000\$000	257\$669		
—	1:480\$000	3\$348	—	E' seu fiador o dr. Alonso Starling.
104\$500	634\$000	\$174		
1:500\$000	—	—	181\$039	Ainda não reforçou a sua fiança.
—	850\$000	9\$481		
—	2:100\$000	—	302\$202	Idem, idem, idem,
137\$000	1:065\$000	\$854		
2:320\$963	—	—	2\$010	
1:041\$666	—	—	119\$820	Idem, idem, idem.
4:876\$991 100\$000	2:500\$000	161\$005	—	E' seu fiador o coronel João Ribeiro do Prado.
1:500\$000	483\$000	—	314\$786	Ainda não reforçou a sua fiança.
—	1:250\$000	101\$107		
1:000\$000	1:000\$000	—	631\$544	Idem, idem, idem.
—	1:250\$000	—	65\$772	Idem, idem, idem.
—	2:770\$000	237\$176		
—	1:267\$000	\$588		

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
12	Santo Antonio de Salinas .....	6.ª	Collector — Jovino dos Anjos Silva.....	1:834\$099	1:835\$000
			Escrivão.....	917\$049	
13	Araguary.....	5.ª	Collector — Garcindo Lopes Coeijo.....	3:600\$910	3:600\$910
			Escrivão.....	1:800\$155	—
14	Arassuahy.....	5.ª	Collector — Tobias Eulalio da Silva Campos.....	3:226\$682	3:227\$000
			Escrivão — Clemente Januario Pereira de Souza.....	1:613\$341	1:614\$000
15	Araxá.....	5.ª	Collector — Bellarmino de Paula Machado.....	3:750\$314	1:000\$000
			Escrivão — Joaquim Leonel de Magalhães.....	1:875\$157	1:875\$200
16	Ayuruoca.....	5.ª	Collector — José Antonio da Silva.....	3:701\$390	3:676\$000
			Escrivão — José de Alencar e Souza.....	1:850\$995	1:850\$000
17	Baependy.....	5.ª	Collector — Antonio Pinto de Oliveira.....	3:075\$734	3:078\$734
			Escrivão — José Izalino Ferreira Campos.....	1:537\$867	1:350\$000
18	Bambuly.....	7.ª	Collector — Sergio Montijo, Escrivão — João Geraldo de Souza Monteiro.....	1:360\$769	1:500\$000
				680\$381	—
19	Barbacena.....	1.ª	Collector — João Manoel Gomes de Araujo.....	17:731\$135	17:076\$000
			Escrivão — Joviano Fernandes.....	8:805\$567	8:538\$000
20	Santa Barbara.....	5.ª	Collector — Carlos Augusto Pinto Coelho da Cunha.....	3:031\$000	3:500\$000
			Escrivão — Luiz Pinto da Rocha.....	1:515\$500	1:500\$000
21	Bello Horizonte.....	1.ª	Collector — Antonio Francisco Junqueira Junior.....	19:046\$970	19:064\$000
			Escrivão — Pedro Cesar de Lima.....	9:523\$485	10:000\$000
22	Boa Vista do Tremedal	7.ª	Collector — Francisco Telles de Meneses.....	959\$031	—
			Escrivão.....	479\$515	—
23	Bocayuva.....	8.ª	Collector — José Alfredo de Alkmin.....	731\$954	976\$000
			Escrivão.....	305\$977	—
24	Bomfim.....	6.ª	Collector — Bismark Pinto da Silva Campos.....	1:951\$169	1:500\$000
			Escrivão — José Baeta da Rocha.....	975\$584	750\$000

Especie		Diferença		Observações
Em dinheiro	Em titulo	Para mais	Para menos	
—	1:835\$000	\$901	—	
3:600\$910	—	—	—	Em concurso.
—	3:227\$000	\$318	—	
114\$000	1:500\$000	\$659	—	
—	4:000\$000	219\$686	—	
730\$200	1:145\$000	\$043	—	E' seu fiador o sr. Antonio Magalhães
—	3:676\$000	—	25\$990	
—	1:850\$000	—	\$995	
411\$734	2:667\$000	3\$000	—	
—	1:350\$000	—	187\$867	Ainda não reforçou a sua fiança.
—	1:500\$000	139\$231	—	
—	—	—	—	Nomeado ha pouco, ainda não se affiançou.
74\$400	17:000\$000	—	655\$135	Ainda não reforçou a sua fiança.
38\$000	8:500\$000	—	327\$567	Idem, idem, idem.
—	3:500\$000	469\$000	—	
500\$000	1:000\$000	—	15\$500	
—	19:064\$000	17\$030	—	São seus fiadores — Raymundo Paula Dias, dr. Sizino Pontes e Jucundino Julio Santiago.
—	10:000\$000	476\$515	—	
—	—	—	—	Escrivão promovido á collecter, não legalizou sua fiança.
—	—	—	—	Vago.
—	976\$000	244\$046	—	Vago.
1:500\$000	—	—	451\$169	Ainda não reforçou a sua fiança.
—	750\$000	—	225\$584	Idem, idem, idem.

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3,066	Prestadas
25	Bom Successo.....	6.ª	Collector — Antonio Felisberto Vivas..... Escrivão — Wenceslau Gonçalves Castanheira.....	2:811\$306 1:405\$653	2:817\$000 1:409\$000
26	Cabo Verde.....	6.ª	Collector — Antonio Magalhães..... Escrivão — Pedro de Alcantara Ferreira.....	2:759\$418 1:379\$724	2:485\$000 1:379\$724
27	Caeté.....	7.ª	Collector — Francisco Alves Pinto..... Escrivão — Amadeu Vieira Porto.....	1:477\$250 738\$625	1:500\$000 740\$000
28	Caldas.....	4.ª	Collector — Amasilio Pinto de Magalhães..... Escrivão — Alvaro Junqueira	4:490\$470 2:245\$235	4:000\$000 2:000\$000
29	Cambuquira.....	8.ª	Collector — Clovis de Andrade Ribeiro..... Escrivão.....	671\$000 336\$000	671\$000 —
30	Cambuhy.....	7.ª	Collector — Antonio da Silva Lambert..... Escrivão — Antonio de Oliveira Arnellas.....	1:603\$625 801\$812	1:603\$625 802\$000
31	Campanha.....	—	Collector — José Gomes de Moraes..... Escrivão — Francisco de Paes Paulo.....	2:526\$508 1:263\$254	— 1:264\$254
32	Campo Bello.....	5.ª	Collector — José Coutinho de Barros..... Escrivão — Joaquim de Almeida Rios.....	3:281\$940 1:640\$970	3:281\$940 1:640\$970
33	Campos Geraes.....	6.ª	Collector — Benjamim Tito Rabello..... Escrivão — Antonio Rocha de Paula Britto.....	2:434\$725 1:217\$362	2:456\$725 939\$000
34	Carangola.....	1.ª	Collector — Manoel de Caldas Bacellar..... Escrivão — Custodio José Ferreira.....	11:631\$341 5:815\$170	11:631\$341 6:100\$000
35	Caratinga.....	5.ª	Collector — Samuel Magalhães d'Avila..... Escrivão — José Antonio Ferreira Santos Junior.....	3:590\$666 1:795\$333	3:042\$000 1:795\$400
36	Caracól.....	6.ª	Collector..... Escrivão — Aristides da Silva	2:027\$042 1:013\$521	— 1:013\$521
37	Carmo do Fructal.....	6.ª	Collector — Bento de Menezes Escrivão — Wiron de Paula Gomes.....	2:167\$499 1:083\$719	2:168\$000 984\$000

Especie		Diferença		Observações
Em dinheiro	Em título	Para mais	Para menos	
1:117\$900	1:700\$000	5\$694		
59\$000	1:350\$000	3\$347	—	E' seu fiador o sr. Leopoldino Gonçalves Castanheira.
2:485\$000	—	—	274\$448	Ainda não reforçou a sua fiança.
136\$724	1:243\$000			
1:500\$000	—	2\$750		
740\$000	—	1\$375		
4:000\$000	—	—	490\$470	Idem, idem, idem.
—	2:000\$000	—	245\$235	Idem, idem, idem.
—	671\$000	—	—	Vago.
1:603\$625	—			
—	802\$000	\$188		
—	—	—	—	Exigiu-se-lhe prestasse fiança.
1:264\$254	—	1\$000		
3:281\$940				
640\$970	1:000\$000			
2:456\$725	—	2\$000		
—	939\$000	—	278\$362	Ainda não reforçou a sua fiança.
4:912\$341	6:719\$000			
—	6:100\$090	284\$830		
2:042\$000	1:600\$000	—	548\$666	Idem, idem, idem,
1:795\$400	—	\$067		
—	—	—	—	Em concurso.
172\$521	841\$000			
—	2:168\$000	\$501		E' seu fiador o dr. Luiz José de França Oliveira.
—	984\$000	—	99\$749	Exigiu-se-lhe que reforçasse a fiança.

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
38	Carmo do Paranahyba	6. <sup>a</sup>	Collector — Elias de Deus Vieira Sobrinho..... Escrivão — Francisco de Paula Martins Vargas.....	2:730\$809 1:365\$404	2:500\$000 907\$000
39	Carmo do Rio Claro...	6. <sup>a</sup>	Collector—Eloy Gonçalves de Abreu Chaves..... Escrivão — Honor da Silveira Castro.....	2:052\$385 1:026\$192	2:500\$000 942\$000
40	Cataguazes.....	2. <sup>a</sup>	Collector — Joaquim Dutra de Rezende..... Escrivão — Evaristo Victor Machado.....	8:151\$628 4:075\$814	8:152\$000 4:100\$000
41	Caxambú.....	6. <sup>a</sup>	Collector— João Vieira Licio  Elcrivão — Polycarpo Antonio de Castilho.....	2:020\$553  1:010\$276	—  1:000\$000
42	Christina.....	7. <sup>a</sup>	Collector— Maximiliano Augusto Nogueira..... Escrivão— Alvaro Franco de Carvalho.....	1:473\$010 736\$505	2:500\$000 1:000\$000
43	Conceição do Serro.....	6. <sup>a</sup>	Collector — João Fernandes Diana..... Escrivão — Genesco Alves de Souza.....	2:537\$236 1:268\$218	2:661\$000 1:180\$000
44	Curvello.....	4. <sup>a</sup>	Collector — Felicissimo Moreira da Costa..... Escrivão— João Guimarães..	4:875\$379 2:137\$689	4:228\$000 1:250\$000
45	Diamantina.....	1. <sup>a</sup>	Collector — Leopoldo de Miranda..... Escrivão — Alvaro Guimarrino Guieiro.....	5:139\$791 2:565\$395	6:100\$000 2:565\$395
46	S. Domingos do Prata	6. <sup>a</sup>	Collector — Luiz Prisco de Braga.....  Escrivão — José Drummond da Fonseca Cruz.....	1:716\$619  858\$300	2:000\$000  859\$000
47	Dores da Boa Esperança.....	6. <sup>a</sup>	Collector—Fortunato Moreira Maia..... Escrivão — Casimiro Antonio da Silva.....	2:127\$599 1:063\$799	2:130\$000 1:701\$000
48	Dores do Indayá.....	5. <sup>a</sup>	Collector — José Pedro de Araujo Lima..... Escrivão— Pedro Joaquim da Silva.....	2:968\$358 1:484\$179	3:000\$000 1:484\$179
49	Entre Rios.....	5. <sup>a</sup>	Collector..... Escrivão.....	3:045\$421 1:522\$710	— —

Especie		Diferença		Observações
Em dinheiro	Em título	Para mais	Para menos	
—	2:500\$000	—	230\$808	Ainda não reforçou a sua fiança.
907\$000	—	—	458\$404	Idem, idem, idem.
2:500\$000	—	447\$615	—	
942\$000	—	—	84\$910	Idem, idem, idem.
—	8:152\$000	\$372	—	
—	4:100\$000	24\$186	—	E' seu fiador o sr. Heitor Correia da Silva Filho.
—	—	—	—	Nomeado ha dias, ainda não prestou fiança e não entrou em exercicio.
—	1:000\$000	—	10\$276	E' seu fiador o sr. Hilario de Noronha Costa.
—	2:500\$000	1:026\$990	—	
—	1:000\$000	263\$495	—	
1:161\$000	1:500\$000	123\$764	—	
1:180\$000	—	—	88\$618	
—	4:228\$000	—	647\$379	Ainda não reforçou a sua fiança.
1:250\$000	—	—	1:187\$689	Não reforçou sua fiança. E' seu fiador o sr. Leopoldo Augusto de Souza.
600\$000	5:500\$000	869\$209	—	
—	2:565\$395	—	—	
—	2:000\$000	283\$381	—	E' seu fiador o sr. Julio Dias Duarte Filho.
859\$000	—	\$691	—	
—	2:130\$000	2\$401	—	
—	1:701\$000	637\$201	—	
—	3:000\$000	31\$642	—	
1:484\$179	—	—	—	Em concurso.
—	—	—	—	Idem.

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
50	Estrella do Sul.....	6. <sup>a</sup>	Collector— Astolpho Ribeiro da Luz.....	1:758\$980	1:759\$560
			Escrivão— Casemiro de Paula Brasileiro.....	879\$480	880\$000
51	Formiga.....	4. <sup>a</sup>	Collector — João Vespucio Rodrigues Silva.....	4:686\$411	4:686\$500
			Escrivão— Francisco Antonio Nogueira.....	2:341\$205	2:350\$000
52	S. Francisco.....	8. <sup>a</sup>	Collector— Joaquim Antonio de Oliveira.....	734\$136	1:000\$000
			Escrivão.....	365\$581	—
53	S. Gonçalo do Sapucahy	5. <sup>a</sup>	Collector — Tristão de Azevedo Lemos.....	3:253\$252	2:500\$000
			Escrivão — Cassio de Lemos Horta.....	1:636\$626	1:300\$000
54	Grão Mogol.....	8. <sup>a</sup>	Collector— Cicero dos Santos Pereira da Silva.....	828\$061	715\$000
			Escrivão.....	414\$030	—
55	Guarará.....	6. <sup>a</sup>	Collector — Arlindo Ribeiro de Oliveira.....	1:904\$801	2:000\$000
			Escrivão— Alfonso Leite.....	951\$400	945\$000
56	Guaranésia.....	6. <sup>a</sup>	Collector — Misael Sandoval Escrivão — Leopoldo Solli.....	2:869\$534	3:000\$000
				1:434\$767	1:412\$000
57	Itabira.....	5. <sup>a</sup>	Collector—Francisco Candido de Almeida Oliveira.....	3:890\$841	3:890\$847
			Escrivão — José Teixeira de Carvalho.....	1:945\$420	2:002\$000
58	Itajubá.....	5. <sup>a</sup>	Collector — Antonio Pereira Rennó.....	3:740\$520	4:006\$000
			Escrivão — José Maria Affalo	1:870\$760	1:870\$760
59	Itapecerica.....	5. <sup>a</sup>	Collector— Aureliano de Faria Moreira.....	3:745\$696	3:746\$201
			Escrivão — João Valeriano Mendes.....	1:822\$848	1:822\$848
60	Itaúna.....	6. <sup>a</sup>	Collector — Francisco Marques da Silva.....	2:745\$810	2:745\$810
			Escrivão — José Antonio da Silva.....	1:372\$900	1:372\$900
61	Jaculy.....	7. <sup>a</sup>	Collector— Adalberto de Azevedo.....	1:171\$567	2:500\$000
			Escrivão— Alhanazio Ribciro de Miranda.....	585\$783	586\$000
62	Jaguary.....	6. <sup>a</sup>	Collector— Altamiro de Oliveira.....	1:915\$894	1:915\$849
			Escrivão.....	957\$917	—
63	Jacutinga.....	6. <sup>a</sup>	Collector — João Baptista Costa.....	2:699\$638	2:500\$000
			Escrivão — José Augusto de Toledo.....	1:349\$819	1:350\$000

Especie		Diferença		Observações
Em dinheiro	Em título	Para mais	Para menos	
631\$000	1:128\$560	\$580		
—	880\$000	\$520		
581\$500	4:105\$000	\$089		
—	2:350\$000	8\$795		
1:000\$000	—	268\$864	—	Vago.
—	2:500\$000	—	753\$252	Ainda não reforçou sua fiança.
—	1:900\$000	—	326\$626	Não reforçou a fiança. E' seu fiador o sr. Manoel Alves de Lemos.
—	715\$000	—	113\$061	Não reforçou sua fiança.
—	—	—	—	Vago.
—	2:000\$000	95\$199		
—	945\$000	—	6\$400	
—	3:000\$000	130\$466		
1:412\$00\$	—	—	22\$777	Não reforçou sua fiança.
1:486\$847	2:404\$000	\$006		
1:202\$000	800\$000	56\$580		
—	1:000\$000	259\$480		
323\$760	1:547\$000			
—	3:746\$204	\$508		
1:690\$848	132\$000			
2:715\$810				
407\$900	975\$000			
2:500\$000	—	1:328\$433		
—	586\$000	\$217		
110\$849	1:805\$000	—	\$045	Em concurso.
—	—	—	—	
—	2:500\$000	—	199\$638	Ainda não reforçou a sua fiança.
174\$000	1:176\$000	\$181		

Numeros	Collectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec n. 3,066	Prestadas
64	Januaria.....	7.ª	Collector — Hermillo Tupiná Escrivão.....	1:603\$143 801\$571	1:603\$143 —
65	S. João Baptista.....	8.ª	Collector — Isaias Ferreira Gandra..... Escrivão.....	561\$629 280\$814	562\$000 —
66	S. João d'El-Rei.....	1.ª	Collector— Sadoc Ferreira de Souza..... Escrivão — Joaquim Insley Pacheco.....	8:602\$408 4:301\$204	8:610\$000 4:301\$204
67	S. João Ncpomuceno...	4.ª	Collector — Manoel Basilio Furtado.....  Escrivão— João Pedro de Al- meida.....	4:469\$541  2:234\$770	4:500\$000  2:235\$000
68	S. José de Além Para- hyba.....	2.ª	Collector— Dr. Francisco de Salles Marques.....  Escrivão— Carlos Fernandes da Silva.....	8:009\$217  4:004\$608	8:000\$000  4:004\$608
69	S. José do Paraiso.....	5.ª	Collector— Marcos Florencio Barbosa..... Escrivão— Sebastião Honorio da Silva.....	1:018\$851 2:009\$427	3:000\$000 2:010\$000
70	Juiz de Fóra.....	1.ª	Collector — João Thomaz Al- ves..... Escrivão — Theodorico Cer- queira Lage.....	21:638\$535 10:819\$267	25:100\$000 10:900\$000
71	Lavras.....	2.ª	Collector— Necessio da Costa Maia..... Escrivão — Trajano Custodio de Oliveira.....	8:075\$254 4:087\$627	8:075\$254 —
72	Leopoldina.....	2.ª	Collector — Antonio Ribeiro de Carvalho Junqueira..... Escrivão — João Xavier Lo- pes.....	7:251\$548 3:625\$774	7:500\$000 4:000\$000
73	Lima Duarte.....	6.ª	Collector — Paulino Moreira de Andrade..... Escrivão — Pedro Mendes da Paz.....	2:543\$008 1:271\$504	2:130\$000 1:271\$520
74	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	5.ª	Collector — José Claudio de Salles.....  Escrivão — José Silvino Tei- veira de Mello.....	3:653\$666  1:826\$833	3:825\$000  1:300\$000

Especie		Diferenças		Observações
Em dinheiro	Em título	Para mais	Rara menos	
—	1:603\$143	—	—	Vago.
—	562\$000	\$371	—	Em concurso.
—	8:610\$000	7\$592	—	
1:301\$204	3:000\$000	—	—	
—	4:500\$000	30\$459	—	E' seu fiador o sr. José Gomes de Oliveira.
—	2:235\$000	\$230	—	
—	8:000\$000	—	9\$217	E' seu fiador o sr. Alfredo Pereira de Oliveira.
4:004\$608	3:000\$000	—	1:018\$854	Ainda não reforçou a sua fiança.
1:420\$000	590\$000	\$573	—	E' seu fiador o sr. Joaquim Honorio da Silva Leão.
—	25:100\$000	3:461\$465	—	E' seu fiador o sr. Fausto Alves.
—	10:900\$000	80\$733	—	E' seu fiador o sr. Felipe Luiz Paletta.
6:075\$254	2:000\$000	—	—	E' seu fiador o dr. Urias M. Botelho.
—	—	—	—	Nomeado ha pouco, não depositou sua fiança.
—	7:500\$000	248\$452	—	
—	4:000\$000	374\$226	—	
630\$000	1:500\$000	—	413\$008	Não reforçou sua fiança.
206\$520	1:065\$000	\$016	—	
—	3:825\$000	171\$334	—	São seus fiadores — Raul Teixeira da Costa e dr. Luiz Caetano da Silva Guimarães.
—	1:300\$000	—	526\$833	Não reforçou sua fiança. E' seu fiador o sr. Herminio Tofoni.

Numeros	Colectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
75	Manhuassú.....	3.ª	Collector — Pedro José de Araujo.....	5:575\$832	5:623\$900
			Escrivão — José Machado Cortes.....	2:768\$916	2:813\$000
76	S. Manoel.....	6.ª	Collector — Alberto Morcerf Rodrigues Pereira.....	1:954\$300	2:000\$000
			Escrivão.....	—	—
77	Mar de Hespanha.....	4.ª	Collector — Procopio Pacheco de Castro.....	4:797\$629	5:000\$000
			Escrivão — Severino José Afonso.....	2:398\$814	3:600\$000
78	Marianna.....	6.ª	Collector — Joaquim da Silva Braga Breyner.....	2:611\$757	3:000\$000
			Escrivão — José Pedro de Moraes Torres.....	1:305\$878	1:500\$000
79	S. Miguel de Guanhões	6.ª	Collector — Amadeu de Oliveira Catão.....	2:516\$032	—
			Escrivão.....	1:258\$016	—
80	Minas Novas.....	7.ª	Collector — Joaquim Ferreira de Macedo.....	913\$531	878\$000
			Escrivão — Etelvino Machado da Veiga.....	456\$765	439\$000
81	Monte Alegre.....	6.ª	Collector — Augusto Carneiro de Carvalho.....	2:267\$695	2:267\$695
			Escrivão — Manoel dos Santos Neves.....	1:133\$817	1:161\$211
82	Montes Claros.....	6.ª	Collector — João de Andrade Camara.....	1:800\$385	1:000\$000
			Escrivão — Olympio Prates.....	904\$692	800\$000
83	Monte Carmello.....	6.ª	Collector — Romualdo Rodrigues de Rezende.....	1:813\$830	1:725\$000
			Escrivão — Alipio Delfino dos Santos.....	906\$905	863\$000
84	Monte Santo.....	4.ª	Collector — Theophilo Dias Branco.....	4:897\$034	4:897\$034
			Escrivão — Blandino de Moraes Preto.....	2:418\$517	2:418\$517
85	Muzambinho.....	5.ª	Collector — José Antonio Gaspar.....	3:568\$567	5:000\$000
			Escrivão — Luiz Navarro Netto	1:784\$283	2:000\$000
86	Oliveira.....	3.ª	Collector — Edmundo Dias Bicalho.....	5:608\$778	5:608\$778
			Escrivão — João Fernandes de Andrade e Silva.....	2:804\$389	2:805\$000

Especie		Differenças		Observações
Em dinheiro	Em título	Para mais	Para menos	
623\$000	5:000\$000	45\$168	—	E' seu fiador o sr. Marcos Ceciliano Nunes.
—	2:813\$000	41\$084	—	
—	2:000\$000	45\$700	—	Em concurso.
—	5:000\$000	202\$371	—	
—	3:600\$000	1:201\$186	—	
—	3:000\$000	388\$243	—	E' seu fiador o dr. Gomes Freire de Andrade.
—	1:500\$000	194\$122	—	
—	—	—	—	Escrivão promovido á collectora, não legalizou a sua fiança.
—	—	—	—	Vago.
—	878\$000	—	35\$531	Não reforçou sua fiança. E' seu fiador o coronel José Bento Nogueira.
—	439\$000	—	17\$765	Ainda não reforçou sua fiança.
2:267\$695	—	—	—	
—	1:161\$211	27\$364	—	São seus fiadores os srs. Honorio Alves dos Santos e Alfredo de Oliveira Gomes.
—	3:000\$000	1:190\$615	—	E' seu fiador o dr. Honorato Alves.
—	800\$000	—	104\$692	Ainda não reforçou sua fiança.
1:500\$000	225\$000	—	88\$830	Idem, idem, idem, idem.
—	863\$000	—	40\$915	Idem, idem, idem, idem.
4:897\$034	—	—	—	
1:448\$517	1:000\$000	—	—	
—	5:000\$000	1:431\$433	—	E' seu fiador o sr. Francisco Navarro de Moraes Salles.
—	2:000\$000	215\$717	—	
608\$778	5:000\$000	—	—	
—	2:805\$000	\$611	—	

Numeros	Collectorias	Class	Collector	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
87	Ouro Fino.....	3.ª	Collector — João Fernandes de Azevedo..... Escrivão — João Lopes da Silva.....	5:706\$114 2:853\$057	5:800\$000 2:731\$000
88	Ouro Preto.....	2.ª	Collector—Antonio José Marques..... Escrivão — José Baptista de Figueiredo.....	7:390\$681 3:695\$430	7:000\$000 3:519\$000
89	Palma.....	6.ª	Collector — Affonso Balduino da Cunha..... Escrivão— Socrates Renan de Faria Alvim.....	2:515\$483 1:257\$389	2:839\$000 1:500\$000
90	Palmyra.....	5.ª	Collector — Manoel da Silva Lima..... Escrivão.....	3:876\$109 1:938\$054	3:900\$500 —
91	Pará.....	6.ª	Collector— Ricardo José Marinho..... Escrivão — Joaquim José de Oliveira.....	2:629\$446 1:314\$723	2:631\$000 1:315\$000
92	Paracatu.....	5.ª	Collector — Alyzio de Mattos Escrivão— Alexandre Loureiro Gomes.....	3:250\$564 1:625\$262	3:251\$000 1:190\$000
93	Passa-Quatro.....	7.ª	Collector—Astolpho Tiburcio Ribeiro..... Escrivão — Ricardo Alexandrino de Andrade.....	984\$909 492\$454	1:500\$000 492\$454
94	Passos.....	3.ª	Collector — Oscar Gonçalves de Moraes..... Escrivão — Guilherme Dias de Oliveira.....	6:103\$687 3:051\$843	6:103\$687 3:051\$843
95	Patrocínio.....	5.ª	Collector— Jacob C. Marra Escrivão— Modesto Gonçalves	3:074\$231 1:537\$155	3:074\$231 1:537\$155
96	S. Paulo do Muriahé...	2.ª	Collector—Affonso de Figueiredo Murta..... Escrivão— Americo Apollonio de Magalhães Portilho.....	7:790\$655 3:895\$327	8:000\$000 3:900\$000
97	Piranga.....	5.ª	Collector— Manoel Romão de Jesus..... Escrivão— Francisco Peixoto de Mello Lana.....	3:189\$578 1:594\$789	5:500\$000 1:600\$000
98	Pitanguy.....	5.ª	Collector— Pedro Ivo de Faria Morato..... Escrivão— Francisco Gabriel de Freitas.....	3:079\$600 1:544\$800	3:100\$000 1:544\$800

Especie		Diferença		Observações
Em dinheiro	Em título	Para mais	Para menos	
2:000\$000	3:800\$000	93\$886		
2:731\$000	—	—	122\$057	Ainda não reforçou sua fiança.
—	7:000\$000	—	390\$681	Não reforçou sua fiança. E' seu fiador o sr. Eduardo de Almeida Magalhães.
—	3:519\$000	—	176\$430	Não reforçou sua fiança. São seus fiadores os srs. Francisco de Paula Magalhães Gomes e Jacintho G. Gomes Carmo.
1:420\$000	1:419\$000	323\$517		
—	1:500\$000	242\$617		
—	3:900\$000	23\$891		
—	—	—	—	Em concurso.
—	2:631\$000	1\$554		
—	1:315\$000	\$277		
751\$000	2:500\$000	\$136	—	E' seu fiador o dr. Virgilio de Mello Franco.
—	1:190\$000	—	435\$262	Ainda não reforçou sua fiança.
—	1:500\$000	515\$091	—	E' seu fiador o sr. Antonio José Soares.
420\$000	72\$454			
715\$687	5:388\$000			
357\$843	2:694\$000			
3:074\$231				
1:537\$155				
—	8:000\$000	209\$345		
—	3:900\$000	4\$673		
—	5:500\$000	2:310\$422	—	E' seu fiador o sr. Alexandre Hygino da Silva.
—	1:600\$000	5\$211		
—	3:100\$000	20\$400		
44\$800	1:500\$000			

Numeros	Colectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
99	Piumhy.....	5.ª	Collector— Carlos Antonio de Alvarenga Machado..... Escrivão— Antonio da Rocha Paria.....	2.937\$772 1.469\$886	2.937\$772 1.469\$900
100	Poços de Caldas.....	6.ª	Collector— Virgilio Chaves..	2.633\$917	2.634\$900
101	Pomba.....	2.ª	Escrivão — Leonardo Herdy de Oliveira..... Collector — José Bento Sal- gado.....	1.316\$958 6.863\$973	1.317\$900 6.864\$900
102	Ponte Nova.....	2.ª	Escrivão— Henrique Diniz... Collector — Achilles Saraiva Escrivão — Alonso de Paula Mayrink.....	3.431\$536 8.096\$995 4.048\$197	3.432\$900 8.124\$900 5.000\$900
103	Pouso Alegre.....	3.ª	Collector — Honorio Ferreira dos Santos..... Escrivão— José Lourenço da Silva.....	6.476\$421 3.238\$211	4.506\$900 3.238\$200
104	Pouso Alto.....	5.ª	Collector — Esmeraldo Fran- celino da Silva..... Escrivão — Virgilio Carneiro Santiago.....	2.977\$922 1.488\$961	3.000\$900 1.489\$811
105	Prados.....	6.ª	Collector — Lamounier Cam- pos..... Escrivão — José Justino do Sacramento.....	2.056\$978 1.028\$479	2.057\$900 1.028\$500
106	Prata.....	6.ª	Collector — João Soares da Costa..... Escrivão.....	2.286\$990 1.143\$345	2.500\$900 —
107	Queluz... ..	4.ª	Collector— José Augusto Mo- reira de Mendonça..... Escrivão — Joaquim José Al- ves Baeta.....	4.304\$920 2.152\$460	5.000\$900 2.152\$900
108	Santa Quitéria.....	7.ª	Collector— Antonio Alves da Silva Moreira..... Escrivão— Octaviano Silva...	1.145\$655 572\$827	1.500\$900 572\$827
109	Rio Branco.....	4.ª	Collector— Pedro Nolasco da Silva Bastos..... Escrivão — Aristides Corrêa Alvim.....	4.402\$964 2.201\$032	3.752\$900 2.200\$900

Especie		Diferença		Observações
Em dinbeiro	Em titule	Para mais	Para menos	
437:772	2:500\$000			
219\$000	1:250\$000	\$111		
61\$000	2:573\$000	\$083	—	São seus fiadores os srs. dr. Leonidas Damasio e coronel João Paulo Faria.
317\$000	1:000\$000	\$042		
—	6:864\$000	\$927	—	São seus fiadores os srs. Alvaro Neves, Francisco Romanelli, Christovam Areglir.
—	3:432\$000	\$464	—	E' seu fiador o sr. Candido Dias de Carvalho.
—	8:124\$000	27\$605	—	E' seu fiador o sr. João Paulo dos Santos.
—	5:000\$000	951\$803	—	E' seu fiador o sr. José Domingues Machado.
2:000\$000	2:506\$000	—	1:970\$421	Não reforçou sua fiança.
985\$300	2:253\$000	\$089		
—	3:000\$000	22\$078		
—	1:489\$811	\$850		
—	2:057\$000	\$022		
—	1:028\$500	\$021		
2:500\$000	—	213\$001		
—	—	—	—	Em concurso.
—	5:000\$000	695\$080		
405\$000	1:750\$000	2\$540		
1:500\$000	—	354\$345		
135\$827	437\$000			
3:752\$000	—	—	650\$064	E' seu fiador o sr. Francisco Olivier de Paula. Não reforçou sua fiança.
—	2:200\$000	—	1\$032	

Numeros	Colectorias	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
110	Rio Novo.....	5.ª	Collector—Joaquim Valentim de Gouvêa.....	4:156\$903	4:340\$000
			Escrivão—João Victor Rodrigues da Silva.....	2:078\$401	2:170\$000
111	Rio Pardo.....	7.ª	Collector — Ney Caldeira....	1:553\$139	717\$000
			Escrivão.....	776\$596	—
112	Rio Preto.....	5.ª	Collector—Francisco Augusto Furtado.....	4:149\$465	5:500\$000
			Escrivão—Luttgards de Mello	2:074\$732	2:074\$000
113	Santa Rita de Cassia..	5.ª	Collector— Astolpho Maximo Monteiro de Oliveira.....	3:639\$897	4:148\$000
			Escrivão— Antonelli Bhering	1:819\$942	2:074\$000
114	Santa Rita da Extrema	8.ª	Collector — Benedicto Cardoso Pinto.....	624\$363	624\$500
			Escrivão.....	312\$166	—
115	Santa Rita do Sapucahy	5.ª	Collector— Antonio Telles do Nascimento.....	3:153\$208	3:154\$000
			Escrivão.....	1:576\$604	—
116	Sabarã.....	7.ª	Collector—José Luiz Ferreira Braga.....	1:661\$672	1:661\$672
			Escrivão — Horacio Peixoto Lyrio.....	830\$836	830\$836
117	Sacramento.....	3.ª	Collector — Antonio Augusto Vieira Lima.....	6:456\$638	4:000\$000
			Escrivão — Olympio de Paula Machado.....	3:228\$334	2:000\$000
118	S. Sebastião do Paraiso	4.ª	Collector — Dr. Affonso Pedrário.....	4:773\$715	4:774\$000
			Escrivão — João Baptista Naves.....	2:386\$857	—
119	S. Sebastião da Pedra Branca.....	7.ª	Collector.....	1:517\$948	—
			Escrivão — Octavio Modesto	773\$974	774\$000
120	Serro.....	5.ª	Collector — Francisco Franklin de Salgueiro Nunes. . .	3:199\$017	3:200\$000
			Escrivão — Vicente Ferreira de Oliveira.....	1:599\$523	1:600\$000
121	Sete Lagoas.....	4.ª	Collector — Raymundo Teixeira Guimarães Rocha....	4:737\$294	5:758\$000
			Escrivão — João Liborio Junior.....	2:368\$647	2:368\$700
122	Sylvestre Ferraz.....	7.ª	Collector—Fernando Moreira	1:173\$812	1:500\$000
			Escrivão — Alcídio Ferreira Porto.....	586\$906	680\$000
123	Theophilo Ottoni.....	5.ª	Collector— João Vieira Ottoni	3:261\$809	3:262\$000
			Escrivão — Lindolpho Soares	1:630\$904	1:719\$000

Especie		Diferenças		Observações
Em dinheiro	Em título	Para mais	Para menos	
—	4:340\$000	183\$097	—	E' seu fiador o sr. José Hygino da Silveira.
—	2:170\$000	91\$599	—	E' seu fiador o sr. José Ferreira de Castro Villar,
—	717\$000	—	836\$139	Não reforçou sua fiança.
—	—	—	—	Vago.
—	5:500\$000	1:350\$535	—	E' seu fiador o sr. Francisco Alves Coutinho.
75\$000	2:000\$000	\$260	—	
148\$000	4:000\$000	508\$103	—	
2:074\$000	—	254\$052	—	
24\$500	600\$000	\$137	—	Vago.
—	—	—	—	
875\$000	2:279\$000	\$792	—	
—	—	—	—	Em concurso.
161\$672	1 500\$000	—	—	
830\$836	—	—	—	
—	4:000\$000	—	2:456\$638	Não reforçou sua fiança.
2:000\$000	—	—	1:228\$334	Idem, idem, idem.
716\$000	4:058\$000	\$285	—	
—	—	—	—	Nomeado ha pouco, não prestou fiança.
—	—	—	—	Em concurso.
234\$000	540\$000	\$026	—	
2:500\$000	700\$000	\$926	—	
—	1:600\$000	\$477	—	
8\$000	5:570\$000	1:020\$706	—	
—	2:368\$700	\$053	—	
1:500\$000	—	326\$188	—	
680\$000	—	93\$094	—	
1:500\$000	1:762\$000	\$191	—	
—	1:719\$000	106\$096	—	

Numeros	Collecções	Classes	Exactores	Fianças	
				Fixadas pelo dec. n. 3.066	Prestadas
124	Tiradentes .....	6. <sup>a</sup>	Collector — José Candido da Silva .. Escrivão — João Evangelista Ramalho.....	2:367\$090 1:183\$545	2:367\$090 1.183\$545
125	Tres Corações do Rio Verde.....	5. <sup>a</sup>	Collector — Claudio da Costa Carvalho..... Escrivão — Maximiliano Nogueira de Noronha.....	4:117\$516 2:058\$758	4:117\$516 2:000\$000
126	Tres Pontas.....	6. <sup>a</sup>	Collector — Alvaro de Britto Escrivão—Martiniano Vinhas de Aranha.....	2:673\$296 1:376\$648	2:673\$296 1:376\$648
127	Turvo.....	5. <sup>a</sup>	Collector — Lindolpho Augusto de Queiroz..... Escrivão.....	3:171\$413 1:575\$721	3:171\$800 —
128	Ubá.....	3. <sup>a</sup>	Collector—Sebastião de Freitas Ferreira..... Escrivão -- Jacintho Marcos Passeado de Miranda .....	5:427\$611 2:113\$807	— 3:000\$000
129	Uberaba.....	1. <sup>a</sup>	Collector — Adolpho Soares Pinheiro..... Escrivão — Antonio Alves do Nascimento.....	10:963\$061 5:481\$530	10 964\$000 5:500\$000
130	Uberabinha.....	6. <sup>a</sup>	Collector — João Basilio de Carvalho..... Escrivão — Pedro Salazar Filho.....	2:896\$472 1:448\$236	2:896\$472 1:450\$000
131	Varginha .....	1. <sup>a</sup>	Collector— João Alves de Miranda..... Escrivão — João da Silva de Figueiredo Galvão.....	4:822\$968 2:111\$458	4:822\$968 2:770\$000
132	Viçosa.....	5. <sup>a</sup>	Collector — Antonio de Carvalho Bhering..... Escrivão — José Cecilio Gomes de Sá.....	3:636\$211 1:818\$105	3:001\$000 1:501\$000
133	Villa Brasilia.....	8. <sup>a</sup>	Collector — João Ferreira de Oliveira..... Escrivão.....	549\$402 274\$711	1:500\$000 —
134	Villa Nova de Lima....	6. <sup>a</sup>	Collector—Eduardo Henrique Clark .....	2:237\$538	3:000\$000
			Escrivão — Odorico Augusto dos Santos.....	1:118\$768	1:276\$000
135	Villa Platina.....	7. <sup>a</sup>	Collector — Joaquim Antonio da Silva..... Escrivão— Ceciliano Castro.,	1:423\$240 711:620	1:500\$000 —
136	Villa Nova de Rezende	7. <sup>a</sup>	Collector— Joaquim José Mariano Aniceto..... Escrivão — Horacio Navarro	1:188\$704 594\$352	1:500\$000 594\$352
137	Villa Braz.....	7. <sup>a</sup>	Collector— Pedro Gomes.... Escrivão—José Maria Pereira de Carvalho.....	1:646\$086 823\$118	1:650\$000 824\$000

7.<sup>a</sup> Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, em Bello Horizonte.

Especie		Differenças		Observações
Em dinheiro	Em título	Para mais	Para menos	
867\$090	1:500\$000			
—	1:183\$545			
117\$516	4:000\$000			
—	2:000\$000	—	58\$758	E' seu fiador o sr. Oscar Noronha.
173\$296	2:500\$000			
276\$648	1:000\$000			
3:171\$800	—	—	\$357	Em concurso.
—	—	—	—	Nomeado ha pouco, não se affiançou.
—	3:000\$000	286\$193	—	São seus fiadores os srs., dr. Martinho D. Pinto Monteiro e tenente-coronel Bernardino de Senna Carneiro.
10:964\$000	—	\$939	—	
—	5:500\$000	18\$470	—	São seus fiadores os srs. Abuer de Oliveira e João Alves do Nascimento.
2:503\$000	393\$472			
—	1:450\$000	1\$764		
2:011\$968	2:811\$000			
—	2:770\$000	348\$516		
3:001\$000	—	—	635\$211	Ainda não reforçou a sua fiança.
1:501\$000	—	—	317\$105	Idem, idem, idem, idem.
—	1:500\$000	—	—	Vago.
—	3:000\$000	762\$462		
—	1:276\$000	157\$232	—	E' seu fiador o sr. Antonio Ferreira Passos.
—	1:500\$000	76\$760		
—	—	311\$296	—	Nomeado ha pouco, não se affiançou.
—	1:500\$000			
509\$000	85\$352			
164\$000	1:186\$000	13\$964		
324\$000	500\$000	\$982		

zonte, 15 de maio de 1912.— O 3.º escripturario, Waldemiro Gomes Ferreira.— Visto. J.

**Quadro das Recebedorias do Estado com suas classificações, nomes**

Numeros	Nomes das recebedorias	Classes	Nomes dos administradores e escriptaes	Vencimentos dos administradores	Vencimentos dos escriptaes	Fiança dos administradores
1	Caracól.....	4. <sup>a</sup>	Administrador—Luciano Bicudo Teixeira.....	1:800\$000	—	2:000\$000
			Escrevão.....	—	500\$000	—
2	Fortaleza.....	3. <sup>a</sup>	Administrador—Antonio Carlos de Figueiredo.....	1:800\$000	—	6:000\$000
			Escrevão.....	—	500\$000	—
3	Itajubá.....	4. <sup>a</sup>	Administrador.....	1:800\$000	—	2:000\$000
			Escrevão — Henrique Gonçalves de Faria.....	—	500\$000	—
4	Jaguary.....	3. <sup>a</sup>	Administrador — Dedsdedit Vieira.....	1:800\$000	—	6:000\$000
			Escrevão.....	—	500\$000	—
5	José Aroeira....	3. <sup>a</sup>	Administrador — João Augusto Orozimbo Pinto..	1:800\$000	—	6:000\$000
			Escrevão.....	—	500\$000	—
6	Jacaré.....	1. <sup>a</sup>	Administrador — Horacio José da Rocha.....	1:800\$000	—	2:000\$000
			Escrevão.....	—	500\$000	—
7	Picú.....	1. <sup>a</sup>	Administrador — João Amancio da Cos'a.....	1:800\$000	—	2:000\$000
			Escrevão — Basilio Rennó.....	—	500\$000	—
8	Sapucahy-mirim.....	3. <sup>a</sup>	Administrador — Antonio Augusto de Almeida.....	1:800\$000	—	6:000\$000
			Escrevão—Alvaro de Oliveira.....	—	500\$000	—
9	S. João do Paraizo.....	4. <sup>a</sup>	Administrador — Joaquim Pedro de Almeida.....	1:800\$000	—	2:000\$000
			Escrevão.....	—	500\$000	—
10	Salto Grande...	4. <sup>a</sup>	Administrador — Antonio da Cunha Peixoto.....	1:800\$000	—	2:000\$000
			Escrevão.....	—	500\$000	—

7.<sup>a</sup> Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, em cripturario.—Visto, *J. Pombo*.

dos administradores e escrivães, vencimentos, fianças

Fiança dos es- crivães	Fiança deposita- da	Em título	Em dinheiro	Observações
— 1:000\$000	2:000\$000 —	— —	2:000\$000 —	Vago
— 3:000\$000	6:000\$000 —	6:000\$000 —	— —	Vago Vago
1:000\$000 —	1:000\$000 6:000\$000	— 5:500\$000	1:000\$000 500\$000	
3:000\$000 —	— 6:000\$000	— 2:000\$000	— 4:000\$000	Vago Vago
3:000\$000 —	6:000\$000 2:000\$000	2:000\$000 —	4:000\$000 —	Vago Vago
— 1:000\$000	2:000\$000 —	— —	2:000\$000 —	Vago Vago
— 1:000\$000	2:000\$000 1:000\$000	2:000\$000 1:000\$000		
— 3:000\$000	10:000\$000 3:000\$000	10:000\$000 3:000\$000		
— 1:000\$000	2:000\$000 —	— —	2:000\$000 —	Vago Vago
— 1:000\$000	2:000\$000 —	2:000\$000 —	— —	Vago Vago

**Quadro dos pontos fiscaes do Estado, seus nomes, classes, aluguel de casa, fian**

Numeros	Nomes dos pontos fiscaes	Classes	Nomes dos vigias fiscaes
1	Santa Luzia do Carangola.....	1. <sup>a</sup>	Simplicio Luiz da Cunha.....
2	Araguary.....	1. <sup>a</sup>	Lafayette Roquette Franco.....
3	Parahybuna.....	1. <sup>a</sup>	Euclides da Fonseca Horta.....
4	Barra do Manhuassú.....	2. <sup>a</sup>	Joaquim José de Figueiredo.....
5	Conquista.....	1. <sup>a</sup>	Antonio Moreira da Costa.....
6	Divisa.....	1. <sup>a</sup>	Francisco de Assis Ribeiro.....
7	Espirito Santo do Pinhal.....	2. <sup>a</sup>	José dos Reis Miranda.....
8	Patrocínio do Murialhé.....	1. <sup>a</sup>	Bento Xavier Carneiro.....
9	Porto Novo.....	1. <sup>a</sup>	Argemiro Caldeira Horta.....
10	Porto das Flores.....	1. <sup>a</sup>	Eugenio da Costa Mexas.....
11	Passa Vinte.....	1. <sup>a</sup>	Urbano Mascarenhas.....
12	Sapucaia.....	1. <sup>a</sup>	João Januario Gomes Lima.....
13	Santa Delphina.....	1. <sup>a</sup>	Maximino Vicente Nunes.....
14	Santa Clara.....	2. <sup>a</sup>	Alberto Pereira Soares.....
15	Joaquim Mattoso.....	2. <sup>a</sup>	Theodomiro Pereira de Lacerda...
16	Tres filhas.....	2. <sup>a</sup>	João Dutra.....
17	Miracema.....	2. <sup>a</sup>	Archanjo Borges Abrantes.....
18	Pirapetinga.....	2. <sup>a</sup>	Joaquim Augusto da Silva.....
19	Rio Preto.....	2. <sup>a</sup>	Basilio da Costa Mexas.....
20	Paraokena.....	2. <sup>a</sup>	Adherbal Moreira Ramos.....
21	Bicudos.....	2. <sup>a</sup>	Antonio Moreira Coelho.....
22	Bragança.....	2. <sup>a</sup>	Sylvio Marianno.....
23	Mogy-Guassú.....	2. <sup>a</sup>	Anthero de Azevedo.....
24	Chave do Campello.....	2. <sup>a</sup>	Francisco de Assis Souza.....
25	Natividade.....	2. <sup>a</sup>	Julio Cesar Balduino da Silva.....
26	Uberabinha.....	2. <sup>a</sup>	Cicero Alvim.....
27	Piquete.....	2. <sup>a</sup>	José Bento Gama.....
28	Ponta d'Área.....	2. <sup>a</sup>	João Baptista Miglio.....
29	Aymorés.....	2. <sup>a</sup>	Pedro Cururipe.....
30	Açoieta Cavallos.....	2. <sup>a</sup>	Guilherme Augusto Gonçalves...
31	Januaria.....	2. <sup>a</sup>	Emygdio José Caetano da Silva...
32	Pirapora.....	2. <sup>a</sup>	Clodoveu Soares de Mattos.....
33	Dores do Rio Preto.....	2. <sup>a</sup>	Eleuterio de Souza Novaes.....
34	Sapucahy.....	2. <sup>a</sup>	Alberto da Rocha Leite.....
35	Porciuncula.....	2. <sup>a</sup>	Alexandre Delayte Junior.....
36	Chiador.....	2. <sup>a</sup>	Octaviano Machado Botelho.....
37	Morro Alto.....	2. <sup>a</sup>	Lucidoro Rodrigues Pereira.....
38	São Manoel.....	2. <sup>a</sup>	Antonio Justiniano de Paula.....
39	Coelho Bastos.....	2. <sup>a</sup>	Honorato Fernandes de Castro....
40	Antonio Prado.....	2. <sup>a</sup>	Januario Nunes da Silva.....
41	Pangarito.....	2. <sup>a</sup>	Luiz Fructuoso Marques Vaz.....
42	Tombos do Carangola.....	2. <sup>a</sup>	Alfredo Americo Teixeira.....



Numeros	Nome dos pontos fiscaes	Classes	Nome dos vigias fiscaes
43	Faria Lemos.....	2. <sup>a</sup>	Fulgino Portilho.....
44	Santa Fé.....	2. <sup>a</sup>	Joaquim Ribeiro do Valle.....
45	Serrária.....	1. <sup>a</sup>	Garibaldi Machado de Sant'Anna
46	Anta.....	2. <sup>a</sup>	Augusto Pinheiro de Faria.....
47	Antonio Carlos.....	2. <sup>a</sup>	Francisco Antonio de Lima.....
48	Silveira Carvalho.....	2. <sup>a</sup>	José Elias Bandeira.....
49	Conceição e Teixeira Soares..	2. <sup>a</sup>	João Thomaz de Souza Nogueira...
50	Coruja.....	2. <sup>a</sup>	José Candido de Vanconcellos Junior
51	Conservatoria.....	2. <sup>a</sup>	João Dias da Silva.....
52	São José dos Campos.....	2. <sup>a</sup>	Agnello Cabral.....
53	Candelaria.....	2. <sup>a</sup>	Horacio Monteiro Chaves.....
54	Socorro.....	2. <sup>a</sup>	José Americo Ferreira Salles.....
55	Guaxupé.....	1. <sup>a</sup>	Francisco Anacleto de Rezende...
56	Monte Santo.....	1. <sup>a</sup>	Manoel Jacintho da Silva Pontes..
57	Mococa.....	1. <sup>a</sup>	Theophilo Alves Barroso.....
58	Praião.....	2. <sup>a</sup>	Aureo Cabral.....
59	São Jeronymo.....	2. <sup>a</sup>	João Ferreira Barbosa.....
60	Heraclito.....	2. <sup>a</sup>	Angelberto Luiz da Costa.....
61	Sant'Anna.....	2. <sup>a</sup>	José Fulgencio de Carvalho.....
62	Afonso Penna.....	2. <sup>a</sup>	Joaquim Pery Horta Drummond...
63	Pilões.....	2. <sup>a</sup>	Theophilo Teixeira da Silva.....
64	Itatiaya.....	2. <sup>a</sup>	—
65	Pocos.....	1. <sup>a</sup>	Pedro Mendes de Souza.....
66	Uberaba.....	2. <sup>a</sup>	Pedro Antonio Roquette Franco...
67	Morro da Mesa.....	1. <sup>a</sup>	José Justiniano de Araujo.....
68	Garimpo.....	1. <sup>a</sup>	Januario de Paula Duarte.....
69	Jacutinga.....	1. <sup>a</sup>	José Candido Villela.....
70	Ouro Fino.....	1. <sup>a</sup>	Tristão Alfonso de Azevedo.....
71	Barra Longa.....	2. <sup>a</sup>	—
72	Espera Feliz.....	2. <sup>a</sup>	Pedro Brant Filho.....

O auxilio de 600\$000 annuaes, a titulo de aluguel de casa, é devido aos

7.<sup>a</sup> secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas, em Belo reira.—Antonio de Oliveira Costa.—Visto, *J. Pombo*.

Vencimentos	Auxilio para aluguel de casa	Fianças		Observações
		Em dinheiro	Em títulos	
1:800\$000				
1:800\$000	600\$000			
2:400\$000	—	—	—	Tem mais 600\$000 annuaes pela fiscalização de Souza Aguiar.
1:800\$000	600\$000			
1:800\$000	—	—	—	Este ponto abrange Palma e Banco Verde.
1:800\$000	600\$000			
1:800\$000	600\$000			
1:800\$000	600\$000			
1:800\$000	600\$000	—	1:500\$000	E' seu fiador o sr. Manoel Esteves Chaves.
1:800\$000	—	—	—	
2:400\$000	—	—	—	Exigiu-se prestasse fiança no valor de 2:000\$000.
2:400\$000	—	—	2:000\$000	
2:400\$000	—	—	2:000\$000	
1:800\$000	—	—	—	
1:800\$000	—	—	—	Substitue-o o sr. Odilon Augusto Ribeiro por servir actualmente, no ponto de Araguay.
1:800\$000	—	—	—	Nomeado ha pouco, ainda não assumiu o exercicio.
1:800\$000	—	—	—	
1:800\$000	—	—	—	
1:800\$000	—	—	—	
2:400\$000	—	—	—	
2:400\$000	600\$000	—	—	Exigiu-se prestasse fiança no valor de 2:000\$000.
2:400\$000	—	—	—	Exigiu-se prestasse fiança no valor de 2:000\$000.
2:400\$000	—	—	—	
2:400\$000	600\$000	—	—	
2:400\$000	—	—	2:000\$000	
2:400\$000	600\$000	—	2:000\$000	
1:800\$000	—	—	—	
1:800\$000	—	—	—	

vigias onde o Estado não tem predio proprio.

Horizonte, 21 de março de 1912.—O 3.º escripturario, Waldemiro Gomes Fer-

Quadro dos pontos auxiliares do Estado com seus nomes, indi-  
respectivos vigias,

Numeros	Nomes dos pontos auxiliares	Recebedorias a que estão subordinados	Pontos fiscaes a que estão subordinados	Nomes dos vigias
1	Picú.....	Picú	—	Aristides Rodrigues.....
2	Mantiqueira.....	»	—	Antonio Ribeiro da Motta.....
3	Itaguare.....	»	—	Antonio Augusto Vieira.....
4	Jacú.....	»	—	José Pedro de Siqueira.....
5	Lavras.....	—	Ouro Fino	Francisco de Campos Fieire.....
6	Monte São.....	—	—	Eugenio Silverio Martins.....
7	Rio Manso.....	—	Jacutinga	Virgilio Baptista da Silva Bar- bosa.....
8	Boa Vista.....	—	»	Zeferino Pires de Oliveira.....
9	Ranchão.....	—	»	Jeronymo Tavares de Macedo....
10	Jacinhos.....	—	»	João Vicente de Oliveira.....
11	Taquaral.....	—	»	Lucillo Guirelli.....
12	Liberdade.....	—	Ouro Fino	José Carolino de Freitas.....
13	Eleuterio.....	—	Jacutinga	Emygdio Ferreira Salles.....
14	Contos.....	—	Ouro Fino	Manoel Bernardo de Sousa.....
15	Machados.....	—	Jacutinga	Manoel Borges Monteiro.....
16	Paio de Telhas.....	—	Ouro Fino	Constantino Palmieri.....
17	Guardinha.....	—	»	Octaviano Caetano Gomes.....
18	Pedra Branca.....	—	Monte Santo	Azarias Pereira da Silva.....
19	Macahubas.....	—	»	João Baptista Meireiles.....
20	Guaranesia.....	—	Guaxupé	Olympio Dias de Macedo Rôla..
21	Borda da Matta.....	—	Monte Santo	Virgilio Dias Branco.....
22	Alvim Machado.....	—	Mocóca	Joaquim Pedro de Castro.....
23	Cachoeira.....	—	Monte Santo	Vicente Ferreira Junior.....
24	Rocinha.....	—	Morro da Mesa	Antonio Pereira Ribeiro.....
25	Cuscuzeiro.....	—	»	—
26	Lagôa.....	—	Monte Santo	Antonio de Cyrillo de Sousa....
27	Ponte de Antonio Fer- reira.....	—	»	Antonio Procopio Machado.....
28	José Gomes.....	Sapucahy-mirim	—	José Candido de Faria.....
29	S. Sebastião.....	»	—	José Francisco de Paula.....
30	Picada.....	»	—	Avelino Costa.....
31	Sant'Anna.....	»	—	João Martins Pereira Toledo....
32	Imbirussá.....	»	—	José Alexandre Barbosa.....
33	Juncal.....	»	—	José Joaquim Lopes Sobrinho....
34	Santa Barbara.....	»	—	Elias Monteiro do Amaral.....
35	Guardinha.....	Jaguary	—	Albano Francisco de Toledo....
36	Salto de Cima.....	»	—	Antonio José de Almeida Netto..
37	Tamanduá.....	»	—	José Antonio de Oliveira Netto..
38	S. José de Toledo.....	»	—	José de Moraes Dantas Muniz ...
39	Sellado.....	»	—	Luiz Luici de Almeida.....
40	Serrote.....	»	Ouro Fino	Vicente Antonio de Freitas.....
41	Extrema.....	»	—	Astolpho Ferreira Dantas.....
42	Pitangueiras.....	»	—	Justino Luiz de Moraes.....
43	Salto de Baixo.....	»	—	João Quilim Marques.....
44	Palmeiras.....	»	—	Antonio Pedroso de Alvenga....
45	Poncianos.....	»	—	Ovidio Trigueirinho.....

**cação das estações fiscaes a que estão subordinados, nomes dos gratificação, etc.**

Gratificação	Auxilio para aluguel de casa	Data do despacho da concessão do auxilio	Observações
1:080\$000	120\$000	5 de agosto de 1909.	
960\$000	120\$000	Idem, idem.	
720\$000	120\$000	Idem, idem.	
720\$000	120\$000	Idem, idem.	
960\$000	300\$000	4 de novembro de 1908.	
960\$000	360\$000	Idem, idem.	
960\$000	300\$000	Idem, idem.	
960\$300	240\$000	Idem, idem.	
960\$000	240\$000	Idem, idem.	
840\$000	300\$000	Idem, idem.	
720\$000	120\$000	Idem, idem.	
720\$000	60\$000	Idem, idem.	
840\$000			
720\$000	60\$000	4 de novembro de 1908.	
720\$000			
720\$000	120\$000		
720\$000	60\$000		
1:500\$000	300\$000	24 de agosto de 1909....	Tem mais 2% sobre a arrecadação.
1:080\$000	120\$000	Idem, idem.....	Este ponto foi transferido para o logar denominado «Diomas».
1:080\$000	120\$000	Idem, idem.	
720\$000	180\$000	Idem, idem.	
1:200\$000	300\$000	Idem, idem.....	Este ponto foi tranferido para o logar denominado «Áreas».
720\$000	120\$000	Idem, idem.	
720\$000	120\$000	Idem, idem.	
720\$000	120\$000	Idem, idem.....	Vago.
840\$000	180\$000	Idem, idem.	
720\$000	120\$000	Idem, idem.	
840\$000	180\$000	18 de agosto de 1909.	
720\$000	120\$000	14 de outubro de 1908.	
720\$000	60\$000		
720\$000	60\$000		
720\$000	60\$000	14 de outubro de 1908.	
720\$000	60\$000	Idem, idem.	
720\$000	60\$000	Idem, idem.	
960\$000	180\$000	16 de dezembro de 1908.	
960\$000			
720\$000	96\$000		
960\$000	60\$000	14 de março de 1909.	
960\$000	120\$000	Idem, idem.	
720\$000			
960\$000	180\$000		
840\$000	120\$000		
720\$000	96\$000		
720\$000	180\$000		
720\$000	120\$000		

Numeros	Nomes dos pontos auxiliares	Recebedorias a que estão subordinados	Pontos fiscaes a que estão subordinados	Nomes dos vigias
46	Gramal Grande.....	—	Ouro Fino	Porfirio de Siqueira.....
47	Bairro dos Azevedos..	Jaguary	—	João de Deus Faria.....
48	Julio Tavares.....	—	Guaxupé	Octaviano Ximenes Cesar.....
49	Moraes Salles.....	—	»	Antonio Lopes Pereira.....
50	Vigilato.....	—	»	Salvador Leite Meirelles...
51	Cabo Verde.....	—	»	Juvenino de Vasconcellos...
52	Faisqueira.....	—	Poços	Antonio Gonçalves de Araujo...
53	S. Matheus.....	—	Guaxupé	Lindolpho Garcia Pinto.....
54	José Chico.....	—	»	Evaristo da Silva Pelintra.....
55	Muzambo-Grande.....	—	»	Antonio Joaquim de Sousa.....
56	Santa Cruz.....	—	»	Gamaliel José Martins.....
57	Francos.....	—	»	Abilio Pires de Moraes.....
58	Belém.....	—	»	Julio Augusto de Almeida.....
59	F. Francisco de Sal- les.....	José Arceira	—	Joaquim Lopes de Oliveira.....
60	Porto da Aldéa.....	»	—	Sebastião Vieira de Quei oz....
61	Antunes.....	»	—	João Alves de Paiva.....
62	Sapé.....	»	—	Bernardo Machado da Silva.....
63	Antonio Prado.....	»	—	João Fiuza.....
64	Peninsula.....	»	—	Paulo Caetano da Silveira.....
65	Mandioca.....	»	—	—
66	Marimbomdo.....	»	—	Antonio Miguel da Silva.....
67	José Aroeira.....	»	—	Nelson Castanheira.....
68	Mansinho.....	»	—	Pedro Antonio Maciel.....
69	José Rodrigues.....	—	Garimpo	João Gonçalves Dias Primo.....
70	Canóas.....	—	»	José da Costa.....
71	Brejinho.....	—	Morro da Mesa	Urias José d'Assunção.....
72	Pires.....	—	»	José Candido da Silva.....
73	S. Thomé.....	—	Garimpo	José Theodoro Bernardes.....
74	Capetinga.....	—	Morro da Mesa	Manoel de Castro Rodrigues...
75	S. Roque.....	—	Garimpo	Francisco Isaias Fernandes...
76	Guardinha.....	—	Morro da Mesa	Manoel Gomes Candido.....
77	João Peixoto.....	—	Garimpo	Francisco Alves da Silva.....
78	Engenho da Serra.....	—	»	José Henrique Baptista.....
79	Marceliano.....	—	Garimpo	José Gomes Cintra.....
80	Rosas.....	—	Morro da Mesa	José Dias da Cruz.....
81	Marins.....	Itajubá	—	Antonio Alves de Faria.....
82	S. Francisco.....	»	—	José Luiz Pereira de Magalhães Junior.....
83	Gusmão.....	»	—	José de Paula Pereira.....
84	Campo do Ribeirão Vermelho.....	»	—	Francisco da Costa Macedo.....
85	Campo Moreira.....	»	—	Manoel Florencio da Costa So brinho.....
86	Marmellos.....	—	Candelaria	Aurelio Marques da Silveira..
87	Morrinhos.....	Manga	—	Henrique Mathudes do Nasci- mento.....
88	Manga.....	»	—	Laudelino Luiz de França.....
89	Pontal do Escuro.....	»	—	José Estacio da Costa.....
90	Salinas.....	»	—	Fulgencio Fernandes de Sousa...
91	Cócos.....	—	—	Honorio Hermetto dos Santos...
92	Sertão.....	—	Candelaria	Francisco Florencio da Costa...
93	Castello.....	Fortaleza	—	Clemente Alves de Oliveira.....



Números	Nomes dos pontos auxiliares	Recebatorias a que estão subordinados	Pontos fiscaes a que estão subordinados	Nomes dos vigias
94	Mamoeiro.....	Fortaleza	—	Saturnino José da Costa.....
95	Pocaim.....	»	—	Sergio Chaves.....
96	Umbuzeiro.....	»	—	Cicero da Silva Pinto.....
97	Curral Falso.....	»	—	Daniel Ferreira Santos.....
98	Malhada.....	»	—	—
99	Mimoso.....	S. João do Paraizo	—	Raphael Ribeiro de Novaes....
100	Panela.....	»	—	Matheus Salviolo Italiano.....
101	Taquaril.....	»	—	Jeronymo Garcia Leal.....
102	Sant'Anna.....	»	—	Manoel Henrique Telles de Me- nezes.....
103	Curro.....	»	—	Abraão Rodrigues Lima.....
104	Veredinha.....	»	—	Antonio Pereira de Carvalho....
105	Matta de S. João.....	»	—	Joaquim Alves Pereira.....
106	Cabeceira do Fogo...	»	—	—
107	Mundo Novo.....	»	—	Conrado Augusto da Rocha.....
108	Mizael.....	Caracól	—	Francisco Pereira do Carmo....
109	Jaguary.....	»	—	Antonio José Rodrigues.....
110	Gramma.....	»	—	Francisco Moreira da Silva.....
111	Oleo.....	»	—	Miguel Henrique de Oliveira...
112	João Diogo.....	»	—	Josino Maciel de Barros.....
113	Pinheirinhos.....	»	—	José Alves dos Santos.....
114	Moinhos.....	—	Poços	Gabriel Bernardo Martins.....
115	Salto Grande.....	Salto Grande	—	Ulysses Alves Ferreira.....
116	Telemaco.....	—	Carangola	Francisco de Salles Moreira Bello
117	Sant'Anna do Rio José Pedro.....	—	Carangola	Edmundo Augusto Soares.....
118	Dores do Rio José Pe- dro.....	—	»	Olympio Monteiro da Silva.....
119	Barreiros.....	—	Araguary	Antonio Cesar de Siqueira.....
120	Ipé Arcado.....	—	»	Aureo Cabral.....
121	Mão de Pão.....	—	»	Aluizio Cabral.....
122	Porto Velho.....	—	»	Manoel Gomes de Paiva Rezende
123	Sumidouro.....	—	Uberabinha	Onofre Goncalves de Andrade...
124	Sousa.....	—	Passa Vinte	José Corrêa da Fonseca.....
125	Taquaral.....	—	»	João Augusto da Silva.....
126	Vau João Rodrigues..	—	»	João Figueira de Araújo.....
127	Capitão Mór.....	—	»	José Alves Leal.....
128	Espraiado.....	—	»	Francisco Leite de Mattos.....
129	Vau dos Candidos...	—	»	Julião Pereira da Silva.....
130	Ponte dos Teixeira...	—	»	Francisco Luiz Vianna.....
131	José Fabiano.....	—	»	Antonio Hortenciano Xavier....
132	Quintinos.....	—	Santa Delphina	José Luiz Vieira da Costa.....
133	Furnas.....	—	Passa Vinte	José Luciano Vieira.....
134	Barreado.....	—	Santa Delfina	Jayne Lopes Canella.....
135	Ponte Pensil.....	—	Sapucaia	João Pinheiro de Faria.....
136	Ponte Alta.....	—	Conquista	Aristides Saraiva.....
137	Agua Comprida.....	—	»	Antonio José Tosta.....
138	Barreirinho.....	—	»	Octavio Barbosa.....
139	Espinha e Junqueira..	—	»	Francisco Corrêa de Oliveira...
140	Ilha Grande.....	—	»	—
141	Porto dos Indios.....	—	Santa Delfina	Heitor de Oliveira Mafra.....

Gratificação	Auxílio para aluguel de casa	Data do despacho da concessão do auxilio	Observações
720\$000	60\$000	—	Este ponto foi transferido para o lugar denominado «Divisão». Vago.
720\$000	60\$000	—	
960\$000	60\$000	—	
720\$000	—	—	
720\$000	120\$000	5 de outubro de 1909.	Vago.
720\$000	—	—	
720\$000	120\$000	Idem, idem.	
720\$000	120\$000	17 de agosto de 1910.	
720\$000	60\$000	14 de março de 1909.	
720\$000	48\$000	—	
720\$000	120\$000	—	
720\$000	120\$000	—	
720\$000	120\$000	—	
720\$000	120\$000	—	
720\$000	120\$000	8 de março de 1911.	
720\$000	—	—	
720\$000	—	—	
720\$000	120\$000	—	
720\$000	120\$000	—	
720\$000	120\$000	—	
720\$000	120\$000	—	
720\$000	480\$000	1.º de maio de 1911.	
720\$000	120\$000	—	
840\$000	120\$000	—	
720\$000	60\$000	—	
720\$000	120\$000	—	
720\$000	120\$000	—	Vago.
840\$000	120\$000	—	
720\$000	60\$000	—	
720\$000	120\$000	—	
720\$000	120\$000	—	
720\$000	120\$000	—	
840\$000	120\$000	—	
1.500\$000	—	—	
720\$000	480\$000	Idem, idem.	
720\$000	240\$000	—	
720\$000	—	—	
720\$000	—	—	

Numeros	Nomes dos pontos auxiliares	Recebedorias a que estão subordinados	Pontos fiscaes a que estão subordinados	Nomes dos vigias
142	Corôas.....	—	Santa Delphina	Manoel Dutra de Oliveira Côttes.
143	Tres Barras.....	—	» »	Joaquim Luiz Machado de Oliveira.....
144	Rio Preto.....	—	» »	Joaquim Pereira de Oliveira.....
145	Zacharias.....	—	» »	Pedro José de Aredes.....
146	Sant'Anna.....	—	» »	Gabriel Honorato de Almeida...
147	Santa Delphina.....	—	» »	José Joaquim Pinto de Barros...
148	Mello Barreto.....	—	Porto Novo	Antonio Augusto da Silva Bastos
149	Porto Velho.....	—	» »	Theotônio Rodrigues Valle.....
150	Barra do Angú.....	—	» »	Damaso Franco Duarte.....
151	Cachoeira Alta.....	—	» »	Antonio Luiz Pereira Terra.....
152	Conceição do Parahybuna.....	—	« »	José Leite de Magalhães Lima..
153	S. Cruz do Monte Alegre.....	—	Pirapetinga	Joaquim José da Silva Torres...
154	Suruby.....	—	Porto Novo	Americo Annibal de Lima.....
155	Ilha Formosa.....	—	» »	José da Silva Cintra.....
156	Porto Novo.....	—	» »	Raul de Carvalho Marques.....
157	Ponte do Parahybuna.....	—	Parahybuna	Manoel Alves Junior.....
158	Tres Barras.....	—	Barrado Manhuassú	Sebastião da Luz Junior.....
159	Chave do Elydio.....	—	Patrocinio	José Luiz Brandão.....
160	Terreno de Orphãos.....	—	» »	Pedro Padinha de Figueiredo...
161	Azedo.....	—	» »	Manoel Carneiro da Cunha.....
162	Santa Rita dos Coqueiros.....	—	» »	Elias Eugenio de Barros.....
163	Monte Café.....	—	» »	Zenahydas Alves Godinho.....
164	Sette.....	—	» »	Oscar Soares Fraga.....
165	Lopes.....	—	Joaquim Mattoso	Antonio Augusto Teixeira Rego Junior.....
166	Ribeirão do Gavião...	—	S. Manoel	Amando José de Medeiros.....
167	Santa Mafalda.....	—	Tres Ilhas	—
168	Sousa Aguiar.....	—	Serraria	—
169	Cachoeira Dourada.....	—	Uberabinha	José Ferreira Macedo.....
170	Nogueira.....	—	Rio Preto	Antonio Rodrigues Chaves.....
171	Campestre.....	—	Guaxupé	Rodrigo Antonio de Magalhães...
172	Catinga.....	—	Santa Clara	José Coelho da Rocha.....
173	Ponte.....	—	Anta	Ramiro Lopes.....
174	Ponte do Lambary.....	—	Poços	Celeste Carlotti.....
175	Maromba.....	—	Paraokena	Albertino da Costa Mattos.....
176	Tronco.....	—	Candelaria	Victal José do Nascimento.....
177	Jogo da Bola.....	—	»	Firmiano Vieira Pinto.....
178	Silveira.....	—	Jacutinga	Francisco Carlos de Almeida...
179	Fazenda Amarella.....	—	»	Joaquim Pedro da Silva.....
180	Perdição.....	—	Pangarito	Antonio Francisco de Paula.....
181	Ponte Branca.....	—	Dores do Rio Preto	José Rodrigues Pontes.....
182	Brotos.....	—	Miracema	Horacio de Araujo Pereira.....
183	Soldados.....	—	Pilões	—
184	Freires.....	—	»	João Borges Pacheco.....
185	Emiliano.....	—	»	—
186	Soledade.....	—	»	José Borges Pacheco.....
187	Faustino Lemos.....	—	»	Raphael da Veiga Jardim.....

Gratificação	Auxílio para aluguel de casa	Data do despacho da concessão do auxílio	Observações
720\$000	120\$000		
720\$000	120\$000		
720\$000	120\$000	19 de abril de 1909.	
720\$000	120\$000	23 de junho de 1910.	
720\$000	60\$000		
720\$000	60\$000		
720\$000			
720\$000	120\$000	22 de setembro de 1910.	
720\$000			
720\$000	180\$000		
720\$000	120\$000		
720\$000	120\$000	17 de julho de 1910.	
720\$000			
720\$000	60\$000		
720\$000	60\$000		
720\$000			
720\$000	120\$000	22 de julho de 1910.	
—	—	—	Vago.
—	—	—	A fiscalização desse ponto é feita pelo Vigia Fiscal de Serraria.
720\$000	480\$000		
840\$000	120\$000	9 de março de 1911.	
840\$000	120\$000		
720\$000			
720\$000	144\$000	12 de dezembro de 1910.	
720\$000	120\$000	16 de setembro de 1910.	
720\$000	120\$000	23 de abril de 1910.	
720\$000			
720\$000			
720\$000			
720\$000	60\$000		
720\$000	120\$000	24 de setembro de 1910.	
720\$000	480\$000		
720\$000	—	—	Vago.
720\$000	—	—	Vago. Transferido para o lugar denominado «Campinho».
720\$000			
720\$000			

Numeros	Nomes dos pontos auxiliares	Recebedorias a que estão subordinados	Pontos fiscaes a que estão subordinados	Nomes dos vigias
188	Santo Antonio do Rio Verde.....	—	Pilões	José Affonso Pinheiro.....
189	Alto da Serra.....	Sapucahy-mirim	—	Virgilio Veiga.....
190	Milho Verde.....	—	—	Herculano Gomes de Oliveira...
191	Cascata.....	—	Poços	José Martins de Oliveira.....
192	Hypolitos.....	—	Santa Clara	Thomaz Ferreira da Fonseca...
193	Barra do Manhuassú.	—	Barra do Manhuassú	Lindolpho de Figueiredo Murta.
194	Sousa Rico.....	—	Ouro Fino	Laurindo Caetano Monteiro.....
195	Pinhal.....	Jaguary	—	—
196	Penha Longa.....	—	Santa Fé	Argemiro Esteves.....
197	Passagem.....	—	Araguary	Orozimbo da Fonseca e Silva...
198	Santa Martha.....	—	Dores do Rio Preto	Pedro Brant Filho.....
199	Rio das Antas.....	—	Poços	—
200	Santa Clara.....	—	—	José Hldefonso Saud.....
201	Santa Rosa.....	José Aroeira	—	—

7.ª Secção da Secretaria das Finanças do Estado de Minas Geraes, em Belo Horizonte, 8 de

Gratificação	Auxílio para aluguel de casa	Data do despacho da concessão do auxílio	Observações
720\$000			
720\$000	180\$000	14 de dezembro de 1908.	
720\$000	180\$000	Idem, idem.	
720\$000	180\$000	8 de março de 1911.	
720\$000			
720\$000			
720\$000			
1:200\$000	360\$000		
720\$000			
720\$000			
720\$000	—	—	Este ponto é subordinado á Fiscalização da arrecadação das rendas da estrada de ferro Bahia e Minas.
720\$000	—	—	

maio de 1912.—3.º escripturario, *Waldemiro Gomes Ferreira*.—Visto, *J. Pombo*.

**Tabella da arrecadação effectuada pelas collectorias**

Collectorias	Sello	Direitos	Transmissão	Hearncas
Abre Campo.....	4:127\$960	2:786\$250	5:645\$500	5:293\$475
Caxambú.....	1:407\$048	1:302\$640	3:564\$684	—
Monte Carmello.....	1:533\$436	1:768\$500	4:123\$623	2:124\$245
Palmyra.....	4:653\$932	3:040\$000	7:664\$955	1:159\$146
Prata.....	3:675\$541	2:963\$200	7:759\$182	1:181\$853
Palma.....	3:889\$650	3:699\$800	6:032\$731	914\$797
Rio Novo.....	5:128\$609	3:468\$388	9:627\$198	5:197\$706
S. Gonçalo do Sapucahy.....	4:225\$630	5:424\$400	8:258\$023	5:088\$472
S. João Baptista.....	697\$765	569\$200	867\$580	366\$185
Tres Pontas.....	4:326\$977	2:857\$100	7:937\$009	5:327\$664
Villa Braz.....	1:240\$616	1:966\$000	5:317\$242	398\$150
	34:906\$264	29:839\$478	66:827\$727	54:636\$690

Collectorias	Multas	Reposições	E. Municipaes	
Abre Campo.....	1:694\$126	—	—	—
Caxambú.....	194\$348	198\$350	—	—
Monte Santo.....	388\$944	—	—	—
Palmyra.....	356\$972	—	—	—
Prata.....	382\$168	633\$700	—	—
Palma.....	442\$875	—	—	—
Rio Novo.....	213\$108	1:091\$600	3:036\$635	—
S. Gonçalo do Sapucahy.....	771\$043	—	—	—
S. João Baptista.....	222\$565	—	—	—
Tres Pontas.....	327\$919	—	—	—
Villa Braz.....	385\$613	—	—	—
	5:333\$681	1:744\$650	3:036\$635	

Visto. Carvalho Brandão.—3.ª Secção da Secretaria das Finan

abaixo mencionadas, durante o exercicio de 1911

Territorial	Consumo	Indstrias e profissoes	Adicional	Divida activa	Imprensa	Venda de vacina
2:949\$531	5:055\$580	9:642\$920	2:236\$027	6:697\$277	265\$500	
2:702\$770	3:518\$400	9:043\$000	1:387\$549	1:355\$350	58\$500	233\$200
4:672\$781	2:285\$432	5:097\$163	1:123\$876	2:455\$523	118\$500	823\$400
6:486\$986	5:231\$500	11:078\$500	2:050\$851	5:666\$376	319\$500	430\$400
4:014\$844	1:382\$000	3:504\$500	1:704\$165	1:536\$622	160\$500	7:194\$000
7:013\$798	3:530\$950	6:627\$960	1:498\$326	1:208\$837	288\$000	
12:173\$474	5:907\$090	11:588\$500	4:618\$347	3:277\$427	293\$000	124\$000
7:057\$958	4:612\$391	7:047\$723	2:185\$081	10:470\$965	187\$500	422\$000
272\$303	1:043\$000	2:597\$080	505\$693	1:420\$870	151\$500	
5:441\$398	2:960\$889	6:292\$553	1:790\$692	5:292\$811	195\$000	529\$300
4:491\$715	4:441\$700	5:614\$480	1:197\$030	1:133\$343	109\$500	938\$000
57:307\$558	39:968\$932	78:131\$316	20:297\$637	40:515\$401	2:147\$900	10:694\$300
						Totals
—	—	—	—	—	—	46:394\$146
—	—	—	—	—	—	24:786\$839
—	—	—	—	—	—	26:515\$361
—	—	—	—	—	—	48:133\$114
—	—	—	—	—	—	44:002\$275
—	—	—	—	—	—	35:177\$724
—	—	—	—	—	—	85:715\$032
—	—	—	—	—	—	55:701\$186
—	—	—	—	—	—	8:717\$741
—	—	—	—	—	—	43:278\$412
—	—	—	—	—	—	26:898\$389
						445:440\$206

as, 22 de junho de 1912.—João Luiz Ferreira, 3.º escripturario.

Tabella da despesa effectuada pelas collectorias

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipaes	Promotores	Carcereiros	Pessoal da Brigada
Abre Campo.....	6:000\$000	3:219\$972	2:949\$313	283\$320	2:491\$236
Caxambú.....	—	—	—	—	5:660\$000
Monte Carmello.....	—	1:735\$982	—	282\$997	1:398\$800
Palmyra.....	6:258\$278	3:694\$602	3:282\$572	283\$330	4:895\$234
Prata.....	—	3:434\$950	—	20\$000	2:113\$580
Palma.....	6:000\$000	3:331\$991	3:260\$900	117\$000	6:180\$500
Rio Novo.....	5:883\$308	3:424\$648	3:103\$291	253\$330	6:306\$619
S. Gonçalo do Sapucahy..	—	3:610\$000	—	240\$000	1:999\$400
S. João Baptista.....	—	—	—	283\$300	3:326\$300
Tres Pontas.....	6:375\$847	3:615\$195	3:163\$888	283\$000	2:522\$400
Villa Braz.....	—	—	—	240\$000	3:159\$200
	30:517\$433	26:067\$340	15:759\$064	2:286\$277	40:053\$269

Collectorias	Expediente de finanças	Porcentagem a collectores	Fiscalização de rendas	Pessoal de re- cebedorias	Aluguel de casas
Abre Campo.....	598\$398	4:947\$286	—	—	—
Caxambú.....	66\$120	4:171\$681	548\$000	—	—
Monte Carmello.....	249\$210	4:008\$021	—	—	—
Palmyra.....	111\$800	4:742\$516	—	1:650\$000	600\$000
Prata.....	271\$300	4:497\$998	—	—	—
Palma.....	234\$166	4:407\$471	—	15:882\$000	5:783\$663
Rio Novo.....	180\$900	6:073\$339	—	—	—
S. Gonçalo do Sapucahy..	188\$000	6:286\$848	—	—	—
S. João Baptista.....	58\$350	4:623\$257	—	—	—
Tres Pontas.....	240\$490	4:620\$344	—	—	—
Villa Braz.....	—	3:264\$961	—	—	—
	2:198\$734	48:640\$722	548\$000	17:532\$000	6:383\$663

3.ª secção da Secretaria das Finanças, 22 de junho de 1912.— João Luiz Ferreira,

abaixo mencionadas, durante o exercicio de 1911

Etapas	Gratificação	Aquartela- mento	Instrução pri- maria (c)	Sellos postaes	Inspecção te- chnica	Totaes
1:895\$400	115\$200	152\$000	21:097\$301	46\$000	—	
3:268\$250	1:129\$500	50\$000	5:396\$656	88\$000	3:248\$000	
830\$700	121\$200	24\$000	7:402\$738	48\$000	—	
2:434\$500	251\$400	24\$000	16:919\$520	48\$000	—	
1:177\$200	173\$400	431\$000	11:879\$984	50\$000	—	
3:577\$200	609\$400	26\$000	9:099\$966	56\$000	—	
2:967\$100	360\$000	448\$000	20:922\$954	96\$000	3:476\$000	
1:120\$600	194\$400	26\$000	19:518\$481	49\$600	—	
1:919\$000	455\$800	26\$000	13:968\$984	48\$000	—	
1:372\$100	273\$600	24\$000	13:498\$802	48\$000	—	
1:661\$500	300\$800	114\$000	16:687\$917	48\$000	540\$000	
22:163\$550	3:984\$800	1:345\$000	156:393\$308	625\$600	7:264\$000	—

Juros de em- prestimos	Reposições e resstituições	Aposentados	Disponibilidade	Saques a cum- rir	Empres tim os municipaes	Totaes
32\$120	296\$311	—	—	5:615\$677	—	49:739\$537
5:879\$004	—	—	—	6:433\$328	—	30:059\$635
6\$249	—	—	—	1:932\$258	—	23:912\$910
52\$958	38\$663	—	92\$500	4:804\$499	—	50:137\$663
1:101\$587	—	—	—	2:148\$129	—	26:249\$599
15\$556	—	—	—	6:253\$489	—	65:860\$433
183\$375	424\$000	1:980\$000	—	1:952\$837	91\$098	60:988\$780
—	224\$000	896\$896	1:264\$965	3:111\$667	20:000\$000	59:214\$432
101\$171	—	1:185\$082	—	2:659\$292	—	25:553\$365
—	—	1:253\$800	143\$333	3:128\$382	—	40:964\$352
—	—	—	900\$000	4:272\$000	—	31:185\$378
7:401\$120	982\$977	5:315\$778	2:400\$798	45:911\$558	20:091\$098	463:866\$084

3.º escripturario.— Visto, *Carvalho Brandão*.

Collectorias	Sello	Direitos	Transmissão	Herança	Territorial
Aguas Virtuosas.....	7:179\$966	2:169\$400	6:111\$066	4:063\$880	4:395\$299
Bocayuva.....	1:126\$636	464\$408	600\$169	1:024\$073	172\$079
Campo Bello.....	1:839\$121	4:128\$100	8:593\$111	2:332\$884	7:935\$296
Christina.....	3:002\$976	1:226\$500	2:760\$110	2:903\$106	2:767\$137
Guaranesia.....	8:589\$888	8:820\$000	22:498\$018	10:985\$951	6:722\$846
Pouso Alegre.....	8:450\$720	6:359\$300	16:513\$254	6:058\$706	13:992\$900
Santa Quitéria.....	868\$799	1:362\$978	2:562\$964	416\$026	2:895\$307
Rio Pardo.....	1:189\$122	537\$131	536\$388	932\$054	1:339\$762
Ubá.....	6:264\$115	4:784\$200	10:951\$418	5:178\$322	11:826\$192
Uberabinha.....	5:635\$210	6:342\$706	7:652\$419	4:387\$673	7:420\$241
	47:155\$853	36:434:723	78:779\$220	38:232\$675	59:467\$002

Collectorias	Reposições	Terras de- volutas	Agua mi- neraes	Emprestimo municipal	
Aguas Virtuosas.....	165\$000	1:150\$390	3:811\$100		
Bocayuva.....	-	-	-	6:039\$761	
Campo Bello.....	-	-	-		
Christina.....	-	-	-		
Guaranesia.....	-	-	-		
Pouso Alegre.....	1:552\$717				
Santa Quitéria.....	26\$093				
Rio Pardo.....	-	-	-		
Ubá.....	-	-	-	3:462\$867	
Uberabinha.....	-	-	-		
	1:743\$810	1.150\$390	3:811\$000	9:502\$631	

Collectorias	Juizes de direito	Juizes mu- nicipaes	Promoto- tores	Carcereiros	Pessoal da Brigada
Aguas Virtuosas.....	-	-	-	-	2:476\$700
Bocayuva.....	-	1:889\$868	-	240\$000	3:817\$800
Campo Bello.....	5:009\$000	3:949\$979	3:493\$915	283\$340	2:907\$600
Christina.....	-	3:585\$000	-	282\$997	3:810\$356
Guaranesia.....	74\$997	3:126\$619	-	100\$000	2:424\$600
Pouso Alegre.....	-	3:355\$318	3:313\$325	600\$000	9:021\$989
Santa Quitéria.....	-	-	-	-	2:901\$000
Rio Pardo.....	5:525\$000	710:659	1:645\$962	275\$321	5:164\$665
Ubá.....	5:300\$000	2:772\$000	2:800\$000	223\$333	3:904\$532
Uberabinha.....	6:750\$000	3:369\$079	2:810\$656	382\$997	6:706\$698
	22:658\$997	22:758\$552	14:093\$858	2:387\$988	43:135\$940

**Livro II - 1911**

Consumo	Industrias	Adicional	D. activa	Imprensa	Vaccina	Multas
5:217\$330	10:873\$800	2:258\$138	4:710\$859	201\$000	209\$800	564\$749
1:752\$250	1:157\$500	739\$816	2:356\$385	142\$650	—	201\$572
3:684\$170	6:710\$200	1:890\$737	6:187\$636	244\$500	508\$200	480\$316
2:462\$900	5:578\$750	1:194\$896	2:391\$835	184\$000	38\$400	178\$577
4:329\$150	8:212\$850	3:225\$360	3:590\$585	39\$000	—	865\$040
13:353\$920	20:919\$000	4:637\$969	5:103\$870	357\$000	111\$400	2:243\$101
4:263\$500	4:536\$600	1:057\$907	4:806\$841	99\$000	—	870\$478
2:084\$370	1:029\$900	743\$987	5:735\$797	81\$000	—	189\$946
6:525\$250	15:606\$100	3:211\$619	10:879\$196	255\$000	41\$500	907\$429
2:744\$400	11:129\$570	2:417\$009	4:208\$478	219\$000	660\$700	1:319\$429
46:416\$340	91:754\$270	21:407\$738	49:970\$282	1:822\$150	1:630\$000	7:820\$637

**Arrecadação total**

Aguas Virtuosas.....	53:441\$997
Bocayuva.....	12:737\$538
Campo Bello.....	53:574\$638
Christina.....	24:689\$187
Guaranesia.....	77:828\$688
Pouso Alegre.....	99:661\$957
Santa Quiteria.....	23:739\$200
Rio Pardo.....	17:425\$550
Ubá.....	76:430\$341
Uberabinha.....	57:629\$705
	<u>497\$158\$781</u>

Biapas	Reengalajados	Aquartelamento	Instrução primaria	Sello postal	Ex. Finanças	% a colhetores
1:418\$100	384\$400	655\$994	15:336\$930	88\$000	186\$900	4:939\$747
2:007\$900	291\$000	202\$000	11:022\$388	16\$000	169\$800	2:199\$942
1:502\$100	213\$600	303\$000	18:998\$322	52\$800	360\$600	5:564\$627
2:149\$300	342\$200	352\$000	15:920\$738	92\$000	33\$800	3:271\$263
1:269\$000	55\$900	24\$000	17:092\$808	48\$000	244\$530	5:303\$972
4:859\$196	693\$600	294\$000	22:406\$738	48\$000	652\$900	7:861\$256
1:703\$250	152\$200	148\$000	12:886\$435	48\$000	74\$880	3:203\$589
2:534\$961	280\$800	157\$000	5:834\$819	85\$000	738\$450	4:801\$145
1:963\$800	237\$400	485\$000	17:136\$607	40\$000	77\$550	5:836\$804
2:957\$500	199\$000	82\$00	9:645\$818	38\$200	486\$600	4:969\$956
22:366\$106	2:877\$100	2:629\$104	146:281\$603	580\$000	2:361\$010	48:309\$301

**Despesa**

Collectorias	Fiscalização de rendas	P. Recebedorias	Aluguel de casas	Juros de emprestimos	Restituições
Aguas Virtuosas.....	—	—	—	—	111\$308
Bocayuva.....	—	—	—	—	—
Campo Bello.....	—	600\$000	—	30\$314	50\$000
Christina.....	—	—	—	1:619\$145	330\$000
Guaranesia.....	—	—	—	125\$000	303\$500
Pouso Alegre.....	9:800\$000	—	—	58735	—
Santa Quitéria.....	—	—	—	75\$000	30\$040
Rio Pardo.....	—	—	—	—	125\$466
Ubá.....	—	—	—	324\$819	110\$486
Uberabinha.....	—	3:022\$500	901\$618	231\$684	50\$000
	9:800\$000	3:622\$500	901\$618	2:411\$697	1,110\$800

Collectorias	Emprestimo municipal
Campo Bello.....	2:926\$392
Uberabinha.....	5:295\$385
Guaranesia.....	—
Pouso Alegre.....	—
Santa Quitéria.....	—
	8:221\$777

1.ª secção da Secretaria das Finanças, 22 de junho de 1911.—Jorge de Lima Brandão, 3.º es

Livro II—1911

Aposentados	Disponibilidade	Saques a cum- prir	Custeio de colo- nias	Despesa total	
				Aguas Virtuosas.....	32:166\$972
				Bocayuva.....	23:710\$686
				Campo Bello.....	48:799\$150
				Christina.....	39:729\$415
				Guaranesia.....	33:112\$370
				Pouso Alegre.....	87:703\$337
				Santa Quiteria.....	21:678\$283
				Rio Pardo.....	30:158\$991
				Ubá.....	43:038\$481
				Uberabinha.....	52:881\$721
					<hr/> 412:979\$406
518\$580	1:176\$965	2:346\$348	2:500\$000		
—	127\$500	1:402\$488			
1:065\$744	217\$950	1:239\$867			
—	1:642\$500	6:298\$116			
—	—	2:845\$414			
—	—	22:942\$967	1:000\$000		
—	—	190\$500			
501\$030	641\$663	1:802\$050			
—	—	1:826\$150			
—	675\$000	3:890\$510			
2:085\$354	4:481\$578	44:784\$410	3:500\$000		
o/a a diversos	S. Policia				
130\$000	333\$320				
14\$000					
110\$662	746\$652				
265\$389					
520\$051	1:079\$972				

cripturario. Visto.—*Carvalho Brandão.*

(Livro n. 3) *Tabella da arrecadação effectuada pelas coll*

Collectorias	Sello	Direitos	Transmissão	Heranças
Sant'Anna dos Ferros.....	2:384\$631	1:853\$350	3:114\$066	1:883\$871
Santo Antonio do Machado.....	4:397\$061	6:998\$133	13:074\$383	3:451\$373
Campos Geraes.....	2:117\$520	1:997\$800	5:155\$697	2:816\$128
S. Domingos do Prata.....	2:627\$840	1:990\$262	2:751\$649	1:432\$628
Guarará.....	1:119\$759	885\$000	1:210\$401	1:026\$041
Pará.....	3:458\$065	3:869\$700	6:981\$612	1:585\$040
Ponte Nova.....	12:374\$976	10:095\$260	18:079\$617	7:069\$948
Rio Branco.....	7:598\$214	6:707\$800	12:978\$192	7:195\$264
Sabará.....	4:077\$981	1:251\$800	1:897\$922	2:858\$939
Villa Brazilia.....	508\$860	364\$653	473\$763	281\$999
Villa Nova de Lima.....	918\$723	3:419\$400	12:103\$553	—
Villa Nova de Rezende.....	785\$713	1:565:200	3 245\$920	2:648\$795
	42:399\$373	40:998\$158	81:126\$275	32:290\$029

Collectorias	Reposições	Renda de patrimonio	Emprestimo municipal	Exportação de ouro
Sant'Anna dos Ferros.....	—	—	—	—
Santo Antonio do Machado.....	1\$800	—	—	—
Campos Geraes.....	—	175\$000	—	—
S. Domingos do Prata.....	—	120\$000	—	—
Guarará.....	188\$600	—	—	—
Pará.....	108\$285	—	—	—
Ponte Nova.....	—	—	23:097\$284	—
Rio Branco.....	—	—	—	—
Sabará.....	78\$500	—	—	—
Villa Brazilia.....	37\$387	—	—	—
Villa Nova de Lima.....	9\$996	—	—	9:564\$320
Villa Nova de Rezende.....	—	—	—	—
	115\$568	295\$000	23:097\$284	9:564\$320

etorias abaixo mencionadas, durante o exercicio de 1911

Territorial	Consumo	Industrias e profissoes	Adicoes	Divida activa	Imprensa	Multas
3:016\$592	4:271\$050	8:824\$600	1:683\$315	4:034\$368	252\$000	789\$479
10:800\$128	7:490\$930	10:997\$400	2:891\$017	3:306\$828	321\$000	880\$152
5:180\$835	2:533\$120	4:279\$000	1:165\$601	4:545\$235	124\$500	1:107\$481
2:408\$870	2:945\$480	7:556\$135	1:363\$428	6:185\$281	286\$500	904\$475
4:013\$976	3:006\$500	6:654\$500	1:192\$127	4:006\$118	214\$500	251:221
3:197\$727	5:437\$690	9:624\$050	2:040\$206	4:631\$768	334\$500	776\$197
13:823\$012	15:529\$800	30:147\$200	6:240\$914	15:629\$901	736\$500	3:984\$074
7:688\$818	8:680\$616	15:157\$460	3:774\$141	13:356\$808	279\$500	1:256\$110
1:040\$884	3:582\$500	6:766\$300	1:435\$113	3:508\$070	171\$000	546\$640
562\$041	1:196\$150	2:859\$150	491\$193	3:203\$863	99\$000	345\$883
6:586\$296	5:072\$500	8:939\$625	1:732\$895	1:868\$910	312\$000	152\$092
3:467\$216	1:636\$580	3:324\$900	910\$839	3:459\$192	85\$500	520\$551
62:116\$305	61:371\$616	115:130\$320	21:920\$822	67:736\$342	3:216\$500	11:514\$355
Venda de vac- cina						Totais
—	—	—	—	—	—	32:167\$955
277\$000	—	—	—	—	—	64:876\$305
236\$100	—	—	—	—	—	31:491\$017
268\$800	—	—	—	—	—	30:841\$348
16\$000	—	—	—	—	—	23:683\$743
13\$500	—	—	—	—	—	42:260\$340
95\$700	—	—	—	—	—	156:904\$186
54\$200	—	—	—	—	—	84:727\$156
—	—	—	—	—	—	27:144\$649
—	—	—	—	—	—	10:423\$942
—	—	—	—	—	—	50:679\$610
—	—	—	—	—	—	21:650\$406
961\$300	—	—	—	—	—	576:853\$657

dão.

(LIVRO 3.º) — *Tabella da despesa effectuada pelas collectorias*

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipaes	Promotores	Carcereiros	Pessoal da Briga	Elapas
Sant'Anna dos Ferros....	375\$000	3:593\$000	300\$000	200\$000	4:501\$400	1:945\$700
Santo Antonio de Machado	6:000\$000	3:359\$976	3:360\$000	283\$330	5:117\$942	1:532\$700
Campos Geraes.....	141\$664	1:399\$967	—	240\$000	2:806\$400	1:487\$700
S. Domingos do Prata....	5:931\$313	3:378\$645	1:680\$000	282\$980	2:831\$100	1:652\$400
Guarará.....	—	—	—	240\$000	3:979\$400	2:001\$600
Pará.....	5:000\$000	2:949\$267	1:960\$000	240\$000	5:625\$368	2:664\$000
Ponte Nova.....	6:600\$000	3:600\$000	3:308\$584	300\$000	11:598\$100	4:728\$000
Rio Branco.....	6:000\$000	3:350\$976	2:706\$660	284\$976	7:781\$398	3:574\$932
Sabará.....	—	—	—	—	6:873\$500	3:740\$400
Villa Brasilia.....	—	—	—	—	4:292\$000	2:197\$800
Villa Nova de Lima.....	—	—	—	240\$000	8.085\$818	2:882\$250
Villa Nova de Rezende...	—	—	—	240\$000	1:898\$800	1:360\$100
	30:047\$977	21:640\$831	13:315\$244	2:611\$286	65:420\$326	29:767\$582

Collectorias	Fiscalização das rendas	Aluguel de casas	Juros de emprestimos	Reposições e substituições	Aposentados	Disponibilidade
Sant'Anna dos Ferros....	—	45\$000	—	151\$750	1:251\$690	—
Santo Antonio de Machado	—	—	420\$928	47\$492	—	—
Campos Geraes.....	—	45\$000	226\$303	19\$895	1:545\$012	—
S. Domingos do Prata....	—	—	56\$250	36\$702	837\$948	—
Guarará.....	—	—	—	107\$759	794\$500	—
Pará.....	—	—	233\$631	60\$500	3:024\$900	—
Ponte Nova.....	6:632\$000	—	59\$174	562\$257	3:532\$338	—
Rio Branco.....	—	—	1:688\$174	76\$260	—	833\$332
Sabará.....	—	—	21\$332	—	—	1:800\$000
Villa Brasilia.....	—	48\$000	—	4\$896	—	—
Villa Nova de Lima.....	—	—	163\$547	48\$270	1:200\$000	450\$000
Villa Nova de Rezende...	—	—	36\$619	—	—	—
	6:632\$000	138\$000	2:905\$955	1:115\$781	15:186\$388	3:083\$332

abaixo mencionadas, durante o anno de 1914

Recargados	Aquartelamento	Instrução primaria (a)	Sellos postaes	Inspeção tecnica	Expediente das finanças	Porcentagens a collectores
260\$700	112\$000	12:844\$109	45\$200	—	186\$620	4:484\$852
156\$800	204\$000	21:598\$382	48\$000	1:628\$000	359\$150	6:253\$617
254\$800	69\$000	7:270\$012	48\$000	—	286\$700	4:398\$741
264\$200	32\$000	20:608\$515	62\$000	—	262\$600	4:505\$818
317\$200	50\$000	17:038\$360	92\$500	—	263\$200	3:902\$114
248\$000	24\$000	22:121\$542	48\$000	—	237\$181	4:675\$472
636\$000	126\$332	47:039\$788	96\$000	—	730\$718	10:391\$506
463\$400	69\$600	15:482\$450	76\$000	—	62\$650	7:149\$080
332\$000	99\$000	16:758\$147	38\$000	450\$000	72\$000	3:332\$170
364\$800	166\$000	9:616\$083	18\$000	—	86\$250	1:919\$259
187\$100	—	31:501\$771	48\$000	—	27\$450	4:785\$696
551\$200	170\$000	7:449\$978	44\$000	—	144\$900	3:169\$770
4:036\$200	1:121\$932	229:329\$137	593\$700	2:078\$000	2:719\$719	58:968\$095

Saqueos a cum-pri	Emprestimos municipais	Gratificação de 10 %	Propaganda de café	Pessoal da Agricultura	Delegados de policia	Totales
9:856\$550	—	—	—	—	—	43:153\$571
3:160\$781	—	—	—	—	—	53:560\$498
717\$984	—	—	—	—	—	20:987\$178
4:121\$125	—	—	—	—	—	46:543\$596
75\$200	—	—	—	—	—	28:861\$833
2:713\$572	60:380\$775	45\$000	—	—	—	112:251\$208
9:089\$537	692\$017	45\$000	500\$000	2:250\$000	—	112:578\$248
5:933\$708	—	1:666\$664	—	—	166\$665	57:375\$925
4:281\$305	—	—	—	—	—	37:797\$854
1:062\$900	—	—	—	—	—	19:805\$988
3:098\$664	—	—	—	—	—	52:718\$666
784\$000	—	—	—	—	—	15:849\$367
44:925\$326	61:073\$692	1:756\$664	500\$000	2:250\$000	166\$665	601:483\$832

Carvalho Brandão.

**Arrecadação effectuada pelas collectorias**

Collectorias	Sellos	Novos e Velhos Direitos	Transmissão Inter-vivos	Transmissão causa-mortis
Abaeté.....	3:408\$533	3:098\$500	4:977\$713	2:711\$247
S. Antonio do Monte.....	3:498\$829	3:604\$317	6:337\$566	3:356\$783
Araguary.....	1:654\$332	7:807\$520	9:148\$938	6:497\$380
Caracól.....	2:915\$809	2:983\$400	8:128\$559	11:504\$507
Estrella do Sul.....	3:851\$546	2:737\$400	5:109\$603	2:103\$683
Itabira.....	8:229\$615	8:593\$281	24:758\$817	3:184\$759
Juiz de Fóra.....	29:396\$385	29:874\$204	73:685\$879	40:125\$059
Paracatú.....	3:279\$735	1:720\$200	3:372\$331	6:678\$341
Rio Preto.....	3:661\$318	3:849\$060	8:131\$629	3:449\$924
Varginha.....	6:716\$887	10:395\$566	26:193\$588	2:309\$344
Pedra Branca.....	1:196\$008	1:290\$800	3:461\$353	127\$508
S. Rita da Extrema.....	670\$305	1:045\$600	1:821\$090	204\$600
	71:473\$302	76:909\$818	175:627\$066	82:253\$135

Collectorias	Multas	Reposições	Emprestimos municipaes	Matriculas
Abaeté.....	752\$176	6\$004	—	—
S. Antonio do Monte.....	330\$718	5\$87	—	309\$314
Araguary.....	1:460\$648	—	—	—
Caracól.....	576\$891	—	—	—
Estrella do Sul.....	738\$090	—	—	—
Itabira.....	825\$212	—	—	—
Juiz de Fóra.....	6:798\$757	1:085\$111	388:379\$507	—
Paracatú.....	700\$867	157\$975	—	—
Rio Preto.....	529\$609	—	—	—
Varginha.....	1:096\$210	— \$300	—	—
Pedra Branca.....	503\$099	—	—	—
S. Rita da Extrema.....	191\$453	—	—	—
	11:503\$733	1:250\$010	388:379\$507	309\$314

Visto, *Carralho Brandão*. — 3.ª Secção, 1.º de julho de 1912. — *Eulalio de Salles*

do livro 4.º, durante o exercício de 1911

Territorial	Consumo	Industrias etc.	Taxa adicional	Divida activa	Renda da Imprensa	Compra de vechia
4:062\$749	4:222\$100	9:291\$559	1:932\$246	5:604\$382	90\$500	69\$900
6:095\$699	5:921\$450	10:559\$750	2:338\$766	5:730\$092	208\$500	166\$400
3:116\$463	8:055\$390	23:062\$450	4:836\$462	5:810\$816	282\$500	3:321\$800
5:787\$514	5:964\$676	9:610\$200	2:984\$338	5:387\$875	93\$000	21:222\$000
2:580\$153	3:008\$100	6:124\$500	1:343\$210	2:000\$009	133\$500	2:709\$800
5:254\$558	7:907\$250	17:983\$275	3:780\$580	3:863\$598	546\$000	161\$700
42:686\$655	33:726\$483	112:555\$546	21:627\$519	39:765\$655	1:425\$000	1:363\$100
2:484\$051	3:648\$727	8:827\$143	2:065\$663	4:544\$471	324\$000	
11:085\$713	8:552\$400	12:227\$650	2:706\$966	1:393\$827	207\$000	169\$300
6:961\$572	8:732\$255	11:987\$000	3:604\$520	4:982\$145	301\$500	418\$500
4:075\$996	5:087\$935	8:733\$250	1:522\$262	1:896\$828	184\$500	79\$700
2:968\$840	2:256\$000	2:974\$850	648\$105	815\$166	31\$500	
97:169\$963	97:172\$766	236:937\$173	49:390\$537	81:795\$351	3:827\$500	8:459\$200
Feiras de gado	Renda de agnias	Quotas de fiscalização				Totales
—	—	—	—	—	—	40:224\$609
—	—	—	—	—	—	48:458\$771
—	—	—	—	—	—	78:057\$699
—	—	—	—	—	—	55:986\$772
—	—	—	—	—	—	32:530\$194
—	—	—	—	—	—	85:087\$645
3:194\$100	3:857\$250	8:750\$000	—	—	—	838:296\$543
—	—	—	—	—	—	37:803\$404
—	—	—	—	—	—	55:974\$396
—	—	—	—	—	—	86:699\$487
—	—	—	—	—	—	28:653\$239
—	—	—	—	—	—	13:627\$399
3:194\$100	3:857\$250	8:750\$000	—	—	—	1.401:350\$058

Salomon.

**Despesa effectuada pelas collectorias**

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipaes	Promotores de justiça	Carreiros	Pessoal da Brigada
Abaeté.....	—	1:931\$984	—	240\$000	3:035\$042
S. Antonio do Monte.....	—	3:376\$654	3:042\$652	282\$997	4:213\$751
Araguary.....	—	3:360\$000	—	257\$629	6:028\$680
Caracol.....	—	—	—	—	1:055\$700
Estrella do Sul.....	6:600\$000	2:678\$668	3:339\$962	240\$000	2:102\$800
Itabira.....	5:850\$914	2:456\$997	2:949\$281	282\$997	8:565\$691
Juiz de Fôra.....	22:510\$000	5:107\$295	8:652\$000	840\$000	65:772\$398
Paracatu.....	5:191\$651	2:081\$325	1:269\$328	250\$000	10:797\$232
Rio Preto.....	5:057\$313	3:135\$964	3:360\$000	283\$533	2:639\$195
Varginha.....	5:763\$956	2:757\$900	2:911\$317	282\$997	4:740\$411
Pedra Branca.....	—	—	—	210\$000	2:586\$200
Santa Rita da Extrema.....	—	—	—	—	1:204\$800
	50:973\$834	26:886\$757	25:524\$543	3:169\$953	112:742\$130

Collectorias	Expediente de Finanças	Porcentagem a collectores	Fiscalização de rendas	Pessoal de recebedorias	Aluguel de casas
Abaeté.....	526\$500	4:575\$545	—	—	—
S. Antonio do Monte.....	294\$669	4:576\$653	—	—	—
Araguary.....	23\$000	5:764\$190	2:378\$000	3:509\$926	50\$000
Caracol.....	510\$860	4:805\$121	—	2:800\$000	933\$320
Estrella do Sul.....	145\$150	1:065\$235	—	—	—
Itabira.....	130\$900	5:717\$764	696\$000	—	—
Juiz de Fôra.....	304\$211	27:313\$370	6:656\$000	566\$666	—
Paracatu.....	165\$380	1:084\$091	—	—	—
Rio Preto.....	267\$700	5:288\$217	—	—	—
Varginha.....	289\$550	6:550\$381	—	—	—
Pedra Branca.....	35\$500	—	—	—	—
Santa Rita da Extrema.....	129\$750	2:248\$767	—	—	—
	3:030\$170	78:257\$956	9:730\$000	6:876\$592	983\$320

Collectorias	Forragem	Fiscalização de terras
Juiz de Fôra.....	354\$981	7:216\$663
Pedra Branca.....	—	—

do Livro 4.º, durante o exercício de 1911

Etapas	Reengajados	Aquartelamento	Instrução primária	Sellos postaes	Inspecção do ensino	
1:709\$166	239\$200	69\$000	6:050\$802	48\$000		
2:213\$100	123\$200	134\$660	9:346\$927	91\$333		
3:085\$200	507\$200	324\$000	21:810\$940	72\$000	3:264\$000	
329\$100	33\$200	134\$000	4:230\$000	32\$000		
1:237\$700	191\$900	24\$000	6:524\$983	48\$000		
3:465\$000	296\$600	111\$900	42:100\$342	48\$000		
16:398\$900	3:173\$600	34\$000	87:674\$276	94\$000	19:442\$000	
4:927\$500	344\$400	186\$000	23:390\$561	48\$000		
1:424\$800	151\$100	24\$000	9:260\$791	48\$000		
2:528\$100	456\$200	258\$000	19:240\$367	83\$100		
1:253\$700	154\$600	24\$000	12:263\$291	48\$000		
620\$100	128\$200	24\$000	500\$000	47\$900		
39:192\$666	6:099\$400	1:347\$650	242:733\$280	708\$333	22:706\$000	

Juros de empréstimos	Restituições	Aposentados	Disponibilidade	Gratificação adicional de 18 %	Saques	Totales
48\$841	138\$311	597\$515	—	—	4:881\$313	24:091\$249
1:240\$118	154\$324	1:073\$328	—	—	1:749\$511	32:213\$877
241\$654	65\$764	—	—	—	501:532	51:450\$715
—	50\$000	—	—	—	240\$000	15:153\$604
—	277\$146	—	459\$999	—	2:009\$500	29:945\$043
201\$934	172\$997	—	669\$996	—	6:871\$884	80:919\$260
848\$881	515\$860	8:823\$241	5:544\$149	555\$000	85:198\$985	421:518\$363
—	302\$593	—	116\$666	—	1:031\$554	54:186\$681
120\$593	116\$580	—	—	—	1:462\$679	32:640\$265
664\$175	—	2:270\$268	—	—	3:867\$783	52:704\$535
—	—	—	1:539\$704	—	1:223\$000	22:695\$014
—	—	—	—	—	—	4:903\$517
3:366\$196	1:823\$975	12:764\$385	8:360\$514	555\$000	109:037\$711	822:422\$123

Instrução (c)	Custas da Fazenda	Empréstimos municipais
3:200\$000	—	44:661\$681
—	118\$400	

Collecto i s	Sello	Novos e Velhos Direitos	Transmissão	Herança	Territorial
Alfenas.....	5:780\$770	7:508\$198	18:112\$605	5:413\$761	11:628\$143
Alvinópolis.....	2:160\$059	1:358\$698	2:619\$915	1:287\$543	1:986\$368
Araxá.....	3:206\$261	3:786\$587	8:070\$437	7:714\$870	9:837\$433
Caratinga.....	4:687\$015	2:816\$631	6:987\$246	1:920\$904	4:403\$438
Itaúna.....	2:654\$726	3:563\$331	8:337\$411	1:932\$879	4:703\$722
Jacubhy.....	1:861\$055	1:739\$332	3:113\$313	1:693\$816	3:550\$484
Patos.....	4:199\$608	4:119\$550	7:842\$899	3:696\$456	4:656\$950
Patrocínio.....	3:840\$450	3:965\$200	6:765\$995	3:196\$892	8:520\$525
Santa Rita de Cassia.....	1:206\$908	4:722\$800	9:725\$613	1:832\$105	11:669\$788
Silvestre Ferraz.....	776\$968	1:164\$300	1:748\$755	966\$496	3:454\$923
	33:373\$820	31:774\$627	73:654\$189	29:664\$822	61:211\$774

Collectorias	Repositioes	Terras devolutas	Emprestimos municipaes
Alfenas.....	—	—	—
Alvinópolis.....	19\$200	—	—
Araxá.....	38\$780	—	—
Caratinga.....	134\$136	1:338\$683	—
Itaúna.....	2\$700	—	—
Jacubhy.....	3\$600	—	5:488\$558
Patos.....	257\$529	—	—
Patrocínio.....	2\$600	—	—
Santa Rita de Cassia.....	1\$400	—	—
Silvestre Ferraz.....	57\$899	—	1:036\$927
	521\$094	4:338\$683	7:425\$485

**Livro V**

Consumo	Industria	Adicional	Dívida activa	Imprensa	Vaccina	Multas
6:768\$900	12:142\$950	3:053\$357	10:756\$706	365\$500	411\$100	1:801\$360
2:782\$940	6:826\$900	1:211\$790	3:488\$644	117\$000	11\$000	451\$817
3:280\$000	7:304\$700	2:208\$357	4:279\$508	243\$000	2:057\$800	420\$488
5:508\$360	14:768\$260	2:488\$215	7:621\$501	291\$000	—	1:956\$080
7:513\$825	10:794\$850	2:212\$133	1:814\$671	226\$500	217\$400	538\$673
1:134\$500	3:026\$200	756\$679	2:048\$929	79\$500	—	504\$572
3:151\$970	6:897\$200	1:755\$932	6 561\$911	144\$000	172\$300	577\$333
3:882\$250	8:475\$870	1:892\$307	8:904\$535	206\$000	546\$100	739\$172
2:303\$160	8:124\$600	1:674\$368	21:519\$009	117\$000	235\$700	651\$313
1:807\$550	3:644\$100	758\$241	2:073\$674	165\$000	353\$900	51\$396
<b>37:572\$855</b>	<b>82:004\$730</b>	<b>18:013\$469</b>	<b>69:069\$091</b>	<b>1:653\$500</b>	<b>4:005\$300</b>	<b>7:692\$204</b>

**Arrecadação total**

Alfenas.....	84:012\$450
Alvinópolis.....	24:323\$977
Araxá.....	52:448\$171
Caratinga.....	57:930\$869
Itauna.....	44:512\$851
Jacuíhy.....	24:800\$538
Patos.....	44:032\$668
Patrocínio.....	50:436\$806
Santa Rita de Cassia.....	66:787\$094
Silvestre Ferraz.....	18:960\$129
<b>Somma total.....</b>	<b>468:275\$643</b>

**Despesa de 1911**

Collectorias	Juizes de Direito	Juizes municipais	Promotores	Carcereiros	Pessoal da Brigada
Alfenas.....	5:506\$316	2:445\$282	3:359\$941	176\$660	3:015\$320
Clvinopolis.....	—	307\$956	—	283\$337	2:654\$920
Araxá.....	6:500\$000	2:240\$000	3:079\$900	283\$333	5:293\$466
Jaratinga.....	6:000\$000	3:089\$258	2:833\$975	103\$320	8:971\$641
Itaúna.....	450\$000	3:510\$000	200\$000	283\$000	5:079\$140
Jacuby.....	—	1:767\$904	—	—	1:985\$800
Patos.....	6:450\$000	1:511\$991	2:365\$275	283\$333	2:665\$743
Patrocínio.....	5:500\$000	3:080\$000	3:419\$931	190\$000	4:668\$532
Santa Rita de Cassia.....	150\$000	2:739\$637	—	253\$666	8:837\$066
Silvestre Ferraz.....	—	—	—	227\$992	2:110\$155
	30:556\$316	20:692\$028	15:339\$112	2:174\$637	44:670\$783

Collectorias	Porcentagem a collectores	Fiscalização de rendas	Juros de empréstimos	Reposições e substituições	Aposentados e reformados
Alfenas.....	7:397\$215	—	289\$269	77\$760	462\$792
Alvinopolis.....	3:320\$251	—	159\$196	—	585\$552
Araxá.....	5:482\$110	—	108\$782	488\$223	4:244\$971
Cartinga.....	5:718\$486	—	—	706\$669	251\$475
Itaúna.....	4:642\$588	7:068\$000	26\$306	32\$000	589\$488
Jacuby.....	3:112\$572	—	—	62\$080	—
Patos.....	4:629\$179	—	20\$280	94\$640	—
Patrocínio.....	5:504\$588	4:360\$000	609\$551	34\$640	1:823\$508
Santa Rita de Cassia.....	6:306\$766	—	—	307\$900	170\$331
Silvestre Ferraz.....	3:137\$980	—	75\$000	308\$863	—
	49:251\$735	11:428\$000	1:274\$384	1:395\$315	8:122\$117

O 3.º escripturario, *Noraldino Lima*.— Visto, *Carvalho Brandão*.

**Livro V**

Etapas	Gratificacao	Aquartelamento	Instrucao	Sellos	Inspecao tecnica	Expediente
1:187\$300	164\$400	24:000	28:869\$256	48\$000	1:468\$000	101\$700
1:509\$900	218\$200	119\$000	10:151\$896	48\$000	—	218\$495
2:011\$500	172\$100	32\$9000	13:934\$006	48\$000	—	194\$040
4:193\$400	450\$9000	384\$9000	20:861\$570	48\$000	—	472\$100
2:478\$600	267\$800	88\$858	17:135\$756	57\$729	—	66\$320
1:001\$700	27\$800	294\$900	3:351\$638	48\$000	—	102\$290
1:393\$200	42\$800	174\$900	9:232\$582	48\$000	—	577\$860
2:040\$034	182\$800	248\$000	6:381\$925	48\$000	—	213\$580
3:982\$500	421\$900	96\$960	9:685\$640	48\$000	—	253\$400
1:202\$400	205\$800	114\$900	17:033\$310	48\$000	—	215\$085
<b>21:000\$534</b>	<b>2:352\$800</b>	<b>1:696\$518</b>	<b>136:637\$579</b>	<b>489\$729</b>	<b>1:468\$000</b>	<b>2:444\$870</b>

Empregados em disponibilidade	Saques a cumprir	Emprestimos municipais	Gratificacao de 10 %	<b>Despesa total</b>	
825\$000	2:294\$142	—	—	Alfenas.....	57:706\$353
—	1:862\$607	—	—	Alvinopolis.....	21:498\$306
1:175\$900	3:291\$157	—	—	Araxá.....	48:333\$878
—	1:195\$940	—	—	Caratinga.....	55:719\$774
—	1:383\$945	—	—	Itauna.....	46:352\$630
825\$000	906\$974	1:919\$197	—	Jacubhy.....	15:598\$755
699\$996	2:662\$119	—	—	Patos.....	32:851\$028
—	2:768\$048	—	23\$332	Patrocini.....	40:382\$409
97\$332	4:048\$735	—	—	Santa Rita de Cassia.....	37:392\$633
750\$900	2:199\$498	58\$106	—	Silvestre Ferraz.....	27:438\$189
<b>4:372\$328</b>	<b>25:906\$595</b>	<b>1:977\$303</b>	<b>23\$332</b>	<b>Somma total.....</b>	<b>383:274\$015</b>

**Arrecadação effectuada pelas collectorias do**

Collectorias	Sello	Direitos	Transmissão	Herança	Territorial
Alto Rio Doce.....	3:938\$760	1:680\$232	3:674\$163	6:115\$144	2:847\$699
Santo Antonio do Peçanha	3:012\$032	2:957\$048	4:866\$356	1:569\$510	1:263\$074
Caldas.....	4:893\$292	5:683\$079	7:690\$302	3:185\$364	10:853\$320
Carmo do Fructal.....	3:409\$523	3:225\$008	4:962\$910	1:977\$563	3:149\$279
Jaguary.....	2:430\$933	1:916\$600	4:411\$416	1:289\$428	6:749\$189
Januaria.....	2:400\$987	1:201\$756	1:313\$665	2:284\$539	2:080\$959
S. João d'El-Rei.....	9:376\$026	9:033\$705	11:666\$592	12:591\$388	16:181\$050
S. João Nepomuceno.....	6:926\$352	3:384\$933	8:940\$977	1:611\$413	10:039\$895
Piranga.....	1:742\$691	2:012\$910	3:833\$737	6:853\$602	8:076\$366
Sacramento.....	5:422\$522	5:602\$620	12:401\$287	2:663\$325	11:021\$021
Tiradentes.....	2:649\$936	1:939\$505	3:293\$525	2:213\$117	4:407\$728
Cambuquira.....	550\$348	897\$600	2:613\$552	—	1:280\$578
	49:753\$402	39:534\$996	72:668\$482	42:354\$393	77:950\$158

Collectorias	Vaccina
Alto do Rio Doce.....	18\$000
Santo Antonio do Peçanha.....	95\$000
Caldas.....	51\$200
Carmo do Fructal.....	12\$700
Jaguary.....	—
Januaria.....	—
S. João d'El-Rei.....	1:560\$800
S. João Nepomuceno.....	—
Piranga.....	—
Sacramento.....	1:586\$100
Tiradentes.....	668\$000
Cambuquira.....	12\$800
	4:004\$600

**livro n. VI, durante o exercicio de 1911**

Consumo	Industrias	Adicional	Activa	Imprensa	Multas	Reposiçõe
2:082\$341	4:336\$000	1:325\$083	2:987\$339	120\$000	479\$194	3\$600
7:055\$331	9:631\$640	1:948\$597	5:809\$245	376\$500	106\$023	133\$432
3:585\$450	6:658\$000	1:902\$731	5:329\$479	246\$000	52\$275	28\$000
1:272\$900	3:292\$700	97\$057	3:645\$155	56\$700	684\$025	168\$000
4:595\$589	5:264\$800	1:319\$759	2:328\$401	55\$500	94\$860	1\$600
991\$240	8:732\$300	1:316\$691	3:490\$820	261\$000	229\$523	2\$000
10:456\$095	33:212\$703	6:493\$800	5:501\$610	753\$000	1:095\$123	211\$163
5:255\$000	12:677\$900	2:291\$421	3:870\$384	307\$500	667\$512	323\$547
4:538\$510	10:504\$500	2:111\$535	8:282\$395	279\$000	1:324\$212	66\$300
4:693\$820	12:348\$175	2:518\$690	6:298\$729	210\$000	610\$144	15\$600
4:030\$870	5:265\$200	1:373\$026	863\$195	172\$500	299\$268	32\$749
801\$500	2:763\$900	440\$000	2:181\$706	3\$000	213\$889	3\$600
49:358\$646	114:688\$118	24:316\$240	50:588\$458	2:840\$700	5:856\$048	989\$591

Terras de ave- litas	Emprestimos municipaes	Airrecadação total
—	—	29:607\$505
—	—	38:823\$788
—	—	50:158\$392
1:446\$270	—	28:277\$790
—	—	30:458\$075
—	—	24:305\$480
150\$000	79:470\$741	200:753\$796
—	—	56:296\$834
—	—	52:925\$758
—	4:879\$185	70:271\$518
—	—	27:208\$619
—	—	11:762\$473
1:506\$270	84:349\$926	620:850\$028

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipaes	Promotores	Carcereiros	Pessoal da Briga
Alto Rio Dôce.....	915\$999	3:344\$178	1:287\$991	236\$317	3:850\$200
Santo Antonio do Peçanha	—	3:585\$900	—	271\$000	11:021\$531
Caldas.....	4:166\$666	5:734\$973	4:066\$666	219\$000	1:683\$038
Carmo do Fructal.....	625\$000	2:601\$316	3:561\$400	283\$333	2:705\$660
Jaguary.....	—	161\$960	211\$656	261\$000	3:234\$100
Januaria.....	6:025\$000	3:610\$900	3:412\$603	181\$000	12:361\$388
S. João d'El-Rei.....	13:051\$000	6:830\$900	3:610\$900	366\$000	9:036\$566
S. João Nepomuceno.....	5:612\$326	3:846\$719	3:171\$957	283\$330	1:756\$114
Piranga.....	—	—	—	210\$000	5:799\$700
Sacramento.....	—	3:585\$000	—	210\$000	4:207\$167
Tiradentes.....	—	75\$000	3:361\$900	290\$900	4:031\$101
Cambuquira.....	—	—	—	—	1:937\$714
	30:394\$991	31:704\$416	23:033\$876	2:881\$980	67:624\$584

Collectorias	Juros	Repartições	Aposentados	Disponibilidade	Saques
Alto Rio Dôce.....	—	—	1:200\$000	—	5:963\$003
Santo Antonio do Peçanha	2\$951	—	1:270\$206	—	13:588\$086
Caldas.....	200\$000	—	—	2:633\$327	2:185\$371
Carmo do Fructal.....	5\$735	22\$211	803\$328	—	1:806\$100
Jaguary.....	—	—	—	—	1:735\$495
Januaria.....	182\$670	211\$854	1:258\$326	712\$761	5:251\$800
S. João d'El-Rei.....	12:886\$729	1:032\$363	14:569\$125	3:329\$166	8:581\$775
S. João Nepomuceno.....	1:151\$725	594\$760	1:539\$996	—	4:138\$776
Piranga.....	340\$207	311\$751	4:068\$615	—	4:636\$162
Sacramento.....	52\$897	50\$000	1:410\$000	516\$098	5:649\$112
Tiradentes.....	679\$757	65\$018	2:812\$896	75\$000	2:764\$017
Cambuquira.....	—	—	—	—	121\$000
	15:502\$671	2:318\$310	28:992\$792	7:326\$355	56:426\$997

Etapas	Gratificação	Aquarrelam.º	Sellos	Instrução pri- maria	Expediente das Finanças	6% a collecto- res
1:606\$500	246\$400	28\$000	44\$000	7:339\$158	70\$657	3:613\$597
7:092\$598	2:162\$900	545\$000	166\$000	29:595\$687	132\$500	4:270\$148
949\$900	100\$600	82\$700	28\$900	14:320\$486	44\$850	4:899\$029
1:552\$500	157\$800	48\$000	24\$000	2:090\$000	244\$050	4:132\$174
1:702\$800	211\$000	34\$000	38\$000	3:600\$900	245\$920	3:300\$151
3:412\$800	579\$200	40\$000	42\$000	13:918\$823	91\$690	2:886\$473
4:178\$700	412\$600	523\$000	44\$000	48:719\$987	347\$650	11:014\$014
2:209\$950	293\$600	36\$000	12\$000	24:255\$511	187\$270	4:449\$245
3:222\$900	404\$000	256\$300	114\$000	20:154\$600	510\$200	4:283\$265
2:310\$300	373\$800	721\$900	76\$400	11:247\$439	78\$950	5:904\$869
1:996\$100	333\$400	160\$000	32\$000	11:998\$284	138\$020	3:983\$860
850\$666	73\$400	442\$000	14\$000	116\$676	85\$900	2:328\$548
31:084\$814	5:348\$700	2:916\$900	635\$300	187:356\$641	2:581\$657	55:065\$376

Presos pobres	6% a diversos	Empres t i m o s municipaes	Secretaria da Policia	Insp. Technica	F. Rendas	Total
—	—	—	—	—	—	29:746\$303
—	—	—	—	—	—	76:702\$610
—	120\$666	—	—	—	—	39:857\$372
—	—	—	—	—	—	20:661\$240
—	—	—	—	—	—	15:038\$385
—	38\$450	—	—	—	—	54:308\$850
222\$000	1:050\$900	630:812\$107	533\$320	300\$000	2:708\$000	774:181\$722
—	2\$640	—	—	—	—	56:841\$919
—	219\$638	—	—	—	—	44:590\$738
—	—	146\$374	—	—	—	36:630\$306
29\$200	—	—	—	—	—	32:853\$653
—	—	—	—	—	—	5:972\$894
251\$200	1:437\$603	630:958\$481	533\$320	300\$000	2:708\$000	1.187:385\$992

Carvalho Brandão.

Tabella da arrecadação effectuada em 1911.

Collectorias	Selo	Direitos	Transmissão	Horanças	Territorial
Além Parahyba.....	6:159\$173	4:523\$000	10:199\$593	6:163\$590	24:173\$432
Arassuahy.....	3:871\$691	2:086\$900	4:851\$451	1:815\$065	1:018\$783
Carmo do Paranaíba.....	3:181\$055	2:814\$400	5:391\$878	1:386\$091	4:782\$534
Curvello.....	6:308\$750	4:027\$000	9:223\$830	20:485\$324	5:739\$908
Jacutinga.....	4:838\$005	7:876\$700	18:540\$427	499\$806	5:567\$129
Manhuassu.....	8:741\$566	6:287\$620	15:340\$402	4:414\$938	11:531\$971
Guanhães.....	2:937\$224	1:927\$000	3:58 \$851	3:351\$077	2:112\$456
Villa Platina.....	954\$322	2:919\$200	8:857\$635	23\$250	3:668\$755
Pitanguy.....	3:138\$846	3:868\$174	7:127\$087	3:287\$333	4:597\$403
Salinas.....	1:981\$102	1:416\$340	2:571\$512	2:501\$405	2:687\$984
S. Sebastião do Paraizo....	7:992\$367	9:248\$399	14:169\$349	2:896\$748	10:134\$086
Bello Horizonte.....	105:015\$222	58:282\$162	33:677\$742	—	2:614\$150
	155:169\$323	105:278\$195	133:434\$757	46:828\$227	78:630\$591

Collectorias	Exportação	Juros	Reposições
Além Parahyba.....	—	—	—
Arassuahy.....	4:604\$966	—	1:369\$330
Carmo do Paranaíba.....	—	—	—
Curvello.....	—	—	30\$998
Jacutinga.....	—	—	16\$666
Manhuassu.....	13\$500	—	111\$996
Guanhães.....	—	—	116\$666
Villa Platina.....	—	—	—
Pitanguy.....	—	68\$658	177\$096
Salinas.....	—	—	—
S. Sebastião do Paraizo....	—	—	9\$900
Bello Horizonte.....	—	—	130\$500
	4:618\$166	68\$658	1:963\$152

pelas **Collectorias** constantes do livro n. 7

Consumo	Industrias	Adicionaes	Daciva	Imprensa Offi- cial	Renda eventual	Total
11:794\$740	26:830\$970	1:994\$442	6:230\$763	409\$500	40\$000	102:313\$803
3:306\$275	4:453\$750	973\$331	9:996\$172	264\$000	587\$482	39:198\$896
2:817\$500	5:577\$920	1:228\$781	3:210\$603	96\$000	494\$900	30:981\$662
11:947\$390	25:998\$150	6:240\$621	7:272\$011	369\$000	2:971\$756	100:706\$138
4:452\$300	9:500\$700	2:255\$223	5:216\$382	177\$000	975\$453	60:677\$391
13:894\$682	24:743\$452	1:766\$979	15:548\$337	433\$500	1:418\$804	117:953\$978
3:515\$500	8:588\$900	1:695\$994	3:516\$837	106\$500	1:111\$094	33:457\$899
1:853\$575	3:495\$000	727\$896	4:202\$842	85\$000	399\$713	31:939\$009
5:082\$695	10:916\$955	2:263\$516	5:799\$692	522\$000	595\$520	48:290\$275
631\$250	4:756\$240	899\$632	1:719\$806	76\$950	373\$314	19:616\$535
5:082\$900	13:493\$690	2:937\$253	8:982\$912	262\$500	890\$202	76:091\$306
12:218\$200	39:357\$300	10:887\$216	24:968\$898	—	1:148\$011	294:009\$701
76:597\$007	177:741\$227	39:870\$584	96:674\$255	3:101\$950	11:006\$249	955:234\$693

Terras devolu- tas	V. de vaccina	Prof. café—G	Empre st i m o s municipaes	Matrícula
—	373\$600	500\$000	—	—
—	—	—	—	—
—	90\$400	—	—	—
10:705\$331	470\$400	291\$200	—	—
—	—	—	—	—
—	543\$100	—	—	—
—	588\$000	1:352\$400	2:811\$421	—
—	816\$200	—	—	—
—	—	—	—	—
—	—	—	—	5:710\$000
10:705\$331	2:881\$700	2:143\$600	2:811\$421	5:710\$000

Visto, *Carvalho Brandão*.

Tabella da despesa effectuada em 191

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipais	Promotores	Pessoal da Policia	Carcereiros
Além Parahyba.....	6:600\$000	3:285\$000	3:080\$000	—	360\$000
Arassuahy.....	6:000\$000	—	1:782\$652	—	280\$000
Carmo do Parahyba....	—	2:140\$992	—	—	—
Curvello.....	5:750\$000	3:879\$620	3:630\$667	466\$666	283\$320
Jacutinga.....	—	—	—	—	—
Manhuassú.....	6:000\$000	3:471\$640	3:360\$000	—	283\$333
Guanhães.....	6:375\$000	2:642\$663	3:940\$000	686\$658	283\$330
Villa Platina.....	—	—	—	—	—
Pitangy.....	5:878\$982	3:210\$273	3:360\$000	386\$668	283\$330
Salinas.....	—	896\$564	—	—	220\$000
S. Sebastião do Paraizo...	6:000\$000	2:837\$287	3:313\$252	—	240\$000
Bello Horizonte.....	—	—	—	—	—
	42:603\$982	23:334\$701	22:466\$571	1:539\$992	2:233\$313

Collectorias	Inspeção technica	Expediente das Finanças	Porcentagem	Juizes em disponibilidade	Pessoal das Recebedorias
Além Parahyba.....	—	296\$850	8:006\$224	—	11:813\$840
Arassuahy.....	—	—	4:358\$322	—	—
Carmo do Parahyba....	—	209\$400	4:367\$536	—	—
Curvello.....	—	138\$860	7:530\$547	—	—
Jacutinga.....	—	249\$700	5:081\$261	—	1:950\$000
Manhuassú.....	—	510\$900	9:099\$333	—	—
Guanhães.....	—	142\$930	4:354\$192	—	—
Villa Platina.....	—	63\$800	3:253\$909	—	1:350\$000
Pitangy.....	2:760\$000	915\$236	5:424\$941	—	—
Salinas.....	—	88\$200	2:134\$718	—	—
S. Sebastião do Paraizo...	—	167\$000	7:054\$478	333\$333	—
Bello Horizonte.....	—	—	21:017\$347	—	—
	2:760\$000	2:782\$876	81:678\$508	333\$333	15:113\$840

Collectorias	Pessoal da Agricultura
Manhuassú.....	1:200\$000
Guanhães.....	—
Villa Platina.....	—
Pitangy.....	—
	1:200\$000

3.ª Secção, 28 de junho de 1912.—José Victor Sobrinho.—Visto. *Carvalho Brandão.*

pelas collectorias constantes do livro n. 7

Pessoal da Brigada	Etapas	Gratificação	Aquartela-mento	Sellos pos-taes	Instrucção	Total
4:938\$400	2:468\$700	320\$300	24\$000	48\$000	25:678\$193	72:841\$831
8:232\$514	3:843\$900	301\$900	38\$000	48\$000	23:116\$928	55:133\$480
2:256\$266	1:105\$600	109\$600	26\$000	46\$000	2:860\$804	24:632\$725
11:868\$230	4:799\$550	562\$700	28\$000	60\$000	20:391\$134	71:832\$013
2:811\$200	1:352\$700	176\$800	18\$000	48\$000	14:191\$652	26:643\$527
9:435\$746	5:048\$760	426\$200	141\$000	36\$000	17:725\$917	81:013\$031
5:655\$962	2:744\$900	267\$100	22\$000	48\$000	32:640\$899	92:640\$753
1:701\$900	946\$800	134\$200	24\$000	44\$000	6:808\$279	16:139\$429
12:867\$771	6:098\$998	951\$000	245\$412	184\$824	40:492\$073	104:591\$497
8:588\$040	3:048\$100	284\$800	24\$000	40\$000	8:555\$810	29:732\$615
4:363\$200	2:923\$400	338\$800	46\$000	87\$900	16:941\$635	48:083\$751
72:667\$359	34:891\$708	3:872\$800	698\$412	690\$724	209:406\$324	656:158\$681

Aluguel de casas	Juros de emprestimos	Rep. e res-tituições	Aposenta-dos e re-formados	Saques	Empregados em dispo-nibilidade	
1:562\$328	166\$466	81\$923	—	4:109\$607	—	
—	153\$246	58\$84	1:289\$000	2:163\$842	2:550\$000	
90\$000	88\$004	113\$761	3:519\$996	7:749\$763	—	
—	257\$624	38\$106	6:709\$476	4:851\$183	583\$330	
450\$000	25\$592	26\$563	—	202\$059	—	
—	752\$719	11:185\$944	1:539\$984	10:796\$855	—	
—	—	93\$224	1:015\$491	12:353\$104	375\$000	
450\$000	—	—	—	1:279\$100	—	
—	33\$275	101\$829	6:729\$606	12:328\$129	1:800\$000	
—	—	—	—	4:137\$753	1:718\$330	
—	10:896\$682	300\$000	1:666\$650	1:474\$816	—	
—	—	960\$000	—	—	—	
2:552\$328	12:373\$608	12:900\$737	22:470\$203	61:445\$211	7:026\$660	

Empresti-mos mu-nicipaes	Custas da Fazenda
—	—
19:000\$000	—
84\$341	—
—	29\$150
19:084\$341	29\$150

Arrecadação effectuada pelas collectorias do Livro

Collectorias	Sello	Direitos	Transmissão	Herança	Territorial
Ayruoca.....	3:509\$318	2:840\$015	6:489\$838	6:802\$991	8:263\$706
Carmo do Rio Claro.....	1:470\$050	1:796\$800	3:429\$124	4:543\$021	6:725\$000
Pomba.....	7:177\$002	6:921\$800	11:582\$633	5:147\$120	16:197\$133
Carangola.....	13:428\$866	9:770\$188	22:166\$143	5:184\$357	16:794\$745
S. José do Paraiso.....	4:045\$088	3:943\$400	8:673\$486	4:123\$133	7:930\$409
Lavras.....	9:916\$443	12:116\$027	21:974\$468	18:817\$164	22:854\$232
Mar de Hespanha.....	4:939\$061	5:278\$760	8:785\$457	16:933\$524	13:334\$828
Minas Novas.....	1:214\$915	693\$400	689\$134	1:393\$391	129\$499
Piumby.....	3:876\$542	4:335\$833	6:892\$156	3:568\$904	5:889\$209
Sete Lagoas.....	4:076\$409	2:622\$900	3:935\$771	9:438\$234	3:527\$417
Diamantina.....	5:054\$020	6:592\$570	4:807\$782	11:076\$388	1:118\$562
Barbacena.....	16:076\$373	8:872\$532	22:544\$574	18:774\$805	15:519\$160
	74:784\$087	66:114\$225	127:070\$566	105:802\$192	118:583\$930

Collectorias	Propaganda	Patrimonio	Reposições	Emprestimo municipal	Asistencia alienados
Ayruoca.....	672\$868	200\$000	—	—	—
Carmo do Rio Claro.....	—	—	777\$784	—	—
Pomba.....	—	—	11\$880	—	1:920\$000
Carangola.....	—	—	—	—	—
S. José do Paraiso.....	—	—	900	—	—
Lavras.....	—	—	41\$358	—	—
Mar de Hespanha.....	833\$900	—	500\$000	—	—
Minas Novas.....	—	—	3\$000	—	—
Piumby.....	—	—	98\$999	—	—
Sete Lagoas.....	60\$000	—	11\$665	3:516\$084	—
Diamantina.....	—	—	99\$300	5:500\$082	—
Barbacena.....	—	—	56\$833	—	7:635\$000
	1:566\$768	200\$000	1:515\$619	9:016\$166	9:555\$000

**n. 8. durante o exercicio de 1911**

Consumo	Industrias	Adicional	Divida activa	Imprensa	Vaccina	Multas
6:702\$550	7:530\$500	2:375\$420	4:191\$997	172\$500	1:588\$400	503\$143
1:615\$180	4:545\$370	1:208\$180	4:510\$052	123\$000	596\$400	409\$892
11:288\$000	14:748\$600	3:906\$573	7:570\$024	330\$000	344\$600	1:506\$210
15:603\$950	30:866\$050	6:141\$688	5:754\$202	600\$000	64\$000	2:205\$724
6:461\$500	9:693\$450	2:423\$163	4:512\$660	126\$000	—	801\$443
10:557\$721	22:785\$120	6:509\$820	11:981\$170	583\$500	997\$000	499\$795
8:016\$775	11:703\$600	4:193\$260	21:170\$699	381\$000	593\$300	988\$409
1:026\$800	3:602\$984	668\$373	2:848\$382	285\$000	—	29\$371
3:341\$700	7:871\$800	1:910\$711	7:052\$217	112\$500	567\$700	607\$873
7:095\$025	19:286\$130	3:810\$478	3:624\$175	319\$500	—	1:173\$242
7:054\$500	14:536\$700	3:931\$705	6:617\$061	1:282\$500	—	1:663\$970
18:322\$210	29:490\$510	7:539\$291	13:966\$540	1:060\$000	671\$700	3:324\$193
97:085\$911	176:660\$814	44:618\$662	93:829\$179	5:375\$500	5:423\$100	13:713\$265

Terrenos dia- mantinos	Quota para fis- calização	Feiras de gado	Matriculas	Annuidades	Totales
—	—	—	—	—	51:843\$246
—	—	—	—	—	31:749\$853
—	—	—	—	—	91:651\$575
—	—	—	—	—	128:579\$913
—	—	—	—	—	52:734\$632
—	—	—	—	—	142:967\$118
—	—	—	—	—	97:652\$573
—	—	—	—	—	12:884\$249
—	—	—	—	—	46:035\$944
—	—	—	—	—	61:597\$060
8:434\$324	—	—	—	—	77:799\$664
—	7:600\$000	4:904\$414	39:330\$710	2:850\$040	218:538\$945
8:434\$324	7:600\$000	4:904\$414	39:330\$710	2:850\$040	1,014:034\$772

valho Brandão.

Collectorias	Juiz de direito	Juiz municipal	Promotor	Carcereiro	Pessoal da Brigada
Ayuruoca.....	6:000\$000	163\$330	270\$648	283\$320	2:475\$010
Carmo do Rio Claro.....	4:683\$268	3:215\$660	3:905\$989	240\$000	2:267\$400
Pomba.....	5:933\$336	3:127\$287	3:322\$663	283\$997	8:391\$732
Carangola.....	5:843\$613	3:518\$284	3:177\$994	124\$662	11:100\$574
S. José do Paraizo.....	—	3:080\$000	3:640\$000	200\$000	2:035\$806
Lavras.....	6:975\$000	3:600\$000	3:754\$647	360\$000	9:597\$958
Mar de Hespanha.....	4:642\$605	3 541\$666	3:360\$000	80\$000	10:861\$850
Minas Novas.....	—	1:070\$430	660\$000	268\$656	6:253\$052
Piumhy.....	150\$000	3:345\$989	—	120\$000	2:638\$000
Sete Lagoas.....	—	3:360\$000	—	303\$320	7:519\$482
Diamantina.....	6:604\$000	3:600\$000	3:658\$661	403\$330	146:125\$104
Barbacena.....	6:900\$000	8:600\$000	3:415\$988	763\$333	9:647\$688
	47:727\$822	35:258\$646	29:166\$590	3:429\$618	218:913\$606

Collectorias	Porcentagem	Fiscalização de rendas	Pessoal de Recebedorias	Aluguel de casas	Juros de empréstimos
Ayuruoca.....	5:422\$023	—	—	—	—
Carmo do Rio Claro.....	4:488\$988	—	—	—	812\$215
Pomba.....	7:480\$718	—	—	—	—
Carangola.....	11:691\$703	3:262\$000	16:798\$324	2:950\$000	255\$416
S. José do Paraizo.....	5:537\$923	—	—	—	827\$228
Lavras.....	8:542\$541	7:240\$000	—	—	1:085\$167
Mar de Hespanha.....	7:147\$925	—	—	—	2:600\$967
Minas Novas.....	2:506\$793	260\$000	—	—	543\$455
Piumhy.....	5:933\$277	—	—	—	—
Sete Lagoas.....	6:128\$212	5:448\$000	—	—	1179\$59
Diamantina.....	7:721\$560	—	—	—	4:912\$489
Barbacena.....	20:512\$051	—	—	—	4:899\$080
	93:113\$714	16:310\$000	16:798\$324	2:950\$000	16 052\$176

pesa

Etapas	Reengajados	Apartelam.º	Instrução l.ª	Sello postal	Inspectoria te- cnica	Expediente de Finanças
1:310\$400	164\$400	24\$000	13:678\$336	48\$000	—	270\$100
1:259\$100	201\$400	384\$000	6:392\$484	48\$000	—	68\$310
4:079\$250	566\$400	68\$000	21:944\$543	136\$000	—	180\$740
5:178\$600	1:070\$500	74\$000	33:724\$964	134\$000	—	1:187\$773
1:117\$800	152\$200	24\$000	6:803\$739	42\$100	—	573\$400
4:888\$800	743\$600	473\$000	50:256\$702	145\$400	2:448\$000	276:763
4:742\$350	574\$800	212\$000	28:486\$542	92\$000	—	232\$914
2:716\$200	409\$200	30\$000	20:401\$827	42\$000	—	101\$800
1:590\$300	207\$000	384\$000	9:046\$886	46\$100	—	352\$324
3:622\$556	418\$600	26\$000	27:829\$568	46\$000	—	75\$300
55:042\$942	6:718\$800	1:949\$570	61:313\$353	178\$260	—	211\$060
4:750\$200	759\$200	10\$000	46:969\$129	48\$000	—	246\$660
90:298\$498	11:986\$100	3:658\$570	326:848\$073	844\$860	2:448\$000	3:777\$144

Restituições	Aposentados	Disponibilida- de	Gratificação 10 %	Saques	Pessoal da Bri- gada (H)	Presos pobres
227\$029	—	—	—	12:323\$737	—	—
74\$700	—	—	—	1:313\$635	—	—
132\$000	1:539\$995	116\$666	—	4:568\$086	—	—
1:450\$321	2:615\$328	349\$098	—	14:136\$073	683\$202	—
33\$756	—	—	—	3:263\$662	—	—
1:110\$010	3:041\$784	963\$536	—	7:123\$476	—	—
119\$769	—	1:967\$481	—	16:215\$405	—	—
15\$000	3:743\$824	—	—	3:756\$540	—	—
345\$838	2:219\$337	—	—	244\$272	—	—
—	5:198\$287	11\$664	—	6:343\$273	—	—
306\$480	17:613\$551	9:810\$528	31\$666	33:491\$476	—	—
1:512\$047	9:868\$568	4:506\$000	—	52:686\$468	—	277\$769
5:326\$950	45:840\$674	17:725\$873	31\$666	155:466\$103	683\$202	277\$769

Collectorias	Emprestimos municipaes	Delegado de Po- licia	Custas da Fa- zenda	Expediente do jury	Porcentagem arrecadação municipal)
Ayuruoca.....	—	—	—	—	—
Carmo do Rio Claro.....	—	—	—	—	—
Pomba.....	—	—	—	—	—
Carangola.....	1:468\$878	673\$326	—	—	—
S. José do Paraizo.....	—	—	—	—	—
Lavras.....	—	753\$318	—	—	—
Mar d'Hespanha.....	—	—	110\$800	—	—
Minas Novas.....	—	266\$666	—	75\$000	—
Piumby.....	—	—	—	—	—
Sete Lagoas.....	2:547\$632	—	—	—	65\$834
Diamantina.....	165\$000	—	—	—	—
Barbacena.....	—	719\$998	—	—	—
	4:181\$510	2:413\$308	110\$800	75\$000	65\$834

3.ª Secção, 5 de julho de 1912.—*José Felipp*



**Tabella de impostos do exercicio de 1911.**

Collectorias	Sello	Novos e velhos direitos	Transmissão inter-vivos	Transmissão causa-mortis	Territorial
Baependy.....	4:603\$478	3:707\$066	8:688\$140	4:543\$494	8:511\$327
Bambuhy.....	1:996\$093	1:698\$094	2:494\$182	1:897\$039	2:757\$200
Bomfim.....	2:702\$109	2:898\$200	7:532\$165	1:866\$620	1:950\$517
Formiga.....	4:973\$199	5:427\$399	10:812\$062	4:797\$534	10:626\$909
Leopoldina.....	8:370\$047	6:999\$424	19:383\$087	14:171\$119	21:887\$641
Lima Duarte.....	2:343\$850	1:719\$800	4:178\$567	3:133\$299	5:824\$866
Monte Alegre.....	2:234\$233	2:563\$400	7:243\$405	3:545\$377	5:247\$061
Monte Santo.....	6:414\$759	5:736\$091	9:407\$450	5:376\$463	10:722\$692
Poços de Caldas.....	3:229\$099	4:254\$600	13:519\$800	344\$110	3:276\$873
Uberaba.....	13:225\$740	11:261\$363	19:498\$286	11:587\$897	16:576\$208
Theophilo Ottoni.....	3:063\$941	2:694\$800	5:812\$310	2:536\$225	6:483\$971
Conceição.....	2:514\$305	3:612\$904	4:937\$426	8:213\$286	1:711\$502
<b>Totales.....</b>	<b>57:670\$853</b>	<b>53:173\$141</b>	<b>113:506\$880</b>	<b>62:012\$463</b>	<b>95:576\$767</b>

Collectorias	Reposições	Rendas de terras devolutas
Baependy.....	—	—
Bambuhy.....	—	—
Bomfim.....	—	—
Formiga.....	—	—
Leopoldina.....	568\$165	—
Lima Duarte.....	—	—
Monte Alegre.....	—	—
Monte Santo.....	—	—
Poços de Caldas.....	6\$150	—
Uberaba.....	106\$208	377\$640
Theophilo Ottoni.....	250\$631	3:723\$471
Conceição.....	115\$166	—
<b>Totales.....</b>	<b>1 046\$320</b>	<b>4:101\$111</b>

Finanças, 3.ª secção, 1.ª de junho de 1912. — Benjamin Franco. — Visto, Carvalho

arrecadados pelas collectorias (livro 9)

Consumo	Industrias e profissoes	Taxa adicional	Divida activa	Renda da Imprensa Oficial	Compra de vaccina, etc.	Multas
3:476\$550	7:653\$500	1:938\$059	2:312\$397	231\$000	726\$650	346\$996
2:050\$900	3:862\$250	936\$815	2:508\$812	79\$500	390\$300	369\$756
1:092\$500	2:216\$500	807\$996	3:086\$724	61\$500	—	771\$258
9:905\$000	11:909\$100	3:203\$886	4:258\$680	265\$500	765\$900	1:207\$061
12:125\$672	22:583\$616	5:582\$351	6:482\$085	668\$000	130\$500	810\$422
2:663\$250	3:936\$700	1:111\$051	2:596\$727	70\$500	189\$200	439\$802
1:490\$250	4:180\$500	1:179\$923	5:508\$289	61\$500	121\$200	587\$748
7:667\$325	13:177\$750	3:194\$750	11:663\$811	155\$500	—	638\$165
4:172\$300	12:174\$400	2:154\$720	1:900\$600	144\$000	19\$100	205\$144
8:922\$750	33:219\$560	6:369\$308	8:143\$456	691\$500	1:853\$100	1:974\$001
6:930\$450	17:076\$300	2:923\$762	25:689\$660	387\$500	—	1:240\$305
2:594\$281	5:808\$250	2:168\$019	7:063\$049	358\$500	—	307\$798
63:089\$328	137:828\$326	31:600\$643	81:214\$290	3:177\$500	4:495\$950	8:888\$456

Exportação	Empres timos municipais	Propaganda	Totales
—	—	148\$000	46:886\$657
—	—	—	21:040\$041
—	—	—	24:986\$089
—	—	—	68:152\$230
—	5:212\$525	1:517\$211	129:421\$871
—	—	—	28:536\$612
—	—	1:170\$000	35:132\$886
—	—	—	71:154\$756
—	—	—	46:000\$896
74\$760	—	2:131\$500	135:583\$877
—	—	302\$000	81:567\$626
—	—	—	39:504\$486
74\$760	5:212\$525	8:598\$714	731:268\$027

Brandão

**Tabella da despesa effectuada pelas Collectorias**

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipais	Promotores	Carcereiros	Brigada Policial -- Pessoal
Baependy.....	6:000\$000	3:360\$000	3:313\$280	83\$000	2:813\$300
Bambuy.....	—	2:552\$668	—	283\$600	3:187\$320
Bomfim.....	1:500\$000	3:073\$284	280\$000	—	2:285\$400
Formiga.....	6:375\$000	3:308\$979	3:797\$325	282\$006	5:380\$293
Leopoldina.....	6:000\$000	3:117\$921	3:350\$657	240\$000	6:394\$910
Lima Duarte.....	—	3:682\$966	—	240\$000	2:482\$200
Monte Alegre.....	—	3:360\$000	—	283\$333	4:034\$000
Monte Santo.....	716\$656	4:022\$264	3:493\$288	478\$548	8:296\$674
Poços de Caldas.....	—	—	—	—	13:258\$286
Uberaba.....	6:975\$000	3:600\$000	3:550\$657	720\$000	119:178\$312
Theophilo Ottoni.....	—	—	—	283\$330	11:473\$675
Conceição.....	—	280\$000	923\$980	286\$660	5:219\$528
<b>Totales.....</b>	<b>27:566\$656</b>	<b>30:357\$115</b>	<b>18:709\$187</b>	<b>3:180\$521</b>	<b>184:003\$898</b>

Collectorias	Porcentagens á collectores	Fiscalização de rendas	Pessoal das re- cebedorias e pontos fiscaes	Aluguel de ca- sas	Juros de em- prestimos
Baependy.....	5:483\$649	—	—	—	263\$499
Bambuy.....	3:133\$141	—	—	—	—
Bomfim.....	4:236\$499	—	—	—	—
Formiga.....	6:394\$078	—	—	—	1:212\$883
Leopoldina.....	8:629\$034	7:848\$000	—	—	7:080\$485
Lima Duarte.....	4:359\$213	—	—	—	—
Monte Alegre.....	4:515\$204	—	—	—	1:000\$000
Monte Santo.....	6:669\$178	—	—	—	—
Poços de Caldas.....	4:779\$006	51\$000	2:383\$300	599\$980	—
Uberaba.....	11:511\$131	3:272\$000	—	—	1:508\$068
Theophilo Ottoni.....	7:739\$870	—	—	—	263\$240
Conceição.....	4:680\$856	—	—	—	293\$127
<b>Totales.....</b>	<b>72:130\$850</b>	<b>11:171\$000</b>	<b>2:383\$300</b>	<b>599\$980</b>	<b>11:626\$302</b>

do livro 9, durante o exercício de 1914

Brigada Policial — Etapas	Brigada Policial — Reengajados	Brigada Policial — Aquartelamento	Instrução primaria — letra a	Sellos postaes	Inspecção technico ensino	Expediente — Finanças
1:428\$300	239\$600	285\$000	16:554\$687	46\$000	2:904\$000	122\$169
2:241\$900	182\$800	24\$000	3:743\$882	48\$000	—	134\$900
1:523\$700	206\$400	24\$000	6:920\$280	48\$000	—	—
3:156\$300	444\$600	675\$500	14:872\$720	88\$000	—	484\$360
3:342\$500	518\$000	48\$000	34:871\$983	96\$000	—	385\$800
1:202\$400	194\$600	24\$000	4:160\$423	48\$000	—	188\$380
2:240\$100	301\$800	384\$000	3:600\$000	48\$000	—	214\$300
3:993\$266	440\$300	458\$000	7:453\$428	140\$000	—	335\$350
5:995\$932	761\$400	—	6:213\$992	48\$000	—	257\$900
48:361\$800	5:873\$300	229\$700	30:448\$174	—	13:620\$000	252\$950
4:535\$100	718\$000	22\$000	28:919\$905	48\$000	—	400\$490
2:389\$500	375\$200	196\$000	27:009\$376	44\$000	—	107\$000
<b>80:500\$798</b>	<b>10:256\$500</b>	<b>2:370\$200</b>	<b>184:768\$850</b>	<b>702\$000</b>	<b>16:524\$000</b>	<b>2:944\$099</b>

Restituição	Aposentado	Disponibilidade	Gratificação adicional 10 %	Saques	Pessoal da Secretaria de Policia	Pessoal da Secretaria de Agricultura
—	936\$000	—	15\$000	4:909\$110	—	—
138\$002	—	474\$216	—	1:942\$035	—	—
—	1:502\$372	75\$000	—	1:797\$173	—	—
497\$650	6:600\$000	900\$000	—	4:492\$172	400\$000	—
157\$902	1:980\$000	2:736\$665	—	64:776\$415	—	750\$000
145\$416	178\$060	—	—	6:237\$523	—	—
—	—	—	—	2:440\$651	—	—
—	—	—	—	4:890\$225	453\$328	—
—	1:980\$000	—	—	1:698\$194	—	—
44\$000	7:774\$508	4:425\$000	—	49:184\$194	5:200\$000	—
575\$844	738\$360	—	—	2:872\$591	500\$000	—
—	1:950\$000	50\$000	88\$331	8:364\$091	—	—
<b>1:558\$814</b>	<b>24:639\$300</b>	<b>8:660\$881</b>	<b>103\$331</b>	<b>153:544\$180</b>	<b>6:553\$328</b>	<b>750\$000</b>

Collectorias	Empres timos municipaes	Penitenciaria	Custias da Fa- zenda	Totaes
Baependy.....	—	—	—	48:761\$594
Bambuly.....	—	—	—	18:085\$870
Bomfim.....	—	—	—	23:471\$108
Formiga.....	—	—	—	59:362\$504
Leopoldina.....	156\$374	—	—	152:480\$649
Lima Duarte.....	—	—	—	23:233\$711
Monte Alegre.....	—	—	—	22:421\$388
Monte Santo.....	—	—	—	41:841\$005
Poços de Caldas.....	—	—	—	38:026\$796
Uberaba.....	—	1:460\$000	—	318:188\$794
Theophilo Ottoni.....	—	—	85\$100	59:175\$505
Conceição.....	—	—	116\$970	52:374\$619
Totaes.....	156\$374	1:460\$000	202\$070	857:423\$543

Finanças, 3.ª secção, 1 de julho de 1912.—*Benjamin Franco* — Visto. *Carvalho Brandão*.

Tabella da arrecadação das collectorias do Livro n. 10  
durante o exercicio de 1911 (3.<sup>a</sup> secção)

**Tabella da arrecadação effectuada pelas Collectorias do**

Collectoria	Sellos	Direitos	Transmissão in-ter-vivos	Causa mortis	Territorial
Bôa Vista.....	1:643\$822	720\$306	1:049\$042	1:220\$325	712\$798
Santa Barbara.....	3:965\$424	3:872\$481	7:796\$038	2:003\$862	4:012\$515
Caeté.....	1:599\$352	936\$700	1:693\$705	904\$106	1:859\$653
Dores da Boa Esperança.	2:829\$769	1:667\$377	3:871\$804	2:515\$718	5:475\$856
Itajubá.....	6:161\$738	5:063\$113	4:594\$966	11:663\$357	6:995\$560
Santa Luzia.....	3:846\$009	2:878\$932	5:759\$276	5:185\$263	3:889\$144
Montes Claros.....	4:001\$720	1:323\$499	2:065\$800	3:342\$327	791\$018
Oliveira.....	7:659\$364	5:555\$557	10:591\$786	6:867\$038	9:263\$926
Pouso Alto.....	3:625\$107	1:864\$750	3:898\$692	7:623\$029	5:763\$149
Tres Corações.....	4:480\$380	2:417\$284	6:345\$288	3:312\$161	4:169\$010
Ouro Preto.....	17:783\$833	3:837\$883	9:347\$139	7:906\$305	3:063\$991
<b>Totaes.....</b>	<b>56:996\$518</b>	<b>30:137\$882</b>	<b>56:983\$536</b>	<b>52:542\$791</b>	<b>45:990\$020</b>

Collectorias	Eventual	Reposições e Restituições	Emprestimo municipal
Bôa Vista.....	389\$506	—	—
Santa Barbara.....	251\$758	—	—
Caeté.....	261\$431	—	400\$820
Bôa Esperança.....	695\$337	—	—
Itajubá.....	234\$777	—	870\$720
Santa Luzia.....	1:558\$920	—	2:738\$388
Montes Claros.....	200\$774	140\$190	1:822\$150
Oliveira.....	1:825\$216	414\$022	—
Pouso Alto.....	485\$208	—	—
Tres Corações.....	1:105\$943	—	—
Ouro Preto.....	724\$560	558\$037	—
<b>Totaes.....</b>	<b>7:823\$426</b>	<b>1:112\$249</b>	<b>5:841\$079</b>

Secretaria das Finanças — 5 — 7 — 912. — *Hermulo Muniz*, 3.º escripturario. — Visto.

**Livro n. 10 durante o exercicio de 1911. (3.ª Secção)**

Consumo	Industrias e Profissoes	Addicionaes	Divida activa	Imprensa	C. de Vaccina
2:149\$750	3:741\$600	789\$193	1:246\$268	129\$000	
8:793\$310	12:056\$114	2:543\$193	5:302\$292	405\$000	
2:933\$150	5:091\$100	981\$424	1:957\$136	382\$500	17\$400
1:664\$105	6:473\$850	1:232\$100	6:498\$160	201\$000	489\$100
6:983\$050	11:059\$500	3:472\$947	2:756\$929	701\$600	197\$900
8:322\$827	16:138\$350	3:014\$895	8:594\$411	300\$000	67\$200
1:191\$500	6:810\$200	1:270\$336	3:974\$052	452\$000	
8:007\$786	18:143\$764	3:854\$043	8:549\$328	587\$800	440\$000
5:441\$873	11:486\$896	2:634\$588	5:077\$943	324\$000	628\$200
4:186\$500	11:695\$030	2:162\$289	3:347\$472	370\$500	19\$100
11:861\$250	18:719\$335	4:217\$874	6:942\$010	969\$000	6\$400
<b>61:475\$101</b>	<b>121:775\$669</b>	<b>26:169\$882</b>	<b>54:247\$011</b>	<b>4:822\$400</b>	<b>1:865\$300</b>

Quotas da Fiscalizacão	Renda de Feiras	Matriculas	Patrimonio	Terras devolutas	Totales
—	—	—	—	—	13:785\$606
—	—	—	—	—	50:341\$987
—	—	—	—	—	19:020\$877
—	—	—	—	—	33:614\$176
—	—	—	—	—	60:765\$167
—	—	—	—	—	62:587\$616
—	—	—	—	—	27:505\$566
—	—	—	—	—	81:759\$630
—	—	—	—	—	48:852\$345
2:500\$000	12:086\$050	—	—	—	58:167\$327
—	—	24:900\$000	100\$000	51\$974	111:020\$591
<b>2:500\$000</b>	<b>12:086\$050</b>	<b>24:900\$000</b>	<b>100\$000</b>	<b>51\$974</b>	<b>567:420\$888</b>

*Carvalho Brandão.*

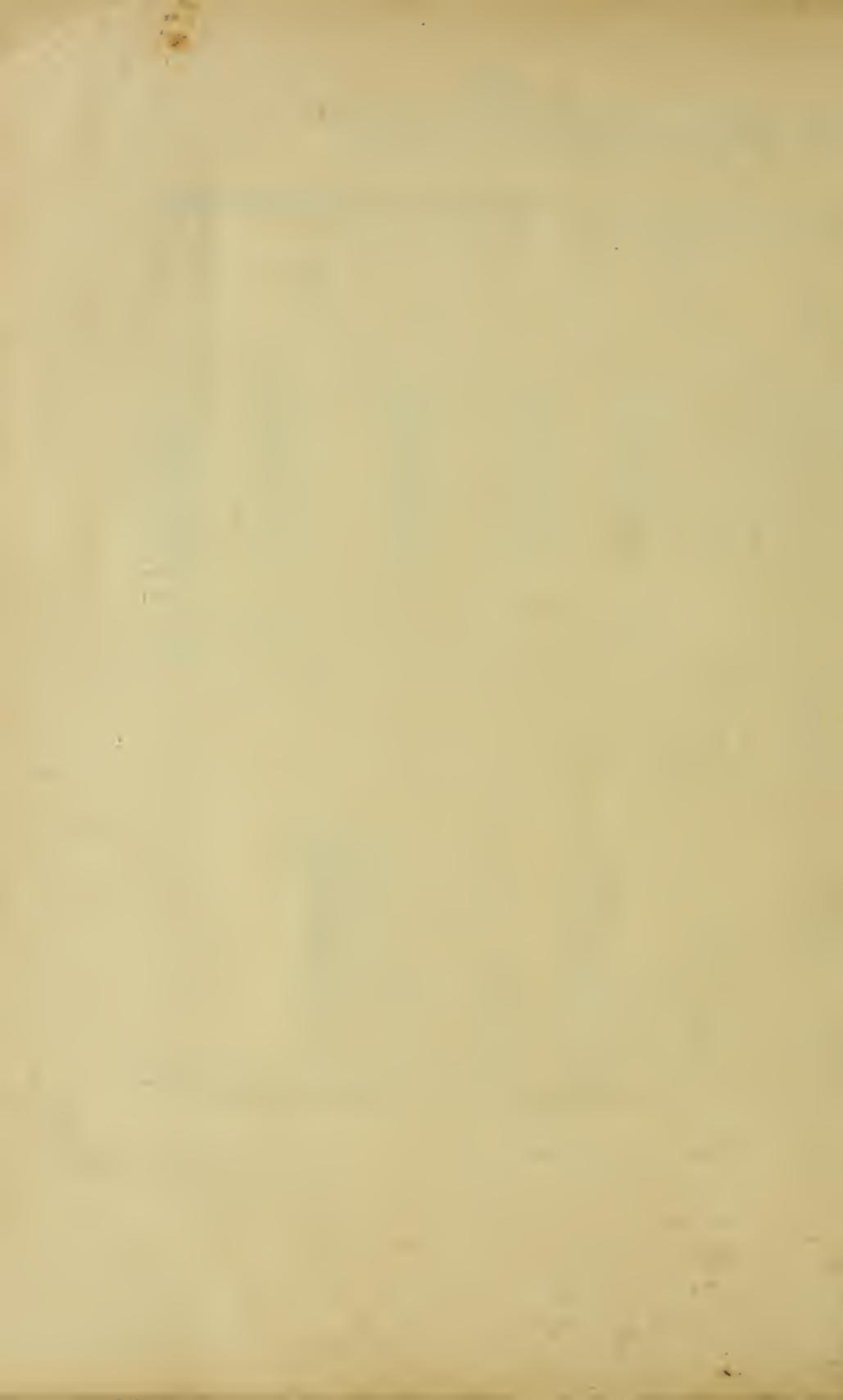




Tabella da despesa paga pelas collectorias do livro n. 10, durante o exercicio de 1914 (3.ª Secção)

Collectorias	Juz de direito	Juz municipal	Promotor de justiça	Carcerao	Pessoal da Bu-gada	Blapas	Gratificação a empregados	Aquartada-mento	Instrução pri-maria	Sellos postaes	Inspeção bo-chica	Expediente de Finanças	Pessoal da Agricultura	Pessoal da Hy-giene	Emprestimo municipal	
Boa Vista.....	—	1.882\$198	—	452\$996	5.458\$600	3.579\$201	180\$000	1.419\$192	9.893\$376	61\$000	—	36\$639	—	—	—	
Santa Barbara.....	628\$800	3.081\$961	1.500\$000	222\$000	8.123\$384	1.671\$396	5.338\$000	38\$000	22.406\$887	70\$000	—	151\$520	—	—	—	
Caeté.....	620\$000	2.359\$359	2.519\$780	242\$986	7.004\$300	1.603\$62	553\$000	218\$000	27.623\$286	188\$000	—	121\$950	—	—	—	
Boa Esperança.....	75\$000	3.967\$029	1.766\$313	282\$331	2.756\$800	1.752\$000	228\$200	268\$000	13.001\$618	438\$000	—	317\$819	—	—	—	
Itapuba.....	629\$000	3.940\$000	3.331\$869	522\$000	5.081\$115	1.829\$201	2.913\$000	218\$000	27.407\$116	182\$000	—	351\$820	7.200\$000	6.750\$000	5.000\$000	
Santa Luzia.....	1.527\$000	—	—	2.822\$20	8.114\$354	1.278\$500	1.863\$000	218\$000	29.693\$669	182\$000	—	68\$200	—	—	26\$291	
Montes Claros.....	620\$000	3.302\$662	3.760\$000	2.269\$315	13.023\$982	6.152\$100	7.320\$000	368\$000	31.592\$591	52\$500	—	63\$570	—	—	418\$631	
Oliveira.....	11.982\$331	3.325\$415	3.392\$000	222\$000	6.177\$291	3.755\$166	5.573\$000	628\$000	17.267\$638	902\$000	5.102\$000	86\$200	—	—	—	
Pouso Alto.....	620\$000	3.331\$321	3.369\$000	252\$997	2.123\$000	1.128\$000	2.338\$200	178\$000	33.215\$179	118\$000	—	352\$100	—	—	—	
Trox Corações.....	—	3.211\$037	—	222\$000	8.399\$354	3.064\$119	3.338\$000	258\$000	19.796\$220	720\$000	1.881\$000	151\$350	—	—	—	
Ouro Preto.....	—	3.889\$000	3.369\$000	2.100\$000	38.009\$216	17.111\$601	2.171\$800	89\$000	16.953\$216	118\$000	—	1.031\$150	—	—	—	
Totals.....	18.228\$331	30.139\$686	22.940\$362	7.354\$987	105.717\$200	51.313\$123	6.373\$200	2.676\$192	398.263\$266	697\$700	5.121\$000	2.432\$621	7.290\$000	6.750\$000	5.000\$000	1638\$24

Collectorias	Porcentagem a collectores	Fiscalização de rendas	Pessoal de recelbedorias	Aluguel do casa	Juras de emp-prochimos	Restituições a População	Aposentados e reformados	Empregados em despendido	Gratificação de 10 %	Saques a em-prim	Propaganda do café	Sucessos pu-blicos	Secretario de Policia	Escola de Phat-macia	Pessoal da S. do Interior	Presos pobres	Fiscalização de terras	Totais
Boa Vista.....	2.875\$881	—	—	—	137\$835	116\$317	—	1.187\$338	—	1.850\$261	—	—	—	—	—	—	—	29.078\$69
Santa Barbara.....	5.724\$613	—	—	—	679\$100	—	1.069\$188	—	69.996	1.162\$791	—	—	—	—	—	—	—	66.693\$710
Caeté.....	3.192\$162	—	—	—	281\$88	168\$21	1.066\$666	—	—	2.231\$135	—	—	—	—	—	—	—	61.893\$751
Boa Esperança.....	1.816\$201	—	—	—	301\$118	—	375\$000	—	—	3.254\$184	—	—	—	—	—	—	—	31.760\$686
Itapuba.....	620\$000	—	5.139\$000	1.600\$000	1.012\$215	27\$000	766\$313	1.119\$906	85.181\$961	10.981\$790	502\$000	—	—	—	—	—	—	181.996\$759
Santa Luzia.....	6.855\$68	—	—	—	1.195\$157	—	1.339\$996	611\$653	31\$008	1.922\$811	—	—	—	—	—	—	—	57.982\$319
Montes Claros.....	1.260\$511	—	—	—	35.698.121	1.431\$88	1.329\$220	3.871\$992	—	11.566\$682	—	—	—	—	—	—	—	93.716\$328
Oliveira.....	7.139\$135	—	—	—	35.698.121	1.431\$88	2.318\$220	1.659\$000	139\$992	7.996\$875	—	706\$966	—	—	—	—	—	131.019\$331
Pouso Alto.....	6.019\$907	—	—	—	1.561\$223	1.033\$11	—	1.399\$992	—	3.233\$289	—	—	—	—	—	—	—	32.625\$155
Trox Corações.....	5.770\$673	1.998\$997	—	—	8100	85\$000	1.310\$000	918\$332	—	910\$6158	—	—	—	—	—	—	—	64.197\$313
Ouro Preto.....	10.397\$689	6.916\$000	—	—	6.264\$919	399\$120	2.713\$951	3.801\$785	—	17.981\$311	1.090\$300	—	600\$000	8.200\$929	800\$000	7.100\$791	1.666\$066	230.9917\$42
Totals.....	61.676\$928	11.939\$997	5.139\$000	1.600\$000	51.363\$899	98\$923	37.532\$301	16.618\$961	213\$986	178.911\$187	12.581\$790	59\$590	1.39.6566	8.200\$929	800\$000	7.170\$793	1.666\$066	1.000.126\$26

Visto.—Carvalho Branco.— Secretaria das Finanças, 5—7—1912.—Hernillo Moura, 3.º escriptuario.

Tabella de impostos do exercicio de 1911, arrecadados  
pelas collectorias, do Livro 11

Tabella de impostos do exercicio de 1911

Collectorias	Selle	Novos e velhos direitos	Transmissão inter-vivos	Transmissão causa-mortis	Territorial
Bom Successo.....	2:559\$234	2:258\$329	5:890\$379	10:720\$009	7:159\$880
Cambuhy.....	2:219\$941	1:155\$200	2:325\$954	2:355\$155	3:901\$256
Dores do Indayá.....	3:111\$514	2:983\$036	4:861\$820	8:350\$942	4:438\$427
S. Francisco.....	815\$827	899\$142	1:110\$463	3:858\$341	518\$953
Itapecerica.....	4:687\$931	6:016\$713	8:783\$349	6:574\$096	6:586\$755
S. Manoel.....	1:624\$785	2:113\$744	5:347\$535	92\$550	6:384\$338
Passos.....	9:398\$737	6:697\$400	16:964\$348	8:008\$802	15:061\$390
S. Paulo do Muriahé.....	10:223\$390	9:359\$820	21:261\$650	4:749\$201	19:445\$349
Passa Quatro.....	733\$005	787\$900	2:147\$068	857\$982	1:651\$900
Santa Rita do Sapucahy..	3:742\$311	3:540\$000	5:485\$662	978\$656	8:060\$921
Turvo.....	2:614\$667	2:799\$600	7:118\$327	988\$051	8:817\$686
Ouro Fino..	10:037\$198	5:963\$287	13:321\$382	19:521\$295	7:910\$330
<b>Totaes.....</b>	<b>51:768\$540</b>	<b>44:673\$271</b>	<b>94:617\$937</b>	<b>67:055\$080</b>	<b>89:937\$185</b>

Collectorias	Reposições	Em pres ti mos municipaes
Cambuhy.....	\$200	
Dores do Indayá.....	6\$200	
Itapecerica .....	95\$295	
S. Manoel.....	3\$000	
Passos.....	60\$000	
S. Paulo do Muriahé..	—	39:673\$194
Santa R. do Sapucahy.	—	6:067\$198
Ouro Fino.....	5\$840	
<b>Totaes..</b>	<b>170\$535</b>	<b>45:740\$392</b>

arrecadados pelas collectorias, do Livro 11

Consumo	Industrias e proffissoes	Taxa adicional	Divida activa	Renda da I m prensa	Compra de vac- cina	Multas
2:921\$850	6:849\$325	2:252\$414	1:531\$272	235\$500	872\$500	438\$550
4:041\$480	6:121\$250	1:367\$955	2:125\$056	108\$000	—	70\$124
4:309\$000	9:649\$500	2:548\$409	2:943\$249	162\$000	746\$200	242\$843
1:201\$540	3:766\$238	940\$343	1:065\$084	225\$000	—	97\$000
4:713\$110	9:312\$450	2:660\$976	6:471\$662	297\$000	530\$530	875\$083
4:799\$950	7:212\$100	1:421\$832	5:296\$063	134\$000	—	524\$406
5:083\$700	13:930\$850	3:358\$064	9:221\$288	358\$500	63\$800	1:828\$788
13:903\$770	27:437\$290	5:532\$916	9:565\$750	345\$000	—	2:934\$341
2:412\$650	4:352\$100	794\$369	1:001\$789	91\$500	12\$800	101\$321
6:685\$500	12:784\$950	2:472\$223	4:511\$141	211\$500	280\$700	356\$672
4:103\$570	6:177\$200	1:399\$188	6:422\$667	259\$500	255\$600	562\$596
8:070\$250	16:098\$950	4:928\$014	4:832\$973	436\$500	—	262\$310
62:246\$370	123:692\$203	29:676\$693	54:987\$997	2:864\$000	2:762\$130	8:294\$034

RENDA DE CADA COLLECTORIA :

Bom Successo.....	43:789\$242
Cambuhy.....	25:791\$571
Dores do Indayá.....	44:353\$140
S. Francisco.....	14:497\$931
Itapecerica.....	57:604\$950
S. Manoel.....	34:954\$303
Passos.....	90:035\$657
S. Paulo do Muriahé.....	164:431\$671
Passa Quatro.....	14:943\$484
Santa Rita do Sapucahy.....	55:177\$437
Turvo.....	41:518\$652
Ouro Fino.....	91:388\$329
Renda total.....	678:486\$367

DESPESA DE CADA COLLECTORIA :

Bom Successo.....	38:735\$359
Cambuhy.....	27:438\$850
Dores do Indayá.....	35:586\$293
S. Francisco.....	41:218\$333
Itapecerica.....	78:036\$228
S. Manoel.....	29:273\$045
Passos.....	78:965\$255
S. Paulo do Muriahé.....	76:319\$409
Passa Quatro.....	111:984\$997
Santa Rita do Sapucahy.....	53:393\$917
Turvo.....	46:426\$226
Ouro Fino.....	101:924\$945
Despesa total.....	719:302\$897

Tabella de impostos do exercicio de 1911.

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipais	Promotores de Justiça	Carcereiros	Pessoal da Brigada
Bom Successo.....	—	3:135\$000	—	286\$316	3:150\$300
Cambuhy.....	5:966\$668	3:336\$651	840\$000	280\$000	1:651\$900
Dores do Indayá.....	—	2:767\$330	1:687\$989	280\$000	3:156\$000
S. Francisco.....	—	3:412\$775	—	283\$333	10:029\$145
Itapecerica.....	6:000\$000	3:504\$655	3:179\$333	283\$333	1:818\$200
S. Manoel.....	—	—	—	—	2:780\$080
Passos.....	6:015\$000	3:348\$577	3:515\$291	29\$000	11:777\$300
S. Paulo do Muriahé.....	6:600\$000	3:535\$900	3:196\$619	307\$000	10:395\$900
Passa Quatro.....	—	—	—	—	1:414\$000
Santa Rita do Sapucahy..	—	3:360\$000	3:660\$000	280\$000	3:608\$000
Turvo.....	6:000\$000	3:610\$000	3:079\$991	283\$333	6:978\$823
Ouro Fino.....	6:000\$000	3:936\$135	3:360\$000	280\$000	9:462\$565
<b>Totales.....</b>	<b>36:581\$668</b>	<b>34:306\$123</b>	<b>22:513\$233</b>	<b>2:592\$315</b>	<b>69:522\$213</b>

Collectorias	Fiscalização de rendas	Pessoal de arrecadações	Aluguel de casas	Juros de empréstimos	Res túit ções e reposições
Bom Successo.....	—	—	27\$000	1:292\$853	—
Cambuhy.....	—	—	—	—	—
Dores do Indayá.....	—	—	—	156\$170	—
S. Francisco.....	—	—	—	—	15\$500
Itapecerica.....	—	—	—	2:304\$126	227\$915
S. Manoel.....	—	8:470\$000	1:635\$000	—	16\$833
Passos.....	5:448\$000	—	—	372\$000	—
S. Paulo do Muriahé.....	2:170\$000	—	—	11\$668	12\$994
Passa Quatro.....	—	409\$991	50\$000	5\$336	—
Santa Rita do Sapucahy..	—	—	—	15\$932	711\$110
Turvo.....	—	—	—	4\$663	—
Ouro Fino.....	1:050\$000	750\$000	—	2:167\$529	—
<b>Totales.....</b>	<b>8:668\$000</b>	<b>9:629\$991</b>	<b>1:712\$000</b>	<b>6:330\$477</b>	<b>984\$352</b>

3.ª secção, 25 de junho de 1912.— Mario Rocha.— Visto, Carvalho Brandão.

arrecadados pelas collectorias, do Livro 41

Etapas	Reengajados	Aquartelamento	Instrução primaria)	Nellos postaes	Inspeção do ensino	Expediente de finanças
1:563\$200	250\$800	107\$000	18:050\$088	44\$000	—	236\$600
854\$100	169\$800	26\$000	5:789\$427	46\$000	—	585\$030
1:771\$200	258\$800	204\$000	11:769\$312	48\$000	—	458\$660
5:379\$000	777\$400	204\$000	11:101\$594	48\$000	—	299\$900
2:639\$200	352\$200	350\$000	17:242\$979	94\$000	—	264\$700
1:503\$000	256\$800	26\$000	8:901\$262	46\$000	—	142\$400
4:594\$500	362\$000	25\$100	24:004\$837	44\$000	—	315\$100
4:475\$100	346\$800	363\$900	21:053\$847	96\$000	—	320\$850
773\$000	114\$800	249\$000	10:595\$122	48\$000	—	97\$259
1:952\$100	279\$800	161\$000	15:122\$871	46\$000	—	155\$900
3:672\$566	553\$000	72\$000	15:890\$790	144\$000	—	163\$250
4:825\$208	537\$800	53\$500	29:895\$786	128\$000	6:104\$000	336\$140
34:002\$174	4:860\$000	1:841\$590	189:417\$915	832\$000	6:104\$000	3:105\$789

Aposentados e reformados	Disponibilidade	Gratificação adicional de 10 %	Saques a cumprir	Presos pobres	Empréstimos municipaes	Porcentagem a collectores
1:980\$000	—	—	3:703\$936	—	—	4:608\$266
—	—	—	4:607\$456	—	—	3:195\$798
—	450\$000	—	6:975\$304	—	—	5:303\$528
3:650\$877	1:294\$977	—	2:113\$483	—	—	2:848\$409
—	297\$497	58\$330	19:305\$714	—	11:450\$000	5:670\$046
—	—	—	1:122\$200	—	—	4:373\$470
1:845\$000	—	135\$000	9:300\$162	—	—	7:834\$388
1:509\$624	—	—	10:960\$782	33\$300	1:190\$194	9:739\$741
1:073\$828	150\$000	—	1:428\$000	—	92:374\$987	3:201\$480
1:521\$528	—	—	16:991\$725	—	102\$015	5:425\$936
—	—	—	969\$499	—	—	4:974\$311
1:901\$328	—	—	23:897\$843	—	—	7:239\$102
13:482\$185	2:192\$474	193\$330	101:466\$104	33\$300	105:117\$196	64:414\$475

**Impostos do exercicio de 1911, arrecada**

Collectorias	Sello	Direitos	Transmissão in-ter-vivos	Transmissão causa-mortis	Territorial
Cabo Verde.....	3:043\$146	3:483\$900	9:254\$048	9:019\$886	8:000\$878
Campanha.....	4:493\$504	2:034\$870	4:021\$514	1:780\$504	2:837\$543
Cataguazes.....	13:724\$527	11:330\$100	24:982\$269	4:062\$088	14:156\$418
Entre Rios.....	2:657\$073	3:229\$400	5:581\$930	5:533\$365	6:986\$857
Grão Mogol.....	1:013\$772	529\$600	551\$814	746\$090	187\$593
Marianna.....	7:448\$224	5:377\$699	17:107\$553	2:546\$412	1:869\$100
Muzambinho.....	4:472\$976	4:899\$900	10:632\$872	1:729\$505	5:424\$570
Prados.....	2:485\$237	1:044\$420	2:480\$977	2:166\$658	4:308\$517
Queluz.....	4:183\$960	3:804\$800	9:132\$161	4:483\$466	5:595\$146
Serro.....	2:252\$057	2:458\$764	3:679\$409	3:845\$506	3:088\$727
Viçosa.....	4:649\$916	3:843\$061	9:353\$490	2:866\$639	4:601\$253
	50:424\$392	42:936\$514	96:778\$040	38:780\$119	57:053\$811

Collectorias	Multas	Reposições
Cabo Verde.....	431\$752	—
Campanha.....	362\$267	146\$038
Cataguazes.....	1:478\$766	17:756\$886
Entre Rios.....	440\$555	1\$000
Grão Mogol.....	488\$844	242\$170
Marianna.....	340\$281	—
Muzambinho.....	2:022\$378	1\$600
Prados.....	476\$495	18\$100
Queluz.....	1:066\$362	9\$000
Serro.....	52\$294	69\$550
Viçosa.....	635\$198	—
	7:345\$192	18:873\$344

3.ª secção, 1.º de julho de 1912.— Domingos Novaes.— Visto, *Carvalho Brandão*

**dados pelas collectorias do livro 12.º**

Consumo	Industrias, etc.	Addicionaes	Divida activa	Imprensa	Compra de vac- cina
7:087\$162	8:912\$560	2:820\$973	2:755\$279	115\$500	104\$800
4:106\$689	6:015\$080	1:397\$026	3:979\$823	281\$500	150\$500
12:268\$876	21:425\$115	4:919\$028	10 936\$190	466\$000	197\$700
3:696\$050	5:397\$300	1:783\$427	2:038\$583	372\$400	541\$400
1:261\$875	3:140\$600	562\$614	974\$337	148\$500	
5:277\$350	6:949\$600	1:889\$085	5:745\$550	541\$700	193\$300
3:851\$200	12:136\$850	2:255\$497	7:569\$970	180\$000	60\$000
1:771\$270	4:734\$200	972\$554	2:561\$288	192\$000	40\$000
5:444\$210	9:846\$200	2:319\$158	11:396\$337	366\$000	390\$000
5:323\$000	7:280\$820	1:864\$291	7:095\$649	549\$000	463\$400
3:966\$238	6:477\$840	1:755\$087	7:206\$863	9\$000	72\$700
<b>54:034\$000</b>	<b>93:316\$215</b>	<b>22:508\$740</b>	<b>62:199\$869</b>	<b>3:221\$600</b>	<b>2:213\$800</b>

Quotas de fis- calização	Terrenos dia- mantinos	Totaaes
—	—	55:029\$793
2:000\$000	—	34:506\$858
—	—	137:703\$963
—	—	38:259\$340
—	—	9:407\$809
—	—	55:286\$154
—	—	55:214\$368
—	—	23:251\$716
—	—	57:936\$883
—	40\$200	38:691\$667
—	—	45:437\$285
<b>2:000\$000</b>	<b>40\$200</b>	<b>550:725\$836</b>

**Despesa do exercício de 1911, effe**

Collectorias	Juizes de direito	Juizes municipais	Promotores de justiça	Carcereiros	Pessoal da Brigada
Cabo Verde.....	—	3:585\$000	—	303\$000	2:826\$200
Campanha.....	6:333\$320	3:285\$269	3:360\$000	253\$334	5:315\$200
Cataguazes.....	6:288\$274	2:765\$000	3:271\$267	360\$000	5:495\$634
Entre Rios.....	—	2:356\$598	3:079\$989	240\$000	2:411\$000
Grão Mogol.....	150\$000	2:408\$000	3:369\$325	283\$333	6:498\$816
Marianna.....	6:375\$000	3:359\$991	3:360\$000	252\$997	5:605\$695
Muzambinho.....	—	2:961\$079	3:627\$289	282\$997	9:908\$190
Prados.....	1:650\$000	—	200\$000	290\$000	2:648\$552
Queluz.....	5:758\$303	2:948\$268	1:852\$635	282\$997	6:930\$687
Serro.....	4:613\$320	2:854\$995	3:359\$981	240\$000	11:613\$020
Viçosa.....	5:982\$000	3:620\$489	3:063\$500	281\$167	7:371\$936
	37:150\$217	30:144\$689	28:543\$989	3:069\$825	66:624\$930

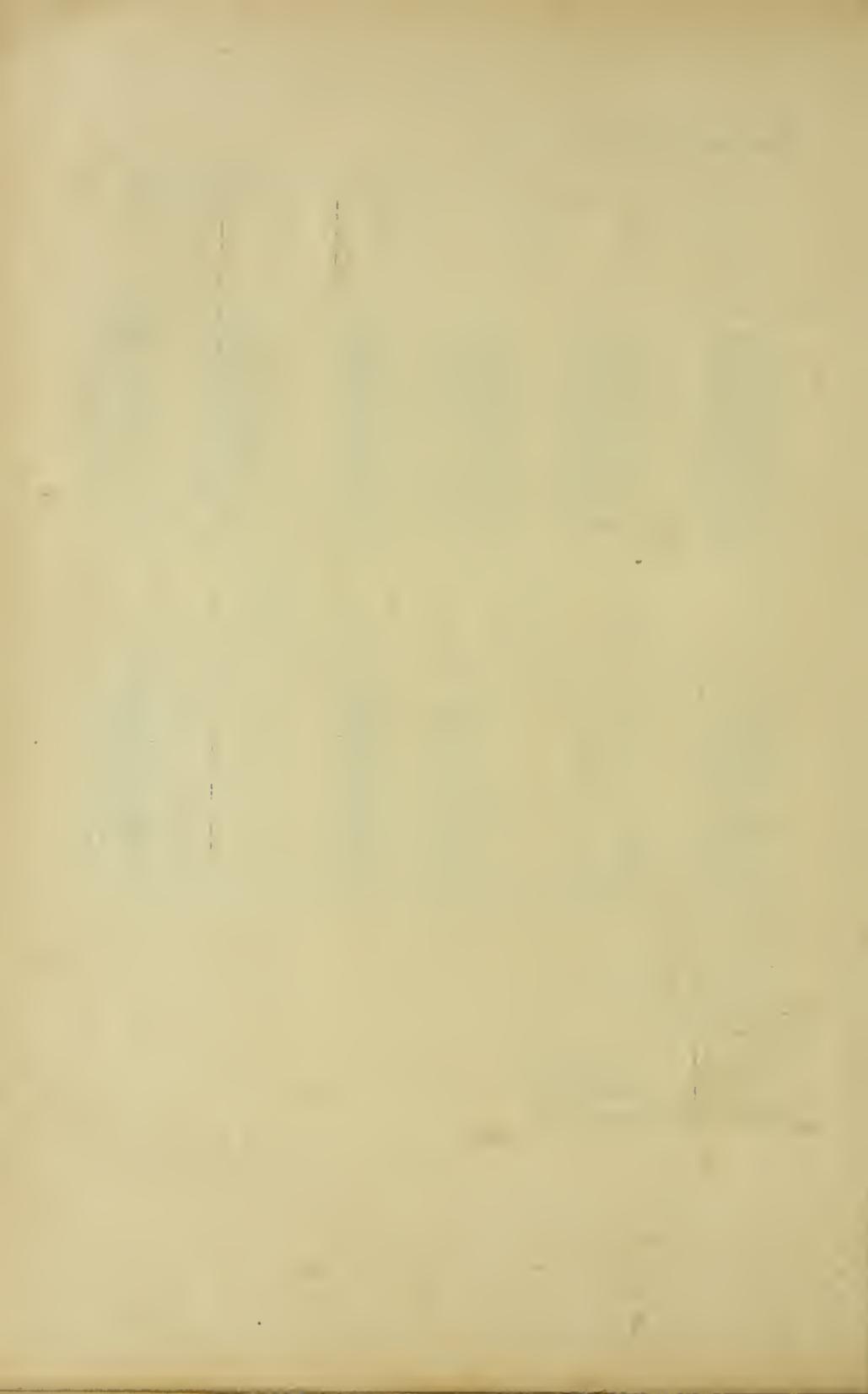
Collectorias	Expediente de Finanças	Porcentagem a collectores	Fiscalização de rendas	Juros de empréstimos	Reposições
Cabo Verde.....	632\$909	4:893\$965	—	—	—
Campanha.....	68\$290	4:469\$932	—	19\$519	173\$242
Cataguazes.....	293\$450	9:134\$401	—	966\$735	2:189\$538
Entre Rios.....	208\$530	5:001\$047	—	—	98\$940
Grão Mogol.....	41\$961	1:825\$618	—	—	31\$334
Marianna.....	452\$800	4:911\$892	—	5\$183	70\$170
Muzambinho.....	149\$790	5:709\$264	300\$000	—	175\$693
Prados.....	193\$460	3:452\$400	—	39\$375	31\$620
Queluz.....	260\$760	6:511\$588	—	165\$785	286\$936
Serro.....	70\$510	5:235\$430	—	1:050\$317	54\$415
Viçosa.....	140\$458	5:404\$561	—	21\$736	135\$724
	2:512\$918	56:550\$098	300\$000	2:318\$650	3:246\$912

Collectorias	Introdução de imigrantes
Cataguazes.....	750\$000
Muzambinho.....	—
Serro.....	—

**ctuada pelas collectorias, do livro 12**

Etapas	Reengaja- dos	Aquartela- mento	Instrução primaria	Sellos pos- taes	Inspecção te- cnica
1:672\$200	307\$000	258\$000	8:978\$091	48\$000	1:088\$000
3:023\$100	498\$500	294\$000	14:609\$538	48\$000	126\$000
2:907\$665	292\$000	370\$500	32:284\$768	48\$000	
1:287\$000	122\$000	24\$000	17:075\$764	48\$000	
3:033\$699	476\$200	34\$000	9:590\$968	48\$000	1:072\$000
3:213\$000	320\$800	170\$000	40:844\$734	44\$000	
4:428\$000	605\$600	308\$000	10:911\$314	84\$000	8:228\$000
1:450\$400	175\$000	125\$996	18:687\$412	52\$000	
2:855\$316	314\$800	22\$000	23:434\$855	48\$000	
4:833\$900	663\$800	294\$500	35:087\$361	66\$200	6:532\$000
2:865\$600	510\$400	150\$200	16:234\$792	40\$600	
<b>31:569\$880</b>	<b>4:286\$400</b>	<b>2:051\$196</b>	<b>227:729\$597</b>	<b>574\$800</b>	<b>17:046\$000</b>
Aposenta- dos	Disponibili- dade	Gratificação de 10 %/o	Saques	Pessoal da Secretaria de Policia	Totaes
—	233\$332	—	1:466\$063	—	26:291\$760
4:043\$581	7:305\$000	—	6:826\$841	586\$648	60:639\$614
—	—	34\$998	65:665\$472	—	133:117\$702
2:798\$876	—	—	2:199\$968	—	36:951\$712
1:539\$996	1:028\$317	—	10:161\$477	—	41:583\$044
8:054\$721	3:300\$000	—	7:505\$866	686\$658	88:583\$510
980\$664	—	180\$000	14:305\$030	—	63:239\$910
—	—	150\$000	1:165\$113	—	30:311\$328
186\$900	—	—	3:077\$004	479\$992	55:416\$826
1:591\$909	1:575\$000	—	13:523\$028	—	98:551\$352
1:824\$200	—	—	5:080\$347	—	52:727\$010
<b>21:020\$850</b>	<b>13:411\$649</b>	<b>364\$098</b>	<b>130:976\$209</b>	<b>1:753\$298</b>	<b>687:413\$768</b>
Presos po- bres	Juizes em disponibili- dade				
— 95\$000	2:291\$663				



Relação dos próprios do Estado de Minas e seus valores, organizada em virtude do disposto no art. 14, lettra h, n. I, do regulamento que baixou com o dec. n. 2.529, de 17 de maio de 1909 e relativa ao exercicio de 1911.

**Abaeté**

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia..... \$

**Abre Campo**

Um predio que na cidade serve de Camara e cadeia..... 1:700\$000

Em concertos da cadeia, até maio de 1909, despendeu o Estado a importancia de..... 8:132\$700

**Aguas Virtuosas**

Um predio na villa destinado ao grupo escolar..... 10:000\$000

Um predio no districto de Lambary para escolas..... 1:000\$000

Um terreno ao lado da estação da E. de F. Muzambinho... 200\$000

**Alfenas**

Um predio na cidade construido para servir de cadeia..... 37:283\$776

**Alvinopolis**

Um predio na cidade situado a rua Matriz doado para servir de Camara e cadeia..... 2:550\$000

Um predio na cidade situado a rua Direita doado para o funcionamento das escolas..... 750\$00

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia. Com as obras executadas no mesmo até maio de 1909, despendeu o Estado..... 3:347\$50

**Alto Rio Doce**

Dois predios na cidade, sendo um para servir de Camara e cadeia e outro para escolas..... 15:000\$000

Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909.....	6:263\$865
---	------------

**Aragnuary**

Um predio na cidade destinado ao grupo escolar.....	18:000\$000
Um sitio no districto da cidade.....	10:000\$000
Um predio na cidade occupado pela cadeia e forum. Em concertos do mesmo despendeu o Estado até maio de 1909...	7:787\$700

**Arassuahy**

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio, até maio de 1909, despendeu o Estado.....	9:476\$194
--	------------

**Araxá**

Um predio na cidade reconstruido e destinado a servir de cadeia.....	18:552\$700
Um predio no districto de Dores de Santa Juliana para escolas.....	\$

**Ayuruoca**

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu-se até maio de 1909.....	18:786\$979
Terrenos no suburbio destinados ao Campo de Demonstração	5:000\$000
Um predio destinado a residencia do administrador do Campo de Demonstração.....	2:800\$000
Um predio em Passa Vinte o qual serve de Ponto Fiscal....	4:500\$000
Uma nascente de agua que abastece o predio supra.....	120\$000

**Baependy**

Um predio na cidade destinado a servir de Camara e forum	6:000\$000
Um predio na cidade occupado pela cadeia.....	60:402\$341

**Bambuhy**

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909	14:129\$000
---	-------------

**Barbaeena**

Um predio em Santa Barbara do Tugurio para servir de cadeia.....	1:000\$000
Um predio na cidade á rua Providencia e nelle funciona o Internato.....	50:000\$000

Dois predios á rua General Camara e Praça Conde de Prados para quartel.....	12:500\$000
Um predio para cadeia. Na construcção deste predio até maio de 1909 despendeu o Estado.....	152:182\$805
Dois predios no districto de Livramento para escolas.....	8
Tres predios na cidade adquiridos para servir de Instituto Profissional.....	45:000\$000
Um cofre de ferro existente na collectoria estadual do municipio.....	600\$000
Um edificio que serviu de Sanatorio e actualmente occupado pela Assistencia a Alienados (menos as obras accrescidas)	40:000\$000
Um predio na estação Pedra do Sino, districto de Carandahy, para escolas.....	600\$000

**Bello Horizonte**

Servidão das aguas do corrego Cercadinho.....	6:000\$000
Um predio na avenida do Commercio esquina da rua Bahia.....	50:800\$000
Um predio que serve para Secretaria das Finanças.....	859:859\$353
Um predio idem para Secretaria do Interior.....	898:772\$285
Um dito idem para Secretaria da Agricultura.....	739:722\$192
Um dito destinado ao Externato.....	427:946\$206
Um dito destinado á Imprensa Official.....	313:377\$206
Um dito destinado a servir de cadeia Com este predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	25:326\$063
Um predio destinado a servir de Camara dos Deputados.....	164:103\$595
Um predio occupado pela Escola Normal (menos as obras accrescidas).....	292:188\$683
Um predio occupado pelo primeiro batalhão da Brigada Policial.....	778:014\$347
Um predio reconstruido para servir de Senado (menos as obras accrescidas).....	94:297\$355
Um predio que serve, actualmente, de Prefeitura da Capital.....	95:708\$129
Um predio occupado pelo 1.º grupo escolar da Capital (menos as obras accrescidas).....	98:291\$661
Um predio destinado á residencia do Chefe de Policia.....	61:744\$146
Um predio na Praça da Liberdade e no qual funcionou a Secretaria da Policia.....	46:724\$856
Um predio na mesma Praça destinado ao Posto Policial.....	10:255\$352
Um predio sito á rua Bahia destinado a um Laboratorio.....	34:340\$311
Um predio que serve de Palacio Presidencial. Com este predio despendeu o Estado até março de 1902.....	1.644:604\$020
Um piano que foi do Conservatorio de Barbacena.....	2:000\$000
Uma fazenda denominada Barreiros, adquirida para nella se fundar uma Colonia Agricola.....	75:000\$000
Uma fazenda denominada Jatobá.....	30:000\$000
Uma fazenda denominada Gamelleira e Instituto João ri-nheiro.....	70:000\$000
Um sitio denominado Madeiro.....	5:500\$000
Um predio n. 16 á rua Grão Mogol.....	1:500\$000
Terrenos e bemfeitorias na fazenda Barreiros.....	4:000\$000
Um predio á rua Espirito Santo occupado pela Escola Infantil (menos as obras accrescidas).....	7:500\$000
Um predio á rua Tupinambás esquina de Guarany's, occupado pelo 2.º grupo escolar (menos as obras accrescidas).....	43:000\$000
Uma sorte de terras no logar denominado Jatobá.....	5:000\$000
Um predio na avenida João Pinheiro, para o curso tecnico do 1.º grupo e terrenos murados.....	18:950\$000
Uma parte do lote n. 22 do quarteirão 38 da VI secção suburbana com 25.ª de frente e 50.ª de fundo.....	500\$000
Uso das aguas e cachoeira do ribeirão Arrudas.....	4:000\$000
Um predio em que funcionaram a Directoria de Agricultura e Laboratorio Chimico.....	61:580\$120

Terrenos na colonia Carlos Prates com 300. <sup>m</sup> de frente e 50. <sup>m</sup> de fundo, situados á rua Platina.....	6:000\$000
Um predio para escolas na colonia Affonso Penna, situado á rua Carangola .....	4:723\$000
Um predio idem na colonia Adalberto Ferraz á rua Grão Mogol.....	6:900\$000
Um predio idem na colonia Bias Fortes á rua Rio das Velhas.	8:000\$000
Um predio idem na colonia Carlos Prates á rua Estrada de Ferro.....	5:123\$920
Um predio para escolas na colonia Americo Wernek, á rua Pouso Alegre.....	10:115\$000
Um predio para o funcionamento do grupo escolar do Barro Preto, á rua Ouro Preto (menos as obras accrescidas)...	6:700\$000
Um predio para escolas no Calafate.....	10:900\$000
Terrenos e bemfeitorias na fazenda do Jatobá.....	800\$000
Um predio destinado ao Hospital de Isolamento. Com este predio despendeu o Estado até 1910.....	82:187\$311

**Boa Vista do Tremedal**

Um predio na cidade destinado a servir de camara e cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909. ....	5:583\$300
Um predio no districto de Santo Antonio de Matto Verde, para escolas.....	\$

**Bocayuva**

Um predio na cidade, destinado a servir de camara e cadeia.....	8:300\$000
Em concertos da cadeia até maio de 1909, daspendeu o Estado.....	5:104\$157
Um predio na cidade, destinado a servir de escolas.....	\$
Um predio no districto do Barreiros, para escolas.....	800\$000

**Bomfim**

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	3:689\$052
Um predio que na cidade serve de theatro.....	500\$000

**Bom Sucesso**

Um predio em Agua Limpa para servir de escolas.....	900\$300
Um predio na cidade, occupado pela cadeia.....	16:725\$000
Um predio em Santo Antonio do Amparo para escolas.....	2:070\$000

**Cabo Verde**

Um predio no districto de S. José dos Botelhos, para servir de grupo escolar.....	18:800\$000
Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	7:061\$600

**Cacté**

Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	17:714\$200
A antiga cadeia.....	1:185\$022
Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	4:500\$000

**Caldas**

Um predio na cidade, occupado pela Camara e cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	15:112\$176
--	-------------

**Cambuhy**

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	8:079\$000
--	------------

**Campanha**

Um predio na cidade, occupado pela cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909..	22:511\$373
Um predio na cidade, destinado á Escola Normal.....	6:958\$112

**Campo Bello**

Um terreno na cidade, em que foi construida a cadeia.....	200\$000
Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	\$

**Campos Geraes**

Um predio na villa, destinado a servir de Forum.....	6:000\$000
Um predio na villa, transmitido ao Estado, pelo ex-collector Benjamin F. Rabello .....	6:000\$000
Um predio no lugar denominado Ermo, para escolas.....	300\$000

**Caracol**

.....	\$
-------	----

**Carangola**

Um predio na cidade, occupado pelo Forum.....	20:000\$00
Um predio na cidade, o qual serviu de cadeia.....	8:000\$000
Um predio na cidade, construido para cadeia.....	34:878\$200
Um predio no districto de Tombos, para grupo escolar.....	6:500\$000

**Caratinga**

Um predio para escolas em Santa Rita.....	1:000\$000
Um predio, idem, em Bom Jesus do Galho..	1:000\$000
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	42:153\$423
Um predio no districto de Sant'Anna do Imbé.....	\$

**Carmo do Paranahyba**

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	\$
Em concertos da cadeia até maio de 1909 despendeu o Estado.....	4:537\$100
Um predio na cidade, destinado á instrucção publica.....	\$

**Carmo do Rio Claro**

Um predio na cidade destinado a servir de Camara e cadeia.....	\$
Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909.....	6:428\$300
Um predio na cidade destinado á instrucção publica.....	\$

**Cataguazes**

Um predio na cidade destinado á instrucção publica.....	3:000\$000
Uma parte do predio que serve ao jury.....	16:000\$000
Um terreno na cidade sito á rua major Vieira .....	1:000\$000
Um predio na cidade construido para servir de cadeia.....	39:151\$170
Um predio no districto do Sereno para instrucção publica.....	600\$000
Um predio no logar Emygdio para instrucção publica.....	1:000\$000
Parte da fazenda Barra do Diamante.....	118:000\$000
Um predio na cidade sito á rua tenente Fortunato.....	7:000\$000
A fazenda Floresta comprada ao Banco de Credito.....	80:000\$000

**Caxambú**

Uma sorte de terras e a Cachoeira das Furnas adquiridas por compra e arrematação em hasta publica .....	14:750\$000
Um predio na villa sito á rua do Morro, transmittido ao Estado .....	4:000\$000

**Christina**

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	14:251\$640
Parte de terras na fazenda Cachoeira districto da cidade	3:543\$985
Um predio sito á rua Silvestre Ferraz.....	2:643\$228
Um predio no logar Barra Grande na fazenda Cachoeira destinado á instrucção publica.....	600\$000

**Conceição**

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia.....	\$
Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	14:813\$960
Um predio em S. José do Jacaré para escolas.....	800\$000
Um predio tambem para escolas em S. José do Passa Bem.....	2:500\$000

**Curvello**

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia e occupado pelo Forum. Na construcção e em concertos da cadeia despendeu o Estado, até maio de 1909..... 75:720\$574

**Diamantina**

Um predio na cidade destinado ao grupo escolar..... \$  
 Um predio na cidade adquirido por compra para servir de quartel..... 10:000\$000  
 Um predio idem para servir de camara e cadeia..... 20:000\$000  
 Em concertos da cadeia até maio de 1909 despendeu o Estado..... 57:776\$890

**Dores da Boa Esperança**

Um predio em Congonhas para escolas..... 500\$000  
 Um predio na cidade occupado pela cadeia..... \$  
 Em concertos deste predio até maio de 1909 despendeu o Estado..... 5:586\$500

**Dores do Indayá**

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia..... 26:058\$600

**Entre Rios**

Um predio na cidade destinado ao grupo escolar..... 12:000\$000  
 Um predio no logar Porto dos Caetanos districto do Rio do Peixe para escolas..... 200\$000  
 Uma sorte de terras no logar Porto da vargem, tendo casa e moinho..... 7:000\$000  
 Um predio na cidade occupado pela cadeia. Em concerto deste predio despendeu o Estado até maio de 1909..... 30:202\$448

**Estrella do Sul**

Um predio no logar denominado Gameleira, para escolas.... 3:000\$000  
 Uma parte do predio na cidade, para funcionamento do jury..... 2:740\$800  
 Em concertos da cadeia até maio de 1909, despendeu o Estado..... 26\$500

**Formiga**

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia ..... 13:777\$071

**Fractal**

Dois predios na cidade, sendo um para cadeia e outro para instrucção publica..... 8:000\$000

Com a reconstrucção da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909.....	24:062\$304
Parte de um predio sito á rua do Carmo.....	1:528\$531
Um predio destinado ao vigia do Porto João Gonçalves.....	1:585\$000
Um predio destinado á Recebedoria do Porto João Gonçalves.....	\$

**Fortaleza**

.....	\$
-------	----

**Grão Mogol**

Um predio na cidade construido para servir de cadeia.....	35:281\$209
---	-------------

**Guanhães (S. Miguel de)**

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia.....	\$
Em concertos da cadeia, despendeu o Estado até maio de 1909.....	184\$700

**Guaranesia**

Um predio na villa, para escolas.....	7:000\$000
Um predio idem, destinado a cadeia.....	\$
Em concerto da cadeia até maio de 1909, despendeu-se.....	1:703\$000

**Guarará**

Um predio na villa, destinado ao grupo escolar.....	5:000\$000
Um predio, idem, idem, para camara.....	4:000\$000
Dois predios, idem, para escolas.....	4:000\$000
Um predio, idem, para cadeia.....	\$
Em concertos da cadeia até maio de 1909, despendeu o Estado.....	1:372\$532

**Itabira**

Metade do predio na cidade, reconstruido para cadeia e tribunaes.....	17:859\$662
Um predio na cidade destinado ao grupo escolar.....	10:000\$000
Um predio em S. José da Lagoa, para grupo escolar.....	3:000\$000
A fazenda denominada Palestina.....	7:908\$000
Um predio para grupo escolar, em Antonio Dias Abaixo....	3:300\$000

**Itajubá**

Um predio na cidade, construido para cadeia.....	71:911\$369
Terreno em que está a cadeia.....	1:300\$000
Uma sorte de terras em Pirangussú, na cidade, com 14 alqueires.....	4:900\$000
Um predio no Alto da Serra, para Recebedoria.....	2:000\$000

**Itapeccrica**

Um predio que na cidade serve de cadeia. Em concertos do mesmo, até maio de 1909, despendeu o Estado.....	17:328\$769
---	-------------

**Itaúna**

Tres predios na villa destinados um para Forum, outro para cadeia e outro para instrucção publica.....	5:000\$000
Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909. ....	14\$000

**Jacuby**

Um predio na cidade occupado pela cadeia.....	\$
Em concertos do mermo despendeu o Estado até maio de 1909.....	525\$500

**Jacutinga**

Um annel de agua no sitio Barra Grande do Eleuterio..	100\$000
Uma casa para recebedoria de Ouro Fino.....	800\$000
Uma sorte de terras junta á recebedoria do Eleuterio.....	300\$000

**Jaguary**

Um casa em S. José do Toledo transmittida á antiga Provincia..	383\$400
Uma casa onde funciona a recebedoria .....	\$

**Januarina**

Um predio na cidade destinado o servir de cadeia.....	9:980\$00 <sup>0</sup>
---	------------------------

**Juiz de Fóra**

Um predio na cidade sito á rua Direita para instrucção publica..	8:000\$000
Um predio em S. Sebastião da Chacara para instrucção publica.....	2:000\$000
Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.	39:652\$145

**Lavras**

Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	132:044\$725
Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	20:000\$000
Um predio no districto de Ribeirão Vermelho, para escolas..	4:000\$000
Um predio no districto de Perdões, para grupo escolar..	6:500\$000
Um predio no mesmo districto de Perdões, para escolas.....	\$
Um predio no districto de Carmo de Luminarias para instrucção primaria.....	\$

**Leopoldina**

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	\$
Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909.....	11:235\$143
Um predio no districto de Thebas para instrucção primaria..	6:000\$000
Um sitio no districto de Campo Limpo.....	337\$500
A fazenda denominada «D. Antonia Augusta».....	6:000\$000
Um predio em Recreio, para escolas.....	2:000\$000

**Lima Duarte**

Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	75:116\$368
--	-------------

**Mauhuassú**

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.	9:622\$996
---	------------

**Mar de Hespanha**

Um sitio adjudicado a Fazenda para pagamento de impostos, no inventario de Manoel Dias dos Santos.....	36:807\$602
Um predio na cidade construido para servir de cadeia.....	61:209\$752
Um predio na cidade adquirido por compra e destinado a instrucção publica.....	4:000\$000
Um predio em S. Pedro do Pequery, para grupo escolar...	3:000\$000
Um predio annexado ao do grupo escolar de S. Pedro do Pequery..	400\$000
Um predio na cidade, o qual serve de Forum.....	4:000\$000
Um predio no districto de Aventureiro.....	1:000\$000
Um predio em Penha Longa.....	1:000\$000
Idem em Chiador.....	1:000\$000
Idem em Engenho Novo.....	1:000\$000
Idem em Monte Verde.....	1:000\$000
Idem em Soledade.....	1:000\$000

**Marianna**

Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	16:000\$000
Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	\$
Em concertos da cadeia despendeu o Estado, até maio de 1909.....	14:011\$556

**Minas Novas**

.....	\$
-------	----

**Monte Alegre**

Um predio que na cidade serve de cadeia.....	\$
Em concertos da cadeia até maio de 1909 despendeu o Estado .....	3:024\$000

**Monte Carmello**

Um predio para instrucção primaria do districto de Agua Suja.....	1:000\$000
Um predio na séde do municipio para servir de cadeia.....	\$
Em concertos da cadeia despendeu o Estado, até maio de 1909.....	4:766\$600

**Monte Santo**

Um predio na cidade destinado a Instrucção publica.....	3:000\$000
Um predio que na cidade serve de cadeia.....	56:314\$056

**Montes Claros**

Um predio na cidade destinado a cadeia.....	\$
Em concertos da cadeia, até maio de 1909.....	9:558\$756
Um predio no districto da Extrema para escolas.....	400\$000
Um predio na cidade adquirido para quartel.....	2:000\$000
Um predio em Jequitahy para escolas.....	\$
Um predio em Veados para escolas.....	200\$000

**Muriahé (S. Paulo)**

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia.....	\$
Em concertos da cadeia até maio de 1909, despendeu o Estado.....	14:660\$422
Um predio no districto de Boa Familia.....	3:500\$000

**Muzambinho**

Uma parte do predio que na cidade serve de Camara e Forum. Para a construcção do mesmo contribuiu o Estado com a importancia de.....	10:000\$000
Um predio na cidade construido para servir de cadeia.....	20:695\$600
Predios, para camara, cadeia e escolas.....	\$

**Oliveira**

Um predio na cidade, doado para o funcionamento do grupo escolar.....	17:102\$136
Um predio annexo ao do grupo, comprado.....	4:500\$000
Um predio na cidade construido para servir de cadeia.....	58:558\$651

**Ouro Fino**

Um predio para o grupo escolar da cidade.....	6:000\$300
Um predio na cidade, occupado pela cadeia.....	29:611\$218

**Ouro Preto**

Terrenos na Fonte da Chacara, onde se acha o reservatorio de agua n. 12.....	3:000\$000
--	------------

Um predio situado á rua das Flores, na cidade, destinado a quartel.....	100:000\$000
Um predio que serve de Penitenciaria. Com este predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	155:979\$863
Uma mina de agua, denominada Padre Viegas, no Morro Sant'Anna.....	6:000\$000
Uma mina de agua nas Lages.....	4:000\$000
Um predio denominado Jardim Botanico.....	\$
Um predio junto á Penitenciaria e que serve para prisão de mulheres (menos as obras accrescidas).....	5:000\$000
Um predio para escolas do Leite, districto de Cachoeira do Campo.....	3:000\$000
Um predio em S. Gonçalo do Monte, destinado ás escolas publicas.....	1:600\$310
Um predio de sobrado na cidade, e no qual funcionou o Gymnasio.....	5:800\$000
Um predio de sobrado idem e no qual funcisnou a Secretaria das Finanças.....	16:000\$000
Um predio em ruínas no bairro do Taquaral.....	400\$000
Um predio na cidade, o qual serviu de Paço da Assembléa Legislativa (menos as obras accrescidas).....	14:000\$000
Uma mina de agua acima do caminho das Lages.....	500\$000
Uma mina de agua no Morro S. Sebastião, sobranceira á casa denominada Xavier.....	295\$010
Um predio na cidade, situado na Praça e que serviu de Câmara Municipal.....	5:500\$000
Um apparelho de força centrifuga, para assucar.....	3:867\$813
Um predio na cidade, e no qual funcionou a Faculdade de Direito.....	14:000\$000
Um predio idem á rua Vasconcellos, destinado á instrucção publica.....	9:000\$000
Terrenos e moinho em Saranienha.....	1:000\$000
Vinte e cinco pennas de agua nascida do Morro Sant'Anna.....	\$
Um predio para escolas de S. Gonçalo do Baçõ.....	\$
Um predio na cidade á rua Santa Quitéria o qual serve para theatro.....	\$
Terrenos em Saranienha occupados pelo cemiterio.....	2:000\$000
Um predio na cidade occupado pelo grupo escolar.....	10:000\$000
Um predio idem, occupado pela Escola de Pharmacia. Com a compra do terreno do mesmo despendeu-se.....	5:000\$000

**Palma**

Um predio na cidade, adjudicado pelo preço liquido de.....	957\$110
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	74:692\$531

**Palmyra**

Quatro predios na cidade, destinados ás escolas e moradia de professores.....	10:000\$000
Um predio na cidade, occupado pela cadeia.....	32:105\$729
Um terreno situado na cidade á rua Affonso Penna.....	40:000\$000

**Pará**

Um predio na cidade, occupada pelo Forum.....	\$
Terrenos na cidade, destinados a nelles construir-se a cadeia.....	3:000\$000
Um predio construido no terreno supra, para servir de cadeia.....	17:679\$761
Um predio em Pequy, destinado ao grupo escolar.....	3:500\$000



### Paracatú

Um predio que serve de cadeia na cidade. Em concertos da cadeia até 1909, despeu-se.....	6:670\$300
Um predio na cidade para o grupo escolar.....	18:000\$600
Um predio para escolas em S. João do Penduca.....	300\$000

### Passa Quatro

Um predio na villa, para o grupo escolar.....	14:000\$000
Um predio idem, construido para servir de cadeia.....	11:279\$466
Um predio para instrucção, na villa.....	§
Um predio para camara e cadeia.....	§

### Passos

Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	50:000\$000
Uma ilha de um alqueire de terra, no rio Sapucahy, districto de S. José da Barra.....	§
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	35:158\$500
Uma ilha no rio Grande, com tres alqueires de terras.....	§

### Patos

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos da cadeia até maio de 1909, despendeu o Estado.....	9:263\$780
Uma ponte em Sant'Anna do Paranhayba.....	5:132\$061

### Patrocínio

Um predio que na cidade serve de cadeia. Em concertos deste predio, despendeu o Estado até maio de 1909.....	3.600\$000
--	------------

### Pegonha

Um predio em Santa Maria de S. Felix, para escolas, em concertos, do qual dependeu o Estado.....	2:000\$000
Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos deste predio, despendeu o Estado até maio de 1909.....	2:048\$500
Um predio em S. José do Jacury, destinado as escolas.....	2:000\$000
Um predio em S. Sebastião dos Pintos, para escolas.....	1:000\$000
Um predio em S. João Evangelista, para instrucção publica.	7:000\$000

### Pedra Branca

Um predio em Maria da Fé, destinado ao grupo escolar.....	§
Um predio na villa, destinado a servir de cadeia.....	10:692\$568

**Piranga**

Um predio na cidade, occupado pela cadeia.....	26:030\$100
Um predio na cidade, occupado pelo forum.....	18:560\$720
Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	2:000\$000
Um predio em Santo Antonio do Pirapetinga, para escolas...	§

**Pitanguy**

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	15:080\$656
Um predio na cidade, legado para servir a escola «D. Francisca Botelho».....	4:800\$000
Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	§

**Piumby**

Um predio na cidade, occupado pela cadeia.....	45:859\$558
--	-------------

**Poços de Caldas**

Um predio na villa, destinado ao grupo escolar.....	23:000\$000
Um predio idem, construido para servir de cadeia.....	17:531\$948

**Pomba**

Um predio na cidade, occupado pela cadeia. Em concertos deste predio, despendeu o Estado até maio de 1909.....	7:894\$215
Um predio no logar denominado Lont'a, districto de Mercês..	§
Um predio no logar denominado Ponte Nova, districto de Bomfim.....	300\$000
A fazenda denominada Santa Maria, no districto de Pirauá.....	48:000\$000

**Ponte Nova**

Um predio na cidade occupado pela cadeia. Em concertos até maio de 1909 despendeu o Estado.....	11:743\$955
Um predio á margem da Estrada de Ferro Espirito Santo e Minas no kilometro 3.....	780\$000

**Ponso Alegre**

Um predio na cidade occupado pela cadeia .....	58:015\$245
Uma fazenda denominada Faisqueira na qual se acha a colonia Francisco Salles.....	75:000\$000
Terrenos com 97 alqueires para augmento da mesma colonia.....	41:500\$000
Um predio em Sant'Anna do Sapucahy para grupo escolar..	8:000\$000
A fazenda da Palma no districto de Borda da Matta .....	1:000\$000

**Pouso Alto**

Um predio em Sant'Anna do Capivary para escola.....	1:300\$000
Um predio na cidade destinado ao grupo escolar.....	16:000\$000
Um predio na cidade occupado pela cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	2:382\$200
Um predio para recebedoria do Pich.....	\$
Um predio para escolas do logar Berberia, districto de Capivary.....	1:500\$000
Um terreno na estação de Itanhandú.....	350\$000
Um predio na estação de Bom Retiro para escolas.....	3:000\$000

**Prados**

Um predio na cidade, occupado pela Camara e Forum.....	\$
Um predio na cidade occupado pela cadeia.....	\$
Um predio para escolas no logar denominado Ribeirão dos Elvas.....	2:500\$000
Um predio para escolas em Dôres de Campos.....	\$
Tres predios, sendo um na cidade e os dois outros nos districtos de Dôres do Campo e Lagôa Dourada para escolas.....	26:000\$000

**Prata**

Um predio na cidade para o funcionamento do grupo escolar.....	20:000\$000
Um predio na cidade occupado pela cadeia. Em concertos deste predio até maio de 1909 despendeu o Estado.....	10:450\$000

**Queluz**

Um predio na cidade, o qual serve de cadeia. Em concertos deste predio até maio de 1909, despendeu o Estado.....	41:210\$077
Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	8:000\$000
Um predio no districto do Redondo, para escolas.....	1:500\$000

**Rio Branco**

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos da cadeia até maio de 1909, despendeu o Estado..	10:000\$000
--	-------------

**Rio Novo**

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia.....	34:544\$302
--	-------------

**Rio Pardo**

Um predio na cidade, para servir de recebedoria.....	600\$000
--	----------

**Rio Preto**

Um predio construido na cidade, para servir de cadeia.....	25:565\$248
Um predio na cidade, occupado pelo quartel.....	\$

**Sabar**

Um predio na cidade, occupado pela cadeia. Em concertos da cadeia, at maio de 1909, despendeu o Estado..... 25-185\$762

**Sacramento**

Um predio na cidade, para escolas..... 3:000\$000  
 Um predio em Poosnho, para recebedoria..... 1:700\$000  
 Um predio em S. Francisco da Pante Alta, para escolas.... 800\$000  
 Um predio no districto de Conquista..... 3:000\$000  
 Um terreno de um alqueire, no mesmo districto de Conquista..... 1:500\$000

**Salinas**

Dois predios na cidade, para servirem de cadeia e escolas. Em concertos da cadeia, despendeu o Estado at maio de 1909..... 593\$000

**Sant'Anna dos Ferros**

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia..... 10:000\$000  
 Em concertos da cadeia, at maio de 1909, despendeu o Estado..... 1:638\$000  
 Um predio na cidade, destinado  instruco publica..... 600\$000

**Santa Barbara**

Um predio na cidade, occupado pela cadeia. Em concertos despendeu o Estado com este predio at maio de 1909... 28:238\$946  
 Uma fazenda modelo no districto da cidade..... 17:000\$000

**Santa Luzia do Rio das Velhas**

Um predio no districto de Pedro Leopoldo, para escolas..... 3:000\$000  
 Um terreno no mesmo districto..... 800\$000  
 Terras de cultura com 25 alqueires em Capim Branco, fazendo parte da fazenda «Alegre»..... 32:000\$000  
 Um predio na cidade, situado  rua de Trs..... 2:500\$000  
 Um predio na cidade, occupado pela cadeia. Em concertos da cadeia despendeu o Estado at maio de 1909..... 14:968\$788

**Santa Quitria**

Um predio na villa, destinado ao grupo escolar..... 6:000\$000  
 Um predio para escolas, no logar denominado Retiro..... 300\$000  
 Uma sorte de terras no logar Taboes, na fazenda do Capo da Serra, com 40 alqueires e mananciaes de agua..... 15:000\$000

**Santa Rita da Extrema**

Um predio no logar Palmeiras, districto da villa, para escolas..... 2:000\$000

**Santa Rita de Cassia**

Ilhas no rio Grande, em numero de 56.....	\$
Terrenos na cidade, á rua do Rosario.....	800\$000
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	27:194\$800
Um predio na cidade, para grupo escolar.....	15:000\$000

**Santa Rita do Sapucahy**

Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	22:000\$000
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	41:631\$093
Um terreno no qual foi construida a cadeia.....	1:600\$000
Um predio no districto de Santa Catharina, para escolas.....	2:000\$000

**Santo Antonio do Machado**

Um predio na cidade, occupado pela camara e escolas.....	\$
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	28:060\$273
Um predio no districto de Carmo do Escaramuça, para grupo escolar.....	6:000\$000.

**Santo Antonio do Monte**

Um predio na cidade, o qual serve de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado até maio de 1909.....	4:514\$000
---	------------

**S. Domingos do Prata**

Um predio em S. José do Funil, para escolas.....	400\$000
Um predio na cidade, para cadeia. Em concertos até 1909 despendeu o Estado.....	10:389\$137
Um predio para escolas, em S. Isabel do Sacramento.....	800\$000
Dois predios em Dionysio, para escolas.....	\$

**S. Francisco**

Dois predios na cidade destinados a instrucção publica....	1:500\$000
Um predio na cidade o qual serve de cadeia. Em concertos despendeu o Estado até maio de 1909.....	213\$000

**S. Gonçalo do Sapucahy**

Um predio na cidade para servir ao Forum.....	10:000\$000
Um predio na cidade construido para cadeia.....	24:555\$900
Um predio na cidade, destinado ao grupo escolar.....	20:000\$000

**S. João Baptista**

Um predio na cidade, o qual serve de cadeia. Em concertos deste predio despendeu o Estado, até maio de 1909.....	2:954\$406
--	------------

**S. João d'El-Rei**

Um predio na cidade, para funcionamento das escolas denominadas João dos Santos.....	15:000\$000
Um predio na cidade, o qual serve de cadeia. Em concertos deste predio até maio de 1909, despendeu o Estado.....	19:748\$200
Dois predios no districto de S. Francisco do Onça, para escolas.....	\$

**S. João Nepomuceno**

Um predio na cidade, destinado a instrucção publica.....	\$
Um predio que na cidade serve de cadeia. Em concertos deste predio, despendeu o Estado até maio de 1909.....	11:921\$744

**S. José d'Além Parahyba**

Um predio na cidade, no qual funciona o Forum.....	\$
Um predio no logar denominado Pirapetinga.....	5:000\$000
Um predio na cidade, construido para servir de cadeia.....	31:428\$250
Uma ponte sobre o rio Pirapetinga.....	\$

**S. Josédo Paraiso**

Um predio na cidade, destinado a cadeia. Em concertos despendeu o Estado até maio de 1909.....	25:030\$000
--	-------------

**S. Manoel**

Um predio na villa, construido para cadeia.....	17:900\$000
Um predio na villa, destinado ao grupo escolar.....	4:000\$000

**S. Sebastião do Paraiso**

Um predio que serve de cadeia na cidade. Em concerto deste predio, até maio de 1909, despendeu o Estado.....	3:318\$000
--	------------

**Serro**

A Fazenda Modelo no districto da cidade.....	3:000\$000
Um predio que na cidade serve de cadeia.....	36:916\$735
Um predio no logar denominado Lucas, para escolas.....	1 000\$000
Um predio no logar denominado Sampaio, para escolas.....	1:000\$000

**Sete Lagoas**

Terrenos com cinco alqueires e tres quartos no logar Quebra Cangalha.....	\$
Um predio que na cidade serve de cadeia. Em concertos da cadeia até maio de 1909 despendeu o Estado, ....	5:542\$830

Um predio para escolas, em Burity.....	\$
A fazenda denominada Alegre em Jequitibá....	32:000\$000
A fazenda denominada Ponte Nova, tambem em Jequitibá. . .	120:000\$000
Um predio em Cordisburgo, para escolas. . . . .	3:000\$000
Um predio em Fortuna, para escolas.....	1:500\$000

**Theophilo Ottoni**

Um predio construido na cidade, para servir de cadeia. ....	45:563\$100
Um predio na cidade, para funcionar a camara e servir de cadeia.....	2:500\$000
Um predio na cidade, construido para servir de quartel....	2:158\$770
Um predio na cidade, construido para Forum.....	81:289\$704
A Colonia indigena de Itambacury, contendo nove predios....	19:330\$290

**Tiradentes**

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909 ...	7:444\$418
Um predio para escolas, no logar denominado Mosquito.....	4:000\$000

**Tres Corações do Rio Verde**

Um predio destinado ao grupo escolar, na cidade. ....	20:000\$000
Um predio construido para servir de cadeia, na cidade.....	20:093\$000
Um predio que serviu de cadeia, na cidade.....	\$
Um predio destinado ás escolas da cidade. ....	\$

**Tres Pontas**

Um predio que na cidade serve de cadeia. Em concertos despendeu o Estado até maio de 1909.....	5:038\$000
--	------------

**Turvo**

Um predio na cidade, destinado a servir de cadeia. Em concertos da cadeia, despendeu o Estado até maio de 1909....	2:319\$110
--	------------

**Ubá**

Um predio na cidade destinado a servir de cadeia.....	38:264\$400
Uma parte da fazenda do Diamante, com 70 alqueires de terras no districto da cidade.....	29:000\$000

**Uberaba**

Um predio e terrenos com 5 alqueires em Dores do Campo Formoso, o qual serve de recebedoria José Aroeira.....	3:000\$000
Um predio que na cidade serve de Penitenciaria.....	182:590\$300
Um manancial de agua na chacara Francisco Alvim.....	1:000\$000
Ilhas no Rio Grande . . . . .	\$
Um cofre de ferro existente na collectoria.....	\$
Um predio na cidade, occupado pelo quartel.....	30:000\$000
Um predio para escolas na Fabrica do Cassú.....	\$

**Uberabinha**

Um predio na cidade situado á rua Vigario Dantas destinado ás escolas.....	\$
Um predio na cidade situado á rua Matriz para Camara e Forum.....	\$
Um predio na cidade construido para cadeia.....	16:034\$000
Tres dattas de terreno nas quaes foram construidos os predios para cadeia, forum e escolas.....	15\$000

**Varginha**

Dois predios na cidade, sendo um para escolas e outro para cadeia. Em concertos da cadeia até maio de 1909 despendeu o Estado.....	15:861\$819
--	-------------

**Viçosa**

Um predio para escolas no logar denominado Corrego do Paraizo, districto da cidade.....	500\$000
Um predio no districto de Coimbra para escolas do logar denominado Estação do Turvo.....	3:000\$000
Um predio na cidade doado para o funcionamento da camara e servir de cadeia.....	\$
Em concertos da cadeia despendeu o Estado, até maio de 1909.....	654\$000

**Villa Braz**

Um terreno no bairro Bom Successo, contendo 900 braças quadradas.....	200\$000
Um predio na villa, destinado ao grupo escolar.....	14:000\$000

**Villa Brasilia**

Um predio que na villa serve de cadeia. Em concertos do mesmo despendeu o Estado até maio de 1909.....	1:446\$958
--	------------

**Villa Nova de Lima**

Uma ponte sobre o ribeirão Macacos na estrada de Santa Rita.....	1:120\$000
Um predio que na villa serve de camara e cadeia e escolas.....	4:200\$000
Em concertos da cadeia despendeu o Estado até maio de 1909.....	6:858\$785

**Villa Nova de Rezende**

Um predio que serve de cadeia da villa. Em concertos do mesmo despendeu o Estado até maio de 1909.....	2:468\$000
--	------------

**Villa Platina**

Um predio na villa destinado á instrucção publica..... 6:500\$000

**Villa Silvestre Ferraz**

Um predio na villa destinado a servir de camara e cadeia. 4:000\$000

Um predio na villa destinado ao grupo escolar..... 5:000\$000

**Diversos**

O Pavilhão Mineiro, na Exposição Nacional de 1908, do Rio de Janeiro. Custo liquido da construcção..... 722:582\$114

E. de Ferro Bahia e Minas ..... 16.947:027\$788

Estancias hydro mineraes :

As quatro estações de Caxambú, Aguas Virtuosas de Lambary, Cambuquira e Poços de Caldas..... 40.000:000\$000

Construcções e obras diversas, conforme a nota da 1.<sup>a</sup> secção da Contabilidade e relação junta inclusive mo-  
veis etc..... 1.884:568\$952

Somma..... 71.677:365\$145

Secretaria das Finanças, 2.<sup>a</sup> secção, 11 de junho de 1912.—*Eloy Prado.*

Discriminação das construcções e obras diversas mencionadas na pagina retro :

**Abacté**

Obra no edificio da cadeia até 1911, conforme nota da Conta-  
bilidade..... 33:317\$800

**Ayuruoca**

Obras no edificio da cadeia, até 1911, idem..... 1:926\$800

**Baependy**

Obras no edificio do Forum, até 1911, idem..... 2:650\$000

**Bom Successo**

Obras no edificio da cadeia, até 1911, idem..... 4:532\$100

**Caeté**

Obras no edificio da cadeia, até 1911, idem..... 22:346\$000

**Campanha**

Obras na Fazenda-Modelo..... 6:000\$000

**Campo Bello**

Obras no edificio da cadeia, até 1911, idem..... 49:700\$000

**Bello Horizonte**

Um predio na rua da Bahia, adquirido por compra para a Secretaria da Policia..... 42:000\$000  
 Obras no mesmo, até 1911..... 32:443\$800  
 O edificio de Desinfectorio construido pelo Estado ..... 45:728\$194  
 O edificio para o Palacio da Justiça, construido pelo Estado..... 691:603\$730  
 Dois predios nos bairros da Lagoinha e Floresta, adquiridos por compra feita a João Teixeira Camargos..... 15:000\$000  
 Obras nos edificios do Instituto João Pinheiro..... 34:484\$839  
 » no Hospital de Isolamento..... 7:140\$379  
 » na Directoria de Hygiene..... 11:346\$570  
 » no edificio do 1.º Batalhão..... 3:068\$700  
 » no edificio do 1.º Grupo Escolar..... 57\$600  
 » no edificio do 2.º Grupo Escolar..... 147\$380  
 » no edificio do 4.º Grupo Escola..... 299\$000  
 » nas escolas de Jatobá e Barreiros..... 3:727\$047  
 » nas escolas de Calafate e Bias Fortes..... 1:542\$160  
 » no edificio do 2.º Grupo Escolar..... 2:288\$500  
 » no edificio da escola do Calafate..... 5:675\$060  
 » no edificio da escola do Calafate e Bias Fortes ..... 2:851\$420  
 » no edificio da escola da Colonia Affonso Penna.. .... 700\$000  
 » no edificio da escola Juvelina Prado..... 2:173\$040  
 » na Colonia Bias Fortes..... 3:459\$534

**Dores do Indayá**

Obras no edificio da cadeia, até 1911, conforme nota da Contabilidade..... 6:332\$600

**Entre Rios**

Obras no edificio do Grupo Escolar, idem..... 4:659\$000

**Guarará**

Obras no edificio do Grupo Escolar, idem..... 1:780\$000

**Itajubá**

Obras na colonia, idem..... 5:000\$000

**Lavras**

Obras no edificio da cadeia, idem..... 39:854\$000



**Santa Quiteria**

Obras no edificio do Grupo Escolar.....	4.159\$867
Idem, idem.....	1:665\$000

**Santa Luzia do Rio das Velhas**

Um predio adquirido pelo Estado.....	3:518\$000
--------------------------------------	------------

**S. Francisco**

Obras no edificio da cadeia.....	13:000\$000
----------------------------------	-------------

**S. João d'El-Rei**

Obras no edificio da cadeia.....	7:786\$400
----------------------------------	------------

**S. João Nepomuceno**

Obras no edificio do Grupo Escolar.....	951\$160
---	----------

**S. José d'Além Parahyba**

Obras no edificio do Ponto fiscal de Porto Novo.....	14\$600
Obras no edificio da cadeia.....	556\$000

**S. Sebastião do Paraiso**

Obras no edificio da cadeia.....	43:620\$400
----------------------------------	-------------

**Sete Lagoas**

Obras na Colonia Wenceslau Braz.....	8:000\$000
--------------------------------------	------------

**Tres Corações do Rio Verde**

Obras na colonia.....	1:282\$347
-----------------------	------------

**Ubá**

Obras no edificio da cadeia.....	663\$700
----------------------------------	----------

**Varginha**

Obras no edificio da cadeia.....	2:667\$600
----------------------------------	------------

**Viçosa**

Obras no edificio da cadeia.....	5:400\$000
----------------------------------	------------

**Villa Braz**

Obras no edificio do Grupo Escolar..... 10:000\$000

**Villa Silvestre Ferraz**

Obras no edificio do Grupo Escolar..... 5:436\$686

Diversos :

Obras em edificios publicos..... 99:178\$927

Idem, nas escolas de Gorduras..... 433\$051

Idem, idem, isoladas..... 217\$000

Idem, nos edificios publicos da Capital..... 234:709\$525

Idem, nas escolas do Jacaré..... 416\$800

Moveis e utensis :

Machinas para a Imprensa Official..... 31:903\$300

Moveis para a Directeria de Hygiene..... 3:474\$810

Idem, para a Secretaria do Interior..... 6:383\$492

Idem, para a Secretaria de Agricultura..... 5:130\$000

Idem, para a Secretaria das Finanças..... 1:756\$000

Idem, para a Camara dos Deputados..... 20:000\$000

Idem, para salas de jury..... 61:169\$242

Idem, para escolas (carteiras)..... 14:688\$586

Idem, para grupos escolares..... 3:658\$220

Idem, para a Brigada Policial, (carro e animaes)..... 9:430\$000

Automovel para o Palacio..... 9:000\$000

Idem, para a Secretaria das Finanças..... 9:386\$400

Idem, para a Secretaria da Agricultura..... 9:161\$400

---

1.884.568\$952



# RELATORIO

DA

DIRECTORIA DA FISCALIZAÇÃO DAS RENDAS MINEIRAS



# Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras

---

*Sr. dr. Secretario das Finanças*

Venho desempenhar-me da obrigação imposta pelo art. 5.º § 13, do Reg. n. 3.118, de 1911, que rege esta Directoria, apresentando a V. Exc. a narração dos serviços pertinentes á fiscalização das rendas do Estado, acompanhada dos quadros a que se refere o art. 4.º, § 12, do mesmo Reg., no exercicio por ultimo encerrado de 1911.

E'-me grato poder com segurança asseverar a V. Exc. que nenhum instituto, entre quantos foram creados na vigencia do regimen republicano em Minas, ha justicado melhor a sua creação do que a Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, taes os fructos que, de prompto e em abundancia, se ha podido colher.

No estudo das tabellas, que tenho a honra de offerecer á apreciação de V. Exc. e que exprimem em cifras os resultados a que acabo de alludir, encontram-se sebojes elementos confirmatorios de meu conceito.

## Divida activa

Penso ser licito destacar, entre os motivos que despertaram o pensamento da creação desta Directoria, o augmento progressivo que de annos vinha tendo a divida activa do Estado em cada novo exercicio encerrado, e, quando assim não tenha sido, o facto é que só este motivo legitimaria providencias extraordinarias de parte da administração, para evitar que semelhante divida se convertesse em causa permanente de diminuição da receita orçamentaria, pela impontualidade de contribuintes remissos que, sem uma acção energica e constante de parte dos exactores, se não dão pressa em saldar seus debitos para com a Fazenda, pagando espontaneamente os impostos devidos.

Sob este aspecto, não se poderiam registrar resultados mais felizes do que o indicado pelo quadro do movimento da cobrança da divida activa, relegada, ainda de annos recentes, entre as verbas mais modestas do orçamento, e hoje, sob a acção vigilante da fiscalização, emparelhando com verbas importantes, como a das transmissões *causa mortis* e do consumos de aguardente e bebidas alcoolicas, e excedendo todas as outras verbas, menos a do imposto de exportação, a das transmissões *inter vivos*, a do imposto territorial e a do de industrias e profissões.

Não quero dizer que, em annos anteriores á creação da Directoria da Fiscalização, este serviço já não tivesse melhorado sensivelmente, mas o resultado verificado no exercicio encerrado de 1911, que é até hoje o maior

apurado e que quasi duplicou a somma da arrecadação effectuada em 1908, o ultimo exercicio anterior á creação da Directoria; digo, esse resultado destaca-se, de modo a não deixar duvida, do quanto anteriormente se tinha podido conseguir.

O quadro annexo sob n. 1, prova concludentemente o meu asserto, visto como a arrecadação de 1908 apura apenas a somma de 482:048\$699, em quanto a de 1911 attinge a 797:633\$968, apresentando *um superavit* de 315:585\$270, sobre aquella arrecadação.

Além disto, o exercicio de 1908 é aquelle em que se verifica um *deficit* nas arrecadações, comparados os dois ultimos exercicios, isto é, 1907 com 1908; mas desta data em deante começa a correr este serviço sob a responsabilidade immediata da Directoria e é com natural satisfação que posso verificar o progresso constante da receita, visto como o exercicio de 1909, (primeiro da existencia da Directoria e immediato ao do exercicio encerrado com *deficit*) já apresenta um saldo de 47:704\$184, o de 1910, o de 69:308\$469 e o de 1911 (ultimo exercicio) o de 198:372\$617, de modo que a percentagem representada pelos saldos e que foi no primeiro anno de funcionamento da Directoria de 9 % (despreso as fracções) já se elevava no anno seguinte a 11 e attingia no ultimo exercicio 24 %.

Verificam-se, pois, neste movimento ascendente, os effectos da effectiva fiscalização deste serviço, e tanto assim que si, como do quadro a que ainda agora me reportei, durante os seis annos no mesmo quadro figurados liquidou o Estado 3.109:282\$774, pertencem aos tres annos de existencia da Directoria 1.926:448\$204 ou 743:613\$654 a mais do que haviam arrecadado os tres exercicios anteriores.

Não me tenho referido á previsão orçamentaria porque, sendo fixada, como tem sido, em desharmonia com a regra que deve regular o assumpto, embora a arrecadação tenha sempre excedido á previsão, como do mesmo quadro citado se vê, comtudo a apreciação do progresso real deste ramo do serviço seria prejudicada, visto como pela elevação arbitraria da previsão a percentagem expressiva do saldo respectivo não seria um expoente seguro do progresso real da arrecadação e para prova disto, basta verificar as percentagens representadas pelos saldos da arrecadação sobre a renda orçada, por exemplo, nos dois ultimos exercicios, o que dá para o de 1910, 8% e para o de 1911, 22 %, quando acabamos ainda agora de ver que o augmento ou o progresso real da renda foi, em 1910, de 11 %, e em 1911, de 24 %.

Si o Congresso, em sua alta sabedoria, entender que não deve subordinar a previsão do orçamento á regra da média dos tres exercicios anteriores, não me sinto seguro em prever, neste ramo do serviço, a mesma correspondencia que a previsão orçamentaria tem registrado neste ultimo decennio, e a razão é simples.

Este serviço achou-se, pôde-se dizer, abandonado durante longos annos, tanto assim que, por exemplo, em 1895 a arrecadação não excedia de 23:973\$437, e ainda mais recentemente, em 1901, ella descia á diminuta importancia de 18:730\$320; entretanto a divida activa representava a contribuição de muitos exercicios accumulados, o que fazia avolumar a sua importancia total, elevando-a á uma cifra que não foi verificada mas que não podia ser menor do duplo arrecadado neste ultimo decennio, e esta arrecadação foi de 3.559:019\$142, como do quadro sob n. 2. Por outro lado, como se vê do quadro offerecido sob n. 3, esta divida ainda se eleva a 3.018:018\$729, embora não seja completo o quadro, já porque, como delle se vê, faltam municipios nos quaes os esforços da Directoria não sido improficuos até hoje para que lhe fossem remettidos os necessarios dados para apuração exacta dos respectivos responsaveis, e já porque nem todos os dados recebidos de outros municipios são completos, como é de desejar.

Portanto, si até hoje o Congresso encontrava, na importância total da dívida activa, elementos para que a sua previsão fosse realizada ou mesmo excedida, taes elementos desaparecem na proporção das arrecadações effectuadas. Esta verba, por sua natureza, tende a decrescer e este será o ideal em semelhante serviço; decrescerá não só porque a cobrança deve mais accentuar-se de exercicio em exercicio, como porque a acção fiscalizadora, exercida sobre as estações fiscaes, tornará mais effectiva a cobrança dos impostos dentro do exercicio, fazendo cumprir rigorosamente as prescripções dos arts. 39 do dec. n. 2.993 e 25 do dec. n. 1.678, de modo que, uma vez perfeitamente normalizados os serviços nas estações fiscaes, como deve a fiscalização conseguil-o, as contribuições annuaes para a dívida activa, devem tornar-se, senão insignificantes, grandemente reduzidas em comparação com as que até agora lhe tem cada exercicio accumulado.

Além disto, aquelle total de 3.018:000\$000, representativo da importância actual da dívida activa, soffre necessariamente grande redução: a morte de responsaveis, ou transferencias de domicilio, muitas vezes para fóra do Estado, a mudança de estado, cahindo muitos em verdadeira indigencia, são outras tantas causas de redução, causas que se juntam á outra, permanentemente e tão nociva como as mencionadas, qual a extrema difficuldade da cobrança da dívida activa proveniente da impontualidade no pagamento do imposto territorial. A dívida desta proveniencia avulta, fornecendo ella a maior contribuição para a totalidade da dívida activa, o que facilmente se concebe não esquecendo que o imposto territorial nunca, durante o decennio da sua vigencia, chegou a produzir a renda orçada; ora, si entre a renda orçada e a arrecadação apurada deste imposto verifica-se um *deficit*, no decennio alludido, que se inscreve na importância de 1.350:437\$034, como do quadro sob n. 4 se vê, pôde-se ter uma idéa mui approximada da grande contribuição com que o imposto territorial concorre para aquella somma de 3.018:000\$000, expressiva da importância total da dívida activa, levando-se ainda em conta que o lançamento deste imposto ha sempre excedido a importância em que a verba tem sido prevista no orçamento.

Mas a difficuldade da cobrança de que trato está principalmente em fraccionar-se o *quantum* da dívida em pequenas parcelas, divididas por um numero avultado de contribuintes, responsaveis por quantias insignificantes, como 1\$000, 1\$500, 2\$000 e 3\$000, donos de parcos recursos, avessos ao pagamento do imposto e só pagando-o obrigados por meios coercitivos.

Estes avultam, enchem as listas dos devedores aos milhares e, confessemol-o, convertem a sua fr. queza, a sua insignificancia, em uma força contra a qual debalde ha exercitado o Estado seus aliás poderosos meios de acção: a lista dos responsaveis não diminue e as parcelas devidas continuam a avolumar a importância da dívida activa.

Por estes motivos, que são intuitivos e não poderão ser com razão combatidos, ha todo fundamento para prever-se accentuado desrescemento no producto desta rubrica, se não já, no presente ou mesmo no proximo exercicio, em época não distante, resultado que eu presumirei dos mais felizes, porque será elle o melhor attestado de perfeita normalidade em todos os serviços pertinentes ás estações encarregadas da collecta da receita publica.

Entretanto, a regra a que, ainda agora, me reportava, indicava para o exercicio de 1911 uma previsão que não excedia de 537:000\$000; mas, despresada essa indicação, entendeu o legislador em sua sabedoria fixal-a em 650 contos, somma que nem mesmo attinge a previsão para o futuro exercicio, se obededer á regra citada.

## Imposto territorial

Não são de animar as conclusões, a que se chega, ao estudar a marcha da arrecadação deste imposto no decennio de sua vigencia, porque, como do quadro sob n. 4, a primeira cousa que se observa é um *deficit* de..... 1.350:437\$034 na previsão do legislador, e si a apreciação das arrecadações nos exercicios successivos não auctoriza a affirmação de um movimento sempre decrescente, justifica plenamente a de que este imposto se ha conservado estacionario.

Exceptuados os exercicios de 1905 a 1907 em que as arrecadações excederam de 900 contos, os outros se conservaram dentro dos limites de 800 e poucos contos de modo que, do apurar-se a média da receita desta rubrica, verifica-se um producto annuo de 872, que se ha mantido abaixo de todas as previsões, inclusivé a primeira, fixada em 950 contos, previsão que nem mesmo as citadas arrecadações de 1905 e 1907,..... 921:391\$236 e 910:717\$049 respectivamente, chegaram a cobrir.

E quando se atenta para a enorme extensão territorial do Estado e para o desenvolvimento industrial que, de annos recentes, os productos agricolas e pecuarios de Minas Geraes vão attestando, não se concebe como semelhante imposto, aliás progressivo por toda parte, entre nós se conserve a quem das mais modestas previsões.

Eu penso que, sem uma profunda remodelação da lei n. 271, de 1.º de setembro de 1899, que creou o imposto estabelecendo o regimen em vigor, não é licito esperar resultados melhores do que os demonstrados, pelo quadro citado.

Causas varias concorrem para isto, e, entre ellas, figuram em 1.º logar a base da incidencia do imposto, a dependencia de avaliação da propriedade tributavel e a difficuldade de cobrança do imposto.

Havendo offerecido recentemente á consideração de V. Exc. um longo trabalho, no qual procurei estudar a questão sob seus varios aspectos, seja-me permittido não passar das linhas geraes neste relatorio.

A baseda incidencia do imposto, eu a tenho como defeituosa em nosso regimen vigente: a inscripção dos immoveis é defficiente e o lançamento, aende se apuram os valores, é profundamente viciado pela occultação dos valores reaes da propriedade.

Todos os remedios de que, no decurso desses passados dez annos, se tem lançado mão para obviar a taes inconvenientes, têm sido inefficazes e os defeitos dos primeiros dias da vigencia do imposto perduram arraigados ao systema como parte integrante do mesmo, e nem vejo meio de corrigil-os, emquanto taes valores oscillarem entre os calculos do contribuinte, esforçando-se pela redução da sua quota de contribuição, e a estimativa do exactores, ignorantes das condições peculiares dos immoveis inscriptos e sem elementos seguros para fixação do valor normal da propriedade.

Urge que se proceda á nova estatistica da propriedade, porque a que decorre da inscripção actual não registra mais que uma quarta parte do territorio do Estado como de dominio privado e, portanto, tributavel, deixando, assim, escapar ao imposto cerca de 23 milhões de alqueires de terras, emquanto pela estatistica se conclue attingirem os terrenos devolutos ou de dominio publico.

A simples enunciação do facto, independente de quaesquer commentarios, revela a profunda deficiencia da inscripção e o erro da estatistica.

Nada ha mais variavel, mesmo mais arbitrario, entre nós, do que o preço ou o valor da propriedade agricola; as transferencias são tão raras, sobretudo em certas regiões do Estado, que elementos seguros não exis-

em que possam guiar com fundamento as estimativas do preço de terras; este não só obedece de preferencia ás conveniencias de occasião, como de regra é occulto nas transacções, figurando nas escripturas publicas importancias adrede simuladas no pensamento de fraude do imposto de transmissão; isto é um facto que está na consciencia publica e que, em falta de outra prova, seria satisfactoriamente comprovado pelas constantes questões agitadas entre o fisco e compradores de terrenos e outras propriedades, sob o fundamento de simulação dos preços das respectivas transferencias.

O imposto não pôde progredir, desde que está dependente da estimativa de taes valores; se estes obedecessem a verdadeiros phenomenos economicos, como obedece a fixação do preço de mercadorias para confecção das pautas do imposto de exportação, teriamos um elemento certo, uma base normal de incidencia do imposto e a sua previsão poderia approximar-se da verdade, como não ha logrado até hoje.

Além disto, a collecta do imposto é um trabalho afanoso, que não é compensado pelos resultados obtidos.

Como já tive occasião de expor, ao referir-me á cobrança da divida activa, todos os esforços têm sido baldados até agora, para evitar a impontualidade no pagamento deste imposto, de modo que a sua é a maior contribuição com que os exercicios concorrem para a formação da divida activa.

E' de justiça que este imposto não atinja os proprietarios de pequenas áreas, de onde, na generalidade, não colhem mais que os meios de subsistencia, e estes mesmos tão modestos, que muitos, executados por debitos, si têm visto privados de suas terras e lançados em verdadeira indigencia e isso, sem resultado apparente para o fisco que, na posse de taes parcelas de terreno, nenhum proveito tem podido dellas tirar.

Entretanto, são estes os contribuintes do imposto territorial que avultam nos quadros dos devedores atrazados do imposto, como disse, figurando com parcelas de 1\$000, 1\$500, 2\$000 e 3\$000 que, numa execução, são elevadas, com as despesas judiciais, sellos etc., a sommas por vezes superiores ao valor de seus haveres.

Emquanto, isto, outros possuidores de immoveis de grande renda, situados nos centros mais industriaes, desempenham-se da obrigação, pagando contribuições reduzidas de metade e de mais de metade do que deviam pagar, porque conseguiram que seus immoveis fossem inscriptos sob valores na mesma proporção, inferiores aos seus valores reaes.

Disto offereci provas positivas a V. Exc., no trabalho a que já me referi, verificando que, na média, a differença que se encontra entre o valor venal real da propriedade e aquelle em que foi ella inscripta para os effeitos do imposto territorial, eleva-se a 143 %.

Penso, pois, que a reforma da citada lei n. 271, de 1899, se impõe ou o imposto territorial continuará a figurar, entre as rubricas do orçamento, como verba estacionaria, si é que alguma crise economica, como já aconteceu, não vier reduzir-a ainda mais.

Como já tive occasião de ponderar a V. Exc., peço venia para repetir-o, julgo essencial, no caso, proceder-se a uma nova inscripção da propriedade em todo o Estado, de modo a abranger todos os terrenos de dominio privado, formando quanto possivel, ao menos, um cadastro indirecto desses terrenos; taxal-os modicamente por determinada unidade, collocando esta fóra das fluctuações de valores, como já alludi, mais fructo de estimativa, que expressão de reaes phenomenos economicos; prescrever uma taxa flexivel que, gravando por igual a massa dos contribuintes, mantenha justa e equitativa proporção com a fortuna de cada um, de accordo com as condições economicas de cada zona, em que exerçam sua actividade os varios grupos desses contribuintes; dar toda esta-

bilidade ás unidades tributaveis, arredando quanto possivel as causas de divergencia entre o poder que tributa e o proprietario que paga o imposto e, assim, fixar de um modo seguro o producto do imposto, sujeito tão sómente á marcha progressiva da evolução economica do Estado.

Em meu conceito, são estas as linhas geraes em que deve ser molhada a reforma do imposto territorial.

## Movimento ascendente da receita por circumscripções

O quadro que, sob n. 5, tenho a honra de offerecer á apreciação de V. Exc., é um dos attestados mais eloquentes da efficacia do serviço a cargo desta Directoria; o cotejo de suas sommas totaes mostra, com a força irresistivel das cifras, a acção eficiente que em cada circumscripção do Estado o corpo dos srs. fiscaes de rendas ha exercido, demonstrando o movimento ascendente da receita em todas essas circumscripções, cotejadas as arrecadações do ultimo exercicio encerrada com as do exercicio precedente.

Este quadro é calcado sobre os quadros parciaes que, nos termos do art. 18 do dec. n. 3.118, são os fiscaes obrigados a remetter annualmente á Directoria e consubstancia a arrecadação total effectuada pelas differentes estações em cada uma das circumscripções fiscaes, de modo que, não sendo nelle especificada a natureza de cada estação, mas dada em globo conjunctamente a receita de todas ellas, podem apparecer divergencias entre as conclusões do referido quadro e aquellas a que possa levar o estudo especial do movimento particular de cada uma.

Seria, sem duvida, de todo interesse este estudo, de maneira a se poder apreciar a marcha de cada posto fiscal encarregado da percepção da receita publica; mas o estudo perfeito de semelhante movimento não pôde ser feito por este departamento, mas compete naturalmente ás secções da Secretaria das Finanças, incumbidas da liquidação dos balancetes, ou tomada de contas, pois que são estas que dispõem dos elementos definitivos para a apuração da receita realizada.

Sei que neste sentido excellentes trabalhos serão apresentados a V. Exc., como, por exemplo, os da 4.<sup>a</sup> secção, em que minuciosamente se demonstra a marcha evolutiva da renda publica por estações, ao lado do progresso da exportação por genero e por estação, de modo a dar a conta exacta do movimento economico do Estado.

A demonstração, porém, que desses trabalhos resulta, não altera as do quadro sob n. 5, porque as divergencias que se possam notar não exprimem erros essenciaes nos resultados apurados; as cifras podem variar devido a terem, em um trabalho, obedecido á determinada classificação, em quanto no outro são expressas englobadamente, abrangendo todo o producto arrecadado.

O movimento foi de accentuada alta em quasi todas as verbas orçamentarias, pôde-se assim asseverar, porque, si em uma ou outra rubrica do orçamento se observa retracção, os *superavits* em todas as outras compensam sobejamente as deficiencias dos primeiros; de modo que, no conjuncto ou apuração de todas ellas, só saldos apresenta o exercicio passado.

Isto é o que se conclue do quadro, que analyso, acnde se vê que o mais modesto dos saldos por elle registrados inscreve-se na importancia de 14:724,208, com que alli figura a 26.<sup>a</sup> a circumscripção.

Mas este mesmo resultado, que á primeira vista póde parecer pouco lisongeiro, si attendermos para as condições especiaes da circumscripção, composta de Sabará, Caeté e Santa Barbara, dos nossos municípios entre os de vida menos intensa, aonde raras e parcamente productivas são as industrias existentes; digo quando attendermos para taes condições, nos convenceremos de que esse mesmo pequeno *superavit* é typico do movimento ascendente da nossa vida economica.

O quadro apresenta um saldo a favor do ultimo exercicio de..... 2.737:339\$855, que e não assevero que constitua uma arrecadação a maior na apuração das receitas geraes dos dois exercicios cotejados, mas que exprime, e é o que se procura verificar, o effeito da fiscalização exercida em cada circumscripção, junto ás estações cujos productos, nos referidos exercicios, são nelle expressos.

Si é licito attribuir, em parte, tão lisongeiro resultado á intensidade da vida economica do Estado, que indiscutivelmente por toda parte se desdobra em novas industrias, novos commettimentos e, portanto, novas fontes de riqueza, não se póde dissimular a acção directa e efficaz que a fiscalização ha exercido na collecta da porcentagem que, sob a fôrma do imposto, contribue a fortuna privada para a receita publica.

A porcentagem dos saldos ora apreciados, distancia-se da que assinalava saldos de épocas anteriores ao regular funcionamento da fiscalização.

A lei do progresso é a lei universal, tudo a ella obedece; é natural que Minas Geraes de 1911 produza mais do que Minas Geraes de 10 ou 20 annos atraz, mas quando se coteja a produção de um anno para outro e se verifica que a proporção apresentada pelo saldo das produções cotejadas varia para mais, e posso mesumo dizer, referindo-me ao exercicio encerrado, varia essencialmente, com razão se não póde attribuir semelhante resultado ao simples effeito de causas naturaes. Posso estar em erro, mas assim penso e assim me exprimo.

E' de lamentar, porém, que não seja ainda mais estimulada a acção dos srs. fiscaes, não por meios coercitivos, que nem sempre são proficuos, mas fazendo-se-lhes uma situação que os liberte de naturaes contingencias, muitas vezes justificativas de tibezas que, no fim de contas, são profundamente humanas.

Eu penso que duas necessidades chamam a attenção dos poderes publicos com relação aos srs. fiscaes: melhorar-lhes os vencimentos, ao menos pela incorporação da diaria ao ordenado ou vencimentos e egualar-lhes as condições da diaria, entre os que servem em zonas providas por estradas de ferro e os que são designados para circumscripções ainda não beneficiadas por este meio de transporte, dando-lhes conducção, como já tive a honra de propor em o meu relatorio de 1909.

## Transito de Mercadorias

Esta rubrica refere-se a um dos serviços que menos normalizado corria no Estado, dando logar a constantes attrictos nas fronteiras e, o que era mais grave ainda, trazendo serios prejuizos na arrecadação dos impostos.

O dec. n. 3.018, de 15 de dezembro de 1910, que approvou as instruções para fiscalização das mercadorias em transito pelo territorio do Estado e que começou a vigorar em fevereiro do anno passado, foi uma das mais sabias medidas da administração no grupo de serviços pertencentes á fiscalização.

Si não se pôde asseverar que este serviço esteja perfeitamente normalizado em toda a fronteira, contudo, só em um ou outro ponto não poude esta directoria lograr satisfactoriamente os salutaes effeitos que em todo o resto ha apurado.

Dividida a fronteira em tres grandes secções, aos srs. fiscaes Libanio da Rocha Vaz, Domingos Ribeiro e Domingos Soares de Sá, como superintendentes deste serviço, foi confiada cada uma das secções, de modo que podessem de prompto dar os esclarecimentos e tomar as providencias que a execução das instrucções exigisse, sem as delongas que necessariamente soffreria o serviço, si todos os esclarecimentos em cada caso especial, tivessem de partir do centro da administração.

Assim, a não ser na pequena fronteira de Matto Grosso, numa pequena parte da de Goyaz e na nova fronteira com o Espirito Santo, creada provisoriamente pelo convenio de 18 de dezembro do anno passado entre aquelle e o Estado de Minas, os melhores resultados têm sido colhidos, conseguindo-se salvaguardar convenientemente os interesses do fisco sem lesão alguma de direitos individuaes.

Mesmo nos pontos que assignalo, razões especiaes justificam as condições alludidas: da fronteira de Matto Grosso e em parte da que nos divide de Goyaz estende-se uma região longinqua e inhospita, aonde não se ha podido até agora guarnecer de pessoal idoneo os pontos fiscaes creados, de maneira que duvidas e attrictos continuam a surgir com frequencia, que já se não observam em o resto da fronteira.

Do lado do Espirito Santo o facto tomou outro aspecto: mudada provisoriamente a divisa, nos termos do já citado convenio, ficou sob a jurisdicção do Espirito Santo, até que o arbitro aceito resolva definitivamente a nossa questão de limites com aquelle Estado, todo o territorio chamado —zona litigiosa— de maneira que foi preciso supprimir todos os pontos de arrecadação e vigilancia que n'aquella zona tinha o Estado e crear novos nas margens dos rios Manhuassú e José Pedro, para onde o referido convenio recuou a divisa. Este serviço, como sabe V. Exc., ainda não foi ultimado, de sorte que toda aquella fronteira, que se estende do ponto Travessão, junto á Natividade, até cerca de 60 legoas em rumo do nordeste, acha-se aberta, tornando-se o theatro de contrabandos, que a applicação das Instrucções de 15 de dezembro de 1910 poderiam reprimir, como tem conseguido, aonde quer que tenham sido convenientemente observadas.

Calcadas no molde do respeito ás disposições constitucionaes, essas Instrucções, si, por um lado, resguardam os interesses fiscaes do Estado, evitando que, sob o falso pretexto de pertencerem á producção de outros Estados, as mercadorias da propria producção de Minas sejam exportadas com lesão dos impostos devidos, por outro lado, defendem efficazmente aquellas que de facto são de producção alliea, cobrindo-as, na sua entrada no territorio mineiro, de efficaz salvaguarda, que as conduz através do Estado, isentas de quaesquer imposições e de modo a poderem, a qualquer tempo e em qualquer ponto do territorio, ser identificadas.

Si é verdade que as Instrucções levantaram poderosa barreira ás invasões do contrabando, não é menos verdade que respeitaram todos os direitos reservados ao transito na sua forma mais positiva e absoluta.

## Exportação do café mineiro pelo Porto de Santos

Este serviço, que tem estado a cargo exclusivamente da fiscalização e que desde o começo foi e continúa a ser superintendido pelo sr. fiscal Libanio da Rocha Vaz, ha justificado plenamente as minhas previsões, quan-

do me coube a honra de assignar com o Governo de S. Paulo o accôrdo de 4 de setembro de 1909.

Sem que, durante o longo percurso de tempo, que se estende daquella até a presente data, uma só duvida ou desintelligencia se tenha levantado entre os dois Estados, todas as guias quantitativas do café mineiro exportado via Santos foram devidamente apuradas, recebendo Minas a importancia de 4.386:188\$016, que representa o imposto e a sobre-taxa devidos, nesse periodo, nos termos de suas leis.

Este resultado põe em incontestavel evidencia as garantias efficazes de que o referido accôrdo ceceou os interesses fiscaes do Estado, fazendo ao mesmo tempo ao productor mineiro uma situação excepcional, que d'antes nunca lograra e que lhe deve ser mantida, pela estipulação definitiva das mesmas clausulas que, no accôrdo provisorio, lh'a crearam.

O facto é que, cobrado o imposto apenas por occasião da sahida, barra fóra, do café, fica o productor mineiro exonerado do seu pagamento, porque fal-o o exportador, que aliás o compra de accôrdo com a cotação corrente do mercado, sem que aquella circumstancia determine uma differença no preço de acquisição.

Tudo, portanto, aconselha que seja mantido quanto possivel o systema iniciado com o accôrdo citado, de 4 de setembro, continuando os cafés a serem exportados isentos do imposto na fronteira, para que seja elle cobrado pela recebedoria de Santos no momento da sahida do ponto.

A recente decisão do Supremo Tribunal, que acaba de decidir a questão que entre os dois Estados levantara a intelligencia desaccorde que davam Minas e S. Paulo ao Dec., de 11 de junho de 1904, veiu remover a unica causa de desharmonia que, sob este aspecto, os mantinha em terrenos oppostos; firmada, pois, a verdadei a intelligencia daquella lei, urge que, por um accôrdo definitivo, sejam a tal respeito reguladas as relações dos dois Governos, de modo a garantir plenamente os seus respectivos interesses.

## Trabalho interno da Directoria

Como o demonstra o quadro sob n. 6, os serviços deste departamento avultam diariamente e embora pela admissão de collaboradores se tenha augmentado o pessoal com que a Directoria foi primitivamente creada, comtudo nem todo esse pessoal ha correspondido satisfactoriamente ás exigencias do serviço.

Nem sempre pôde o numero substituir a qualidade e a falta da familiarização com o serviço, muitas vezes annulla os melhores esforços.

Chamado para o gabinete da presidencia o sr. sub-director, o logar ha sido até agora preenchido pelo sr. inspector de fazenda Carlos Meirelles, que neste, como nos varios postos em que, em a sua longa carreira, tem servido ao Estado, se ha desempenhado com a mesma dedicacão e competencia, que tanto o recommendam ao apreço da administração.

Pensa, entretanto, o projecto funcionario, que melhor attendidos poderiam ser os serviços internos deste departamento, si fosse elle dividido em duas seccões, sendo aquelles distribuidos por ellas, formando grupos harmonicos de accôrdo com a natureza de cada um; dedicada cada seccão ao estudo de determinada ordem de serviço, parece-lhe que a forma lembrada mai r impulso daria aos trabalhos do departamento.

Si o pensamento do sr. sub-director interino merecer acolhida de parte de V. Exc., opportunamente representarei no sentido de concretizar as idéas e a fórma a serem adoptadas.

O facto accidental de terem alguns fiscaes, por exigencia do serviço, ficado a trabalhar por curtos intervallos na Directoria, ha demonstrado vantagens que se me afiguram não deverem ser desprezadas.

Si entre o corpo dos fiscaes das rendas, varios conta a administração, que estão a par inteiramente da legislação fiscal e dos deveres inherentes ao cargo, outros ha que muito têm que aprender ainda e aos quaes aproveitaria, com vantagem para o serviço, o conhecimento mais exacto que do trabalho diurno, dentro deste departamento, podem colher dos seus varios serviços.

Aqui agitam-se diariamente, para assim dizer, quantas questões entendem com a fiscalização das rendas; os trabalhos da Directoria cobrem toda a materia, ao passo que, nas circumscrições o fiscal não tem outras especies sinão as que lhe ministram os acontecimentos peculiaes da sua circumscrição.

Parece, e, neste sentido representa o sr. sub-director, que se deveria converter em pratica normal aquillo que até agora não ha passado de facto puramente accidental, fazendo revesar-se periodicamente nos serviços da Directoria o corpo dos fiscaes das rendas, chamados a tomar parte nos seus trabalhos, pelo menos, aquelles que, de nomeação mais recente, não tenham revelado perfeito conhecimento das attribuições e deveres pertinentes ao seu cargo.

Dos srs. funcionarios que me auxiliam neste departamento, é-em grato poder continuar a asseverar a boa vontade, o comportamento digno e o interesse vivo com que procuram desempenhar as funcções respectivas; equiparal-os, nivellando-os sob todos os aspectos, seria uma injustiça e uma inverdade, que nem eu condescenderia a subscrever e nem elles de bom grado acolheriam; ao lado de moços ainda hontem alheios ao trabalho e responsabilidades da vida publica, conta esta Directoria velhos servidores do Estado, encanecidos em seu serviço e cuja fé de officio attesta inequivoco merecimento sob todos os pontos de vista em que se queira estudar a vida do funcionario publico.

Basta esta circumstancia para mostrar a insinceridade da equiparação, si tentasse fazel-a; posso, porém, sob um aspecto, confundir a todos no mesmo louvor, na mesma apreciação, sem favor e toda de justiça, quando assevero a V. Exc., que ninguem mais alto ha elevado as tradições de honestidade, de respeito e de dedicação á sua nobre tarefa, do que os excellentes companheiros, que foi minha fortuna, dirigir nos trabalhos da Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.

Junho de 1912.

O director da fiscalização,

*Elicophilo Ribeiro.*

---

N. 1

**Quadro da Dívida Activa do Estado, demonstrativo do progresso da arrecadação, comparado o producto de um com o do exercício anterior.**

Exercícios	Arrecadação	Saldo sobre o exercício anterior	Deficit sobre o exercício anterior	Previsão orçamentaria	Diferença para mais entre a previsão orçamentaria e a arrecadação
1906.....	204:847\$364	—	—	100:000\$000	104:847\$364
1907.....	495:938\$487	291:091\$123	—	120:000\$000	375:938\$487
1908.....	482:048\$699	—	13:889\$788	300:000\$000	182:048\$699
1909.....	529:752\$883	47:704\$184	—	360:000\$000	169:752\$883
1910.....	599:061\$352	69:308\$469	—	550:000\$000	49:061\$352
1911.....	797:633\$969	198:572\$617	—	650:000\$000	147:633\$969
	3.109:282\$754	606:676\$303	13:889\$788	2.080:000\$000	1.029:282\$754

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, em Belo Horizonte, 10 de junho de 1912.— O auxiliar, J. F. de Paula Xaxier.— Visto, *C. Meirelles*.

N. 2

**Quadro representativo da arrecadação da Dívida Activa do Estado e da respectiva previsão orçamentaria, no decennio de 1902 a 1911**

Exercícios	Arrecadação	Previsão orçamentaria
1902.....	43:865\$283	10:000\$000
1903.....	124:602\$349	10:000\$000
1904.....	123:026\$710	50:000\$000
1905.....	158:242\$016	100:000\$000
1906.....	204:847\$364	100:000\$000
1907.....	495:938\$487	120:000\$000
1908.....	482:048\$699	300:000\$000
1909.....	529:752\$883	360:000\$000
1910.....	599:061\$352	550:000\$000
1911.....	797:633\$969	650:000\$000
	3.559:019\$112	2.250:000\$000

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, em Belo Horizonte, 10 de junho de 1912.— O auxiliar, J. F. de Paula Xaxier.— Visto, *C. Meirelles*.

**Quadro da divida activa proveniente dos impostos de lançamento,  
até 1914**

Numeros	Municipios	Importancias
1	Abaeté.....	27:492\$753
2	Alfenas.....	22:720\$000
3	Abre Campo.....	55:220\$300
4	Alto Rio Doce.....	14:212\$324
5	Araguary.....	25:378\$975
6	Arassuahy.....	86 029\$350
7	Araxá.....	11:098\$188
8	Ayuruoca.....	30:115\$380
9	Alvinopolis.....	23:196\$658
10	Aguas Virtuosas.....	17:895\$462
11	Sant'Anna de Ferros.....	14:356\$439
12	Santo Antonio do Machado.....	8:922\$409
13	Santo Antonio do Monte.....	15:486\$933
14	Santo Antonio do Peçanha.....	47:442\$394
15	Santo Antonio dos Patos.....	25:936\$639
16	Santo Antonio de Salinas.....	—
17	Bacpendy.....	11:782\$808
18	Bambuy.....	9:603\$580
19	Barbacena.....	37:566\$328
20	Bello Horizonte.....	38:667\$350
21	Bocayuva.....	11:576\$680
22	Bomfim.....	13:566\$800
23	Bom Successo.....	9:096\$286
24	Santa Barbara.....	—
25	Boa Vista do Tremedal.....	12:670\$990
26	Cabo Verde.....	16:130\$500
27	Caeté.....	19:950\$318
28	Caldas.....	9:925\$394
29	Cambuy.....	6:611\$277
30	Campanha.....	15:446\$043
31	Campo Bello.....	31:195\$584
32	Campos Geraes.....	9:913\$500
33	Carangola.....	76:171\$530
34	Caracol.....	11:543\$913
35	Caratinga.....	59:320\$100
36	Cataguazes.....	61:693\$520
37	Caxambú.....	2:520\$000
38	Christina.....	4:948\$900
39	Conceição.....	40:282\$326
40	Curvello.....	57:370\$980
41	Carmo do Fructal.....	—
42	Carmo do Parnahyba.....	12:126\$130
43	Carmo do Rio Claro.....	23 789\$431
44	Cambuquira.....	—
45	S. Domingos do Prata.....	53:590\$760
46	Diamantina.....	61:820\$540
	A transportar.....	1.143:553\$361

Numeros	Municipios	Importancias
	Transporte.....	1.113:553\$361
47	Dores da Boa Esperança.....	31:189\$893
48	Dores do Indaya.....	22:493\$968
49	Entre Rios.....	18:560\$345
50	Estrella do Sul.....	7:840\$530
51	Formiga.....	18:850\$079
52	S. Francisco.....	—
53	Guaranesia.....	13:560\$970
54	Guarara.....	6:788\$000
55	Grão Mogol.....	—
56	S. Gonçalo do Sapucahy.....	42:049\$720
57	Itabira.....	26:540\$320
58	Itajubá.....	45:743\$500
59	Itapecerica.....	30:433\$553
60	Itaúna.....	7:307\$563
61	Jacuby.....	9:637\$560
62	Jaguary.....	6:780\$932
63	Jacutinga.....	15:186\$975
64	Januaria..... e.....	16:723\$480
65	S. João Baptista.....	15:233\$970
66	S. João d'El-Rei.....	8:767\$814
67	S. João Nepomuceno.....	17:366\$449
68	S. José d'Além Parahyba.....	19:583\$338
69	S. José do Paraizo.....	14:509\$019
70	Juiz de Fóra.....	77:763\$001
71	Lavras.....	30:588\$810
72	Leopoldina.....	14:768\$920
73	Lima Duarte.....	9:785\$933
74	Santa Luzia do Rio das Velhas.....	41:940\$283
75	Manhuassú.....	60:080\$573
76	S. Manoel.....	12:364\$567
77	Mar d'Hespanha.....	30:376\$573
78	Marianna.....	35:462\$535
79	S. Miguel de Guanhões.....	42:720\$980
80	Minas Novas.....	22:390\$960
81	Monte Alegre.....	7:035\$927
82	Montes Claros.....	—
83	Monte Carmello.....	10:392\$504
84	Monte Santo.....	20:683\$550
85	Muzambinho.....	3:340\$590
86	Oliveira.....	16:536\$496
87	Ouro Fino.....	16:559\$455
88	Ouro Preto.....	22:165\$036
89	Palma.....	3:358\$944
90	Palmyra.....	8:912\$119
91	Pará.....	9:361\$279
92	Paracatu.....	18:943\$520
93	Passa Quatro.....	2:364\$850
94	Passos.....	19:641\$614
95	Patrocínio.....	8:334\$903
96	S. Paulo do Muriaé.....	24:182\$520
97	Piranga.....	30:560\$320
	A transportar.....	2.527:195\$912

Numeros	Municipios	Importancias
	Transporte.....	2.527:195\$912
98	Pitanguy.....	18:930\$660
99	Piumhy.....	8:194\$330
100	Pomba.....	49:398\$760
101	Ponte Nova.....	67:223\$480
102	Pouso Alto.....	11:930\$580
103	Pouso Alegre.....	5:212:360
104	Prados.....	5:165\$000
105	Prata.....	3:457\$077
106	Queluz.....	25:780\$000
107	Santa Quitéria.....	22:885\$389
108	Rio Branco.....	45:714\$912
109	Rio Novo.....	12:394\$620
110	Rio Pardo.....	25:582\$698
111	Rio Preto.....	6:735\$400
112	Santa Rita de Cassia.....	40:390\$428
113	Santa Rita da Extrema.....	3:692\$305
114	Santa Rita do Sapucahy.....	11:998\$720
115	Sabará.....	24:913\$311
116	Sacramento.....	13:453\$620
117	S. Sebastião do Paraizo.....	38:593\$620
118	S. Sebastião da Pedra Branca.....	1:635\$590
119	Serro.....	84:820\$548
120	Sete Lagoas.....	33:780\$590
121	Theophilo Ottoni.....	56:590\$220
122	Tiradentes.....	6:695\$957
123	Tres Corações.....	6:886\$635
124	Tres Pontas.....	48:930\$450
125	Turvo.....	23:590\$670
126	Ubá.....	18:560\$320
127	Uberaba.....	24:413\$876
128	Uberabinha.....	10:164\$957
129	Varginha.....	12:790\$560
130	Viçosa.....	57:932\$520
131	Villa Nova de Lima.....	8:009\$560
132	Villa Brasilia.....	18:900\$724
133	Villa Platina.....	5:988\$342
134	Villa Nova de Resende.....	14:945\$968
135	Villa Silvestre Ferraz.....	3:988\$436
136	Villa de Poços de Caldas.....	5:220\$992
137	Villa Braz.....	5:328\$642
	Somma.....	3.018:018\$729

Directoria da Fiscalização das Rendas, 14 de junho de 1912,—*Felisberto Horta*, collaborador.—Visto, *C. Meivelles*.

N. 4

**Quadro relativo á arrecadação do imposto territorial, a partir de 1902, comparada com as previsões orçamentárias**

Exercícios	Orçado	Arrecadado	Para menos
1902.....	950:000\$000	847:022\$309	102:977\$691
1903.....	960:000\$000	794:189\$355	165:810\$645
1904.....	1.000:000\$000	847:395\$901	152:604\$099
1905.....	1.160:000\$000	921:351\$236	238:648\$764
1906.....	960:000\$000	888:267\$348	71:732\$652
1907.....	1.100:000\$000	910:717\$049	189:282\$951
1908.....	1.000:000\$000	853:808\$003	146:191\$997
1909.....	1.000:000\$000	855:593\$947	144:406\$053
1910.....	1.000:000\$000	861:217\$818	138:782\$182
	9.130:000\$000	7.779:562\$966	1.350:437\$034

Directoria da Fiscalização das Rendas, 10—6—912.—Felisberto Horta, collaborador.—Visto, *Carlos Meirelles*.

**Quadro comparativo da arrecadação de impostos, effectuada durante os exercicios de 1910 e 1911, pelas estações fiscaes, demonstrando o resultado da fiscalização por circumscripções, conforme os quadros remettidos pelos srs. Fiscaes de Rendas.**

Numeros	Nomes dos fiscaes	Importancia arrecadada :		Importancia arrecadada para mais em 1911
		em 1910	em 1911	
1.ª	Antonio Augusto Villela...	438:148\$451	622:636\$171	181:487\$717
2.ª	Ayres da Matta Machado...	88:644\$859	179:276\$739	90:631\$880
3.ª	Nelson Dario Pimentel Barbosa .....	71:863\$506	111:526\$311	39:662\$805
4.ª	Lafayette Roquette Franco (interino).....	123:317\$934	226:142\$249	102:794\$315
5.ª	Ozorio Chaves.....	362:251\$978	549:764\$637	178:512\$659
6.ª	Luiz Candido Rangel.....	202:070\$174	295:367\$901	93:296\$530
7.ª	Libanio da Rocha Vaz.....	246:792\$976	321:110\$131	74:318\$958
8.ª	Manoel Ferreira dos Santos	173:315\$904	245:59\$131	72:252\$227
9.ª	Antonio da Rocha Leão....	351:254\$182	521:245\$782	169:991\$600
10.ª	Plinio Brasil.....	380:891\$657	419:269\$913	38:377\$356
11.ª	Miguel Ramos de Lima...	311:519\$711	396:469\$962	84:941\$251
12.ª	Trajan de Faria.....	538:858\$576	711:974\$846	173:116\$270
13.ª	Domingos Ribeiro.....	813:166\$655	1,016:565\$779	203:339\$124
14.ª	Christiano Salles.....	241:568\$831	383:154\$616	141:585\$782
15.ª	Domingos Soares de Sá....	302:617\$940	431:296\$989	128:679\$949
16.ª	Leonidas Caldeira Brant...	83:441\$209	198:441\$735	115:009\$526
17.ª	João Eugenio Ferreira Lopes .....	103:396\$314	129:815\$442	26:419\$128
18.ª	João Olyntho Ferraz.....	219:561\$996	328:946\$266	109:385\$170
19.ª	Antonio Carlos Firmiano Ribeiro.....	193:413\$593	250:054\$136	56:640\$543
20.ª	Aureliano A. de Assis Toledo.....	221:426\$166	262:574\$079	41:147\$613
21.ª	Francisco de Paula e Souza	159:272\$520	208:352\$901	50:080\$384
22.ª	Arthur Ferreira da Cunha.	394:682\$593	465:338\$893	71:857\$390
23.ª	Dr. Alonso Starling.....	329:967\$516	436:670\$140	106:702\$624
24.ª	Antonio Pereira Lins....	62:440\$037	112:588\$016	50:147\$979
25.ª	Leonidas Caldeira Brant...	41:130\$793	66:957\$562	22:826\$769
26.ª	Mizael Infante Vieira.....	127:361\$338	142:085\$546	14:724\$208
27.ª	Antonio Pimentel.....	228:593\$797	322:144\$813	90:551\$016
28.ª	Walter Heilbut.....	62:941\$205	140:145\$128	77:203\$923
29.ª	José Rezende.....	419:524\$765	478:953\$586	59:428\$821
30.ª	Pedro Toledo.....	104:113\$569	171:349\$897	67:236\$328
		7.406:608\$642	10.143:948\$197	2.737:339\$855

**Observações**

No resultado da 13.ª circumscripção incluiu o sr. fiscal Domingos Ribeiro a arrecadação effectuada em 1910 e 1911, pelas estradas de ferro Central e Leopoldina Railway, em relação a generos diversos.

Na 14.ª circumscripção deixou-se de incluir os resultados apontados pelo sr. fiscal Christiano Salles em relação a alguns pontos fiscaes pelo facto de apenas registrarem estes a quantidade e qualidade dos generos exportados, sendo a cobrança dos respectivos impostos arrecadada pelas estradas de ferro Victoria a Minas e Leopoldina Railway.

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, em Belo Horizonte, 10 de junho de 1912. — O auxiliar, J. F. de Paula Xavier. — Visto. C. Meilvelles.

N. 6

**Movimento do expediente durante o exercicio de 1911**

Recebidos :

Officios.....	3.999
Requerimentos.....	630
Quadros nominaes da divida activa.....	430
Ditos de estatistica de transmissão de immoveis...	1.300
Balancetes de collectorias, pontos fiscaes, recebedorias e estradas de ferros.....	2.299
<b>Total.....</b>	<b>8.658</b>

Expedidos :

Officios.....	1.633
Telegrammas.....	180
Memoranda.....	370
Attestados de exercicio.....	1.013
Circulares.....	10
Certidões de divida activa.....	65.032
<b>Total.....</b>	<b>68.238</b>

Directoria da Fiscalização das Rendas, 30 de maio de 1912.—O collaborador, Carlos Ferraz.—Visto, *C. Meirelles*.

**Divida activa**

Importancia das certidões remetidas em 1910 aos em-carregados da cobrança.....	636:725\$958
Idem, idem, em 1911.....	833:454\$328
	<b>1.470:180\$286</b>

Directoria da Fiscalização das Rendas, 1.º—de maio de—1912.—*C. Meirelles*.

**Circulares expedidas pela Directoria de Fiscalização das Rendas em 1911**

CIRCULAR N. 31

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.

Bello Horizonte, 30 de janeiro de 1911.

Sr. Vigia Fiscal de...—O Director da Fiscalização das Rendas Mineiras recommenda aos srs. vigias fiscaes dos pontos que funcionam junto á estação de estrada de ferro, que dentro do praso de 30 dias improrrogavel, contado da data do recebimento desta remeltam a esta Directoria um quadro estatístico dos generos de producção e de criação do Estado, exportados durante cada um dos mezes do anno findo, pelas alludida estação.

Na confecção do referido quadro deverão os srs. vigias observar o modelo junto.

Servindo de Director.—O inspector de Fazenda, *Carlos Meirelles*.

CIRCULAR N. 32

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras.

Bello Horizonte, 22 de março de 1911.

Sr. collector do municipio de...—Venho chamar a vossa attenção para o dec. n. 3.118, de 21 do mez passado, que deu nova organização aos serviços da fiscalização das rendas estadoaes.

O art. 4.º § 3.º firmou novas regras e preceitos para a escripturação do livro de inscripção da divida activa do Estado e para a prompta e fiel execução das respectivas disposições se tornam necessarias providencias que venho recommendar muito particularmente ao vosso zelo pelo serviço publico.

E' absolutamente necessario que esta Directoria receba dentro de 60 dias no maximo um quadro do estado actual da divida activa nesse municipio até 28 de fevereiro p. passado inclusivè, do qual conste, com perfeita exactidão qual a importancia a que monta a referida divida, por quaesquer exercicios e impostos, deduzidas todas as quantias recebidas por conta da mesma divida.

Para esse fim, remetto-vos incluso um quadro impresso, que deveis encher, de accordo com os dizeres do mesmo quadro e nos termos desta recommendação.

Estes dizeres são claros a ponto de não admittirem duvidas sobre o serviço recommendado.

Si, por ventura, existir nesse municipio divida activa referente a exercicios anteriores aos que estão previstos no quadro, deveis riscar no verso do mesmo quadro tantas columnas quantos forem esses exercicios, afim de que possaes escripturar a divida activa proveniente delles, do mesmo modo indicado para os outros-exercicios.

Além disto, fica-vos recommendado, como obrigação a que não podeis faltar, sem incorrerdes nas penas preestabelecidas, que, remettais mensalmente a esta Directoria, a começar do 1.º do corrente, uma relação nominal de todos os responsaveis pela divida activa, que saldem seus debitos, especificando em a dita relação os impostos a que corresponderem os pagamentos e os exercicios respectivos.

Para desempenho da 1.ª recommendação, fica-vos marcado o praso improrogavel de 60 dias a contar da data desta circular, certo de que esta Directoria tornará effectiva a comminação pela sua não observancia, tanto quanto o fará pela inobservancia da que se refere á remessa mensal das relações nominaes.—O Director, *Theophilo Ribeiro*.

---

CIRCULAR N. 33

Directoria das Fiscalização da Rendas Mineiras.

Bello Horizonte, 8 de abril de 1911.

Sr. Fiscal de rendas.—Estando sendo mal interpretado por alguns dos srs. fiscaes de rendas o disposto em o art. 13 do Regulamento que baixou com o dec. n. 3.118, de fevereiro p. passado, declaro que, mesmo no caso de serviço publico, os srs. fiscaes não podem ausentar-se de suas circumscripções sem prévia licença desta Directoria.

A urgencia a que se refere o cit. art. 13, é restricta exclusivamente aos casos em que qualquer demora possa prejudicar o interesse fiscal ligado ao caso occorrente e os srs. fiscaes não possam recorrer ás communicações telegraphicas, ficando os srs. fiscaes sujeitos ao desconto de 20 % de seus vencimentos, todas as vezes que transgredirem as presentes injunções.

O Director, *Theophilo Ribeiro*.

---

CIRCULAR N. 34

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 6 de junho de 1911.

Em nome do sr. dr. Secretario das Finanças e de accordo com o seu despacho, de 5 do corrente mez, lançado em representação desta directoria, recommendo aos srs. collectores, administradores de recebedorias e vigias fiscaes que passem a remetter, directamente, a esta mesma directoria, sob registro, os balancetes mensaes da estação fiscal a seu cargo.

Servindo de Director, o Inspector de Fazenda *Carlos Meirelles*.

---

CIRCULAR N. 35

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 12 de julho de 1911.

Sr. collector de,.....

Declaro-vos, em additamento á circular n. 34, de 6 de junho proximo passado, que os balancetes do movimento da Caixa Economica, devem ser remettidos ao sr. Inspector do Thesouro; devem ser enviados a esta Directoria sómente os balancetes da receita e da despesa geral.

Servindo de Director, o Inspector de Fazenda, *Carlos Meirelles*.

---

CIRCULAR N. 36

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 25 de setembro de 1911.

Devendo o pagamento do imposto de industrias e profissões ser feito nessa repartição, de accordo com as disposições contidas no art. 36, do dec. n. 2.993, de 24 de novembro de 1910, venho para fiel execução das mesmas, recommendar-vos o seguinte :

Expirados os prazos a que se refere o alludido art. 36, do dito decreto, deveis mandar publicar pela imprensa dessa localidade, caso haja, em edital, uma relação de todos os contribuintes, com os seus respectivos debitos, marcando-lhes o praso improrogavel de 15 dias, a contar da data da publicação do mesmo edital, ou da data em que seja elle affixado nos logares publicos, onde não houver imprensa, para o pagamento amigavel do imposto e multa que forem devidos.

Findo o referido praso de 15 dias, deveis inscrevel-os no livro competente dos devedores em atraso, afim de extrahirdes immediatamente as respectivas certidões, para serem cobradas judicialmente, essas certidões deverão ser passadas e rubricadas pelo escrivão dessa collectoria, ou por qualquer funcionario fiscal ou auxiliar, que ahí se ache, e assi,

gnadas por vós ou por quem vossas vezes fizer, nessa repartição, devendo á margem das mesmas, quem as houver passado, cotar o sello dellas devido, na fórma do dec. n. 1.380, de 1900, tabella B, n. 40, afim de que seja pago pela parte,— quando vencida em juizo,— ou mesmo antes de iniciada a execução, si não houver o contribuinte pago o seu debito antes de ser assignada a respectiva certidão.

Finalmente, cumpre-me, para vosso governo,— scientificar-vos de que a falta de cumprimento das ordens que ora vos transmittio, dará logar a imposição da multa de 50\$ a 150\$000, de accordo com o art. 54, do referido dec. n. 2.993.

Pelo Director da Fiscalização — *C. Meirelles*. — Aos srs. collectores.

---

CIRCULAR N. 37

Directoria da Fiscalização das Rendas Mineiras, Bello Horizonte, 26 de outubro de 1911.

Sr. Fiscal de Rendas.

Para obviar irregularidades e imperfeições nas respostas aos summarios de que trata o § 7.º, do art. 17, do dec. n. 3.118, de 21 de fevereiro de 1911, usando da attribuição que lhe confere o § 2.º, do art. 5.º, do referido regulamento, recommenda-vos esta Directoria, como muito proveitosas aos interesses do serviço, as seguintes medidas:

a) que formuleis sempre respostas claras, concisas e escriptas de vosso punho, nos summarios attinentes á qualquer inspecção;

b) que lancem os exactores os motivos da effectividade, ou não, de suas allegações nos summarios, escrevendo e assignando-as elles proprios;

c) que designada nos summarios a falta de livros, impressos, etc., os srs. exactores, por determinação vossa, façam, em officios avulsos, os pedidos do que carecem as estação fiscal á Inspectoria do Thesouro, ou, á esta Directoria, conforme a natureza do objecto solicitado;

d) que, finalmente, nada mais deve conter nos termos de abertura e encerramento das inspecções, além da data em que se inicia a visita e a em que a mesma se encerra.

De vossa boa vontade e do vosso zelo no serviço, espera esta Directoria a execução completa das recommendações ora prescriptas.

Como Director, Inspector de Fazenda, *Carlos Meirelles*.

---

# RELATORIO

DA

RECEBEDORIA DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

MISSOURI

STATE OF MISSOURI

# RECEBEDORIA DE MINAS, NA CAPITAL FEDERAL

*Exmo. sr. dr. Secretario das Finanças*

Tendo em vista o que dispõe o art. 5.º, § 9.º, do regulamento que baixou com o dec. n. 2.685, datado de 10 de dezembro de 1909, venho submeter à vossa illustrada apreciação, acompanhado dos respectivos annexos, o relatório do movimento da Recebedoria de Minas no anno findo a 31 de dezembro de 1911, a saber :

## Recetta

Importou a receita total desta repartição, naquelle anno, em a quantia de 28.205:197\$887, representada pelas diversas rubricas constantes do seu balanço geral (annexo n. 1) e da qual deduzida a de 28.018:076\$033, total da sua despesa, ficou o saldo 187:121\$854, em dinheiro e estampilhas do sello mineiro, que passou para o mez de janeiro do corrente anno de 1912, cumprindo-me, todavia, informar-vos que no total da referida receita, além de outras, acham-se incluídas as seguintes verbas :

a) 162:328\$991, proveniente dos saldos que passaram do anno de 1910.

b) 3:171\$943, proveniente da quota de 8,5 % arrecadada sobre café mineiro procedente da estação de Miracema, zona contestada.

c) 21.497:879\$773, proveniente de diversos recebimentos feitos em cumprimento de ordens pela Secretaria das Finanças expedidas.

## Café mineiro

A quota de 8,5 % sobre café mineiro, arrecadada em 1911, como vereis do citado balanço geral, attingiu à cifra de 4.461:058\$340. Tendo sido, porém, de 4.096:549\$029 a da arrecadação dessa quota em o anno de 1910, verificou-se a differença de 364:509\$311 em favor do producto deste imposto naquelle anno.

O peso do café sobre o qual incidiu a cobrança da mencionada quota de 8,5 %, em o anno de 1910, foi de 88.209.625 kilogrammas e; no de 1911, de 66.739.931 ditos, tendo havido, portanto, uma differença de 21.469.674 kilogrammas contra este ultimo exercicio. Aquella differença de 364.509.311, notada na cobrança da alludida quota, resulta de ter vigorado em 1910 a pauta média de \$539,2 e em 1911 a de \$774,5, pelas quaes foram feitos os respectivos calculos.

### Ouro

O imposto do ouro exportado do Estado para o mercado federal e arrecadado por esta recebedoria no anno de 1911, como vereis do balanço citado e do annexo sob n. 11, produziu a cifra de 221:391\$010 e foi calculado sobre o peso de 3.416.330 grammas.

Tendo o mesmo imposto produzido no anno de 1910 a quantia de 198:291\$455 e incidido sobre o peso de 2.941.923 grammas, houve uma differença de 23:099\$355 na arrecadação dessa verba da receita estadual, a favor do mencionado anno de 1911.

### Sobretaxa de 3 francos

A renda total desta verba da receita estadual, aqui arrecadada no anno de 1911, produziu a importância de 1.812:119\$939, sendo:

a) 1.544:036\$500, proveniente da venda das cambias e sobretaxa aqui arrecadada de 1.º de janeiro a fim de setembro de 1911;

b) 237:264\$500, proveniente da venda das mesinas e cambias ao Banco do Brasil e relativa à arrecadação aqui effectuada de 26 de novembro a fim de dezembro de 1910, conforme vereis do balancete da repartição, relativo ao mez de janeiro de 1911;

c) finalmente, 818\$939, proveniente da arrecadação da mesma sobretaxa no anno de 1910, em moeda papel, sobre pequenas partidas de café mineiro que, conforme accusa o balancete de fevereiro de 1911, foi extornada do Livro Caixa-Especial para o da receita geral da repartição.

### Despesa

Elevou-se a 28.018:076\$033, conforme vereis do citado balanço, a importância total despendida por esta repartição, no anno proximo findo, em cumprimento do seu regulamento, de ordens e saques expedidos pela Secretaria das Finanças e em pagamento de saques emitidos por diversas collectorias estaduais, cifra que deduzida de 28.203:197\$887, total de sua receita, verificou-se o saldo de 187:121\$854, que, em dinheiro e estampilhas do sello estadual, representa o saldo que passou para o anno de 1912.

### Exportação de generos mineiros para o mercado federal

A exportação dos generos mineiros para o referido mercado, no anno de 1911, como vereis do annexo sob n. 2, comparada com a do anno anterior, teve consideravel augmento nos seguintes generos, a saber:

Nas aguas mineraes.....	263.784	kilogrammas
No a godão com caroço.....	12.644	»
Nos alhos.....	3.823	»
No amendoim com casca.....	487	»
Nos artefactos de ferro.....	12.393	»
No assucar grosso.....	86.451	»
No » refinado.....	2.557	»
Nas aves domesticas.....	876.759	»
Nas bagas de mamona.....	2.355	»
Na banha derretida.....	23.963	»
Nas batatas.....	1.782.004	»
Nas bebidas espirituosas.....	762	»
Na borracha em bruto.....	7.666	»
Na cal em pó.....	2.167.540	»

Na carne de porco.....	140.388	kilogrammas
Na carne de vacca.....	13.447	»
Na carne preparada.....	18.696	»
Nas cascas para cortumes.....	1.067.502	»
Na cêra virgem.....	1.059	»
Nos chifres.....	6.406	»
Na colla animal.....	808	»
Nos couros seccoos.....	33.431	»
No crystal em calhãos.....	2.356	»
Na farinha de mandioca.....	81.414	»
No feijão e favas.....	9.658.368	»
Nas fructas.....	24.402	»
No fubá de milho, fino.....	12.845	»
No fumo desfiado.....	6.267	»
No fumo em folha.....	13.162	»
No fumo em rôlo.....	575.382	»
No kaolim.....	307.361	»
No leite.....	488.367	»
No mel de fumo.....	1.223	»
Na mica em bruto.....	8.402	»
No milho.....	1.305.135	»
No minerio não especificado.....	1.938	»
No ouro.....	323.035	grammas
Em ovos.....	252.453	kilogrammas
Em paina de sêda.....	302	»
Em paços.....	1.115	»
Em prata.....	734.922	grammas
Em polvilho.....	18.950	kilogrammas
Em queijos.....	388.601	»
Em salames.....	35.527	»
Em sola em obra.....	44.257	»
Em tecidos de juta.....	6.788	»
Em tecidos de lâ.....	2.311	»
Em tijolos.....	578.163	»
Em toucinho defumado.....	2.293	»

### Imposto sobre borracha

Como acima ficou referido, houve o augmento de 7.666 kilogrammas na exportação desse genero, o qual, como sabeis, está sujeito ao imposto de 4 %*o*, *ad-valorem*, ao passo que o do fumo e o do café é de 8,5 %*o*, tambem *ad-valorem*.

Tratando-se de genero de industria extractiva de grande valor, cuja despesa de preparo e de collocação no respectivo mercado, inclusivê as do frete, são muito inferiores ás daquelles productos, penso conveniente elevar-se a 8,5 %*o* a quota do imposto a que elle ora está sujeito.

### Exportação de generos mineiros do mereado federal para o exterior e Estados da União

Os annexos sob ns. 4 e 7, demonstram a exportação, para o exterior e Estados da União no anno de 1911, do café e mais generos mineiros, a qual comparada com a do anno anterior, teve augmento nos seguintes generos :

- De 19.064 kilogramas na borracha ;
- De 609 kilogrammas nos doces ;
- De 939 kilogrammas no mel de fumo ;
- De 176.179 kilogrammas na madeira :

De 22.166 kilogrammas no queijo ;  
De 492.675 grammas no ouro ; e,  
De 559.749 grammas na prata.

### **Escripturação**

A escripturação do Caixa da Receita e Despesa Geral e dos outros livros do serviço interno da repartição continúa em dia e a ser feita com toda regularidade, bem como o serviço do respectivo expediente.

Foram expedidos 1.335 officios; recebidos e registrados 723 ditos; protocollados 991 ordens de pagamento, expedidas pela Secretaria das Finanças e saques contra a Recebedoria, emittidos por diversos collectores estadoaes; conferidos e processados 512 requerimentos; 6.642 despachos de pagamento de imposto sobre generos mineiros e café paulista; 361 ditos de substituição de guias do pagamento do imposto sobre café mineiro, no interior do Estado effectuado; conferidos e processados.... 2.179 despachos da cobrança da sobretaxa de 3 francos e de exportação do café mineiro deste mercado, bem como 2.709 ditos para a exportação de outros generos, tambem mineiros, e de café paulista.

### **Serviço de apolices**

O serviço de averbação, transferencia, e pagamento de juros das apolices mineiras, como vereis da exposição do chefe da respectiva secção (annexo n. 14.) acha-se em dia e, não obstante o desenvolvimento crescente que têm tido, continúa a ser feito com toda a regularidade e clareza.

### **Serviço externo**

O serviço da conferencia dos generos mineiros e do café paulista nos pontos fiscaes, onde descarregam para o mercado federal e donde são exportados para o exterior e Estados da União, foi feito com toda a regularidade e sem reclamações dos interessados.

Foram conferidos e expedidos pelos referidos pontos fiscaes, no anno proximo passado, 169.362 documentos para livre franquia neste mercado e exportação do café e outros generos mineiros e do café paulista, a saber :

Despachos e conhecimentos do pagamento de imposto :

Na estação Maritima, 50.293.

Na estação de S. Diogo, 83.126.

Na estação Central, 10.913.

Na de Sant' Anna de Maruhy, 612.

No trapiche Lloyd, 1.238.

Nos outros pontos fiscaes, 13.178.

Guias de embarque dos cafés mineiros e paulistas :

Nas docas Nacionaes, 2.315.

Na estação de Sant' Anna de Nictheroy, 312.

Nos outros pontos fiscaes, 374.

Protocollos (guias) para entrega dos ditos cafés :

Na estação Maritima, 6.397.

Na de Sant' Anna de Maruhy, 281.

Nos outros pontos fiscaes, 323.

### Vigias Fiscaes

O serviço a cargo dos pontos fiscaes estabelecidos nas fronteiras do Estado e cuja fiscalização incumbe a esta Directoria, tem sido regularmente desempenhado. Foram recebidos dos respectivos vigias e processados : 346 officios e 3.809 mappas de café e outros generos, havendo sido opportunamente expedidos a esses empregados os seus respectivos attestados de cumprimento de deveres.

---

Além dos serviços a cargo desta Recebedoria e constantes do presente relatorio, tem sido esta Directoria encarregada de outros não menos importantes, dos quaes pensa ter procurado desempenhar-se de accôrdo com as ordens e instrucções recebidas e os interesses do Estado.

Ao terminar o presente relatorio, é com grande satisfação que venho trazer ao conhecimento de v. exc. que os funcionarios da repartição, não obstante o augmento do serviço, têm desempenhado correctamente os seus deveres e que, tendo-se em vista os pequenos vencimentos e a carestia da vida nesta Capital, que dia para dia augmenta, continúam elles lutando com difficuldades que, ao justiceiro e illustrado juizo de v. excia., não escaparão.

Outrosim, tendo havido demora na organização do balanço geral e dos mappas estatísticos juntos, proveniente de accumulo de serviço, só hoje posso enviar-vos o presente relatorio, pedindo a necessaria desculpa.

O Director,

*Joaquim Libanio Gomes Leixeira*

---

Balanço da receita e despesa da Recebedoria

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
<i>Exercicio de 1911</i>		
Arrecadado durante o anno de 1911, por conta deste exercicio e das seguintes verbas, a saber :		
<i>Imposto de exportação</i>		
Quota de 8 1/2 % sobre café mineiro, inclusive 3:171\$943 de café procedente da zona contestada de Miracema.....	4.461:058\$340	
Quota de 3 1/2 % sobre ouro.....	221:391\$010	
Idem de 2 1/2 % sobre prata.....	1:161\$112	
Diversas quotas sobre outros generos de produção, manufactura e criação mineiros.....	9:445\$798	
Arrecadado por differenças de pautas e erros de calculos verificados nos conhecimentos de pagamento deste imposto, feito no interior do Estado sobre varios generos mineiros.....	2:095\$497	
Idem da taxa de expediente sobre despachos de generos isentos deste imposto.	64\$500	4.695:216\$257
<i>Taxa do sello</i>		
Recebido de diversos, por conta desta verba, conforme consta dos balancetes mensaes.....	—	727\$500
<i>Sello de estampilhas</i>		
Importancia das estampilhas do sello mineiro vendidas por esta repartição, durante o anno.....	—	13:630\$100
<i>Estampilhas</i>		
Idem das estampilhas do mesmo sello recebidas da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes dos mezes de junho e de outubro de 1911.....	—	11:000\$000
A transportar.....	—	—

n. 1

de Minas Geraes, relativo ao anno de 1911

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
<i>Exercicio de 1911</i>		
Despendido durante o anno de 1911, por conta deste exercicio e das seguintes verbas a saber :		
<i>Recebedoria de Minas</i>		
Pago aos empregados desta repartiçao, pelos seus vencimentos de 1.º de janeiro a fim de novembro de 1911. . . . .	147:819\$227	
Despendido com o pagamento do aluguel do predio em que funciona a mesma repartiçao, relativo ao mesmo periodo de tempo	5:500\$000	
Pago pela compra de livros, impressos, e objectos de escriptorio e por diversas despesas de expediente da repartiçao alludida, conforme os balancetes mensaes . . . . .	7:779\$460	161:098\$687
<i>Ordens a pagar</i>		
Importancia paga a diversos, durante o anno, por conta desta verba e em cumprimento de ordens pela Secretaria das Finanças expedidas. . . . .	—	11.010:330\$955
<i>Ordens diversas</i>		
Idem, paga a diversos, por conta de diversas verbas do orçamento de 1911, em cumprimento de ordens da mesma Secretaria, conforme consta dos balancetes mensaes. . . . .	—	6.345:670\$674
<i>Saques a cumprir</i>		
Importancia total dos saques expedidos pela referida Secretaria e pagos por esta Recebedoria no anno de 1911. . . . .	—	2.824:187\$854
A transportar. . . . .	—	—

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte....., .....	—	—
<i>Sobretaxa de 3 francos</i>		
Recebido do sr. director, em moeda pa- pel brasileira, proveniente da venda por elle feita ao Banco do Brasil da taxa de 3 francos, ouro, arrecadada por esta re- partição, conforme consta dos balancetes mensaes....., .....	—	1,544:086\$500
<i>Renda da Imprensa Official</i>		
Recebido do pessoal desta Recebedoria e de diversos po' conta desta verba, con- forme consta dos balancetes referidos .	—	921\$000
<i>Multas</i>		
Recebido por infracção do § 1.º do art. 3.º do Regulamento que baixou com o dec. n. 1 163, de 16 de agosto de 1898 .....	—	341\$027
<i>Cobrança indevida</i>		
Importancia de fracções cobradas a mais em despachos de pagamento de imposto de exportação sobre café e outros generos mineiros....., .....	—	143\$899
<i>Recebimentos diversos</i>		
Recebido do Banco do Brasil e de outros, por conta e ordem da Secretaria das Fi- nanças, como consta dos balancetes mensaes....., .....	—	21,497:879\$773
<i>Imposto paulista</i>		
Recebido por conta do Estado de S. Paulo, da quota de 9 % <i>ad valorem</i> , e da so- bretaxa de 5 francos sobre café paulista, conforme consta dos ditos balancetes...	—	10:296\$817
A transportar...., .....	—	—

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
<i>Serviço da dívida fundada</i>		
Importancia debitada ao Thesoureiro no livro-caixa especial de juros de apolices, mineiras—para occorrer, durante o anno de 1911, ao pagamento de juros das ditas apolices, como consta dos balancetes mensaes.....	1.980:000\$000	
Idem despendida, em o dito anno, com a compra de livros e impressos, publicações em jornaes e outras despesas feitas com este serviço, idem..... :	1:981\$450	1.981:981\$450
<i>Supprimento a collectorias</i>		
Idem despendida com o pagamento dos saques expedidos por diversos collectores e exactores estadoaes, idem. . . . .	—	1.237:142\$833
Despendido com a compra de estampilhas do sello federal, as quaes foram appostas em recibos de diversas quantias recolhidas a esta repartição por diversos exactores estadoaes e por terceiros, durante o anno de 1911 e á conta da Secretaria das Finanças, conforme consta dos balancetes mensaes	—	784\$700
<i>Recolhido ao Banco do Brasil</i>		
Importancia recolhida ao Banco do Brasil, durante o anno de 1911, para ser creditada á mesma Secretaria, conforme os ditos balancetes. ....	—	4.332:311\$240
Idem creditada ao Thesoureiro desta repartição, de conformidade com o art. 68 do Regulamento que baixou com o dec. n. 2.865, de 10 de dezembro de 1909, para quebras ou erros de contagem de dinheiros..	—	1:800\$000
A transportar.....	—	—

Receita	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
<i>Indemnisações</i>		
Recebido por conta desta verba e do exercicio de 1910, a saber :		
<i>Sobretaxa de 3 francos</i>		
Recebido do sr. director, proveniente da venda por elle feita ao Banco do Brasil de cambias da taxa de 3 francos, arrecadada de 26 de novembro a fim de dezembro de 1910, conforme consta do balancete de janeiro de 1911. ....	267:264\$500	
Importancia, que por ordem do mesmo sr. director, foi extornada do livro-caixa especial da taxa de tres francos—proveniente da arrecadação dessa taxa feita no anno de 1910, em moeda papel, sobre pequenas partidas de café mineiro, conforme o balancete de fevereiro de 1911..	818\$939	268:083\$439
<i>Renda da Imprensa Official</i>		
Recebido por conta desta verba e do exercicio de 1910, conforme consta do balancete de janeiro de 1911.....	—	84\$000
<i>Taxa do sello</i>		
Idem de funcionarios mineiros, pelo desconto de 5% em seus vencimentos de dezembro de 1910, conforme o balancete de janeiro referido.....	—	112\$500
<i>Imposto paulista</i>		
Importancia creditada ao Estado de S. Paulo, por ordem do sr. director, proveniente de imposto sobre café paulista, conforme os balancetes de janeiro e fevereiro de 1911.....	—	386\$084
A transportar.....	—	—

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte, . . . . .	—	
<b>ANULLAÇÕES</b>		
<i>Imposto de exportação</i>		
Restituído a diversos, de imposto de café e outros generos mineiros, a mais e indevidamente pago nesta repartição, durante o anno de 1911, conforme accusam os seus balancetes mensaes. . . . .	8:832\$531	
<i>Multas</i>		
Importancia entregue por conta desta verba, nos termos do art. 3.º do Regulamento que baixou com o dec. n. 1,16 t, de 16 de agosto de 1898, como consta dos ditos balancetes.	259\$145	
<i>Estampilhas</i>		
Importancia das estampilhas do sello mineiro, vendidas no anno de 1911, idem. . . . .	13:630\$100	
<i>Taxa do sello</i>		
Restituído a Mauricio de Abreu Lima, collaborador desta Recebedoria, do sello de 5 % sobre sua gratificação e que a mais lhe foi descontado, como accusa o balancete de outubro de 1911. . . . .	7\$500	22:729\$279
<i>Imposto paulista</i>		
Entregue ao Banco do Brasil para ser creditado ao Thesouro do Estado de S. Paulo, proveniente do saldo da arrecadação feita por esta Recebedoria da quota de nove por cento e da taxa de cinco francos, moeda papel, feita de 1.º de dezembro de 1910 a fim de novembro de 1911 e conforme os respectivos balancetes mensaes. . . . .	14:720\$351	
Pago ao «Jornal do Commercio», pela publicação de um edital desta repartição sobre serviço de arrecadação do imposto paulista, conforme consta do balancete de março de 1911. . . . .	96\$000	
A transportar . . . . .	—	—

Receita	Importancias	
	Farcial	Total
Transporte.....	—	
<i>Imposto de exercicio findo</i>		
Recebido de Saturnino Padua, proveniente deste imposto sobre seus vencimentos de dezembro de 1910, do cargo de 2. <sup>o</sup> conferente desta repartição, conforme o balancete de setembro de 1911.....	10\$000	
<i>Saldos</i>		
Importancia do saldo que, em dinheiro, passou do mez de dezembro de 1910.....	128:839\$991	
Importancia do saldo que, em estampilhas do sello estadual, passou do dito mez de dezembro de 1910.....	33:489\$000	162:328\$991
<hr/>		
Somma total.....	—	28,205:197\$887

Recebedoria de Minas, na Capital Federal. 27 de fevereiro de 1912. — Francisco de Sá.

Despesa	Importancias	
	Parcial	Total
Transporte.....	—	—
Restituído a diversos, no anno de 1911, proveniente da dita quota de 9 % e taxa referida pagas em duplicata ou indevidamente nesta repartição, conforme os ditos balancetes ...	3:300\$971	18:117\$325
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		
<i>Recebedoria de Minas</i>		
Pago ao pessoal desta repartição, de seus vencimentos do mez de dezembro de 1910.	13:769\$996	
Idem pelo aluguel do prédio, em que funciona a repartição e relativa ao mez de dezembro referido ..	500\$000	
Idem pelas despesas feitas, em dezembro de 1910, com o expediente desta repartição..	126\$000	14:395\$996
<i>Propaganda, etc.</i>		
Pago ao sr. director desta repartição, por conta desta verba e do exercicio de 1910, como consta do balancete do mez de março de 1911.....	—	64:946\$670
<i>Annullação</i>		
Restituído a diversos, de imposto de café e outros generos mineiros, indevidamente arrecadado por esta repartição em outubro e dezembro de 1910, conforme os balancetes de fevereiro, março e abril de 1911.....	—	2:578\$370
<i>Saldos</i>		
Importancia do saldo, em dinheiro, que passou para o mez de janeiro de 1912.....	156:262\$954	
Idem das estampilhas do sello mineiro, que passou para janeiro do dito anno .....	30:858\$900	187:121\$854
Somma total.....	—	28.205:197\$887

O 1.º conferente, *Manoel de Oliveira Rocha*.—Confere. O ajudante, *José*

Annexo n. 2

**Mappa comparativo dos generos de produção, manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, entrados na Capital Federal nos annos de 1909, 1910 e 1911**

Generos	1909		1910		1911	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Aço em barra.....	—	311	—	—	—	1.544
Aguardente.....	—	398.974	—	280.181	—	248.885
Aguas mineraes.....	—	1.320.713	—	1.135.519	—	1.399.303
Alcool.....	—	38	—	78	—	72
Algodão com caroço.....	—	701	—	141	—	12.705
Idem sem caroço.....	—	—	—	69	—	—
Idem em rama.....	—	—	—	738	—	558
Idem em fio.....	—	—	—	2.191	—	—
Alhos.....	—	10.280	—	16.663	—	20.486
Amendoim com casca.....	—	6.843	—	4.572	—	5.061
Amendoim sem casca.....	—	—	—	146	—	100
Amiantho.....	—	18	—	33	—	1.130
Areias monasiticas.....	—	16.013	—	—	—	1.063
Areias de moldar.....	—	—	—	20.000	—	10
Areias de quartzo.....	—	—	—	22.000	—	28.000
Arroz com casca.....	—	—	—	1.524	—	1.489
Idem pilado.....	—	838.646	—	1.474.805	—	1.087.374
Artefactos de aço.....	—	311	—	273	—	2.290
Idem de couro.....	—	3.307	—	3.954	—	2.945
Idem de ferro.....	—	10.508	—	10.393	—	22.786
Idem de cobre ou bronze.....	—	—	—	1.017	—	—
Idem de chumbo.....	—	283	—	36	—	36
Idem de madeira.....	—	—	—	12	—	—
Idem de folha.....	—	—	—	52	—	—
Idem de ceramica.....	—	170	—	1.833	—	—
Idem de barro.....	—	17.810	—	77	—	463
Argila.....	—	34.000	—	—	—	—
Arreios para carroças.....	—	—	—	—	—	781
Assucar grosso.....	—	256.076	—	305.974	—	392.425
Idem refinado.....	—	121.002	—	15.085	—	17.542
Aves domesticas.....	—	1.171.906	—	1.241.950	—	2.118.709
Azeite de caroços de algodão.....	—	—	—	200	—	205
Idem de copahyba.....	—	4.450	—	3.110	—	3.207
Idem de mamona (impuro).....	—	—	—	46	—	20
Idem de mamona (ricino).....	—	41	—	88	—	—
Idem de capivara (oleo).....	—	23	—	174	—	251
Idem de amendoim.....	—	—	—	160	—	29
Idem de côco.....	—	—	—	454	—	—
Bagas de mamona.....	—	1.711	—	586	—	2.941
Banha derretida.....	—	78.054	—	129.420	—	153.383
Barrigueiras.....	—	113	—	142	—	334
Batatas, inhames, carás, etc.....	—	4.105.822	—	2.897.803	—	4.679.807
Bebidas espirituosas.....	—	132	—	530	—	1.292

Generos	1909		1910		1911	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Biscoites, roscas etc...	—	7.014	—	5.944	—	4.108
Borracha em bruto.....	—	96.503	—	141.132	—	148.798
Idem em obra.....	—	—	—	—	—	124
Idem em tubos.....	—	—	—	—	—	444
Bronze em barra.....	—	—	—	—	—	38
Café moido.....	—	1.767	—	415	—	61.784
Cacau em bagas.....	—	34	—	—	—	9.466
Idem beneficiado.....	—	261	—	—	—	—
Cal em pó ou em pedra..	—	12.395.004	—	10.387.900	—	12.555.440
Calçados.....	—	—	—	—	—	461
Cangica.....	—	10.687	—	—	—	1.943
Carne de porco.....	—	480.849	—	534.013	—	674.401
Idem de vacca.....	—	1.738	—	1.132	—	14.579
Idem preparadas.....	—	—	—	373	—	19.069
Carvão vegetal.....	—	—	—	—	—	5.820
Cascas, cipós, raizes medicinaes, etc.....	—	3.257	—	1.333	—	451
Idem para cortumes e tinturarias.....	—	773.971	—	858.521	—	1.926.023
Castanhas, pínhões, etc.	—	1.199	—	3.076	—	1.763
Cebolas.....	—	4.262	—	11.883	—	2.024
Cera virgem.....	—	2.642	—	2.546	—	3.605
Chumbo velho.....	—	—	—	405	—	—
Canna de assucar.....	—	—	—	125	—	12
Cerveja.....	—	1.105	—	2.317	—	156
Cigarros.....	—	5.658	—	5.905	—	3.370
Chá.....	—	—	—	280	—	—
Chapas de ferro para fogaõ.....	—	115	—	—	—	—
Chapéus de palha.....	—	420	—	707	—	794
Idem de lã.....	—	—	—	47	—	—
Charatos.....	—	7	—	—	—	—
Chifres.....	—	5.981	—	3.060	—	9.466
Cinza vegetal.....	—	—	—	7.658	—	—
Cobre velho e suas ligas.	—	15.540	—	7.591	—	5.204
Idem novo.....	—	547	—	139	—	452
Collarinhos.....	—	213	—	—	—	—
Colla animal.....	—	4.232	—	1.153	—	1.961
Idem vegetal.....	—	—	—	—	—	21
Conservas diversas.....	—	—	—	834	—	—
Couras salgadas.....	—	2.993	—	49.884	—	16.069
Idem seccos.....	—	5.586	—	83.176	—	116.647
Crina animal.....	—	477	—	909	—	469
Idem vegetal.....	—	47	—	140	—	285
Idem em obra.....	—	210	—	492	—	97
Caroços de algodão.....	—	—	—	36.906	—	—
Crème de leite.....	—	1.643	—	1.411	—	240
Crystal em bruto.....	—	4.612	—	3.010	—	3.108
Idem em calhãos.....	—	—	—	—	—	2.356
Cylindros de ferro.....	—	650	—	190	—	175
Doces.....	—	16.185	—	11.979	—	7.763
Dormentes de madeira...	—	1.821.353	—	—	—	511.019
Idem, idem.....	—	—	—	—	38.486	—

Generes	1909		1910		1911	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Drogas medicinaes.....	—	—	—	—	—	66
Estopa.....	—	1.647	—	—	—	—
Enxadas, ferraduras, foices, etc.....	—	727	—	747	—	768
Escova de pita.....	—	33	—	—	—	—
Esteiras de tabua, etc..	—	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca...	—	637	—	5.964	—	87.378
Idem de milho.....	—	3.203	—	6.935	—	3.115
Feijão e favas.....	—	6.272.248	—	2.073.875	—	11.732.243
Ferragens.....	—	—	—	—	—	13
Ferro guza.....	—	628.537	—	660.620	—	782.265
Idem velho.....	—	6.681	—	9.064	—	102
Idem fundido.....	—	13.467	—	62.139	—	1.053
Idem em trilhos, eixos, etc.....	—	23	—	7.561	—	3.239
Idem batido, em barra, verga, etc..	—	30.838	—	33.049	—	50.867
Idem em obra.....	—	547	—	3.648	—	503
Fructas frescas ou passadas.....	—	165.910	—	99.281	—	123.683
Formicida.....	—	7.949	—	—	—	—
Fubá de milho grosso....	—	7.257	—	11.570	—	787
Idem, idem fino.....	—	7.257	—	15.306	—	28.151
Idem de arroz.....	—	3.333	—	1.245	—	308
Fumo desliado.....	—	81	—	327	—	6.594
Idem em folha.....	—	793	—	2.565	—	15.727
Idem em rôlo.....	—	1.745.486	—	2.406.148	—	2.980.530
Gado cabrum e lanigero (cabeças).....	318	—	658	—	1.415	—
Idem cavallar (cabeças)..	57	—	43	—	43	—
Idem vacum (cabeças)...	163.237	—	179.843	—	192.629	—
Idem muar (cabeças)....	3	—	94	—	80	—
Idem suino (cabeças)....	372	—	430	—	706	—
Hortalças.....	—	4.320	—	5.795	—	22.414
Kaolim.....	—	274.700	—	402.980	—	710.341
Leite.....	—	6.002.806	—	7.832.777	—	8.321.144
Lenha.....	—	—	—	—	—	110.000
Linguças.....	—	63.804	—	61.905	—	31.225
Linho.....	—	—	—	12	—	—
Lombilhos.....	116	—	114	—	127	—
Ladrilhos.....	—	29.486	—	—	—	1.570
Macella para almofadas..	—	5	—	29	—	12
Madeira em tôras, pranchões etc.....	—	4.012.325	—	5.586.828	—	4.856.805
Idem em obras.....	—	—	—	2.108	—	85.715
Machinismos de ferro....	—	—	—	1.511	—	5.667
Manganez.....	—	147.615.110	—	238.486.490	—	154.683.000
Mangaritos, inhames, etc.	—	—	—	—	—	251
Manilhas ou canos de barro.....	—	475.284	—	1.032.192	—	506.231
Massas alimenticias.....	—	—	—	130	—	135
Manteiga.....	—	1.670.019	—	2.114.149	—	2.056.003
Mel de abelhas.....	—	8.235	—	8.409	—	8.754

Generos	1909		1910		1911	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Mel de canna (melaço)..	—	129	—	251	—	102
Idem de fumo.....	—	151	—	—	—	1.223
Mica em bruto.....	—	3.802	—	7.084	—	15.486
Idem preparada.....	—	—	—	—	—	—
Milho.....	—	14.566.350	—	17.809.127	—	19.114.262
Minerio de ferro.....	—	4.433	—	1.404	—	—
Idem diversos não espe-	—	—	—	—	—	—
cificados.....	—	4.796	—	1.557	—	3.495
Moveis novos.....	—	272	—	2.723	—	30
Idem, usados.....	—	30.924	—	25.779	—	18.751
Nozes.....	—	61	—	—	—	—
Ocres diversas.....	—	347.041	—	633.821	—	538.500
Ossos.....	—	150	—	15	—	90
Ouro (grammas).....	—	4.286.986	—	3.696.686	—	4.019.721
Ovos.....	—	317.997	—	371.256	—	623.709
Oleo lubrificante.....	—	—	—	144	—	—
Paina do brejo.....	—	261	—	2.610	—	1.354
Idem de seda.....	—	185	—	298	—	1.500
Paos.....	—	—	—	—	—	1.115
Parasitas.....	—	—	—	228	—	99
Palmitos.....	—	68	—	207	—	102
Palhas de milho para ci-	—	—	—	—	—	—
garros.....	—	143	—	—	—	90
Panella de pedra.....	—	97	—	—	—	258
Pedras de amolar ou afiar	—	—	—	648	—	317
Peltes preparadas.....	—	—	—	—	—	1.104
Plantas medicinaes.....	—	—	—	—	—	1.131
Prata (Grammas).....	—	—	—	75.724	—	810.646
Peltes curtidas de ani-	—	—	—	—	—	—
maes silvestres.....	—	—	—	118	—	40
Idem, idem domesticos...	—	264	—	2.975	—	1.274
Pennas de aves diversas	—	—	—	464	—	695
Peneiras finas.....	—	1	—	1	—	12
Idem grossas.....	—	—	—	82	—	—
Pedra calcarea.....	—	38.000	—	57.000	—	—
Idem de alvenaria.....	—	2.000	—	—	—	—
Peixes secos.....	—	250	—	—	—	—
Plantas vivas.....	—	2.479	—	3.159	—	3.073
Poaia.....	—	867	—	1.768	—	2.194
Polvilho, tapioca e fecu-	—	—	—	—	—	—
las semelhantes.....	—	59.371	—	49.791	—	68.741
Polvora.....	—	—	—	—	—	10
Phosphoros.....	—	1.662	—	—	—	—
Presunto.....	—	98	—	—	—	—
Productos me di ci naes	—	—	—	—	—	—
(pharmaceuticos).....	—	352	—	—	—	—
Idem ceramicos.....	—	—	—	—	—	45
Queijos.....	—	1.638.763	—	2.070.244	—	2.458.845
Rapaduras.....	—	6.927	—	11.820	—	7.676
Rapé.....	—	17	—	—	—	—
Rodas de ferro para ma-	—	—	—	—	—	—
chinas e carro.....	—	14	—	379	—	3.912
Sabão commum.....	—	83	—	2.308	—	278

Generos	1909		1910		1911	
	Unidades	Peso	Unidades	Peso	Unidades	Peso
Sabão fino.....	—	165	—	411	—	623
Saccos novos de algodão, juta, etc.....	—	1.187	—	138	—	1.300
Salames.....	—	11.647	—	15.073	—	50.600
Silhões, sellins superiores	—	—	—	—	95	—
Idem, idem communs....	75	—	74	—	58	—
Sementes de algodão e outras.....	—	24.409	—	64.019	—	59.489
Sebo.....	—	—	—	594	—	—
Sola bruta.....	—	346.138	—	491.819	—	436.508
Idem preparada.....	—	—	—	—	—	6.783
Idem em obra.....	—	226	—	161	—	44.318
Tecidos de algodão.....	—	1.190.895	—	1.522.493	—	1.406.344
Idem de juta.....	—	259.551	—	247.387	—	254.175
Idem de lã.....	—	2.489	—	263	—	2.574
Idem de linho.....	—	302	—	27.634	—	2.690
Idem de seda.....	—	—	—	—	—	5
Telhas communs.....	—	320.020	—	208.000	—	122.800
Idem á franceza.....	—	58.000	—	—	—	—
Trigo.....	—	—	—	17	—	—
Tijolos.....	—	214.110	—	163.157	—	741.320
Tubos de ferro.....	—	740	—	118.090	—	—
Toucinho.....	—	3.112.508	—	2.365.576	—	1.953.540
Idem defumado.....	—	—	—	—	—	2.293
Turmalinas (grammas)...	—	—	—	—	—	26
Velas de cêra.....	—	280	—	19	—	50
Idem de stearina.....	—	—	—	—	—	30
Vassouras.....	—	—	—	—	—	98
Vinho de uva fabricado no Estado (isento).....	—	94	—	528	—	196
Vinagre.....	—	—	—	47	—	112
Urucum.....	—	92	—	—	—	—

Recebedoria de Minas Geraes, na Capital Federal, 6 de maio de 1912.—O 2.º confe-  
rente, *Thomas Mario Pieruccetti*. Visto.—O ajudante, *José Francisco de Sá*.

## Annexo n. 3

Mapa do gado vaccum de criação mineira, exportado para a Capital Federal em o anno 0111

Mezes	Ponto Fiscal da Conferencia						Total
	Santa Cruz	Penha	Rio de Pe- dras	Martima	S. Diogo	Sant'Anna de Marubá	
	Janeiro.....	14.318	541	—	—	—	
Fevereiro.....	13.343	603	—	64	2	25	14.037
Março.....	15.634	816	—	—	—	—	16.450
Abril.....	12.704	—	704	—	1	3	13.412
Maió.....	17.409	896	—	—	—	—	18.305
Junho.....	15.351	508	—	—	—	—	15.859
Julho.....	16.970	360	—	—	—	—	17.330
Agosto.....	15.885	685	—	—	—	—	16.570
Setembro.....	14.894	663	—	—	—	—	15.557
Outubro.....	16.411	593	—	—	—	—	17.004
Novembro.....	15.815	683	—	—	6	—	16.504
Dezembro.....	16.060	680	—	—	—	—	16.740
Somma.....	184.794	7.028	704	64	9	30	192.629

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 26 de março de 1912.—O 2.º conferente, *Thomas Mario Pierrucetti*.—Visto.—O ajudante, *José Francisco de Sá*.



M durante o anno de 1911

Paizes	ro	Dezembro	Total dos kilos	Valor official médio das pausas semanaes
Algeria.....		94,920	475,920	353:568\$000
Allemanha.....	700	320,840	5.477,540	4.221:371\$200
Antilhas.....		—	6,000	4:440\$000
Argentina.....	400	178,400	3.499,536	2.850:657\$600
Austria.....	400	802,960	8.433,830	6.261:883\$400
Belgica.....	620	75,000	2.162,000	1.623:445\$800
Bolivia.....	200	—	4,200	3:612\$000
Cabo da Boa Esperan		615,860	4.229,300	3.264:547\$000
Canadá.....	500	—	43,500	31:785\$000
Canarias.....	500	15,300	73,740	24:896\$000
Candia ou Creta.....		—	7,500	5:500\$000
Chile.....	780	19,860	430,560	310:826\$000
Dinamarca.....	000	30,000	329,600	231:046\$000
Egypto.....		—	60,000	28:800\$000
Estados Unidos.....	020	2.172,740	24.229,200	18.742:814\$800
Estados da União.....	719	520,800	5.491,374	4.049:557\$000
França.....	615	443,880	9.057,385	7.082:920\$950
Hespanha.....	500	95,000	242,600	195:759\$000
Hollanda.....		—	438,640	333:483\$000
Inglaterra.....	500	76,500	377,360	302:111\$400
Italia.....	990	48,340	2.074,605	1.543:556\$000
Japão.....		—	2,820	2:115\$000
Malta.....		22,500	144,000	114:891\$000
Noruega.....		60,500	120,500	102:225\$000
Portugal.....		1,080	45,450	35:288\$000
Romania.....		—	61,500	43:675\$000
Russia.....		—	27,240	19:492\$800
Suecia.....		—	1.305,536	1.023:352\$000
Suissa.....		60	120	93\$500
Turquia.....		7,500	197,500	132:850\$000
Uruguay.....	000	12,000	319,220	261:951\$400
	444	5.614,040	69.368,276	53,142:453\$550

Recebedoria de Sd

Annexo n. 4

Mapa do café procedente do Estado de Minas Geraes, exportado para varios países estrangeiros e portos da União, durante o anno de 1911

Paiz	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total dos kilos	Valor official medio das paellas vendidas
Algeria	—	—	—	7,500	172,500	15,000	10,000	12,500	37,500	6,000	—	21,250	475,000	31,528,000
Allemanha	15,000	261,120	135,000	285,000	476,200	281,700	276,000	927,000	1,651,100	818,700	5,700	309,800	6,477,500	1,221,571,500
Antilhas	—	—	—	—	—	6,000	—	—	—	—	—	—	6,000	1,100,000
Argentina	185,400	89,400	11,580	213,900	316,830	121,100	191,180	26,120	471,500	185,100	40,400	118,100	3,199,536	2,800,055,000
Austria	556,200	321,000	110,900	101,200	599,380	775,180	1,250,100	929,000	1,253,300	967,500	311,100	892,900	8,431,820	6,261,885,000
Belgica	75,180	11,380	75,000	373,500	303,000	913,500	—	151,800	726,000	36,180	67,620	75,000	2,107,000	1,621,115,800
Bolivia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1,000	—	1,000	1,000,000
Cabo da Boa Esperança	3,000	—	737,800	288,000	—	766,900	—	672,080	616,200	509,000	—	619,800	4,221,980	3,215,517,000
Canada	—	15,000	—	—	15,000	—	—	—	12,000	—	1,500	—	13,500	31,500,000
Canarias	2,900	—	12,000	16,500	12,000	—	—	7,500	—	—	—	—	7,500	21,825,000
Cañha ou Chelava	—	—	—	—	—	—	—	—	7,500	—	—	—	7,500	5,700,000
Chile	16,800	19,020	106,000	60,500	58,980	79,780	51,700	27,380	12,000	32,500	6,700	19,860	413,600	3,028,600
Dinshere	—	—	67,500	37,500	121,000	—	—	—	11,000	12,500	—	15,000	32,000	211,000,000
Egypto	60,000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	60,000	18,800,000
Estados Unidos	1,678,360	671,000	717,600	1,604,380	921,000	853,880	2,665,500	1,166,180	1,117,800	2,881,700	1,629,020	2,172,710	21,229,500	18,712,811,500
Estados da Uniao	365,700	120,900	202,500	581,820	633,600	211,900	166,200	60,000	27,380	127,500	111,710	229,800	2,191,370	1,019,555,000
Franga	68,760	265,350	210,780	157,170	668,800	1,111,590	1,060,225	1,116,000	2,033,680	1,161,280	667,615	433,880	7,671,385	7,182,925,000
Hispanha	—	11,280	—	22,500	7,500	—	—	28,500	—	26,320	52,500	95,000	212,000	1,961,000,000
Hollanda	60,200	900	15,000	—	—	—	—	37,500	35,000	—	—	—	138,600	330,180,000
Inglaterra	51,000	7,500	120	31,500	22,500	22,500	—	—	60,500	—	38,280	52,500	276,500	921,115,000
Italy	180,500	90,180	106,180	106,200	265,500	297,895	152,820	379,180	298,500	27,120	107,200	18,300	2,671,020	1,549,556,000
Japão	—	—	—	—	—	—	—	2,820	—	—	—	—	2,820	2,820,000
Malta	3,780	—	—	15,000	6,000	3,000	30,000	15,000	—	33,780	—	22,500	111,000	111,800,000
Marrocos	—	—	—	15,000	—	—	—	—	—	15,000	—	—	30,000	120,000,000
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	27,000	—	3,500	750	1,150	1,800	—	6,800	—	—	—	1,680	14,930	36,285,000
Romania	—	—	—	—	37,500	1,500	15,000	—	1,500	—	—	—	61,500	1,107,500
Russia	—	—	—	—	6,000	21,200	—	—	—	—	—	—	27,200	19,125,000
Suecia	—	21,000	7,500	—	21,500	30,000	294,280	150,180	378,000	111,800	—	—	1,300,560	1,021,700,000
Suissa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Turquia	—	—	—	67,500	15,000	30,000	25,000	—	22,500	—	—	—	197,500	13,285,000
Uruguay	1,020	—	—	28,980	59,580	15,000	23,700	—	12,000	—	—	12,000	319,280	261,904,500
<b>Total</b>	<b>3,887,580</b>	<b>2,886,525</b>	<b>2,888,916</b>	<b>1,339,796</b>	<b>1,815,976</b>	<b>5,188,005</b>	<b>6,551,975</b>	<b>9,936,500</b>	<b>13,120,570</b>	<b>7,711,880</b>	<b>3,132,110</b>	<b>5,611,000</b>	<b>66,968,976</b>	<b>31,142,105,000</b>

Officina de Minstere e S. na Capital Federal, 30 de abril de 1912. — O 2.º confrente, Thomaz Maria Pernambuco. — Visto o ajudante, José Francisco de Sá

Annexo n. 5

Mappa do café paulista despachado para o Exterior e portos da União, no biennio de 1910 e 1911, a saber :

Mezes	Anno de 1910		Anno de 1911	
	Volumes	Kilos	Volumes	Kilos
Janeiro.....	9.146	548.760	24.059	1.443.540
Fevereiro.....	570	22.200	16.898	953.880
Março.....	3.583	214.980	10.031	601.860
Abril.....	48.595	2.915.700	17.548	1.052.880
Maió.....	1.300	78.000	10.484	629.040
Junho.....	50	3.000	13.786	827.160
Julho.....	250	15.000	16.148	968.880
Agosto.....	2.022	121.320	23.947	1.436.820
Setembro.....	—	—	19.320	1.159.200
Outubro.....	—	—	18.102	1.086.120
Novembro.....	36	2.160	21.506	1.290.360
Dezembro.....	—	—	28.685	1.721.100
	65.352	3.921.120	220.514	13.170.840

Recebedoria de Minas, 30 de abril de 1912.—O 2.º conferente, *Thomas Mario Pieruccetti*.—Visto. O ajudante, *José Francisco de Sá*.

### Annexo n. 6

**Mappa comparativo do manganez exportado do Estado de Minas Geraes e despachado em o triênio de 1909 a 1911**

Mezes	Anno de 1909		Anno de 1910		Anno de 1911	
	Kilos	Valor official	Kilos	Valor official	Kilos	Valor official
Janeiro.....	6.201.000	74.412\$000	24.550.000	294.600\$000	10.404.700	174.000\$000
Fevereiro.....	4.000.000	48.000\$000	25.700.000	308.400\$000	10.503.038	126.036\$096
Março.....	27.601.100	331.121\$200	7.950.000	95.400\$000	19.200.000	229.600\$000
Abril.....	13.800.000	166.600\$000	22.680.000	271.800\$000	9.200.000	110.400\$000
Maió.....	13.000.000	180.000\$000	20.801.000	249.612\$000	20.200.500	248.400\$000
Junho.....	10.500.000	126.000\$000	4.000.000	48.000\$000	24.000.000	278.000\$000
Julho.....	26.100.000	313.200\$000	14.800.000	177.600\$000	14.400.000	172.800\$000
Agosto.....	14.200.000	170.400\$000	21.600.000	259.200\$000	14.800.000	157.800\$000
Setembro.....	19.350.000	232.200\$000	11.005.770	132.069\$240	9.300.000	111.600\$000
Outubro.....	30.700.000	368.400\$000	19.100.000	229.200\$000	13.400.000	153.600\$000
Novembro.....	9.000.000	108.000\$000	26.600.000	319.200\$000	13.000.000	156.000\$000
Dezembro.....	3.400.000	40.800\$000	15.410.500	184.926\$000	10.500.000	234.000\$000
	179.852.100	2.158.133\$200	214.107.270	2.570.007\$240	168.908.208	2.152.242\$096

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 4 de março de 1912.—O 2.º conferente, *Thomas Mario Pieruccelli*.—Visto. *6*  
ajudante, *José Francisco de Sá*

Foram processados nesta Recebedoria durante o anno de 1911

	Outubro	Novembro	Dezembro	Total annual do peso	Valor Official
				Kilos	Réis
Aré	—	—	—	15.060	7:530\$000
Ass	—	—	—	6.840	1:368\$000
Bor	160	—	200	19.848	100:102\$000
Cig	—	—	—	58	348\$000
Cor	—	—	—	629	754\$800
Cou	—	—	—	336	504\$000
Do	—	—	60	999	1:191\$600
Fei	100.505	146.088	161.548	60	12\$000
Fu	—	895	—	1.429.470	1.574:142\$000
Idé	—	—	—	16.139	23:911\$100
Idé	—	—	—	21.872	17:086\$000
Lai	13.400.000	13.000.000	10.500.000	48	144\$000
Ma	28.885	13.760	32.745	168,908.208	2.152:242\$096
Ma	—	120.000	—	397.798	1.104:520\$600
Ma	—	—	—	592.000	47:360\$000
Me	(grs.) 291.203	(grs.) 303.230	(grs.) 313.638	4 270	3:155\$000
Ou	—	—	—	4.147.684	7.706:535\$575
Pl	—	—	—	50	75\$000
Po	(grs.) 65.398	(grs.) 65.541	(grs.) 65.552	94	752\$000
Pr	2.358	2.730	2.680	976.671	47:074\$182
Qu	—	—	1.003	40.434	49:981\$100
Cr	—	—	—	3.938	6:333\$750
Td	—	—	—	180	126\$000
	—	—	—	—	12.845:848\$803

scó de Sá.

Annexo n. 7

Relação dos gêneros mineiros exportados na Capital Federal para diversos Estados da União e para o Exterior, cujos despachos foram processados nesta Recchadoria durante o anno de 1911

Gêneros	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total annual da peço	Valor Official
	Kilogrammas												Kilos	Reis
Algodão.....	—	—	—	15,000	—	—	—	—	—	—	—	—	15,000	7,500\$00
Assucar.....	6,000	—	180	—	—	—	—	—	140	—	—	—	6,800	1,360\$00
Borracha.....	—	—	5,176	1,212	—	222	1,001	—	6,754	160	—	20	19,808	10,000\$00
Figuras.....	—	—	—	—	—	57	—	—	—	—	—	—	58	38\$00
Conchas.....	—	—	—	629	—	—	—	—	—	—	—	—	629	50\$00
Copa de cobra.....	—	—	—	—	396	—	—	—	—	—	—	—	396	50\$00
Doces.....	—	319	76	611	—	—	—	—	—	—	—	—	799	1,000\$00
Polvos.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	129\$00
Paño em todo.....	62,176	91,120	103,911	129,009	112,676	233,751	89,726	82,470	101,561	100,700	116,600	161,208	1,129,171	1,571,129\$00
Idem deslido.....	2,580	5,000	3,303	—	—	1,826	—	1,461	—	—	89	—	16,139	2,000\$00
Idem em folha.....	—	—	—	—	—	7,326	—	—	11,417	—	—	—	21,872	1,000\$00
Lã angilha.....	—	—	18	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18	149\$00
Manguez.....	10,103,700	10,503,008	19,350,000	9,200,000	20,200,000	21,000,000	11,000,000	11,900,000	9,500,000	13,000,000	13,000,000	19,500,000	10,200,000	2,150,128\$00
Manteiga.....	15,176	15,118	36,700	31,063	25,811	11,198	28,819	37,097	39,822	28,882	13,700	32,725	267,700	1,100,000\$00
Madeira.....	91,600	—	90,000	—	—	100,000	97,000	80,000	80,000	—	120,000	—	202,000	17,000\$00
Mel de luma.....	—	2,000	—	2,000	—	—	—	—	10	—	—	—	4,000	3,000\$00
Ouro.....	(grs.) 290,000	(grs.) 96,978	(grs.) 373,011	(grs.) 291,008	(grs.) 191,779	(grs.) 396,210	(grs.) 361,350	(grs.) 411,726	(grs.) 38,599	(grs.) 291,200	(grs.) 300,230	(grs.) 113,008	3,117,081	7,700,000\$00
Plantas medicinas.....	—	—	—	—	50	—	—	—	—	—	—	—	50	2\$00
Prata.....	—	—	—	—	—	—	—	91	—	—	—	—	91	72\$00
Queros.....	(grs.) 129,000	(grs.) 132,572	(grs.) 196,000	(grs.) —	(grs.) 121,817	(grs.) 56,878	(grs.) 59,312	(grs.) 197,116	(grs.) 10,000	(grs.) 66,000	(grs.) 15,511	(grs.) 15,357	566,671	17,000\$00
Queros.....	2,780	3,800	3,800	1,807	5,100	3,552	4,557	2,390	2,000	2,708	2,700	—	19,131	19,000\$00
Crystal.....	—	900	—	—	—	1,080	900	—	—	—	—	—	3,000	1,000\$00
Tanquinho.....	—	180	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	180	100\$00
Somma.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	12,915,818\$00

Recchefeira de Minas, na Capital Federal, 5 de março de 1912.—O 3.º conferente, *Thomaz Mario Piccetti*,—Visto.—O ajudante, *José Francisco de Sá*.

## Annexo n. 8

Mapa dos gêneros de produção, manufactura e criação do Estado de Minas Geraes, cujo imposto foi arrecadado por esta Receptoraria, no anno de 1911, conforme consta do seu respectivo balanço geral

Generos	Unidade	Arrecadado		Restituído		Líquido	
		Peso	Imposto	Peso	Imposto	Peso	Imposto
Aguardente.....	Kilos.....	30	\$432	—	—	30	\$432
Arroz pilado.....	»	5.842	928284	3.129	468935	2.713	459349
Arrefracios de ferro.....	»	291	148550	—	—	291	148550
Amendoim com casca.....	»	250	18554	—	—	259	18554
Aves domesticas.....	»	139	18668	—	—	139	18668
Azeite de gergelim.....	»	20	8400	—	—	20	8400
Banha de porco.....	»	343	68860	—	—	343	68860
Batatas.....	»	8.369	508211	—	—	8.369	508211
Borracha em bruto.....	»	206	368050	—	—	206	368050
Crina em obra.....	»	100	78264	—	—	100	78264
Colla animal.....	»	372	118904	—	—	372	118904
Cal.....	»	10.000	168000	10.000	168000	—	—
Carne de porco.....	»	7.132	1748733	—	—	7.132	1748733
Café em grão.....	»	66.739.951	4.461.0388340	149.154	10.8038890	66.590.797	4.450.2349450
Café moído.....	»	240	108080	—	—	240	108080
Cobre velho.....	»	35	18260	—	—	35	18260
Couro secco.....	»	406	358728	—	—	406	358728
Farinha de mandioca.....	»	5.460	438680	—	—	5.460	438680
A transportar.....	—	—	—	—	—	—	—

Generos	Unidade	Arrecadado		Restituído		Liquido	
		Peso	Imposto	Peso	Imposto	Peso	Imposto
Transporte.....	—	—	—	—	—	—	—
Feijão.....	»	4.570	36\$831	—	—	4.570	36\$831
Fubá de milho.....	»	109	8784	—	—	109	8784
Fumo em róllo.....	»	50.420	4:674\$237	2.335	217\$853	48.085	4:456\$384
Gado vaccum.....	Cabeça.....	98	42\$8360	43	186\$360	55	237\$900
Gado lanigero.....	»	480	21\$120	—	—	480	21\$120
Manteiga.....	Kilo.....	22.457	2:52\$264	1.000	109\$868	21.457	2:415\$396
Milho.....	»	259.384	629\$470	8.866	29\$998	250.518	599\$472
Morceis usados.....	»	1.302	5\$408	—	—	1.302	5\$408
Linguiças.....	»	196	14\$102	—	—	196	14\$102
Ovos.....	»	158	18274	—	—	158	18274
Carne.....	»	3.416.530	221:391\$010	—	—	3:416.530	221:391\$010
Prata.....	Gramma...	958.808	1:161\$112	—	—	958.808	1:161\$112
Plantas vivas.....	»	238	2\$380	—	—	238	2\$380
Queijos.....	»	637	26\$860	—	—	637	26\$869
Sementes de capim.....	»	4.613	27\$678	—	—	4.613	27\$678
Tecidos de algodão.....	»	10.464	251\$136	—	—	10.464	251\$136
» linho.....	»	56	7\$840	—	—	56	7\$840
Toucinho.....	»	11.876	293\$284	—	—	11.876	293\$284
Somma.....	—	—	4.693:056\$260	—	11:410\$904	—	4.681:645\$556

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 27 de fevereiro de 1912.—O 2.º conferente, Thomaz Mario Piernocetti.—Visto.  
O ajudante, José Francisco de Sá.

Annexo n. 9

Mapa do ouro em barra exportado pela Capital Federal, em os annos de 1901 a 1911, com despachos processados nesta repartição, a saber

Annos	Grammas	Valor official
1901.....	4.012,221	10.772:671\$811
1902.....	3.854,103	9.709:610\$823
1903.....	3.934,541	9.542:950\$086
1904.....	3.982,740	9.871:404:466
1905.....	3.612,068	6.950:599\$312
1906.....	3.525,847	6.623:534\$159
1907.....	3.834,422	7.655:102\$473
1908.....	3.822,516	7.620:474\$630
1909.....	4.267,107	8.491:542\$930
1910.....	3.655,009	7.010:307\$262
1911.....	4.147,684	7.706:535\$575
	42.648,288	91.954:733\$527

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 26 de março de 1912.— O 2.º conferente, *Thomas Mario Pierucelli*.—Visto.O ajudante, *José Francisco de Sá*.

### Annexo n. 10

**Mapa comparativo do café mineiro entrado na Capital Federal no biennio de 1910 e 1911, cujo imposto foi pago nesta repartição, a saber:**

Mezes	Anno de 1910			Anno de 1911			Para mais em 1910		Para mais em 1911	
	Kilos	Pauta m. Quota de 8 1/2 %	Pauta m.	Kilos	Pauta m.	Quota de 8 1/2 %	Kilos	Quota de 8 1/2 %	Kilos	Quota de 8 1/2 %
Janeiro.....	8.067,057	502	343:561\$382	5.141,682	780	341:588\$848	2.925,375	1:972\$534	—	—
Fevereiro....	6.850,514	514	298:524\$486	3.776,519	747	201:024\$890	3.073,995	97:499\$796	—	—
Março.....	7.177,676	518	315:829\$993	2.811,012	740	175:785\$883	4.366,664	140:044\$300	—	—
Abril.....	6.016,495	510	259:676\$394	1.801,770	703	107:092\$828	4.214,725	152:583\$566	—	—
Maió.....	3.870,537	460	151:595\$773	1.840,499	695	108:548\$258	2.030,038	43:047\$913	—	—
Junho.....	3.419,946	460	134:745\$110	3.070,307	725	189:171\$641	379,069	—	—	54:426\$231
Julho.....	6.593,327	468	263:116\$855	7.085,780	765	464:771\$853	—	—	492,453	201:661\$368
Agosto.....	10.164,941	510	439:152\$591	11.181,628	750	602:193\$457	679,793	—	—	163:040\$866
Setembro....	11.749,945	548	546:745\$166	9.485,148	777	739:982\$863	568,317	—	—	193:237\$697
Outubro....	9.181,569	575	446:826\$226	9.241,334	876	689:740\$961	—	—	59,705	242:914\$035
Novembro....	7.323,187	650	396:191\$420	7.217,523	900	550:770\$206	105,664	—	—	154:578\$786
Dezembro....	7.764,431	755	500:589\$003	4.086,749	836	290,387\$042	3.677,682	210:201\$961	—	—
	88.209,625	—	4.066:549\$029	60.739,951	—	4.461:058\$340	22.021,892	645:349\$072	552,218	1.009:858\$983

Observação: Neste mappa está incluído o imposto de 3:171\$943 de 48,602 kilos de café procedente da zona contestada de Miracema.  
 Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 30 de abril de 1912.—O 2.º conferente, *Thomas Mario Pieruccetti*.—Visto.—  
 O ajudante, *José Francisco de Sá*.

## Annexo n. 11

**Quadro do ouro em barra exportado do Estado de Minas Geraes e cujo imposto foi pago nesta recebedoria no anno de 1911, conforme consta de seus balancetes mensaes**

Mezes	Grammas	Pauta	Valor official
Janeiro.....	227.602	1.750	398:303\$500
Fevereiro.....	242.656	1.850	448:913\$600
Março.....	315.260	1.850	583:231\$000
Abril.....	331.178	1.850	612:679\$300
Maió.....	437.538	1.850	809:445\$300
Junho.....	226.968	1.890	428:969\$520
Julho.....	289.981	1.850	536:464\$850
Agosto.....	236.970	1.890	447:873\$300
Setembro.....	268.132	1.890	506:769\$480
Outubro.....	348.925	1.890	659:468\$250
Novembro.....	241.445	1.890	456:331\$050
Dezembro.....	249.875	1.890	472:263\$750
	3.416.530	—	6.360:712\$900

Recebedoria de Minas, 15 de março de 1912. — O 2.º conferente, *João A. Magalhães*.

## Annexo n. 12

**Mapa do café procedente das Estações de Santa Clara e Miracema, cujo imposto foi pago nesta repartição em o anno de 1911**

Mezes	Kilos	Imposto
Janeiro.....	515	35\$020
Maió.....	1.070	62\$754
Julho.....	2.646	170\$931
Agosto.....	18.522	1:112\$345
Setembro.....	17.306	1:145\$389
Outubro.....	4.221	337\$150
Novembro.....	1.011	74\$763
Dezembro.....	3,311	233\$591
	48.602	3:171\$943

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 5 de março de 1912. — O 2.º conferente, *Thomas Mario Pieruccetti*. — Visto. O ajudante, *José Francisco de Sá*.

Annexo

Balanço do movimento da taxa especial de 3 francos sobre café  
tição, de 1.º de janeiro a

Entradas	Saccas		Importancias		
	Quantidade	Taxa de 3 francos corrente	Em moeda papel		Em recibos dos Bancos (francos)
			Francos	Réis	
Importancias arrecadadas em moeda nacional e em recibos de Bancos, no anno de 1911					
Janeiro.....	56.334	169.002	81	48\$498	168.921
Fevereiro.....	37.411	112.233	63	38\$100	112.170
Março.....	46.656	139.968	165	99\$520	139.803
Abril.....	71.733	215.199	63	40\$302	215.136
Maió.....	79.213	237.729	93	55\$344	237.636
Junho.....	86.460	259.380	150	89\$502	259.230
Julho.....	108.749	326.247	120	71\$639	326.127
Agosto.....	165.896	497.688	102	61\$143	497.586
Setembro.....	218.567	655.701	63	37\$800	655.638
Outubro.....	128.464	385.392	156	93\$600	385.236
Novembro.....	56.937	170.811	42	25\$200	170.769
Dezembro.....	93.470	280.410	84	50\$400	280.326
Saldos que passaram do mez de dezembro de 1910.....	—	—	—	818\$939	450.699
	1.149.920	3.449.760	1.182	1:529\$987	3.899.277

Nota.— Além da quantidade de volumes supra referida, foram exportada cada da pela Estrada de Ferro Bahia e Minas e outras agencias fiscaes do total de todo café exportado elevou-se a 69.368.276 kilogrammas, correspon.

Recebedoria de Minas, na Capital Federal, 2 de maio de 1912.—Bragavisto. O ajudente, José Francisco de Sá.

n. 13

**mineiro exportado, cuja arrecadação foi effectuada por esta repartição de dezembro de 1911**

Datas	Sahidas	Importancias	
		Em dinheiro	Em recibos de Bancos
		Réis	Francos
Janeiro, 24.....	Importancia de recibos de bancos trocados por cambiaes, as quaes foram vendidas e o seu producto debitado ao sr. Thesoureiro no livro da receita geral da repartição. Saldo este vindo da arrecadação da sobretaxa de tres francos no mez de dezembro de 1910.....	—	450.699
Fevereiro, 3....	Importancia do saldo, em dinheiro, que passou para 1911, proveniente da arrecadação da sobretaxa de tres francos em dinheiro, feita de 1.º de janeiro a 31 de dezembro do anno de 1910 e nesta data debitado ao sr. Thesoureiro no livro acima indicado....	818\$939	
Abril, 6.....	Importancias de recibos de bancos trocados por cambiaes, as quaes foram vendidas e o seu producto debitado ao sr. Thesoureiro no alludido livro de receita geral, proveniente da arrecadação da sobretaxa de tres francos nos mezes de janeiro, fevereiro e março de 1911.....	—	420.894
Junho, 17.....	Idem, idem, vendidas nesta data, proveniente da arrecadação de abril e maio do mesmo anno.....	—	452.772
Julho, 28.....	Idem, idem, vendidas nesta data, proveniente da arrecadação de junho do mesmo anno.....	—	259.230
Setembro, 28...	Idem, idem, vendidas nesta data, proveniente da arrecadação de julho, agosto e setembro (incompleto) do mesmo anno.....	—	1.241.571
Outubro, 11....	Idem, idem, vendidas nesta data, proveniente da arrecadação de setembro (incompleto) do mesmo anno.....	—	234.780
Dezembro, 31..	Importancias que, em recibos de bancos e moeda nacional, passaram para janeiro de 1912, proveniente da arrecadação da sobretaxa de tres francos nos mezes de setembro (resto), outubro, novembro e dezembro de 1911 e da mesma arrecadação em moeda nacional, durante o referido anno de 1911.....	711.048	839\$331
		1:529\$987	3.899,277

das por esta repartição 6.260 saccas de café, cuja taxa de 3 francos foi arre- Estado, achando-se os respectivos conhecimentos aqui archivados. O peso dente a 1.156.180 volumes, alguns com peso inferior a 60 kilogrammas.

O 2.º conferente, *Octavio Vieira*

## Annexo n. 14

### Secção de apolices

Durante o anno de 1911 houve na secção de apolices o seguinte movimento :

Existiam averbadas, no fim do 2.º semestre de 1910, 36.885 apolices, assim discriminadas :

Apolices de 1:000\$000.....:	36.106
Idem de 500\$000.....	694
Idem de 200\$000.....	85
	<hr/>
	36.885

Foram transferidas durante o anno da Secretaria das Finanças para esta Recebedoria 2.969 apolices dos seguintes valores :

Apolices de 1:000\$000.....	2.948
Idem de 500\$000.....	19
Idem de 200\$000.....	2
	<hr/>
	2.969

Foram transferidas desta Recebedoria para a Secretaria das Finanças durante o anno, 191 apolices dos valores de :

Apolices de 1:000\$000.....	190
Idem de 500\$000.....	1
	<hr/>
	191

Existem averbadas nesse anno 39.663, dos seguintes valores :

Apolices de 1:000\$000.....	38.864
Idem de 500\$000.....	712
Idem de 200\$000.....	87
	<hr/>
	39.663

Os juros pagos durante esse anno de apolices nominativas, ao portador e conversão Bahia e Minas, importaram em 1.978:777\$500.

Foram lavrados 987 termos de transferencias e cauções de titulos dos valores seguintes :

Transferencias por venda:

Apolices de 1:000\$000.....	8.084
Idem do 500\$000.....	78
Idem de 200\$000.....	25

Em cauções :

Apolices de 1:000\$000.....	1.821
-----------------------------	-------

A renda produzida por sello de transferencias e cauções importou em 8:125\$100.

Recebedoria de Minas, 31 de março de 1912.—*G. Palhares Ribeiro*, chefe da Secção.

## INDICE DO RELATORIO DAS FINANÇAS

	PAGINAS
<b>Introdução</b> .....	3
Balanço da receita e despesa no exercicio de 1911.....	4 e 5
<b>Situação financeira</b> .....	6
Demonstração da renda arrecadada no exercicio de 1911.....	7
Receita.....	9
Tabella da renda comparada nos tres ultimos exercicios —1909— 1911.....	12
Quadro das despesas ordinarias, extraordinarias e extraorçamen- tarias, pagas no exercicio de 1911.....	14
Despesa.....	15
Demonstração da despesa das Secretarias de Estado, em 1911.....	18 a 25
Demonstração dos creditos supplementares abertos durante o exercicio de 1911.....	26
Demonstração dos creditos especiaes e extraordinarios abertos durante o exercicio de 1911.....	27 e 28
<b>Situação economica</b> .....	29
Generos de producção.....	31
Quadro do café exportado no ultimo decennio.....	32
Generos manufacturados.....	32
Generos de criação.....	32
Industria extractiva mineral.....	33
Valores officiaes.....	33
Exportação isenta de impostos em 1911.....	34
Quadro dos generos isentos.....	35
Quadros graphicos.....	37 a 82
<b>Defraudação do imposto de transmissão</b> .....	83
<b>Fiscalização de Rendas</b> .....	85
Quadro comparativo da cobrança da divida activa no ultimo triennio.....	86
Movimento da receita por circumscripções fiscaes... ..	87
Mercadorias em transitio.....	87
<b>Exportação do café Mineiro pelo porto de Santos</b> .....	88
Accordam do Supremo Tribunal Federal.....	89
Graphico da cobrança da divida activa orçamentaria.....	91 e 92
Balanço do activo e passivo.....	94 e 95
<b>Património do Estado</b> .....	86

## II

PAGINAS

ACTIVO	
Proprios do Estado.....	96
Efeitos e outros valores.....	96
Divida activa.....	97
Dividas das municipalidades.....	99
Quadro dos empréstimos a Municipalidades.....	102 e 103
PASSIVO	
Divida fundada.....	104
Externa.....	104
Interna.....	104
Divida fluctuante.....	105
Recapitulação da divida.....	105
Tabella do empréstimo das municipalidades (Frs. 50 milhões)...	106
Tabella do empréstimo externo.....	107
Tabella de despesas por operações de credito.....	105 e 106
Tabella da divida fundada interna.....	107 e 108
<b>Imposto territorial</b> .....	113
<b>Imposto de industrias e profissões</b> .....	113
<b>Imposto de consumo de bebidas</b> .....	114
Quadro dos lançamentos em 1912.....	115
<b>Caixa economica</b> .....	118
Tabella do movimento das agencias da Caixa Economica até 31 de dezembro de 1911.....	119
<b>Empréstimos de orphãos</b> .....	122
Tabella das operações do cofre de orphãos até 1911.....	123
Tabella de Bens de Ausentes em 1911.....	126
<b>Collectorias</b> .....	128
Quadro do total dos impostos arrecadados pelas collectorias em 1911.....	129
Quadro comparativo dos mesmos, em 1910 e 1911.....	130
Quadro das despesas das collectorias em 1911.....	131
<b>Banco Hypothecario e Agricola</b> .....	132
<b>Banco de Credito Real de Minas Geraes</b> .....	132
<b>Imprensa Official</b> .....	133
<b>Recebedoria de Minas</b> .....	133
<b>Secretaria das Finanças</b> .....	134

## ANNEXOS

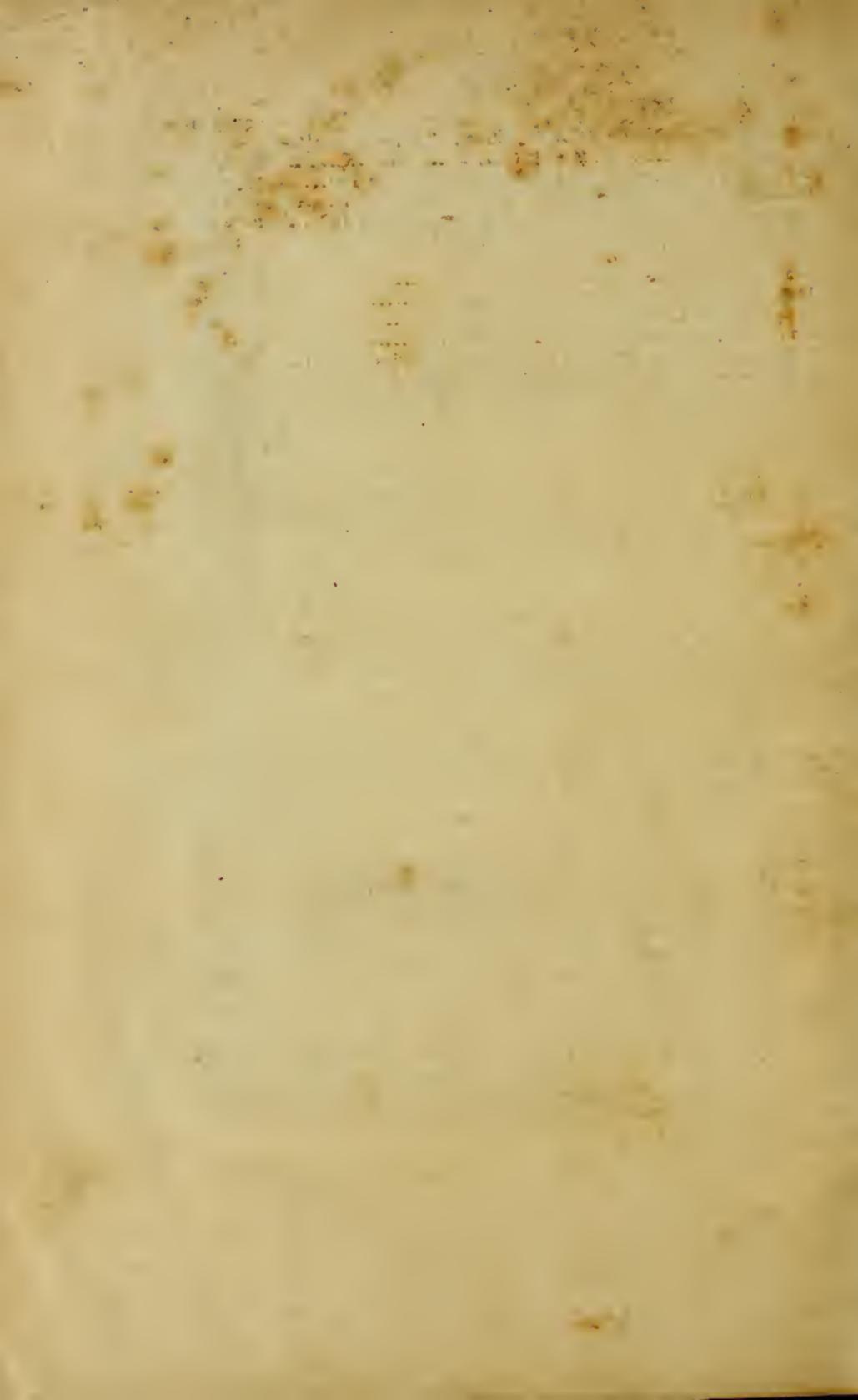
Quadro comparativo da arrecadação de impostos de exportação no quinquennio de 1907-1911.....	139 e 140
Quadro comparativo da arrecadação dos mesmos impostos de 1910 e 1911.....	141 e 142
Quadro da arrecadação dos mesmos impostos, discriminadamente, em 1911.....	143 e 144
Quadro dos generos de produção exportados em 1911.....	145 e 149
Quadro dos generos manufacturados exportados em 1911.....	147 e 148
Quadro dos generos de criação e productos correlatos exportados em 1911.....	149 e 150

### III

---

	PAGINAS
Quadro dos productos da industria extractiva mineral exportados em 1911.....	151 e 152
Tabella dos generos exportados livres de impostos, em 1911....	153 e 154
Quadro do valor da exportação em 1911.....	55 e 156
Quadro do valor da exportação isenta de impostos em 1911....	157 e 158
Quadro comparativo da exportação em 1910 e 1911 e respectivos valores officiaes.....	159 e 160
Quadro das collectorias do Estado.....	166
Idem das recebedorias do Estado.....	188
Idem dos pontos fiscaes.....	190
Idem dos pontos auxiliares.....	194
Tabellas da receita e despesa a cargo das collectorias em 1911..	204
Relatorio da Directoria de Fiscalização de Rendas.....	287
Relatorio da Recebedoria de Minas.....	309

---





W. FAZENDA  
D.A - NRA - C3

2020

COM. INVENTARIO  
PORT. 114/73





Biblioteca do Ministério da Fazenda

9542-48

353.98151 L  
R382

Minas Gerais, Secretaria de Fazenda

AUTOR

Relatório 1912

TÍTULO

Este livro deve ser devolvido na última  
data carimbada


9542-48

